



Cod: 11402

Folha: 1956
Proc.: 1172/04
Rubrica: _____



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de **maio** de 2012, procedemos a Abertura deste volume nº XXVI do processo de nº 02001.007059/2001-33, referente à UHE Corumbá IV, iniciado na folha 5108.

Jose Alex
Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr. 1866277
COMD/CGENE/DLIC/IBAMA

2011



Fls.: 5109
Proc.: 70961
Rubr.: ↓

GLEBA 008 - Proprietário indenizado: Galeno de Jesus Reis.

Proprietário atual: Galeno de Jesus Reis.		Fone:
Resumo da ocorrência - 5: Abertura de estrada na APP.	Data: 29/02/2012	Fiscal: Antônio Danúbio Maropo.
Município: Luziânia.	Rio/Córrego: Alagado.	GPS: Garmim modelo GPSmap 60CSx7 - Precisão +/- 3m
Coordenadas	UTM: 801962 / 8200609.	Geográfica: 48° 10' 32" / 16° 15' 24"

Fotos: 6038 a 6049



Foto 1



Foto 2



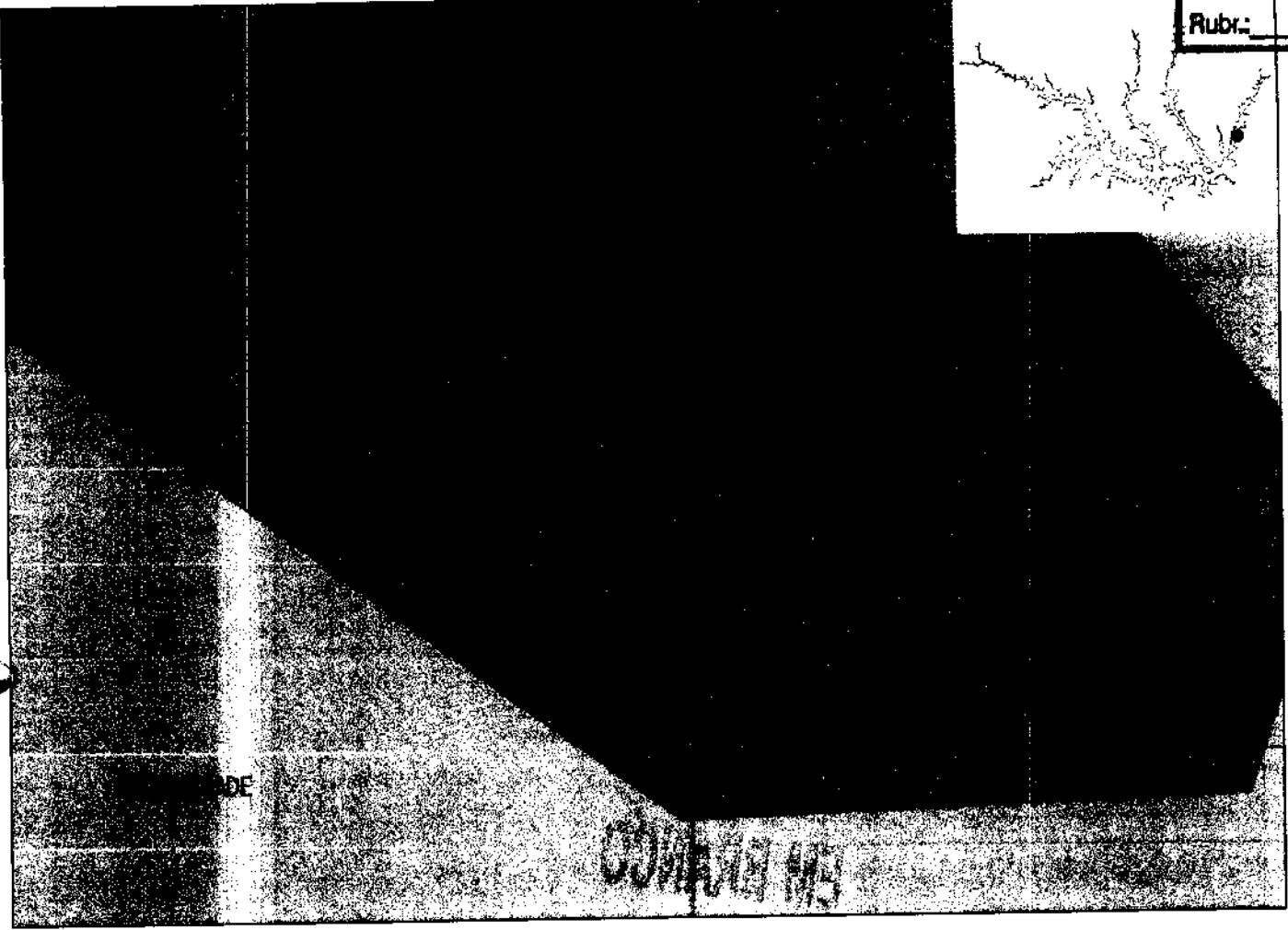
Foto 3



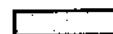



Foto 4

EM BRANCO

Fls.: 5110
Proc.: 70 53/01
Rubr.: Y



LEGENDAS:			
Ocorrência 	APP 	Propriedade (Gleba) 	Rio, córrego 
Observação:			

EM BRANCO

GLEBA 008 - Proprietário indenizado: Galeno de Jesus Reis.			Fls.: 5111
Proprietário atual: Galeno de Jesus Reis.		Fone:	Proc.: 30536
Resumo da ocorrência - 5: Abertura de estrada na APP.	Data: 29/02/2012	Fiscal: Antônio Danúbio Maropo.	
Município: Luziânia.	Rio/Córrego: Alagado.	GPS: Garmim modelo GPSmap 60CSx7 - Precisão +/- 3m	
Coordenadas	UTM: 801629 / 8200886.	Geográfica: 48° 10' 44" / 16° 15' 15"	

Fotos: 6022 a 6037



Foto 1



Foto 2

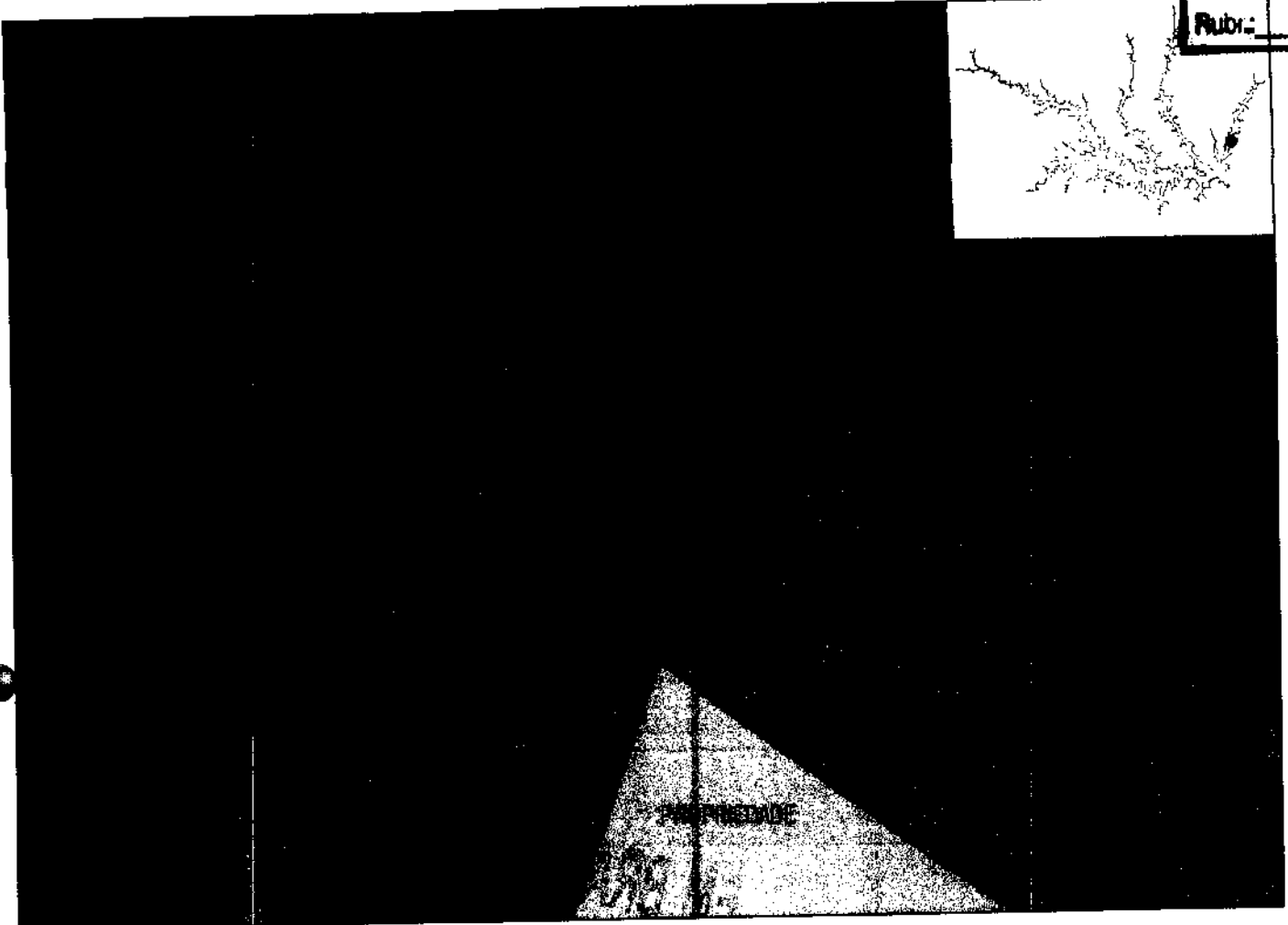






Foto 3



Foto 4

EM BRANCO



LEGENDAS:			
Ocorrência 	APP 	Propriedade (Gleba) 	Rio, córrego 
Observação:			

EM BRANCO

Fis.: 5113
Proc.: 3059/08
Rubr.: *[assinatura]*

GLEBA 008 - Proprietário indenizado: Galeno de Jesus Reis.

Proprietário atual: Galeno de Jesus Reis.		Fone:
Resumo da ocorrência - 5: Abertura de estrada na APP.	Data: 29/02/2012	Fiscal: Antônio Danúbio Maropo.
Município: Luziânia.	Rio/Córrego: Alagado.	GPS: Garmim modelo GPSmap 60CSx7 - Precisão +/- 3m
Coordenadas	UTM: 800998 / 8201075.	Geográfica: 48° 11' 5" / 16° 15' 9"

Fotos: 6012 a 6021



Foto 1



Foto 2



Foto 3



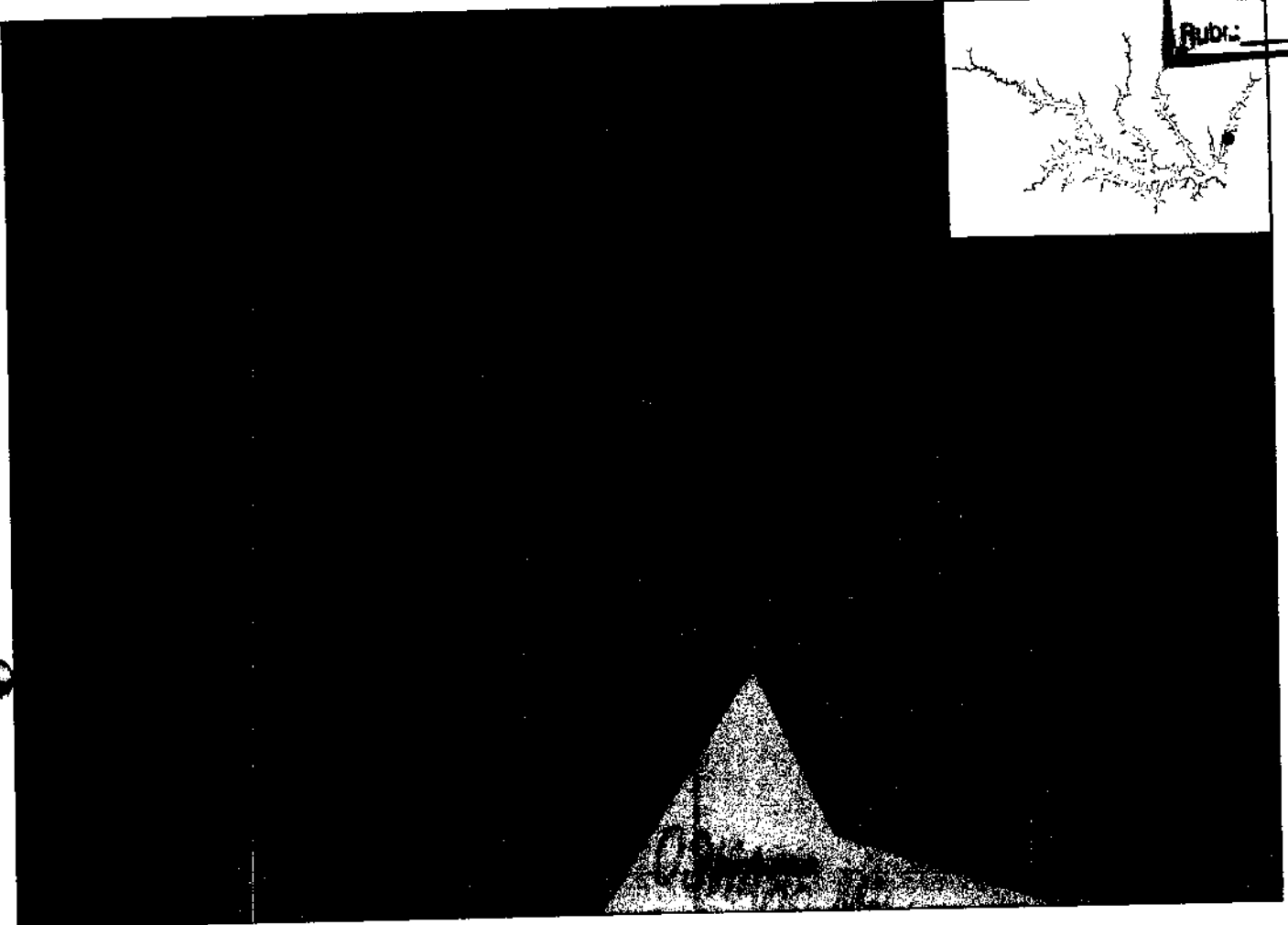
Foto 4

EM BRANCO



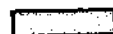

Fis.: 5114

Proc.: 259/01

Rubr.: /



LEGENDAS:

Ocorrência	APP	Propriedade (Gleba)	Rio, córrego
			

Observação:

EM BRANCO

Fis.: 5115
Proc.: 7350/12
Rubr.: *[assinatura]*

PR-DF-00005117/2012



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

Ofício nº 1264/2012 GAB/EPR/PRDF

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama
70818-900 - Brasília/DF

Referência: Inquérito Civil nº 1.18.000.000957/2004-06

*A COHID, p/ elaboração
de ns postar ao MPP.
em 01.03.2012.
Victor*
VICTOR CASTRO FERNANDES
Analista Ambiental - IBAMA
Matricula: 171.544-3

Ilma. Senhora,

Cumprimento-a cordialmente, a fim de dar prosseguimento ao IC em referência, que apura os impactos ambientais causados pelo reservatório da Usina Hidrelétrica Corumbá IV, vimos expor e solicitar o que segue:

AO ANALISTA GISELA DAMM FORATTINI,

*PARA RESGATAR
INFORMAÇÃO SOBRE
O TEMA E
CONFERIR-LA EM
UMA NOVA TELA
EM 05.03.12*

Consta que o IBAMA emitiu o Parecer nº 38/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, do qual foram tiradas várias determinações a serem observadas pela Corumbá Concessões S/A, quais sejam:

[assinatura]
Nina
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
IBAMA

- a) Implantar a ponte na antiga GO-425 – Lagoinha à Santo André:





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

i. apresentar no prazo de 60 dias cronograma de instalação, considerando a necessidade de brevidade no atendimento a essa demanda e o prazo máximo de conclusão de 1 (um) ano a contar deste ofício;

ii. adoção imediata de medidas temporárias para minimizar a falta da ponte enquanto a mesma não seja construída, como por exemplo, a implantação de uma linha de ônibus com a devida autorização da prefeitura municipal;

iii. apresentar no prazo de 60 dias relatório comprobatório da adoção da medida prevista no item anterior.

b) Implantação de balsa para interligar as comunidades de Santa Rosa e Lagoinha;

i. apresentar no prazo de 60 dias cronograma de implantação, considerando a necessidade de brevidade no atendimento a essa demanda;

c) Instalação imediata, nas comunidades rurais de Santo Antônio do Descoberto, de tela antimosquito nas residências dos moradores, que assim o desejarem, com intuito de minimizar o impacto dos pernilongos. Apresentar em 60 dias relatório de atendimento;

d) Que a CCSA dê esclarecimentos acerca dos critérios adotados no dimensionamento da área construída e do número de cômodos das residências dos atingidos situados na faixa de APP;

e) Apresentar ao IBAMA o resultado das negociações entre a empresa e o Sr. Oziel da Costa Freire, uma vez que o mesmo apresentou insatisfação acerca do tratamento de seu caso.

Os sistemas de transporte solicitados nos itens "a" e "b" deverão atender a periodicidade necessária para suprir a demanda da comunidade, com base no diagnóstico realizado e também deverá apresentar tarifas compatíveis

Fis.:	5116
Proc.:	70961
Rubr.:	M



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

com a realidade local, devendo inclusive ser subsidiado pela CCSA e/ou prefeitura caso se mostre necessário. Destaca-se que a responsabilidade pela implantação é da Corumbá Concessões S.A.

(...) o empreendedor deve montar uma equipe de trabalho que contemple a presença de sociólogos, antropólogos, assistentes sociais, economistas, pedagogos, etc; capaz de interagir com a comunidade e variadas instâncias burocráticas. A formação desta equipe, devidamente certificada, deverá ser submetida à aprovação do IBAMA (mesmo que alguns componentes já estejam à disposição da empresa e em campo) no prazo de 30 (trinta) dias.

Consta, nesse quadro, que a Concessionária apresentou ressalvas, as quais contudo, não ensejaram, por parte do IBAMA, a revisão do que determinara.

Diante disso, solicito informe-nos se, em seguimento, a empresa Corumbá atendeu a tais determinações. Em negativo, informe-nos quais são as recomendações que se acham pendentes, bem como quais foram as medidas adotadas por esse IBAMA em face da empresa, a fim de vê-las atendidas.

Por fim, solicitamos que tais informações nos sejam encaminhadas no prazo de 20 (vinte) dias úteis -, LC nº 75/93, art, 8º, II, § 5º.

Atenciosamente,

Eliana Pires Rocha
Procuradora da República

EM BRANCO

Data: 27/02/12

Carta CCSA/042/12

Brasília, 23 de fevereiro de 2012.

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Att: Ilma. Sra. Gisela Damm – Diretora de Licenciamento
c.c. Sr. Adriano Rafael de Queiroz - Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Hidrelétrica.

Ref.: Ofício nº 772/2011/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la, vimos prestar as devidas informações solicitadas no ofício em epígrafe que nos foi encaminhado pela Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica, conforme segue:

a) “Enviar ao IBAMA relatório com todas as propriedades que ainda possuem benfeitorias na APP, assim como um cronograma de retirada das mesmas;”

Com relação à retirada de benfeitorias da APP, vimos informar que ao todo eram 167 propriedades que permaneciam com benfeitorias na APP, das quais 111 foram desconstruídas.

Nesse sentido, restam 56 propriedades com benfeitorias na APP, destas 14 (quatorze) encontram-se *sub judice*, aguardando desfecho judicial; 09 (nove) são de moradores idosos, protegidos pelo Estatuto dos Idosos; 32 encontram-se em negociação com os expropriados; e 01 (uma) se encontra no limite dos 95 metros superiores da APP, sujeito ao risco do erro de medição do GPS, conforme Anexo 1.

b) “Apresentar relatório de todas as pendências verificadas durante os cinco dias de reuniões com as comunidades rurais. Para tanto, elaborar planilha com a situação encontrada e cronograma de solução para cada caso”.

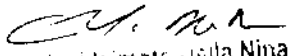
De ordem: Em: 28/02/2012
Para: cond

PIELON
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À ANA LITA LUIZ SUFFIATI,

PARA ANÁLISE.

EM 29.02.12


Rafael Isimoto Della Nina
Secretário de Planejamento e Relações
Institucionais
Secretaria CGENE/DILIC

Fls.: 528
Proc.: 205101
Rubr.: 11



CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

Com relação a este item, segue a planilha solicitada, representada pelo Anexo 2, e os seguintes esclarecimentos:

- 1) **FAMÍLIA SOUSA E SILVA:** As três casas que encontram-se na APP, não foram retiradas porque a família pleiteia na justiça revisão dos valores pagos a título de indenização pela desapropriação. Desta forma o caso encontra-se aguardando desfecho judicial (processo nº. 200804833561 – 2ª Vara Cível da Comarca de Luziânia-GO).

- 2) **JUVENAL JOSÉ BUENO:** Em relação à delimitação da APP no imóvel em questão, foi realizada vistoria técnica no imóvel para aferição das medidas, bem como será feita a demarcação topográfica com piquetes, cujo memorial descritivo será apresentado para homologação nos autos do processo nº 200401902417, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Luziânia-GO.

- 3) **AZARIAS DE CARVALHO MEIRELES:** A extração de areia desenvolvida pelo expropriado, foi profundamente estudada e apreciada pelo judiciário, inclusive com a realização de perícias; contudo o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) não reconheceu a legalidade da exploração mineral, que era feita de forma irregular. Desta forma, não há o que se discutir em relação aos supostos e inexistentes lucros cessantes. Não obstante a Corumbá Concessões S.A. já ter efetuado todo o depósito do valor definido em juízo pela desapropriação, o Sr. Azarias esteve reunido com a presidência da Corumbá Concessões S.A. em 07/03/2008, oportunidade em que o mesmo elaborou uma proposta de acordo, o qual não foi possível de se realizar em função do valor proposto pelo expropriado ser muito superior ao fixado pela justiça. Atualmente, o processo está em fase de recurso e aguarda por desfecho judicial.

- 4) **JAIR DE SOUSA LEMOS:** a propriedade expropriada, assim como muitas no estado de Goiás, possui irregularidade imobiliária, a qual a Corumbá Concessões S.A. busca sanar judicialmente através do processo nº. 200502718590, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Luziânia-GO.

EM BRANCO



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fls.:	5119
Proc.:	7059/02
Rubr.:	1

5) **SEBASTIANA ABREU:** A expropriada em questão foi relocada para um novo imóvel rural escolhido pela mesma e adquirido pela Corumbá Concessões S.A., contudo o novo imóvel, assim como o original expropriado, não possui título de domínio, apenas direito possessório, e desta forma a Corumbá Concessões S.A. ajuizou ação de usucapião em favor da Sra. Sebastiana, processo n.º 200602068856, em trâmite na Comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, a fim de almejar judicialmente o registro imobiliário da propriedade em nome da expropriada.

6) **JONAS FRANCISCO DOS SANTOS:** a parte do imóvel que foi desapropriada, com as respectivas benfeitorias atingidas foram devidamente indenizadas, ocorre que como o mesmo reside no imóvel com sua mãe, pessoa idosa, a Corumbá Concessões S.A. não pode retirá-la da moradia em função do Estatuto do Idoso. Já em relação ao gado do Sr. Jonas, o mesmo, como proprietário, deve zelar por seus animais, devendo inclusive efetuar cercas de divisa, a fim de impedir a invasão dos animais na APP, configurando em crime ambiental.

7) **CEZÁRIO SOUZA FILHO:** O Sr. Cezário pleiteia junto a empresa lucros cessantes oriundos do fechamento de seu comércio, devido a suposta diminuição do trânsito de pessoas em função do enchimento do reservatório e mudança da rota da GO-425. Contudo, o Sr. Cezário jamais fez prova do alegado que comprove qualquer nexo de causalidade entre a implantação do empreendimento e o fechamento da "Venda do Baiano", o que impossibilita qualquer tratativa entre as partes. Ademais, ressaltamos que a mudança da rota da GO-425 foi definida pela AGETOP, não tendo a Corumbá Concessões S.A. arbítrio sobre rota de estradas de domínios municipal, estadual (o caso) ou federal.

8) **ONDINA FRANCISCA DOS SANTOS:** a expropriada foi indenizada e a título de mitigação social a mesma foi beneficiada com a construção de uma casa nova, em função do projeto social da empresa. Em relação à qualidade da água do poço artesiano, a Corumbá Concessões S.A. estudou todas as possibilidades de solução, tendo o poço artesiano sido a melhor opção, em face de inexistência de

EM BRANCO



Fls.: 5180
Proc.: 7057/01
Rubr.: 11

CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

minas naturais, contudo, a qualidade do lençol freático não pode ser atribuída à empresa.

9) **SEBASTIÃO MOREIRA:** no caso em questão a propriedade expropriada possui duas casas e benfeitorias na APP, uma do Sr. Sebastião e outra do seu sogro, o Sr. Oziel da Costa Freire. O caso do Sr. Oziel encontra-se acordado e em andamento, tendo sido combinado entre as partes que será construída uma nova casa para o mesmo em outro terreno de sua propriedade, já o caso do Sr. Sebastião ainda está em tratativas, pois o mesmo não possui área remanescente e uma solução está sendo estudada pelos técnicos da empresa em conjunto com o Sr. Sebastião.

10) **AGNELO:** Face às dúvidas do expropriado em relação aos limites da APP, foi realizada vistoria no local, a fim que o técnico da empresa pudesse indicar ao mesmo as confrontações.

11) **DERCILIO PEREIRA LIMA:** A propriedade do Sr. Dercilio foi visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. na data de 24/11/2011 e o caso encontra-se em andamento para tratativas pessoais com o expropriado.

12) **MODESTO PEREIRA LIMA:** A propriedade do Sr. Modesto será visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. no mês de março e o caso encontra-se em andamento.

13) **MARCO DANIEL:** A propriedade do Sr. Marco Daniel foi visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. na data de 26/01/2012 e o caso encontra-se em andamento.

14) **JOSÉ MILTON:** A propriedade do Sr. José Milton foi visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. na data de 26/01/2012 e o caso encontra-se em andamento.

EM BRANCO



CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

Fls.: 5171
Proc.: 7055/01
Rubr.: 1

- 15) **JAIR INÁCIO MENEZES:** Ao contrário do narrado no relatório técnico do IBAMA, o Sr. Jair possui acesso ao seu imóvel, na verdade o que se pretende do mesmo é a permissão para que seja feita uma servidão de passagem para o seu vizinho, o Sr. Antônio Martins. Contudo, o Sr. Jair recusa-se a negociar uma servidão amigável, de modo que a empresa está verificando todas as possibilidades de acesso, tanto pela via administrativa, como pela via judicial.
- 16) **FERNANDO VIEIRA:** As pendências de negociação e documental foram resolvidas em comum acordo entre as partes, mediante termo de acordo e quitação. Quanto às pendências de água e energia elétrica, será realizada vistoria no imóvel por técnicos da empresa, a fim de verificar-se a melhor solução para o caso.
- 17) **CATARINA DA COSTA CORNÉLIO:** a propriedade expropriada assim como muitas no estado de Goiás, possui irregularidade imobiliária. A Corumbá Concessões S.A. busca sanar judicialmente através do processo n.º 200601656193, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO.
- 18) **SYDICLEI:** A questão suscitada pelo Sr. Sydiclei não guarda relação com o empreendimento, pois trata-se de servidão entre vizinhos em área fora do empreendimento.
- 19) **WINGSTON MACEDO:** No imóvel desapropriado existe uma casa na APP e outras benfeitorias, que já foram indenizadas, e que não foram retiradas porque o Sr. Wingston mantém a casa trancada com vários mobiliários e pertences pessoais, na intenção de obter nova indenização ou benefícios. Desta forma, face o litígio, encontra-se em curso ação movida pela Corumbá Concessões S.A. para fins de emissão na posse e retirada das benfeitorias já indenizadas. De maneira que o caso encontra-se aguardando desfecho judicial (processo n.º 200804646753 – Alexânia-GO).

EM BRANCO

- 20) **BENEDITO DUTRA GOMES:** A propriedade do Sr. Benedito foi visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. na data de 17/01/2012, e o caso encontra-se em andamento, com os serviços em fase de contratação.
- 21) **RUITER PEIXOTO DE MORAES:** Face às dúvidas do expropriado em relação aos limites da APP, será realizada vistoria no local, a fim que o técnico da empresa possa indicar ao expropriado as confrontações com a APP.
- 22) **JORGE ARAÚJO LEITE:** Segundo o proprietário a desapropriação foi anotada na matrícula errada. O caso está sendo verificado administrativamente junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Corumbá de Goiás.
- 23) **SEBASTIÃO RODRIGUES FELIPE:** Será realizada vistoria para verificação da melhor forma de reestabelecimento de água no imóvel.
- 24) **JOSÉ RODRIGUES LOBO:** O restabelecimento da estrada de acesso do Sr. José Rodrigues depende de anuência na servidão por parte de alguns vizinhos. A Corumbá está em tratativas com estes vizinhos a fim de auferir as autorizações de passagens amigáveis, ou em último caso, agir judicialmente para obtenção de passagem forçada que beneficie o expropriado.

c) *"Recomenda-se, dentro do Programa de Revegetação da APP, a criação de alianças com as comunidades rurais dos municípios diretamente afetados pelo empreendimento para criação de mudas de plantas típicas do cerrado, com o objetivo de geração de renda para os produtores envolvidos."*

O Programa de Educação Ambiental já contempla três tipos de oficinas visando a Geração de Renda e uso do Cerrado em Pé que incluem atividades de artesanato, culinária e produção de mudas e construção de viveiros.

Visando mais alternativas para geração de renda das comunidades do entorno do reservatório, a CCSA apresenta o Programa Alternativa Produtiva com o

EM BRANCO

Projeto Balde Cheio e, a partir do presente ano, também irá contemplar o Projeto Viveiro Escola, que consiste na construção de um viveiro piloto com estrutura para produção de mudas, armazenamento e beneficiamento de sementes nativas do Bioma Cerrado. Tal projeto servirá de modelo, onde serão realizadas oficinas, aulas e dias de campo para as comunidades ribeirinhas conhecerem, aprenderem e montarem uma estrutura similar em sua propriedade, como uma Unidade Assistida, a qual receberá assistência técnica para produção de mudas com qualidade, com a finalidade de venda para a recomposição da APP do entorno do reservatório, ou para jardins públicos ou privados.

d) *“ Enviar relatório das situações de propriedades menor que Módulo Rural do município e os encaminhamentos adotados.”*

Com relação às desapropriações das áreas rurais necessárias à implantação do empreendimento, houve alguns casos peculiares, como imóveis cujas origens eram advindas de herança, e aquelas que após a desapropriação ficaram com o seu remanescente inferior ao módulo rural mínimo estabelecido pelo INCRA, conforme a seguir descrito:

- Áreas de Espólio

Ao longo dos trabalhos que precederam às desapropriações verificou-se que alguns casos de imóveis rurais eram advindos de herança. Contudo, verificou-se que estes jamais haviam sido objeto de inventário ou partilha formalizada legalmente, e, conseqüentemente, seus ocupantes não possuíam nenhum registro imobiliário do bem, e na grande maioria das vezes até desconheciam a cadeia dominial do imóvel, já que a partilha era feita de pai para filho, de geração em geração, sem qualquer registro documental.

Durante os trabalhos de levantamento de campo, os ocupantes dos imóveis justificaram a situação da falta de documentos sob o argumento de que era mais fácil e cômodo para família que eles mesmos fizessem a partilha entre irmãos do

EM BRANCO



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fis.: 8124

Proc.: 70596

Rubr.: 1

que ajuizarem uma ação de inventário demorada e cara. Assim, essa medida foi sendo adotada de geração em geração até o aparecimento do empreendimento na região.

Nesse sentido, no intuito de não prejudicar os ocupantes do imóvel, em face de inexistência de documentos de titularidade do bem, o empreendedor fez o cadastro e avaliação do imóvel de maneira individualizada para cada herdeiro, que era indenizado diretamente por aquilo que lhe pertencia (terras, culturas, benfeitorias, etc.), conforme o quinhão de sua herança, independentemente da existência ou não do título de propriedade do imóvel, bastando a confirmação da posse mansa e pacífica, constatada por meio das vistorias de campo e entrevista com os vizinhos.

Não obstante a situação fundiária, o empreendedor buscou conversar com todos os herdeiros, primeiro em conjunto, e em seguida separadamente, para possibilitar a negociação de maneira individualizada e respeitar os anseios pessoais de cada herdeiro, de forma confidencial e particularizada, de modo que um herdeiro não interferisse nas negociações do outro, caso assim fosse de seus interesses.

Nessa metodologia, foram elaborados laudos de avaliação, mapas e demais estudos inerentes, conforme as divisas e o quinhão de cada herdeiro.

Logo, o empreendedor buscou dar tratamento e condições de negociação iguais tanto para proprietários com títulos imobiliários, quanto aos posseiros de boa fé, nos quais também se enquadravam os casos de espólio, não havendo expropriado com negociação prejudicada ou desvaforecida.

- Remanescente inferior ao módulo rural mínimo

Na maioria dos casos em que houve mais de 90% de comprometimento do imóvel pela desapropriação, o posicionamento do empreendedor foi pela aquisição da integralidade do imóvel, a fim de evitar-se um remanescente de terras imprestáveis

EM BRANCO



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fls.: 5125
Proc.: 30561
Rubr.: /

ao expropriado, seja pela topografia ou pela improdutividade em relação ao tamanho da área e as atividades desenvolvidas originalmente.

Nesse sentido, a ação do empreendedor, em regra, foi pela desapropriação total do imóvel, mediante indenização em dinheiro ou realocação para outra propriedade similar. No entanto, raros foram os expropriados que optaram pela realocação para outro imóvel (apenas 06 expropriados), tendo a grande maioria optado pela indenização em dinheiro.

Ademais, houveram aqueles expropriados que, embora com o remanescente inferior ao módulo rural mínimo, optaram por não venderem ao empreendedor a área remanescente, por questões emocionais, como por exemplo, laços familiares estabelecidos na região ou mesmo afeição pela terra que foi de seus antepassados, dentre outras questões de foro íntimo, bem como devido às expectativas de especulação imobiliária em face do empreendimento que ali se instalaria, com a futura formação de um grande reservatório artificial de usos múltiplos.

Hoje, após mais de 05 (cinco) anos da formação do reservatório e com sua estabilização, o que de fato se constata é que muitos expropriados preferiram não se desfazerem de suas áreas remanescentes e aguardaram pela valorização desses imóveis para fazer novos investimentos na região, como turismo, lazer e loteamentos.

Já o empreendedor tem uma visão de manutenção do homem do campo no campo, investindo em programas e ações socioeconômicas, educativas, ambientais e mitigadoras sustentáveis, que propiciem o aumento da produtividade rural e geração de renda na área de influência direta e indireta do empreendimento, com foco nas áreas com remanescentes reduzidos e de produção familiar de subsistência.

Ademais, a questão fundiária relacionada ao registro do módulo menor que o estabelecido pelo INCRA vem sendo resolvido judicialmente com a adjudicação compulsória mediante registros em comum ou em condomínio.

EM BRANCO

e) *"Sra. Eliete Pereira de Sousa (município de S. A. do Descoberto):
apresentar relatório do caso desta família e a situação social da mãe da reclamante."*

A Sra. Eliete é neta do Falecido Sr. Anselmo Pereira de Souza, o qual teve 11(onze) filhos, herdeiros das glebas 186, 187, 200, 356, e 357. Desta forma, cada filho do Sr. Anselmo, ou os herdeiros de seus filhos, receberam o valor da indenização pela desapropriação proporcionalmente ao seu quinhão de herança, conforme demonstrado no ANEXO 3, ou seja, R\$12.000,00 (doze mil reais) para cada filho do Sr. Anselmo, mais benfeitorias.

No caso da Sra. Eliete, o valor da indenização que cabia ao seu pai, também já falecido, foi rateado entre a viúva (50%), a Sra. Eliete e seus irmãos (50%).

Vale ressaltar ainda que nem a mãe da Sra. Eliete, nem seus irmãos moravam no imóvel ao tempo da expropriação e não possuíam benfeitorias, motivo pelo qual receberam indenização apenas pelas terras, ou seja, uma cota de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Sem mais para o momento reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

EM BRANCO



PLANILHA GERAL DE GLEBAS COM BENFEITORIAS
NA APP - 28/04/2011

Fls.: 5127

Proc.: 705901

Rubr.: /

Casa/Benfeitorias APP										
Gleba	Expropriado	Município	Quart.	Desconstruído?	Data desconstrução	Sub Justice	Marador Idoso?	Braço de Rio?	99-100m Limite superior APP?	Beneficiado com casa?
013	Glória Maria da Fonseca Leite	Luziânia	1	SIM	nov/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
014	Dionisia Rodrigues Reis (espólio de Clotilde Gonçalves da Cruz)	Luziânia	1	SIM	mar/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	SIM
018	João Gonçalves de Melo Sobrinho	Luziânia	1	SIM	nov/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
019	Eli Pacheco	Luziânia	1	SIM	nov/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
037	Danilo Ribeiro de Carvalho(635)	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	mar/09	NÃO	NÃO	NÃO	34	NÃO
041	Alfredo de Oliveira / Silas Dileto Lima	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jun/11	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
044	Antônio Fernandes de Araújo	Luziânia	1	SIM	2010	NÃO	NÃO	SIM	72	NÃO
045-B	Lucas Portela Gonçalves	Luziânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	78	NÃO
046	Rocine Alves Pereira	Luziânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	63	NÃO
069	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Luziânia	1	SIM	abr/08	NÃO	NÃO	NÃO	31	NÃO
073	Otacílio Gomes de Souza (Idália da Costa Meireles Camargo)	Luziânia	1	SIM	jul/09	NÃO	NÃO	NÃO	25	SIM
085	José Afonso Ferreira	Luziânia	1	SIM	mar/09	NÃO	NÃO	NÃO	18	SIM
089	Arminda da Costa Botelho	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	SIM	NÃO	90	SIM
099	Olivia da Costa Bueno (Gineton Meireles Bueno)	Luziânia	1	SIM	mar/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
104	José Moreira da Silva (Jorge Moreira da Silva)	Luziânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	95	XXX
105	Abigail Martin Bueno / Juvenal José Bueno	Luziânia	1	NÃO	XXX	NÃO	SIM	SIM	75	NÃO
109	Noé Alves Rabelo (Sitas Dileto Lima)	Luziânia	1	SIM	jul/09	NÃO	NÃO	NÃO	35	SIM
110	Alberico Gomes de Souza	Luziânia	1	SIM	abr/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
111	Alfredo de Souza Lemos	Luziânia	1	SIM	jan/09	NÃO	NÃO	NÃO	40	NÃO
123	Haroldo de Souza e Silva	Luziânia	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	SIM	68	NÃO
125	Carlos de Souza e Silva	Luziânia	1	SIM	2010	NÃO	NÃO	NÃO	20	SIM

EM BRANCO


**PLANILHA GERAL DE GLEBAS COM BENFEITORIAS
NA APP - 28/04/2011**

Fls.: 5128

Proc.: 70561

Rubr.: 1

Casa/Benfeitorias APP

Gleba	Expropriado	Município	Quant.	Desconstruído?	Data desconstrução	Sub. Juízo	Moradia Idosa?	Braço de Rio?	90-180m Limite superior APP?	Beneficiado com casa?
127	Lourival de Souza e Silva	Luziânia	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	NÃO	12	NÃO
128	Naaman de Souza e Silva	Luziânia	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	SIM	75	NÃO
129	Miguel Gomes Aranha	Luziânia	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	SIM	56	NÃO
130	Asbel Meireles Bueno (David Pinto Afonso)	Luziânia	1	SIM	abr/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
141	Otoniel Pereira Braga (Joaquim Braga Neto)	Luziânia	1	SIM	nov/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
146	Ermelindo da S. Lima	Luziânia	1	SIM	nov/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
155	Empresa Juiz de Fora de Serv. Ger. Ltda	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
156	Nelson Augusto de Oliveira Lawall	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
157	Nelson Augusto de Oliveira Lawall	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
158	Nelson Augusto de Oliveira Lawall	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
159	Nelson Augusto de Oliveira Lawall	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
160	Nelson Augusto de Oliveira Lawall	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
166	Clóvis de Souza Lemos	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	SIM	38	NÃO
168	Aníbal Pereira Quintão	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	ago/08	NÃO	NÃO	NÃO	86	NÃO
171	Victor Arantes Marra	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	ago/08	NÃO	NÃO	NÃO	44	NÃO
186	Nehemias Pereira de Souza (Antônio Alves Martins)	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	2010	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
189	Arão Rodrigues de Souza	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jun/11	NÃO	SIM	SIM	60	NÃO
190	Cândido Rodrigues de Souza	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	mai/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
197	Espólio de: Felicíssimo Alves Rabelo (Miguel Alves Sobrinho)	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jun/11	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
201	Francisco Xavier Fontele	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	dez/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
202	Adailton Moreira Mendes COM IMISSÃO NA POSSE (TAU) JUDICIAL R\$ 393.135,36)	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	NÃO	26	NÃO

EM BRANCO


**PLANILHA GERAL DE GLEBAS COM BENFEITORIAS
NA APP - 28/04/2011**

 Fls.: 5129
 Proc.: 705961
 Rubr.: 1

Gleba	Expropriado	Município	Casa/Benfeitorias APP							
			Quant.	Desconstruído?	Data desconstrução	Sub Judice	Morador Idoso?	Brço de Rto?	90-180m Limite superior APP?	Beneficiado com casa?
204	Fabriciano Corado da Silva	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jun/11	NÃO	NÃO	NÃO	64	NÃO
205	espólio de: Dionísio R. da Silva e esposa	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	dez/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
205-A	José Cavalcante Bezerra	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	dez/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
207	Lourival Calazans Barbosa	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	68	NÃO
208	Antônio Carlos de Oliveira Santos	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	NÃO	1	NÃO
215	Pedro Ribeiro Soares	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
216	Antônio Lázaro Rodrigues da Costa	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	NÃO	1	NÃO
219	Carlos Átala Álvares da Silva	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	dez/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
221	Maria Izabel de Moura	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	dez/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
222	Sônia Maria Larmounier	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	dez/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
224	Antenor da Costa Lima	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	2010	NÃO	NÃO	NÃO	85	SIM
225	Elias da Silva Lima	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
226	Maria da Aparecida de Oliveira (Cessine)	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	dez/08	NÃO	NÃO	NÃO	32	NÃO
227	Antônio Olegário da Silva	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	41	NÃO
228	Pedro Martins Borges	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	dez/08	NÃO	NÃO	NÃO	56	NÃO
229	Arzina Rodrigues de Souza	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	SIM	SIM	54	NÃO
230	Jeffson Rocha Dantas	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
231	Ivan Castro de Carvalho	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
232	José Eustáquio da Silva	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	SIM	NÃO	57	NÃO
236	José Roberto Leitão e Silva Jr.	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	2010	NÃO	NÃO	SIM	58	NÃO
237	Júlio Caetano de Souza	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	SIM	SIM	XXX	NÃO

EM BRANCO


**PLANILHA GERAL DE GLEBAS COM BENFEITORIAS
NA APP - 28/04/2011**

Fls.: 5130

Proc.: 70981

Rubr.: Y

Casa/Benfeitorias APP										
Gleba	Expropriado	Município	Quart.	Desconstruído?	Data desconstrução	Sub Justice	Marcar Idoso?	Braço de Rio?	90-100m Limite superior APP?	Beneficiado com casa?
238	Laurico B. da Silva(José Ricardo de O. Costa)	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	14	NÃO
240	Osiel da Costa Freire (Sebastião Moreira)	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	41	NÃO
241	Jovina Pereira Braga	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	2010	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	SIM
244	Edmilson Vieira de Assis	Alexânia	1	SIM	nov/11	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
280	Gines Arnes Vargas	Luziânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	28	NÃO
296	Lucas Rodrigues de Paula	Alexânia	1	SIM	nov/11	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
299	José Rodrigues Lobo	Silvânia	1	SIM	mar/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
314	Milton Tavares Júnior	Silvânia	1	SIM	mai/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
317	Sebastião Rodrigues Falipa	Silvânia	1	SIM	jul/11	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
318	Reinaldo Alexandre	Silvânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
332	Jacy Gomes Maria ^A	Abadiânia	1	SIM	set/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
333	Sebastião Aparecido Teixeira	Abadiânia	1	SIM	jan/05	NÃO	SIM	NÃO	XXX	NÃO
336	Flávio Pessoa Guerra	Alexânia	1	SIM	nov/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
350	Joviana Pereira Braga (Sedil de Souza e Silva)	Luziânia	1	SIM	mai/09	NÃO	NÃO	NÃO	66	NÃO
363	Clemência da Costa Santos	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	2010	NÃO	SIM	NÃO	42	SIM
364	Valdemar Pereira dos Santos	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	fev/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
365	Humbertus Petrus F. Antonius Slegers	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
366	Carlos Luiz Mendonça	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	fev/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
367	Valêncio Carreira	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
368	José Francisco da Costa	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
369	Maria Inácia de Aguiar (João Barbosa de Aguiar)	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO

EM BRANCO


**PLANILHA GERAL DE GLEBAS COM BENFEITORIAS
NA APP - 28/04/2011**

Fis.:	5121
Proc.:	70530
Rubr.:	1

Casa/Benfeitorias APP										
Gleba	Expropriado	Município	Quant.	Desconstruído?	Data desconstrução	Sub. Justiça	Armadão Idoso?	Braço de Rio?	90-100m Limite superior APP?	Beneficiário com casa?
371	André Caldas Barcelar (João Caldas)	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	NÃO	51	NÃO
373	Paulo Mauger	Alexânia	1	SIM	jan/05	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
374	João Tadeu Severo de Almeida Neto	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
375	Carlos Luiz Pozza	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/09	NÃO	NÃO	SIM	44	NÃO
385	Aurélio Leite (Benevenuto Dutra Rodrigues)	Silvânia	1	SIM	abr/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
393	Ruiter Peixoto de Morais (Melik C. Daher)	Abadiânia	1	SIM	jan/05	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
398	Ruiter Peixoto de Morais	Abadiânia	1	SIM	jan/05	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
399	José Gonzaga Arantes	Abadiânia	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	SIM	28	NÃO
401	Manoel Gonzaga Arantes	Abadiânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
406	Alonso Honorato Ribeiro	Abadiânia	1	SIM	dez/08	NÃO	NÃO	NÃO	30	NÃO
415	Adilson Israel de Oliveira	Abadiânia	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
416	José Gonzaga Arantes Silva	Abadiânia	1	SIM	nov/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
418	Adonias Gomes dos Santos	Abadiânia	1	SIM	nov/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
421	Geraldo da Silva Valença	Abadiânia	1	SIM	out/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
432	Maria Cruz de Assunção	Alexânia	1	SIM	jan/05	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
436	José Guimarães Alves	Alexânia	1	SIM	2010	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
437	Marlene Lernes da Silva	Alexânia	1	SIM	abr/09	NÃO	NÃO	NÃO	88	NÃO
439	Ataide Simplicio Vieira	Alexânia	1	SIM	mar/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
457	João Luciano de Oliveira e Outros	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	26	NÃO
459	Altamir Pereira dos Santos	Alexânia	1	SIM	dez/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
463	Maria Zilda Romão	Alexânia	1	SIM	nov/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO

EM BRANCO


**PLANILHA GERAL DE GLEBAS COM BENFEITORIAS
NA APP - 28/04/2011**

 Fls.: 5133
 Proc.: 7019/01
 Rubr.:

Casa/Benfeitorias APP										
Gleba	Expropriado	Município	Quant.	Desconstruído?	Data desconstrução	Sub. Judicial	Morador Mese?	Braço de Rto?	90-100m Limite superior APP?	Beneficiado com casa?
471	Cleusa Santana de Azevedo	Alexânia	1	SIM	jun/08	NÃO	NÃO	NÃO	58	NÃO
472	Idalina Antonieta Tavares Ferreira Lima	Alexânia	1	SIM	ago/08	NÃO	NÃO	NÃO	55	NÃO
473	Doralice de Oliveira Rocha (espólio: Manoel Mendes da Rocha)	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	SIM	SIM	XXX	NÃO
475	Pedro Carlos Bérnago	Alexânia	1	SIM	jan/08	NÃO	NÃO	NÃO	85	NÃO
476	AICEB - Aliança das Igrejas Cristãs Evangélicas do Brasil	Alexânia	1	SIM	out/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
480	Vital de Souza Fertosa	Alexânia	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	NÃO	24	NÃO
482	Tarcísio Dias Cardoso	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	nov/08	NÃO	NÃO	NÃO	8	NÃO
484	Francisco José Moreira	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	jan/09	NÃO	NÃO	NÃO	58	NÃO
486	Evandro Marinho de Brito (Edson Pepino da Silva)	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
487	João Nilo da Silva Gama	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
488	José Gomes da Silva / José Filho Vieira (Ex-proprietário)	Alexânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
490	Gleno Rossi (Emane Estevo de Barros)	Alexânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	60	NÃO
491	Miguel Correa de Magalhães (Antônio da Silva Sobrinho)	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
492	João Batista Damasceno	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
495	Agamenon Nogueira da Silva e Outros	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	72	NÃO
496	Orlando Rodrigues Chaves	Alexânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
502	Sandra Regina de Carvalho	Alexânia	1	SIM	2010	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
504	Neusa Gomes Rodrigues ¹¹	Abadiânia	1	SIM	set/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
505	Gersílio Gonçalves Magalhães (Josefa Gonçalves Magalhães) Eduardo Roriz	Abadiânia	1	SIM	jun/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
510	Orlando Raimundo	Abadiânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
511	Aristeu G. de Faria (Jacy P. Guimarães)	Alexânia	1	SIM	-	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO

EM BRANCO



**PLANILHA GERAL DE GLEBAS COM BENFEITORIAS
NA APP - 28/04/2011**

Fls.: 5133
Proc.: 70960
Rubr.: Y

Casa/Benfeitorias APP										
Gleba	Expropriado	Município	Quant.	Desconstruído?	Data desconstrução	Sub Judice	Morador Idoso?	Braço de Rio?	89-100m Limite superior APP?	Beneficiado com casa?
525	Pedro César Gontijo	Alexânia	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	NÃO	25	NÃO
528	Luiz Carlos Pontual Lemos(Magda Figueredo Lemos)	Alexânia	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	NÃO	17	NÃO
529	José Alberto Marchão	Alexânia	1	SIM	-	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
531	Francisco Gomes Macedo	Alexânia	1	SIM	jan/09	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
532	Antônio Maria Lobo	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	fev/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
533	Airton Gomes dos Santos	Alexânia	1	SIM	jan/05	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
534	Amaro Ramos Valadares	Alexânia	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
535	Getúlio Moraes Leite	Alexânia	1	SIM	jan/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
536	José Gomes Roriz	Alexânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
537	Zózimo Bruno	Alexânia	1	SIM	jan/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
538	Ana Maria de Almeida Batista	Alexânia	1	NÃO	XXX	SIM	NÃO	NÃO	12	NÃO
540	Ediones Vieira da Silva Mesquita	Alexânia	1	SIM	nov/11	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
542	José Fernandes Arrais	Alexânia	1	SIM	2010	NÃO	NÃO	NÃO	30	NÃO
544	João Damianik Neto	Alexânia	1	SIM	jan/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
547	Gilson Pereira de Oliveira	Alexânia	1	SIM	set/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
548	Delcídes Machado de Lima	Alexânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
555	G-5 Agropecuária Ltda	Alexânia	1	SIM	set/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
556	Dayse Lima Peixoto de Oliveira/ Sérgio Peixoto de Oliveira (Eurípedes de Oliveira)	Abadiânia	1	SIM	jan/09	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
559	João Teixeira de Farias	Abadiânia	1	SIM	jan/05	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
560	Antônio Carlos da Silva Pinheiro	Alexânia	1	SIM	jun/09	NÃO	NÃO	NÃO	12	NÃO
561	Pedro Ernesto de Jesus	Abadiânia	1	SIM	set/08	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO

EM BRANCO


**PLANILHA GERAL DE GLEBAS COM BENFEITORIAS
NA APP - 28/04/2011**

 Proc.: 5124
 Proc.: 74516
 Rubr.:

Casa/Benfeitorias APP										
Gleba	Expropriado	Município	Quant.	Desconstruído?	Data desconstrução	Sub-Juiz	Morador Idoso?	Brasão de Pão?	99-100m Limite superior APP?	Beneficiado com casa?
562	João Teixeira de Farias(Joaquim Morais Rocha)	Abadiânia	1	SIM	jan/05	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
567	Maria da Penha Generosa de Souza	Abadiânia	1	NÃO	XXX	NÃO	SIM	NÃO	25	NÃO
570	Rogério Rodrigo de Sá	Alexânia	1	SIM	nov/06	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
571	José Nilton de Faria	Corumbá de Goiás	1	SIM	ago/06	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
572	Ollpio Ferreira Sobrinho	Corumbá de Goiás	1	SIM	dez/06	NÃO	NÃO	NÃO	28	NÃO
575	Adilson Leles Mendes ¹¹	Corumbá de Goiás	1	SIM	ago/06	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
576	Gilvan Soares de Araújo	Corumbá de Goiás	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	42	NÃO
578	Emilio Javorski (Celina B. Javorki)	Abadiânia	1	SIM	jan/05	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	NÃO
579	José Roberto Nery	Abadiânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
582	Oziel da Costa Freire	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	48	SIM
583	Manoel Lacerda Neto (INCRA)	Abadiânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
593	Ronaldo Ribeiro de Paiva	Abadiânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
594	Elias Bárbara de Lima	Abadiânia	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO
597	Paulo Rufino	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	2010	NÃO	NÃO	SIM	48	NÃO
599	Ramiro Pereira Braga	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	SIM	SIM	72	NÃO
600	Maria Helena Jesus Costa Batista (Em processo de desapropriação, mas foi negociada amigavelmente)	Luziânia	1	SIM	dez/06	NÃO	NÃO	NÃO	XXX	SIM
602	Sebastião Cabral de Melo	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	SIM	SIM	28	NÃO
603	Leovina Pereira Braga / Alipio Fernandes dos Anjos	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	SIM	SIM	XXX	NÃO
607	Rosa Pereira Souza	Santo Antônio do Descoberto	1	SIM	maí/09	NÃO	NÃO	NÃO	10	NÃO
621	André Fernandes da Silva	Santo Antônio do Descoberto	1	NÃO	XXX	NÃO	NÃO	SIM	XXX	NÃO

EM BRANCO

Fls.: 5125
Proc.: 7052/01
Rubr.: *[assinatura]*

Mini Relatório de Progresso Demolições	Quant.	Percentual
TOTAL DE GLEBAS COM BENFEITORIAS APP	167	100%
GLEBAS DESCONSTRUÍDAS	111	66,47%
SUB JUDICE	14	8,38%
MORADOR IDOSO	9	5,39%
EM NEGOCIAÇÃO	32	19,16%
LIMITE SUPERIOR DA APP 90-100M	1	0,60%

EM BRANCO

PASSIVOS DE RIBEIRINHOS LEVANTADOS NAS REUNIÕES DOS DIA 24 A 26/10/2011 REALIZADAS PELO IBAMA

PROPRIETÁRIO	ÁREA	MUNICÍPIO	DEMANDAS										ORIENTAÇÕES DO IBAMA	VISITA EM CAMPO
			CASA APP	ÁGUA	ENERGIA	ESTRADA	TOPOGRAFIA	REAVIAÇÃO DE MUDANÇA	OUTRAS DEMANDAS					
Lourival de Souza e Silva	127	Luzânia	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Encaminhar o relatório em campo e providenciar o andamento do caso ao IBAMA.		
Azarias de Carvalho Meireles	55	Luzânia	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO			Ebora o caso esteja sub judice, que a CCSA providencie transporte para o Sr. Azarias e seus filhos para se reunirem na CCSA e expor os fatos com maior clareza, verificando-se ainda a possibilidade de acordo nos autos.		
Miguel Alves Sobrinho	197	Santo Antônio do Descoberto	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		Efetuar vistoria em campo e providenciar a melhor forma de restabelecimento de água.	Visita agendada para março/2013	
Sebastiana Abreu	347	Santo Antônio do Descoberto	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	doc. de cessão de direitos das	Formalizar a cessão de direitos de possesórios.			
Jonas Francisco Santos	363	Santo Antônio do Descoberto	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Encaminhar o relatório relatando o andamento do caso ao IBAMA.			
Sebastião Moreira Lima	240	Santo Antônio do Descoberto	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Encaminhar o relatório relatando o andamento do caso ao IBAMA.			
Agnelo Dias Correia	035	Santo Antônio do Descoberto	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		Demarcar os limites da APP com marcos de concreto.			
Dercilio Pereira Lima	182	Santo Antônio do Descoberto	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO		Verificar e sanar pendências de infraestrutura, medição e indenização e encaminhar o andamento do caso ao IBAMA.	A propriedade do Sr. Dercilio foi visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. na data de 24/11/2011 e o caso encontra-se em andamento para tratativas pessoais com o expropiado.		
Modesto Pereira Lima	195	Santo Antônio do Descoberto	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		Efetuar vistoria em campo e providenciar a melhor forma de restabelecimento de água.	Visita programada para março de 2013		
Aracide Simplicio Vieira (filho Fernando)	439	Alexânia	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO		Verificar e sanar pendências de infraestrutura, medição e indenização e encaminhar o andamento do caso ao IBAMA.	Visita programada para março de 2013		
José Milton Carneiro	288/311	Alexânia	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		Efetuar vistoria em campo e providenciar a melhor forma de restabelecimento de água.	A propriedade do Sr. José Milton foi visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. na data de 26/01/2012 e o caso encontra-se em andamento.		

EM BRANCO

Fis.: 5197

Proc.: 709/01

Rubr.: 1

PASSIVOS DE RIBEIRINHOS LEVANTADOS NAS REUNIÕES DOS DIA 24 A 28/10/2011 REALIZADAS PELO IBAMA

DEMANDA(S)											
PROPRIETÁRIO	ÁREA	MUNICÍPIO	CASA APP	ÁGUA	ENERGIA	ESTRADA	TOPOGRAFIA	REAVLIAÇÃO DE INDENIZAÇÃO	OUTRAS DEMANDAS	ORIENTAÇÕES DO IBAMA	VISITARIA EM CAMPO
Valdomiro de Araújo Dutra	309	Alexânia	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Efetuar vistoria em campo e providenciar a melhor forma de restabelecimento de água.	A propriedade do Sr. Valdomiro Araújo foi visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. na data de 26/01/2012 e o caso encontra-se em andamento.
José Lima de Abreu	304	Alexânia	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Efetuar vistoria em campo e providenciar a melhor forma de restabelecimento de água.	A propriedade do Sr. José Lima foi visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. na data de 26/01/2012 e o caso encontra-se em andamento.
Marco Daniel	437	Alexânia	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	Verificar e sanar pendências de infraestrutura e água e encaminhar andamento do caso ao IBAMA.	A propriedade do Sr. Marco Daniel foi visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. na data de 26/01/2012 e o caso encontra-se em andamento.
Manoel Lacerda Neto	583	Abadiânia	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	Providenciar cópia de mapa ao proprietário.	
Winston Souza Macedo	557	Abadiânia	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Encaminhar ofício relatando o andamento do caso ao IBAMA.	A propriedade foi visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. no dia 19/01/2012. No imóvel desapropriado existe uma casa na APP e outras benfeitorias, que já foram indenizadas, e que não foram retiradas porque o Sr. Winston mantém a casa trancada com vários mobiliários e pertences pessoais, na intenção de obter nova indenização ou benefícios.
Benedito Dutra Gomes	417	Abadiânia	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Efetuar vistoria em campo e providenciar a melhor forma de restabelecimento de água.	A propriedade do Sr. Benedito Dutra foi visitada por técnicos da Corumbá Concessões S.A. na data de 17/01/2012 e o caso encontra-se em andamento, com os serviços em fase de contratação.
Ruiter Peixoto de Moraes	398	Abadiânia	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	Demarcar os limites da APP com marcos de concreto.	
Jorge Araújo Leite	552	Corumbá de Goiás	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Regularização de doc. fundiário	Encaminhar ofício relatando o andamento do caso ao IBAMA.	

EM BRANCO

Fls.: 5138

Proc.: 7039/61

Rubr.: /

PASSIVOS DE RIBEIRINHOS LEVANTADOS NAS REUNIÕES DOS DIA 24 A 28/10/2011 REALIZADAS PELO IBAMA

PROPRIETÁRIO	ÁREA	MUNICÍPIO	DEMANDAS										ORIENTAÇÕES DO IBAMA	VISTORIA EM CAMPO
			CASA APP	ÁGUA	ENERGIA	ESTRADA	TOPOGRAFIA	REAVLIAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	OUTRAS DEMANDAS					
Sebastião Rodrigues Felipe	317	Silvânia	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Verificar e sanar pendências de infraestrutura e encaminhar andamento do caso ao IBAMA.	Vista programada para março de 2013	
Jose Rodrigues Lobo	299	Silvânia	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Verificar e sanar pendências de infraestrutura e encaminhar andamento do caso ao IBAMA.		

EM BRANCO



Fls.:	5139
Proc.:	Josybi
Rubr.:	Y

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Ofício/INCRA/SR-04/G/Nº 296/2012.

Goiânia, 05 de março de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Coordenação de Licenciamento de Hidrelétricas - IBAMA

SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1.º andar

70.818-900 – Brasília - DF

Fone 61.3316-1292 e Fax 61.3316.1178

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 775/2011 – CGENE/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador,

Primeiramente, desculpando-nos pelo longo tempo em promover a resposta ao ofício em epígrafe, vimos à Vossa Senhoria informar que somente neste mês de março é que poderemos desenvolver ações no PA Barro Amarelo, localizado em Abadiânia. Como o recebimento de vosso comunicado se deu no final de dezembro, época que coincidiu com atividades de finalização do exercício e férias de servidores, o que se repete neste início de ano, na prática não foi possível adiantarmos encaminhamentos para as questões pendentes apontadas.

Como proposta de reunião para discutirmos esse tema, sugerimos os dias 12, 19 ou 26 de março, no período da tarde, podendo ser em nossa sede, em Goiânia, ao que aguardamos posicionamento. Contatos podem ser feitos com Leticia Gomes ou Sara Costa pelos telefones 62.3269.1707 ou 3269.1726 (correio eletrônico leticia.gomes@gna.incra.gov.br).

Atenciosamente,


Jorge Tadeu Estobá Correia
Superintendente Regional – INCRA Goiás

MMA - IBAMA
Documento:
02001.012552/2012-28

Data: 05/03/2012

A COHIO
A/c Sr. Luiz Fernando
para definir agenda
com a INCEPA

12/03/2012


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.012796/2012-19



Fls.: 5140
Proc.: 709/02
Rubr.: 1

Carta CCSA/069/12

Data: 16.03.2012

Brasília, 14 de março de 2012.

Ao

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Sra. Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio desta, apresentar o resultado das consultas públicas do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais – PACUERA, da UHE Corumbá IV, realizada entre os dias 27/02 a 02/03/2012, nas comunidades rurais dos municípios limítrofes ao reservatório.

Em reunião realizada no dia 12/01/2012, quando foram divulgadas pela equipe do IBAMA as datas para as apresentações das consultas públicas do PACUERA, ficou acordado que após a realização destas reuniões, a CCSA apresentaria um relatório informando as sugestões e contribuições feitas pelas comunidades para que as mesmas fossem analisadas pela equipe técnica do IBAMA e incorporadas ou alteradas ao documento.

No entanto, observou-se que as propostas do documento eram desconhecidas pela grande maioria dos participantes, embora o material informativo (folder e cartilha) tivesse sido distribuído à população ribeirinha e urbana com antecedência de 30 dias às reuniões (ANEXO I). Além disso, a divulgação das consultas prévias, bem como os objetivos e conteúdo do PACUERA foi amplamente divulgado nas mídias dos municípios do entorno do reservatório, como também de Anápolis e Goiânia.

Como ponto positivo da realização do evento, destacamos a divulgação do PACUERA no Jornal de Brasília, que procurou a Corumbá Concessões interessado no assunto. A equipe do jornal produziu uma reportagem em duas edições, de duas páginas inteiras, com fotos e arte gráfica (nos dias 11 e 12/03) sobre o PACUERA, destacando as maiores dificuldades que os municípios têm com relação ao planejamento e uso do entorno do reservatório (ANEXOII).

De ordem:

Em: 16.03.12

Para: *Calbid.*

P/ Simone
Simone Araujo de Souza
Secretaria

AO ANUENIA WTB SUPPLIATI,
PARA ANUENIAS -

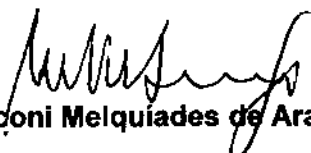
Em 19.03.12


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHIDIGENEJULCIBAMA
Substituto

Segue, anexo, relatório fotográfico e lista de presença dos participantes da reunião (ANEXO III).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

MMA/vaf

EM BRANCO

Relatório Fotográfico

Figuras 01 e 02: Reunião realizada no dia 27/02/2012 na Igreja Presbiteriana Independente de Pirapitinga – Luziânia.



Figura 01



Figura 02

Figuras 03 e 04: Reunião realizada no dia 28/02/2012 na Escola Municipal do Ensino Fundamental Santa Rosa – Santo Antônio do Descoberto.



Figura 03



Figura 04

EM BRANCO



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fis.: 5243
Proc.: 7089/02
Rubr: /

Figuras 05 e 06: Reunião realizada no dia 29/02/2012 na Associação dos Proprietários e Produtores rurais de Serra do Ouro, Três Vendas, Caxambu, Igrejinha e São Bernardo – Alexânia.



Figura 05



Figura 06

Figuras 07 e 08: Reunião realizada no dia 01/03/2012 na Unidade Demonstrativa do Balde Cheio – Barro Amarelo – Abadiânia.



Figura 07



Figura 08

EM BRANCO

Figuras 09, 10 e 11: Reunião realizada no dia 02/03/2012 na Escola Municipal Crispim Marques Moreira – Silvânia.



Figura 09



Figura 10

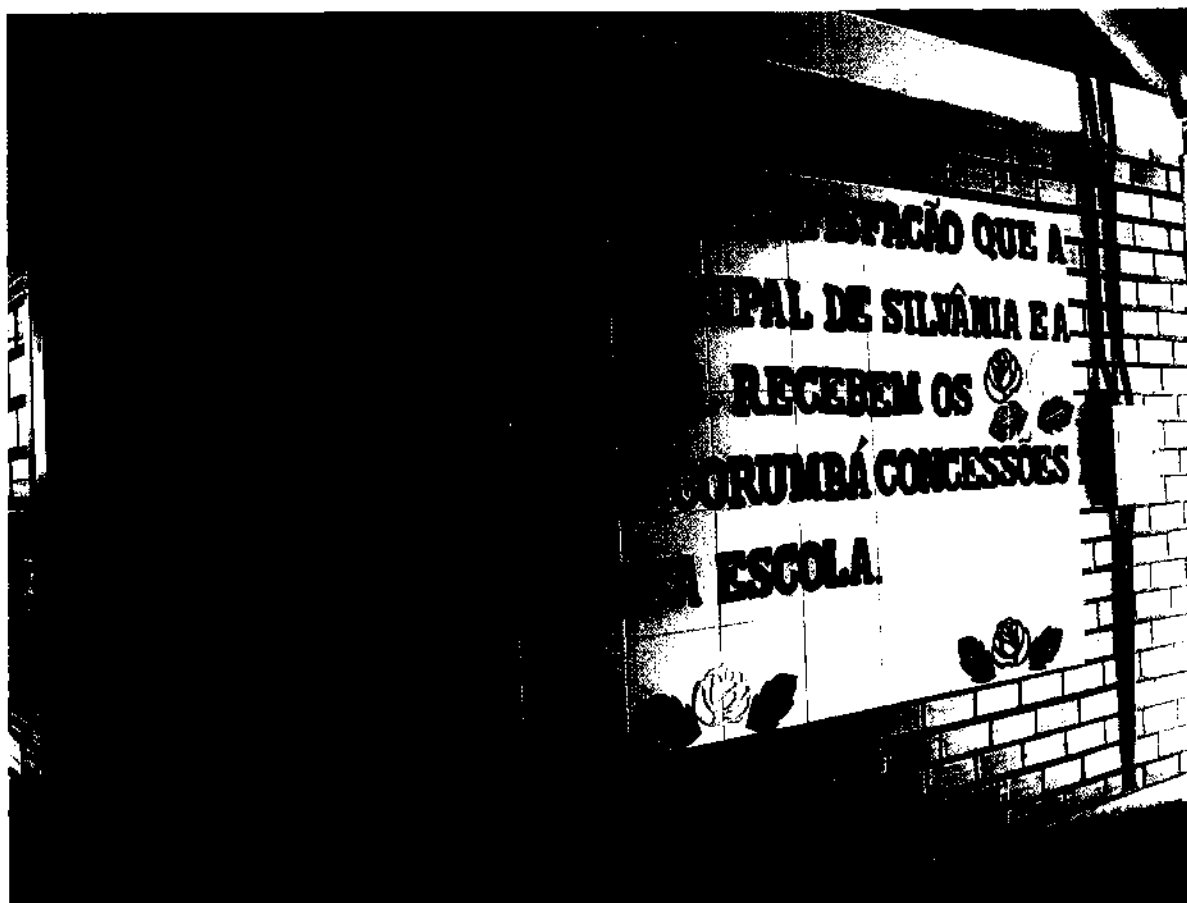


Figura 11

EM BRANCO



Consulta Pública Para Apresentação do PACUERA do reservatório da UHE Corumbá IV

Município: Itaquira Data: 27/02/2012

	Nome	RG e CPF	Nº de Telefone	Comunidade	Assinatura
01	Cláudio Aquino de Brito	1906595/557 DF	9102-5200	CCSA	[Assinatura]
02	Cláudio Valdeir	2221359	91189640	CCSA	[Assinatura]
03	Cláudio Fernando Soffiati	914757-557 DF	63-3316/37	IBAMA/COMID	[Assinatura]
04	Cláudio José Meireles	708434-85-276-2115	9150-7953	Matão-Grand	[Assinatura]
05	Cláudio I. Della Nina	34276458-5120 DF	3316-1595	IMMA/DICE	[Assinatura]
06	Cláudio José	420245-5120 DF	3316-1595	IMMA/COMID	[Assinatura]
07	Ana Guarany	299029676-04	3462-5200	CCSA	[Assinatura]
08	Ana Paula	76798-0579655520	99464330	Pedra Preta	[Assinatura]
09	Ana Paula Amaral de Oliveira	124262473-22 DF	99998908	Matão Grand	[Assinatura]
10	Ana Maria de Oliveira	4409-10	9828-2541	CCSA	[Assinatura]
11	Antonio Carlos Pereira	RG-746-09	9551-9186	ASSOC. MUCAMA	[Assinatura]
12	Antonio Carlos Pereira	2469-120-551 DF	85010823	CMATER/COMID	[Assinatura]
13	Antonio Carlos Pereira	4214048-0520 DF	1628165-7115	Mato Grosso	[Assinatura]
14	Antonio Carlos Pereira	196681791-15	6179668596	Comun. Boa Vista	[Assinatura]
15	Antonio Carlos Pereira		61-946-534937	Pedra Preta	[Assinatura]
16	Antonio Carlos Pereira	292066-10	61-77580496	Pedra Preta	[Assinatura]
17	Antonio Carlos Pereira	123651515340-3461	8449-2897	Cooperativa	[Assinatura]
18	Antonio Carlos Pereira				
19	Antonio Carlos Pereira				
20	Antonio Carlos Pereira				
21	Antonio Carlos Pereira				
22	Antonio Carlos Pereira	231496-557 DF	61-9812-0498	Pedra Preta	[Assinatura]
23	Antonio Carlos Pereira	65805-331-20	61-982-3408	Pedra Preta	[Assinatura]
24	Antonio Carlos Pereira		61-982-3408	Pedra Preta	[Assinatura]
25	Antonio Carlos Pereira		61-982-3408	Pedra Preta	[Assinatura]
26	Antonio Carlos Pereira		61-982-3408	Pedra Preta	[Assinatura]
27	Antonio Carlos Pereira	3993442/83044215	9687-3524	SEMARH-LOZ	[Assinatura]
28	Antonio Carlos Pereira	1.120.456/557 DF	84607763	SECRETARIO	[Assinatura]

Fis.: 5145
Proc.: 70564
Rubr.: [Assinatura]

EM BRANCO



Consulta Pública Para Apresentação do PACUERA do reservatório da UHE Corumbá IV

Município: Itaquajó Data: 27/02/2012

Nº	Nome do Pacuero	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF
29							
30	Luciana Costa Nascimento	1936728-DF	17101261-DF	44500233-DF	6273056079	MPF/PR-DF	MPF/PR-DF
31	ROSELANE C. MATOS	27106 CAB/DF			61134625200	CCSA	CCSA
32	Luciana Costa Nascimento	4634.317.5571-DF			3462-5200	CCSA	CCSA
33	Luciana Costa Nascimento	11081238/3242586851			6113462-5200	CCSA	CCSA
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
50							
51							
52							
53							
54							

Fis.: 5146
Proc.: 2012/01
Rubr.: Y

EM BRANCO

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A

Lista de presença – PACUERA - Santo Antônio do Descoberto 28/02/2012

Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rosa

NOME	RG	COMUNIDADE/ INSTITUIÇÃO
1 Marina Castano de Castro	2500786 558610	CCSA
2 Ana Carolina g. S. Nunes	1351573 SSP-DF	CCSA
3 Maiana Santos Souza	2597737 SSP-DF	CCSA/ECADATA
4 Sue I. Harumi Paki Nami	17095700-5	WADM
5 Juliana Sergis Costa	1198002-5581DF	MPF/PER/9-CCIR
6 Modesto Faneira de Lima	2221359 SSP	CCSA
7 Paulo da Silva da Alameda		CCSA
8 Antonio Pombrio m. Alves		
9 Pedro Pereira de Souza	1.403-100558DF	SANTA ROSA
10 Gerson Pereira de Souza		
11 SOFIA DE SOUZA FERNANDES		
12 Ana Carolina da Silva		
13 Vinciana Rodrigues de Souza		
14 Alex Moura da Silva		
15 Paulo Rodrigues de Souza		
16 Tony Carlos de S. Paciencia		
17 Gabriel de S. Paciencia		
18 Marcelo de S. Paciencia		
19 Bruno S. Paciencia		
20 Simoni de S. Paciencia		
21 Nêscio de S. Paciencia		
22 Dayane de S. Paciencia		
23 Juliana de S. Paciencia		
24 Aracelis Rodrigues de Souza		
25 DARIO ALVES RARILLO		

Fis.: 5147
 Proc.: 7251/01
 Rubr.: 1

1812.318 SSP-DF COMUNIDADE RURAL DE SANTA ROSA
 824 852 83168 Danone
 425886919 Comunidade
 76998 SSP-DF Perapitanga / Associação
 1705 SSP-DF Santa Rosa
 Santa Rosa

EM BRANCO

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A

Lista de presença - PACUERA Santa Rita - Atendimento do Descont. 028/02/2012

Escola Municipal de Ensino

Rosa

COMUNIDADE/ INSTITUIÇÃO
SANTA ROSA
CCSA
CCSA
STA ROSA
STA - ROSA
Alexandria - CIA
Santa Rosa
Santa Rosa
Comunidade Rosa
União Municipal de Ensino
Comunidade

NOME
25 PEDRO SEVERINO BOTELHO
26 ANTONIO MARCO RODRIGUES DA COSTA
27 Francisco Teodoro Pinheiro
28 Cellular Carreira de João
29 Francisco Tomaz de Mato
30 Francisco de Souza 1 du da
31
32
33
34
35 JOVENCINA PEREIRA B. DE SOUZA
36 WILLIAMS LUIZ DE SOUSA MOREIRA
37 Paula Thays Beate
38 Cleviana Rodrigues Lima
39 Sebastiana de Assis de Assis de Assis
40 Imolde Sandinha de Costa
41 Maria de Souza
42 Osmary Mareque de Assis
43 Alcides de Assis
44
45
46
47
48

Fls.: 5148
 Proc.: Fossil
 Rubr.: W

EM BRANCO

Consulta Pública Para Apresentação do PACUERA do reservatório da UHE Corumbá IV

Município: Alexânia Data: 29/02/2012

	Nome	RG e CPF	Nº de Telefone	Comunidade	Assinatura
01	Spinílla Aquino de Freitas	1906 593-5501/DF	3462-5200	Corumbá-Com	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Robson de Moura Paiva	11881238-5501/NG	3462-5200	CCSA	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Alsi de Souza Lacerda	722135955166	8222940	CCSA	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	FUNDADOR RUMINA	4122229-96408904	2462-5200	CCSA	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Wagner Sentes Souza	259773755254	6196149958	CO-ALACODATA	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Lucilda Nelson Soares	2574401550100	6296884040	Corumbá-Go	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Georges Alge Jaime de Melo	641820833125	628191184	Corumbá-Go	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Roseliane Tanciane de Souza Brandão	804183661-CC	6285165483	Corumbá	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Maria de Fátima Rodrigues de Souza	326723321-14	6282416709	Corumbá-Go	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Wesley Soares Senn	025297061-6E	62811776087	Corumbá-Go	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Mariana de O. Ruellas	223394337-1-DU/RJ	629930-9990	ALQUISA	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	GERALDO ALVES FERREIRA	296-441-0284563174	61-98862454	FAZ. S. BERNARDO	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Lucia G. da Silva				
14	José Roberto dos Santos				
15	Siclei W. de Melo	18153022	6193678050	ALTA	
16	Fernando Dutra dos Silva	61-99559-5788			
17	EDUARDO PEREIRA Lima Neto	980817-32643282149	61-99868281	Itaquinha	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Waldemiro de Araújo Dufre	261450001-917		Itaquinha	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Paulo Afonso de Lima	258478186	96399131	Itaquinha	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	JOSE AILTON CAMILO	26614953051168	96351440	Itaquinha	<i>[Handwritten Signature]</i>
21	RENAN LIMA Romanceros	268825-5582791-00	8427615	Itaquinha	<i>[Handwritten Signature]</i>
22	Margarid Janner Araújo	506866-55824	84054094	Corumbá	<i>[Handwritten Signature]</i>
23	Wagner Batista da Silva Junior		92739175	Corumbá	<i>[Handwritten Signature]</i>
24	Waldemar Ribeiro Soares	518-573-571-49	91091258	Corumbá	<i>[Handwritten Signature]</i>
25	Wagner Silva de Oliveira	812533241-12	618454148	Corumbá-Go	<i>[Handwritten Signature]</i>
26	Wagner Soares	1744969-5501/DF	6285159633	Corumbá	<i>[Handwritten Signature]</i>
27	Wagner Costa Nascimento	1936728-5501/DF	6133135082	MMF-PR/DF	<i>[Handwritten Signature]</i>
28	Ronaldina Brandão Gomes	70302-1-CR/BA	6191478429	ALEXÂNIA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Fls.: 5249
 Prod.: 7059101
 Rubr.: 11

EM BRANCO



Consulta Pública Para Apresentação do PACUERA do reservatório da UHE Corumbá IV

Município: ALEXÂNIA GO Data 29/02/2012

29	JOZELITO FERREIRA	RG 1180.261	62/84502200	ALEXÂNIA	<i>[Signature]</i>
30	MARCANA Machado de Bulhões	RG 08821549-6-FF	62-81909130	ALEXÂNIA	<i>[Signature]</i>
31	JOSÉ ROBERTO RIBAS	RG 1.259.304-11PR	21-02146364	RIO DE JANEIRO	<i>[Signature]</i>
32	ESTALOM FRANCA DE OLIVEIRA	RG 219.970-AR	62-8452.6780	ALEXÂNIA	<i>[Signature]</i>
33	ANA SUARANA	RG M.64.164	61-3462-5200	B.S.B	<i>[Signature]</i>
34	ANITA SILENA DE FARIAS FRANCA	RG 32.968-SSP/A	62-3322686	ALEXÂNIA	<i>[Signature]</i>
35	Mrs de Tetiana T. Juliano Bulhões		62-960.9890	99999999	<i>[Signature]</i>
36	José Antonio Modesto Ribeiro				
37	Wenderson Gomes Alves - desconhecido				
38	VIVALDO FARIAS NETO	RG 000968-SSP DE	(61) 9233-8090	B.S.B	<i>[Signature]</i>
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					

Fis.: 5150
Proc.: 2011/01
Rubr.: *[Signature]*

EM BRANCO



Consulta Pública Para Apresentação do PACUERA do reservatório da UHE Corumbá IV

Município: Abadiânia

Data 01/03/2012

	Nome	-RG e CPF	Nº de Telefone	Comunidade	Assinatura
01	Antonio de Souza Pereira	28.800.545-4	3313-5508	MPF	
02	FERNANDO PEIXOTO OLIVEIRA	842512-550-DF	62-35126875	Faz. Porto Comusó	
03	Wally N. Cavali	4956057-50	67-3231-5535	DMC Georgetown	
04	Roberto Peixoto Oliveira	62732512-55	62-312-338	Faz. Porto Comusó	
05	Lucia Pereira Pinto	055-639921-87	(62) 3343235	Bonfim BV	
06	Michi Higumi Takinomi	7055705	1138737206	WAM	
07	Leandro Leites Gomes	7167971-IND-111	99272097	Barro Preto	
08	Luiz Carlos Pereira	360937691-00	99274991	Barro Preto	
09	Leandro N. Mendes	21.849.11-11	372-2835	1776	
10	Suzane da Costa	17795-11-11	99362218	1600MATA	
11	Luciana das Graças Assato	291-039677-91	96528500	Banário Bonito	
12	Edsony Gomes dos Santos	85544-0310-5216-60	99272480	Bonfim	
13	Alcides Gomes	99272480	99934080	Abadiânia	
14	Marcelo Moraes	99272480	99934080	Abadiânia	
15	Juliana Sacks Costel	119800-550-DF	6199860542	Abadiânia	
16	Cláudio Gomes	500913-00	62-855-1498	MPF/PGR	
17	Jose Augusto Junior	3961408	61-9470-616	ECHEITA	
18	Guilherme F. de Sousa	220900	776062	EUOPATA	
19	Walter Peixoto de Moraes	277918-00-90	81654867	B. AMARELO	
20	Paulo Augusto Pinheiro	061090476-00	62-3343-2030	CMATER	
21	Lucas Pinheiro	96748-550-00	62-3345-1113	PACREITANA	
22	Wagner Custódio de Castro	844013-2613-00	98225390	Picapebuca	
23	Wagner Custódio de Castro	844013-2613-00	6035025218	CCSA	
24	Wagner Custódio de Castro	844013-2613-00	61-3343-5018	CCSA	
25	Wagner Custódio de Castro	844013-2613-00	661-9111946	CCSA	
26	Wagner Custódio de Castro	844013-2613-00	99272480	ECHEITA	
27	Wagner Custódio de Castro	844013-2613-00	661-9111946	CCSA	
28	Wagner Custódio de Castro	844013-2613-00	661-9111946	CCSA	

Fis.: 513
 Proc.: 20901
 Rubr.: 1

EM BRANCO

Consulta Pública Para Apresentação do PACUERA do reservatório da UHE Corumbá IV

Município: Silvânia / 09/03/2012 Data: 21/03/2012

Nome	RG e CPF	Nº de Telefone	Comunidade	Assinatura
01 Mamede da Costa Santos Silva	4941541-6 / 337.119.119	(62) 96241154	Guazuro	Mamede da Costa
02 Mamede da Costa Santos Silva	392019-6 / 337.119.119	629989964	Silvânia - SIC	Mamede da Costa
03 Mamede da Costa Santos Silva	877.741.541	3372 1432	Prof. Silvânia	Mamede da Costa
04 Mamede da Costa Santos Silva				
05 Mamede da Costa Santos Silva	2221359	761 91629640	CCS A	Mamede da Costa
06 Mamede da Costa Santos Silva	3522001	62) 90411587	Br. Graciano Nogueira	Mamede da Costa
07 Mamede da Costa Santos Silva	1843229	62) 9121581	Br. Dem	Mamede da Costa
08 Mamede da Costa Santos Silva	570 981 487-34	62) 99425996	R - M. M.	Mamede da Costa
09 Mamede da Costa Santos Silva	1905494-5554743187	62) 91746188	Água Branca	Mamede da Costa
10 Mamede da Costa Santos Silva	38 81801	62) 92562538	Água Branca	Mamede da Costa
11 Mamede da Costa Santos Silva	626 572	99 819258	Água Branca	Mamede da Costa
12 Mamede da Costa Santos Silva	3007241	96512220	Guazuro	Mamede da Costa
13 Mamede da Costa Santos Silva	57559473172	96296354	6. m. m. Coentro	Mamede da Costa
14 Mamede da Costa Santos Silva		62) 90411587	São Roque	Mamede da Costa
15 Mamede da Costa Santos Silva		62) 9668542	São Roque	Mamede da Costa
16 Mamede da Costa Santos Silva		62) 92153334	São Roque	Mamede da Costa
17 Mamede da Costa Santos Silva		99 915 456	São Roque	Mamede da Costa
18 Mamede da Costa Santos Silva		99 622 711	Silvânia	Mamede da Costa
19 Mamede da Costa Santos Silva		96 632 210	São Roque	Mamede da Costa
20 Mamede da Costa Santos Silva		9647 8703	Água Branca	Mamede da Costa
21 Mamede da Costa Santos Silva		9347 2148	São Roque	Mamede da Costa
22 Mamede da Costa Santos Silva		9103-5154	Roteiro	Mamede da Costa
23 Mamede da Costa Santos Silva		99 91-1969	Água Branca	Mamede da Costa
24 Mamede da Costa Santos Silva		99 57 6175	Bom Gosto	Mamede da Costa
25 Mamede da Costa Santos Silva	1910400	62) 96223322	Água Branca	Mamede da Costa
26 Mamede da Costa Santos Silva		62 99 245279	Água Branca	Mamede da Costa
27 Mamede da Costa Santos Silva		99 57 6175	São Roque	Mamede da Costa
28 Mamede da Costa Santos Silva		91256111	Água Branca	Mamede da Costa

Fis.: 5152
Proc.: 7059/01
Rubr.: 11

EM BRANCO



Consulta Pública Para Apresentação do PACUERA do reservatório da UHE Corumbá IV

Município: SILVANA / GOIAS Data: 02/03/2012

Re / CC	Telefone	Comunidade
55	96543188	Agua Branca
56	99906095	Agua Branca
57	96014579	Agua Branca
58		Agua Branca
59	96794047	
60	96943167	Silvania
61	96293988	
62	93776635	Agua Branca
63		CCSA
64		CCSA
65	1957243-25800	CCSA
66	89403661-32	CCSA
67	(62) 995441867	Agua Branca
68	(62) 991856101	Agua Branca
69	99610725	ECODATA
70	96499609	E.M. Cuiabá
71		E.M.C.M.M.
72	96432334	Silvania/Prof
73	99081328	Agua Branca
74	96859693	Agua Branca
75	(61) 33135082	MBF - PRIDE
76	99186510	Sandune/GO
77		Agua Branca
78	96599536	Agua Branca
79	92039596	
80	99947971	Agua Branca

Fls.: 5/5
 Proc.: 7059/12
 Rubr.: /

EM BRANCO

Consulta Pública Para Apresentação do PACUERA do reservatório da UHE Corumbá IV

Município: Silvânia / Campos de Jordão Data: 02/03/2012

	Nome	RG e CPF	Nº de Telefone	Comunidade	Assinatura
01	Francisco A. Rodrigues Paes		(62) 9802 6468	Silvânia	<i>[Signature]</i>
02	Marilena Andressa de Cunha		(62) 99 341829	Silvânia	<i>[Signature]</i>
03	Marlene Cristina Campos		(62) 99 56 1167	Silvânia	<i>[Signature]</i>
04	Francisco Santos Pinto		(62) 99 86 6795	Silvânia	<i>[Signature]</i>
05	Francisco Pinto de Paiva		62 96 52 8299	"	
06	Marcelo de Almeida		62 99 63 61	"	<i>[Signature]</i>
07	Carlos Roberto de Paiva		62 99 72 30 39	"	<i>[Signature]</i>
08	Reservatório dos Santos conceição		(62) 96 40 1014	Silvânia	
09	Valdir Manoel de Souza			Silvânia	
10	Valdir Manoel de Souza		(62) 99 66 70 26	Silvânia	
11	Galberto Sampaio		(62)	Silvânia	
12	João Roberto Sampaio de Paiva		99 52 51 73	Silvânia	
13	Francisco de Paiva		96 52 42 5	Silvânia	
14	Francisco de Paiva		92 46 55 67	Silvânia	
15	Vanda Maria de Souza		94 63 94 95	Silvânia	
16	Corumbá U da S Souza		96 43 20 21	ABB	
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					

Fls.: 5154
Proc.: 709101
Rubr.: /

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PARECER Nº 34/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ref.: Análise da solicitação do alteamento da barragem da UHE Corumbá IV (alteração do nível máximo normal de operação da cota 842,00 metros para a cota 842,60 metros).
Processo Nº 02001.007059/2001-33

I - INTRODUÇÃO

A empresa Corumbá Concessões S. A. (CCSA) é a responsável pela operação da Usina Hidrelétrica Corumbá IV. A UHE Corumbá IV está localizada no Rio Corumbá, estado de Goiás, com uma potência instalada de 127 MW. O reservatório tem uma área de 173 km² com um volume total de aproximadamente 3,7 x 10⁹ m³, atingindo os municípios goianos de Luziânia, Santo Antônio do Descoberto, Alexânia, Abadiânia e Silvânia. Possui Licença de Operação outorgada pelo IBAMA (LO Nº 514/2005), em processo de renovação.

O Ibama emitiu manifestação através da Nota Técnica Nº 08/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, na qual solicitou complementações ao Termo de Referência dos estudos balizadores da solicitação de alteamento da barragem e subida da cota do reservatório. Em resposta a esta solicitação, a Corumbá Concessões S.A. Encaminhou três documentos: i) Relatório de Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60 m; ii) Anexo com doze cartas imagens do entorno do reservatório; iii) Avaliação do Impacto Ambiental sobre a Ictiofauna pela Mudança da Regra de Operação de 842,00 para 842,60 e Plano de Monitoramento, c; iv) PCA – Plano de Controle Ambiental para a Implantação do Defletor de Ondas na Barragem da UHE Corumbá IV. A análise destas documentações que compreenderam a solicitação será executada no próximo item

II - ANÁLISE

i) Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV, ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60 m e ii) Anexo com doze cartas imagens do entorno do reservatório

O estudo teve como objetivos a avaliação do aumento em 60 centímetros no nível máximo normal de operação do reservatório da UHE Corumbá IV, tendo em vista eventuais efeitos que poderiam ocorrer na Área de Preservação Permanente (APP) do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV e conseqüentemente, na qualidade de água.

O aumento de 60 centímetros no nível máximo de operação do reservatório será proporcionado pela elevação em 1,00 metro da crista da barragem, mediante a instalação de um muro defletor de concreto.



Anexo a este volume está o conjunto de doze mapas em escala 1:20.000 da área do reservatório e de seu entorno, elaborado sobre um mosaico de imagens de satélite (ALOS AVNIR, 2010) com o traçado das poligonais do entorno (cotas 842,00; 842,60 e 843,30 metros) assim como a poligonal que delimita a faixa de APP de 100 metros.

O Relatório enviado ao Ibama contextualiza que a Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 93/2000, de 08 de dezembro de 2000 entre a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Corumbá Concessões S.A., define o nível máximo normal de operação da UHE Corumbá IV em 842,00 metros. Para a implantação do reservatório, entretanto, a empresa considerou a cota 843,30 metros como o nível *máximo maximorum* do reservatório, correspondente a uma cheia máxima decamilenar. Para efeito de definição da APP do reservatório, a empresa informou que considerou, à época da implantação a faixa definida pela distância horizontal projetada de 100 metros tomada a partir da cota 843,30 metros. Assim, a empresa adquiriu a área poligonal a partir da projeção dos 100 metros tomados a partir desta cota para a definição da APP. A área compreendida entre as cotas 842,00 e 843,30 metros, de acordo como relatório, ficou considerada como área passível de inundação, não constituindo APP do lago de Corumbá IV.

Comentário 1: é importante que a empresa envie as documentações probatórias das tratativas com a ANEEL com a manifestação de anuência da sobrelevação da cota do reservatório da UHE Corumbá IV. Também, a empresa deverá enviar ao Ibama original da Portaria da Secretaria de Recursos Hídricos do estado de Goiás que autorizou a sobrelevação e cópia do diário oficial do estado da publicação da portaria.

Após um pouco mais de quatro anos de formação do reservatório e de funcionamento da usina, a empresa solicitou projeto à Themag Engenharia, empresa responsável pelo projeto original da UHE, a avaliação da adoção de um nível normal de operação de 842,60 metros, 60 centímetros a mais do nível normal de operação praticado pela empresa atualmente, para avaliação dos impactos em relação à APP do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV.

A empresa projetista apontou, de acordo com o relatório, que por questões de segurança em relação ao efeito dos ventos e das ondas no reservatório, o levantamento da cota da barragem deveria ser da ordem de 1,00 metro, passando de 844,00 para 845,00 metros e assim não haveria comprometimento da operação segura do reservatório ao nível máximo normal de 842,60 metros.

O relatório informa que a obra consistirá de implantação, na crista da barragem, de um muro defletor de concreto de 1,00 metro de altura. Trata-se de uma estrutura a ser moldada e instalada no local, que não interferiria nas estruturas existentes no barramento, e nem provocaria movimentos de terra significativo para a sua instalação. De acordo com a Corumbá Concessões S.A., a regra operativa a ser adotada poderia ser resumida: enchimento progressivo do reservatório no período úmido, de novembro a abril, com o máximo 842,60 metros atingido no fim desse período.

Comentário 2: a proposta enviada ao Ibama já estipula o ano de 2012 para a sobrelevação da cota do reservatório. Havendo possibilidade e tempo hábil, não existiria óbice. Não havendo possibilidade na janela hidrológica para executar a sobrelevação em 2012, este parecer trata a questão retirando-se o ano específico, deixando em aberto esta possibilidade para os anos subsequentes.

As tratativas entre o Ibama e a Corumbá Concessões S.A. definiram que em relação às questões técnicas:

B.

A - Será verificado se a adoção desse novo nível máximo normal de operação não inundará a área da faixa da APP já constituída, com a avaliação da eventual necessidade de aquisição de área suplementar por parte da empresa;

B - Serão identificados eventuais impactos em áreas com vegetação na faixa de inundação entre as cotas 842,00 e 842,60 metros, com auxílio de dados secundários e de imagens de satélite recente, além de confirmações por levantamentos de campo;

C - Serão avaliados eventuais efeitos na qualidade de água do reservatório, associados à adoção desse novo nível máximo normal de operação, em especial com relação ao nutriente fósforo nos braços do reservatório considerando-se os dados do monitoramento recente;

D - Será desenvolvido estudo específico de ictiofauna, com avaliação do impacto da mudança da cota de operação;

E - Será desenvolvido um plano de enchimento, de passagem da cota 842,00 para a cota 842,60 metros, com inclusão de um plano de monitoramento, incluindo aspectos de qualidade de água, remanso e ictiofauna;

F - Poderá ser iniciado um Plano de Controle Ambiental da implantação do projeto de elevação da cota da barragem a ser encaminhado ao Ibama.

Dentre as atividades informadas no Relatório, está o levantamento de dados dos estudos ambientais enviados ao Ibama e também o levantamento da cartografia base. Esta base foi obtida por meio da restituição estereofotogramétrica digital, na escala de trabalho de 1:20.000, com a locação de perímetros definidos pelas cotas 842,00; 842,60 e 843,30 metros, assim como a poligonal definida pela faixa de 100 metros desta última cota. Após esta restituição, procedeu-se à superposição das poligonais com um mosaico recente de imagens de satélite, de modo a identificar eventuais problemas associados ao aumento da cota. O relatório também se traz os resultados de levantamentos e verificações de campo. De acordo com a empresa, a cartografia de trabalho foi verificada e complementada com trabalho de campo através do uso de embarcações e sobrevoo de helicóptero.

- Levatamento Estereofotogramétrico

À época de construção da usina, de acordo com a CCSA, foi executada a base cartográfica da região da bacia do Alto Corumbá, através da restituição aerofotogramétrica digital, tendo como referência a cobertura na escala de 1:60.000, complementada por apoio terrestre com GPS, diretamente no campo, e por aerotriangulação, a partir de diafilmes resultantes da respectiva área de cobertura. A área de restituição compreendeu 1.560,90 km², abrangendo integralmente a região do reservatório de Corumbá IV e de seu entorno, incluindo as áreas de APP, tendo sido elaboradas 36 folhas nas escala 1:20.000 com equidistância de 2 a 5 metros entre as curvas de nível.

- Base Cartográfica do Estudo

Para a criação da base cartográfica, foi constituído um mosaico com a junção, em AUTOCAD, das 117 cenas obtidas do levantamento estereofotogramétrico em escala 1:5.000. Inicialmente, para cada uma das cenas, foram efetuados ajustes e sistematizações de modo que as cenas focassem com *layers* com nomes e características semelhantes e georreferenciamento adequado. O resultado final desta etapa foi uma planta georreferenciada com os seguintes *layers* principais: limites das propriedades, curvas de nível mestras (a cada 10 metros) e intermediárias (a cada 2 metros), poligonais de referência (cotas 842,00; 842,60 e 843,30 metros), a poligonal definida pela faixa de APP de 100 metros a partir da cota mais elevada, cursos d'água, vias pavimentadas e divisas municipais.

- Criação de *Shapes*



A partir de mosaicos em AUTOCAD, foi efetuado o desmembramento das diferentes *layers* citadas anteriormente, para a criação de *shapes* em ARCGIS. Desse modo, para cada *layer* que se mostrou pertinente para os autores do relatório, foi criado um *shape* correspondente distinto. Dentre estes *shapes*, destacaram-se os relativos às curvas de nível 842,00 e 843,30 metros, assim como o limite da APP definida pela poligonal 843,30 + 100 metros. Os *shapes* dessas curvas de nível e da poligonal constituíram a base para a construção da nova curva de nível intermediária, de 842,60 metros.

- **Imagens de Satélite**

A CCSA adquiriu quatro cenas georreferenciadas de imagens de satélite ALOS capturadas pelo sensor AVNIR-2 com 10 metros de resolução espacial, datadas de 4 e 21 de maio de 2010, cobrindo, além da área do reservatório e da APP, parte da área dos municípios adjacentes. As imagens de satélite foram importantes, de acordo com o relatório, para a visualização e identificação das áreas que seriam inundadas pela passagem do nível máximo normal de operação de 842,00 para 842,60 metros.

- **Geração da Curva 842,60 metros**

Para se definir a curva intermediária 842,60 metros, foi necessária a interpolação das curvas de nível da região de interesse, resultando na criação de uma rede triangular (TIN) com informações acerca da altimetria do terreno.

- **Sobreposição de *Shapes* à Imagem de Satélite**

Com a nova cota definida, o relatório informou que executou-se a sobreposição dos diferentes *shapes* de interesse, inclusive os das poligonais, as imagens de satélite do reservatório, com especial atenção ao adequado georreferenciamento dos *shapes* e das imagens. Essa sobre posição de *shapes* permitiu identificar, preliminarmente as áreas que seriam inundadas com a alteração do nível máximo normal de operação para a cota 842,60 metros e identificar pontos com necessidade de se promover verificações in situ para a complementação do diagnóstico da área que passaria a ser inundada com o aumento da cota.

O relatório ressalta que a sobreposição de *shapes* com o mosaico de imagens de satélite acabou por revelar algumas das imprecisões da restituição fotogramétrica. As poligonais referentes às cotas 842,00; 842,60 e 843,30 metros deveriam, por princípio, no mosaico de imagens de satélite, envolver a área do reservatório uma vez que entre os dias 04 e 21 de maio de 2010, o nível do reservatório passou de 841,76 e 841,29 metros, respectivamente. No entanto, ao se analisar o traçado das poligonais 842,00 e 842,60 metros, o relatório informou que em alguns trechos o traçado dessas linhas cruza com a poligonal que define a linha d'água do reservatório, sem comprometer, entretanto, de acordo com o relatório, o trabalho desenvolvido. O relatório informa que a princípio não houveram tentativas de corrigir ou modificar os dados do levantamento estereofotogramétrico, preservando-se a integralidade dos dados. Outra opção adotada pela empresa foi tratar o nível d'água do reservatório, em determinado momento, como constante em toda a extensão da represa.

O relatório informa que alguns fenômenos podem fazer variar a cota do nível d'água do reservatório, tais como ação do vento, ondas, propagação de enchentes, operação de estruturas hidráulicas, comportamento da linha d'água, efeito de remanso. De acordo com o relatório, a consideração de que o nível d'água em dado momento é constante ao longo da extensão do reservatório é justificável caso se deseje avaliar o efeito médio esperado associado a uma mudança do nível máximo normal de operação. Situações excepcionais de ventos, enchentes e chuvas deveriam ser tratadas, de acordo com o relatório, com outros instrumentos de avaliação e decisão. Para esses casos, foi informado que a empresa já disporia

de uma rede de telemetria para monitoramento hidrológico em tempo real e de modelos de previsão, que permitiriam a tomada de decisão para evitar problemas de inundação nos compartimentos do reservatório, com recurso de operação das estruturas hidráulicas tais como as comportas de vertimento.

Não obstante, o relatório descreve que a variação do volume do reservatório associada à variação de cota de 842,00 à cota 842,60 metros é da ordem de $0,1 \text{ km}^3$, ou não mais do que 2,5% do volume total do reservatório da UHE Corumbá IV. O relatório afirma que esse incremento de volume não justificaria o desenvolvimento de uma avaliação específica sobre as modificações ocorridas por conta do efeito de remanso no reservatório, com a adoção da nova cota. As avaliações desenvolvidas à época do projeto associadas aos registros de observações das cotas ao longo de tempo confirmam, segundo a empresa, que essa variação de cota de 60 centímetros não acarretaria em inundações adicionais advindas do efeito de remanso.

Comentário 3: o Ibama avaliou que um estudo de remanso seria importante para evitar situações de sobrelevação nas porções mais à montante do reservatório, considerando o seu tamanho e sua característica altamente dendrítica. A empresa, citando dados empíricos e pouco confiáveis, observa que não. A intenção do Ibama foi de evitar situações inesperadas para a comunidade do entorno do reservatório e para a própria empresa. Situações que são precisamente ilustradas na verificada ao se avaliar a cota de inundação de 842,60 metros nas cartas imagens enviadas no anexo. A carta imagem nº 5/12 apresenta o contorno das cotas e a APP do reservatório. A escala da imagem não permite análises concludentes, mas é possível ver que o contorno da cota 842,60 metros (em vermelho), a que se desejaria alcançar, já está justaposta à uma ponte na BR-060 sobre o braço do Rio Descoberto. É uma situação aonde resta dúvida sobre os reais impactos sobre a rodovia e sobre esta obra de arte especial. Considerando que não há estudo de remanso e que a escala da imagem não permite a avaliação conclusiva, é necessário que previamente à sobrelevação para o alcance da cota 842,60 metros a CCSA estabeleça um contato com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e faça uma avaliação do reais efeitos dessa sobrelevação de cota sobre a BR-060 e sobre as obras de arte especiais, com especial atenção à situação observada na carta imagem 5/12. É fundamental que o DNIT se manifeste com informações que permitam a sua avaliação e que estas tratativas sejam encaminhadas ao Ibama.

Para as estimativas da área que seria inundada entre as cotas 842,00 e 842,60 metros, foi necessária a transformação das linhas das curvas de nível em polígonos. Após, procedeu-se a subtração da área poligonal constituída por estas duas cotas. A área total encontrada para a projeção horizontal foi de $3,86 \text{ km}^2$ ou 386 hectares. Esse acréscimo de área seria, de acordo com o relatório, de apenas 2% da área do espelho d'água.

Os objetivos do sobrevoo de helicóptero foram: reconhecer o estado atual de conservação da cobertura vegetal da APP, avaliar atividades socioeconômicas no reservatório e seu entorno e verificar aspectos de qualidade da água do corpo central do reservatório e de seus braços a partir de indicativos tais como dados secundários, base cartográfica e imagens de satélite.

O Sobrevoo ocorreu no dia 08 de novembro de 2010. Nesse dia a cota do reservatório era de 838,10 metros, 3,90 metros abaixo do nível máximo normal de operação. Além do corpo central, os técnicos também sobrevoaram os cinco principais braços do reservatório: Rio Alagado, Rio Descoberto, Rio Areias, Rio Corumbá e Rio Antas.

- Braço do Rio Alagado: no entorno do braço do Rio Alagado, o relatório informa que foi verificado um mosaico de vegetação preservado, formado por fitofisionomias típicas do bioma cerrado, tais como matas ciliares, matas de galeria, cerrados e campos sujos e também pastagens. Não foi verificado a presença de macrófitas nesse braço e existem poucas moradias estabelecidas no entorno;
- Braço do Rio Descoberto: no entorno do braço do Rio Descoberto também foi verificado um mosaico de vegetação preservada, formado por fitofisionomias típicas do bioma cerrado. Existem pastagens no entorno desse braço e também foi verificado uma quantidade de macrófitas;
- Braço do Rio Areias: no entorno do braço do Areias, a equipe verificou um mosaico de vegetação preservado, também formado por fitofisionomias típicas do bioma cerrado. Foi observado pastagens e presença de gado nas margens e alguns paliteiros de árvores;
- Braço do Rio Corumbá: formado também por fitofisionomias típicas do cerrado, com áreas em bom estado de conservação, entremeadas com trechos de pastagem;
- Braço do Rio Antas: O relatório informa que foram observadas fitofisionomias típicas de cerrado, sem presença de macrófitas.

O relatório informa que à época da constituição do reservatório, procedeu-se a retirada da vegetação até a cota 843,30 metros. A partir desta cota a empresa considerou área de APP até a extensão horizontal de 100 metros. A extensão da área entre as cotas 842,00 e 843,30 metros varia de acordo com a declividade do terreno. Essa faixa de terreno apresentou solo exposto e vegetação e foi facilmente identificada durante o sobrevoo e se distinguiu claramente da faixa de APP. Essa área passível de inundação pela operação do reservatório estendeu-se, de acordo com o relatório, da cota 838,10 (cota do reservatório naquele dia) até a cota 843,30 metros. O relatório considerou que essa faixa passível de inundação era composta por três tipos de áreas:

- A primeira área definida entre as cotas 838,10 e 842,00 metros correspondente à área inundada anualmente, com a operação normal do reservatório;
- A segunda área, definida entre as cotas 842,00 e 842,60 metros correspondente à área que passaria a ser inundada com a mudança proposta na regra operativa;
- A terceira área, definida entre as cotas 842,60 e 843,30 metros correspondente à área que não seria inundada, mesmo com a mudança proposta da regra operativa, constituindo assim uma faixa de transição entre a área passível de inundação e a APP.

O relatório também informou que as áreas de APP, em sua maioria expressiva, estão preservadas, que não foi identificada ocupação alguma na faixa passível de inundação, com a modificação da regra operativa, que as atividades socioeconômicas desenvolvidas no reservatório e no seu entorno não seriam, a princípio, impactados pela passagem da cota 842,00 para a cota 842,60 metros.

A área entre as cotas 842,60 e 843,30 metros foi estimada em 7,63 km², pouco mais do dobro da área que seria inundada com o nível máximo normal de operação proposto. Assim, entre a cota 842,00 metros, o nível máximo normal de operação atual e a cota 843,30 metros, a partir do qual se considera a APP, há 11,49 km² de área tampão. Trata-se de uma área da CCSA, de acordo com o relatório, passível de inundação, mas que não será inundada, mesmo com o aumento da cota. Assim, o relatório afirma que não há necessidade de aquisição de nenhuma área por parte da empresa.

É relatado que o maior risco de impacto ambiental da elevação da cota do reservatório residiria em um eventual risco de eutrofização das águas do reservatório da UHE Corumbá IV. O estudo avaliou qual seria a ordem de grandeza da biomassa seca que seria inundada na passagem da cota 842,00 para 842,60 metros. Essa massa vegetal também tem potencial de disponibilizar conseqüentemente uma massa de fósforo no reservatório. O relatório apresenta uma estimativa baseada em dados de literatura e adotou 8 toneladas por hectare por ano de produção de massa seca e 0,10% de fósforo para vegetação espontânea com predominância de gramíneas, 10 toneladas por hectare por ano de produção de massa seca com 0,15% de fósforo para pastagem e 15 toneladas por hectare por ano de massa seca e 0,20% de fósforo para matas ciliares e de galeria. Dessa forma, o relatório estimou que a carga de fósforo associada à passagem do nível máximo normal de operação de 842,00 para 842,60 metros seria de 3.000 kg por ano na hipótese de liberação para a massa líquida da totalidade do fósforo incorporado na vegetação nessa área de 3,86 km².

1. O relatório considerou que essas cargas se distribuíram ao longo das margens do reservatório e que o volume do reservatório passaria ser de 3,8 km³; assim o acréscimo de concentração de fósforo total seria da ordem de 0,0008 mg/L por ano. Esse valor é inferior ao valor limite de 0,030 mg/L preconizado pela resolução CONAMA nº 357/2005 para ambientes lênticos de Classe 2. O estudo avalia que sob o ponto de vista da eutrofização, o efeito da elevação da cota seria irrelevante. Foi também apresentado uma análise dos principais compartimentos do reservatório, com afirmação de que o aumento esperado para a carga de fósforo em cada um não seria significativo. Considerando-se os dados da curva cota-área-volume do reservatório, o volume de 3,8 km³ associado ao nível máximo normal de operação de 842,60 metros poderia ser assim distribuído entre os principais compartimentos:

- Braço do Alagado: 300 hm³
- Braço do Antas: 441 hm³
- Braço do Areias: 309 hm³
- Braço do Corumbá: 599 hm³
- Braço do Descoberto: 459 hm³
- Corpo central do reservatório: 1.693 hm³
- Total: 3.800 hm³

O relatório avalia que na hipótese na qual a carga de fósforo de 3.000 kg por ano associada a elevação da cota proposta se concentre somente nos cinco braços principais do reservatório da UHE Corumbá IV, o aumento de concentração resultante do fósforo, seria a seguinte:

- Braço do Alagado: 0,0020 mg/L
- Braço do Antas: 0,0014 mg/L
- Braço do Areias: 0,0019 mg/L
- Braço do Corumbá: 0,0010 mg/L
- Braço do Descoberto: 0,0013 mg/L

Esses valores são inferiores ao valor limite de 0,030 mg/L de fósforo total, preconizado pela Resolução CONAMA 357/2005 para ambientes lênticos de classe 2. A

CCSA informa que as maiores fontes de nutrientes e de carga orgânica associadas ao reservatório da UHE Corumbá IV são originadas dos tributários formadores e afluentes. A mudança da regra operativa, com a passagem do nível máximo normal de operação de 842,00 para 842,60 metros, no que se refere à disponibilização de nutrientes, não influenciaria nas condições de qualidade de água dos braços do reservatório, uma vez que essas condições são determinadas pela carga afluente.

Comentário 4: a empresa afirma com a avaliação entregue que o aumento da cota, de 842,00 para 842,60 metros irá acrescentar quantidades de fósforo total que não ultrapassam o limite dos parâmetros da Resolução Conama nº 357/2005, que é 0,030 mg/mL, tanto nos braços isolados e corpo central quanto na totalidade do reservatório. Entretanto, a avaliação do relatório da CCSA contempla somente o adicional de fósforo total acrescentado à estes locais do reservatório, e não a concentração final de fósforo total após a sobrelevação, que seria o adicional somado à concentração atual nestes locais. O entendimento que resulta da análise é que a concentração atual de fósforo total nos braços, corpo central e no reservatório como um todo seria zero, o que claramente não é factível. Assim, a empresa necessita de reavaliar este dimensionamento da concentração de fósforo total final nos pontos da UHE Corumbá IV.

O relatório apresenta conclusão geral que a nove regra operativa proposta, a passagem no nível máximo normal de operação de 842,00 para 842,60 metros não afetará as áreas de APP no entorno do reservatório, que seriam preservadas. A vegetação que poderá ser afetada com aumento da cota é, em sua maioria, pastagem ou vegetação espontânea do tipo gramínea, existente nas faixas entre as cotas 842,00 e 843,30 metros, considerada como área passível de inundação. As recomendações resultantes do relatório são de que, se por um lado os impactos resultantes do aumento de cota proposto não seriam importantes, a passagem do nível máximo normal de 842,00 para 842,60 metros seja programada e gradual e se necessário seja reversível, de modo a possibilitar o monitoramento em tempo real dos seus efeitos. As medidas propostas são:

- Monitoramento dos efeitos da sobrelevação de cota, com definição de um programa de monitoramento nos braços e no corpo central do reservatório;
- Sobrelevação gradativa da cota de operação, em no máximo 10 centímetros por semana, associada ao monitoramento

iii) Avaliação do Impacto Ambiental sobre a Ictiofauna pela Mudança da Regra de Operação de 842,00 para 842,60 e Plano de Monitoramento

O estudo teve por objetivos o atendimento à solicitação do Ibama no que se refere a uma avaliação dos possíveis impactos sobre a ictiofauna decorrente da sobrelevação da cota do reservatório da UHE Corumbá IV e a proposição de medidas de monitoramento e mitigação desses impactos.

Os atributos iniciais de avaliação se colocaram em termos de riqueza específica e que foram levantados pelo programas de monitoramento conduzidos pela empresa até o momento. Na fase de enchimento do reservatório, o número de espécies capturadas a montante do barramento, em 2005 foi de 28. Na fase de pós enchimento, os dados de riqueza foram compilados por ano:

- 2006: 17 espécies a montante e 08 espécies a jusante;
- 2007: 33 espécies a montante e 34 espécies a jusante;
- 2008: 31 espécies a montante e 39 espécies a jusante.

O estudo informa que a superior riqueza na fase de pós enchimento demonstraria as boas condições para o estabelecimento das espécies e a capacidade de recuperação da ictiofauna.

Em relação ao atributo de regularidade, as amostras realizadas na área de influência do reservatório da UHE Corumbá IV permitiram se testar o equilíbrio da comunidade. O gráfico da Figura 1 do estudo apresentaram indicações, de acordo com o estudo, da presença de diversas espécies em locais semelhantes. O uso dos coeficientes de correlação (R) e a escala empírica de ajuste do coeficiente de correlação presente na Tabela 3 do estudo permitiram classificar a comunidade de acordo com a sua regularidade. A comunidade foi interpretada como equilibrada, o que corrobora o entendimento do estudo a adaptação da ictiofauna ao impacto do enchimento do reservatório.

Os valores calculados de diversidade e equitabilidade foram apresentados na Tabela 4 do estudo de ictiofauna. A interpretação da especialista é de que os índices sustentaram a afirmação de que houve melhoria dos parâmetros ecológicos quando da realização das análises. A Figura 3 da Avaliação mostra a composição dos grupos taxonômicos no reservatório da UHE Corumbá IV durante o enchimento e no pós enchimento. Novamente o pós enchimento apresentou, na média, maior diversidade, de acordo com a avaliação.

A Tabela 5 da avaliação traz os dados de abundância obtidos nos relatórios de monitoramento de cada espécie, em número de indivíduos, de cada espécie em relação ao total das coletas. A especialista responsável pela avaliação considerou as espécies favorecidas e as desfavorecidas que apresentaram maior ocorrência na fase pós enchimento. A Tabela 6 mostrou que dentre as famílias desfavorecidas, a que apresentou maior redução no número de indivíduos capturados foi a Prochilodontidae, formada por espécies que realizam migrações no período reprodutivo. Ao todo 17 famílias foram favorecidas, número este muito superior ao de famílias desfavorecidas (3 famílias). Além da predominância numérica, os dados das Tabelas 5 e 6 demonstraram que duas entre as três famílias desfavorecidas também apresentaram, de acordo com a avaliação apresentada, espécies consideradas favorecidas.

A abundância nas áreas jusante montante está demonstrada na figura 4. A maior captura ocorreu à montante. A avaliação, entretanto, ressalta que houve predominância de algumas espécies que contribuíram de forma diferenciada em relação ao número de indivíduos, de acordo com a Tabela 7.

Dentre as espécies capturadas pelo monitoramento de peixes da UHE Corumbá IV, prevaleceram as com características de ocupação associadas ao hábito bentônico diretamente beneficiadas pelo alagamento de bordas. Por outro lado, as espécies desfavorecidas incluíram *Hoplosternum littorale* e *Hypostomus auroguttatus*. Ambas tem o hábito demersal que foi alterado com a elevação do nível das águas. O mesmo foi observado em relação à captura das famílias Callicthyidae, de hábitos demersais também. A avaliação informou que, no entanto, várias espécies desta família suportam condições extremas, inclusive hipóxia, sendo que por isso a empresa não conseguiu constatar o motivo exato do não favorecimento de espécies desta família. Do número total de espécies, uma minoria da comunidade apresentou relação com o habitat demersal e a maioria esteve associada ao ambiente bentopelágico.

Em relação aos hábitos migratórios o estudo informa que a maioria das espécies presentes na área de influência do reservatório UHE Corumbá IV apresentou comportamento migratório. A Tabela 9 do estudo de avaliação trouxe estas informações da porcentagem de espécies. A especialista responsável pelo estudo informou também que no caso de elevação da cota do reservatório da UHE Corumbá IV, a área de proliferação de macrófitas deve ser considerada prioritária para o monitoramento de mortalidade de ictiofauna.



A elevação da cota do reservatório poderia, de acordo com a avaliação, diminuir a concentração de fósforo total com o aumento do volume do reservatório, com o nível atingido em período relativamente curto e nos períodos de maior pluviosidade, sendo que a diluição, neste caso, seria maior. A região de borda do reservatório, contudo, apresenta uma maior produtividade primária. Neste caso, a ictiofauna seria beneficiada também pelo aumentos das enseadas e remansos que em teoria aumentariam.

Os impactos favoráveis elencados pelo documento incluíram o aumento gradativo da riqueza, diversidade e regularidade na área à montante da barragem; a alteração da estrutura da comunidade; o aumento do número de espécies favorecidas e favorecimento de espécies migratórias. Os impactos desfavoráveis listados na avaliação incluem a perda de espécies, a alteração da estrutura da comunidade e ocorrência de espécies que em outras situações estariam desfavorecidas. As medidas de mitigação propostas foram o monitoramento de mortandade de peixes durante o processo de enchimento e a manutenção de fluxo de água a jusante.

O plano de monitoramento foi sugerido como medida a ser incorporada ao planejamento executivo do projeto de alteamento da barragem da UHE Corumbá IV. A metodologia inclui o estabelecimento de áreas crípticas decorrentes das conclusões dos estudos de impacto ambiental e o estabelecimentos de rotina de observações através de vistoria de barco preferencialmente nas áreas designadas crípticas. Durante o aumento progressivo do volume de água acumulado até atingir a cota máxima pretendida, as necessidade de monitoramento da ictiofauna deverão recair, de acordo com a avaliação, a montante e a jusante da barragem. Dentre as áreas de montante, o estudo propõe avaliação dos seguintes pontos: um mais próximo à barragem, um associado às macrófitas e outro na calha principal. O período de monitoramento proposto não foi enviado.

A avaliação também propõe uma metodologia de coleta de peixes em caso de algum episódio de mortandade.

Comentário 5: A metodologia de monitoramento da ictiofauna e a coleta de peixes em caso de mortandade não está devidamente explicitada. Considerando que é um reservatório existente e com sinais de estabilização, estas questões não constituiriam óbice para a sobrelevação da cota solicitada. Mais importante do que isso, é a necessidade da empresa de informar ao Ibama sobre episódios de mortandade que poderiam ocorrer de maneira mais ampla. Isto é condicionante geral da licença de operação outorgada à CCSA e é importante que a empresa reafirme e esteja ciente de tal condicionante. Também, o estudo enviado contém a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo conselho regional de biologia, o que deverá ser enviado ao Ibama.

iv) PCA – Plano de Controle Ambiental para a Implantação do Defletor de Ondas na Barragem da UHE Corumbá IV.

- Concepção geral do empreendimento

O projeto contempla da implantação, na crista da barragem, de um muro defletor de concreto de 1,00 metro de altura. O projeto apresenta módulos típicos de 22,76 metros de extensão entre juntas. As barras da armadura são interrompidas a cada módulo que serão concretados separadamente. A face transversal dos módulos já concretados servirá como forma para o próximo módulo, sem espaços ou dispositivos especiais entre o concreto de dois módulos adjacentes.

A construção dos módulos do defletor seguirá as seguintes etapas:

- A - Preparo da superfície do solo/enrocamento previamente à montagem das formas de estrutura;
- B - Confeção e posicionamento das armaduras de cada módulo;
- C - Moldagem das formas das bases dos módulos, realizando o escalonamento de formas ;
- D - Execução da concretagem da base do módulo;
- E - Moldagem das formas das conchas do defletor;
- F - Concretagem das conchas.

O PCA informa que todo o aço empregado na obra terá especificação adequada, além de cobertura mínima de concreto sobre as coberturas. A Tabela 3 demonstra os quantitativos de serviço da obra:

- A – Escavação mecânica de valas, material de 1ª categoria, profundidade até 1,50 metros: 1.297,32 metros cúbicos;
- B – Acerto e compactação manual do fundo de valas: 2.594,64 metros quadrados;
- C – Aterro compactado de valas e cavas, sem controle do grau de compactação: 236,12 metros cúbicos;
- D – Carga mecânica de material em geral, exceto rocha em caminhão basculante: 1.061,20 metros cúbicos;
- E – Transporte mecânico de material a granel em caminhão basculante: 10.612,00 metros cúbicos por quilômetros;
- F – Lastro de pedra britada, com fornecimento de material e lançamento: 259,46 metros cúbicos;
- G – Lastro de concreto simples, com consumo Nín. Cimento 150 kg/m³, com lançamento: 129,73 metros cúbicos;
- H – Formas metálicas para estrutura, inclusive desforma: 4.313,54 metros cúbicos;
- I – Armação de aço CA-50 com fornecimento do material, corte e dobra: 48.698,31 metros cúbicas;
- J – Preparo e lançamento de concreto FCK = 20,0 Mpa-fator água/cimento < 0,55.

Todo o material britado será adquirido junto às pedreiras comerciais situadas próximo à DF-150, de acordo com o o PCA. O concreto será adquirido na cidade de Luziânia-GO. O aço será adquirido cortado e dobrado, sendo acondicionado no canteiro a ser formado. A madeira será adquirida em Brasília ou Luziânia.

As etapas construtivas estão descritas no PCA e compreendem:

A – Implantação do canteiro de obras: o canteiro de obras será instalado na área de propriedade de uma empresa próxima à barragem da UHE Corumbá IV, aonde existe edificação que fora utilizada durante a construção da barragem. De acordo com o PCA, haverá somente atividades de estocagem e montagem de armaduras e formas. É importante ressaltar que não haverá a instalação de uma central de concreto no canteiro, considerando que todo o concreto que será utilizado virá de Luziânia-GO, transportado por caminhões betoneiras.

B – Escavação, carga e transporte: referente à remoção do material excedente onde será implantado o muro defletor, bem como a preparação da sua base de sustentação. O PCA informa que o destino do material oriundo dessa remoção, essencialmente solo inerte, será o talude de montante da barragem, na área do reservatório. O volume do material é relativamente reduzido, da ordem de 1.061,00 metros cúbicos. Esse material poderá ser disposto no enrocamento de montante à medida que se vai preparando a superfície da crista da barragem para a implantação do muro defletor. Tal material disposto não chegaria a atingir o reservatório, de acordo com o PCA. A opção de se dispor o material retirado no próprio reservatório evitaria, de acordo com o PCA, impactos ambientais negativos associados ao

transporte e à disposição desse material em área de bota fora. O PCA coloca que esses impactos incluem o deslocamento dos veículos basculantes pela crista da barragem e a necessidade de um processo de recuperação da área de bota fora.

C – Regularização e preparo de lastro: a regularização é etapa de preparação do terreno na crista da barragem, locação da base do muro para receber o lastro para apoio da estrutura principal. O lastro será executado imediatamente após a regularização em concreto magro com resistência característica à compressão $f_{ck} = 10$ MPa.

D – Forma para concreto aparente: de acordo com o PCA as formas serão confeccionadas em estrutura metálica e/ou madeira, acopladas por cliques e elementos de fixação que suportem os esforços oriundos do adensamento do concreto durante seu lançamento. Elas serão alinhadas e travadas com perfis e escoras que tenham a capacidade de manter o alinhamento e nivelamento da mesma. O transporte dos painéis pré-fabricados será feito por caminhão guindaste. A descarga e montagem serão realizadas manualmente com apoio do caminhão. De forma a garantir a não aderência do concreto ao painel, facilitando a remoção do mesmo após a concretagem, serão aplicados sobre as faces do painel produtos apropriados que facilitem a desforma e garantam a qualidade do concreto acabado.

E – Armação: o PCA informa que as partidas de aço recebidas no canteiro serão devidamente identificadas e anotadas por categoria, classe e procedência e outros dados necessários para amostragem e liberação de ensaios. Para a estocagem, serão instalados leitos de maneira que o aço não tenha contato direto com o solo e eventuais umidades. A colocação das armaduras obedecerá rigorosamente ao posicionamento, quantidade de barras, comprimento, dobramento e ganchos indicados nos projetos executivos para assegurar a permanência das barras em sua posição durante o lançamento e adensamento do concreto. As armaduras serão transportadas da central de armação até o local de aplicação por caminhões guindastes, que será utilizado no auxílio ao seu lançamento na forma.

F – Concretagem: após a conclusão da montagem das formas e armaduras de aço, será executado o lançamento do concreto nas estruturas indicadas em projeto. De acordo com o PCA, a fabricação de concreto usará uma central dosadora gravimétrica. O concreto será transportado desde a usina dosadora, na cidade de Luziânia-GO, até o local de seu lançamento por caminhões betoneiras em trajeto pré definido objetivando evitar a perda de materiais

G – Lançamento: o conjunto de operações que compõe o lançamento do concreto englobará, de acordo com o PCA, a limpeza das formas e armações, tratamento das juntas de concretagem, montagem de estruturas de apoio e o lançamento propriamente dito. O PCA informa que toda a concretagem se dará somente após a inspeção da engenharia e fiscalização da obra. O lançamento ocorrerá por descarga direta utilizando as calhas do veículos.

H – Adensamento: de acordo com o PCA, será obtido utilizando vibradores de imersão acionados por motores elétrico ou a diesel.

I – Cura: o PCA informa que será iniciada logo após a conclusão do adensamento e será ininterrupta até a completa dissipação dos efeitos térmicos da hidratação do cimento.

O PCA descreve o cronograma de execução e contratação de mão de obra. A previsão apresentada para a execução da obra é de dois meses. A mão de obra direta, indireta e o maquinário, necessários para a implantação do defletor de ondas na barragem UHE Corumbá IV. Dado, de um lado, a reduzida mão de obra a ser utilizada na obra e, de outro lado a reduzida distância que separa o empreendimento da cidade de Luziânia-GO, não haverá

construção de alojamentos. A Tabela 4 do PCA traz o quantitativo de equipamentos que serão utilizados nos dois meses de obra. A Tabela 5 do PCA traz o quantitativo de mão de obra indireta nos dois meses de obra. A Tabela 6 do PCA traz o quantitativo de mão de obra direta nos dois meses de obra.

O diagnóstico ambiental do PCA contém a caracterização da área geográfica afetada pelo empreendimento, e apresenta descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações com os meios físico, biótico e socioeconômico. Este diagnóstico não difere substancialmente do documento "Relatório de Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60 m", já avaliado por este Parecer.

A identificação e avaliação dos impactos ambientais do PCA considerou que a implantação do defletor de ondas na barragem da UHE Corumbá IV irá concentrar atividade relacionadas aos seguintes processos:

- Movimentação de máquinas e veículos;
- Funcionamento de canteiro de obras;
- Execução de obras civis;
- Emprego de mão de obra.

O PCA lista uma série de atividades podem ser relaciona aos seguintes aspectos ambientais:

- Geração de ruídos e vibrações;
- Geração de emissões de particulados no ar;
- Geração de efluentes;
- Geração de resíduos sólidos;
- Segurança ocupacional;
- Demanda de mão de obra.

A partir da seleção e agrupamento das principais atividades de implantação do empreendimento e identificação dos aspectos ambientais, foram listados pelo PCA os seguintes impactos ambientais potenciais:

- Alteração da qualidade do ar;
- Aumento do risco de atropelamento de animais;
- Deslocamento e caça da fauna silvestre;
- Alteração da qualidade dos recursos hídricos;
- Alteração da qualidade do solo;
- Aumento do risco de acidentes.

A Tabela 7 do PCA apresenta a interação entre as atividades, os aspectos ambientais, os impactos potenciais significativos e os meios afetados diretamente na fase de instalação do projeto. O projeto de engenharia, de acordo com o PBA, é relativamente simples em termos de engenharia: um muro de concreto de 1,00 metro de altura em uma extensão pouco maior de 1,00 quilômetro, sem movimento de terra significativo em um ambiente já antropizado (a barragem da UHE Corumbá IV). O PCA analisa os impactos negativos decorrentes:

A – Geração de ruídos e vibrações: diversos fatores podem influenciar na geração de ruídos na construção civil, sendo os que foram elencados pelo PCA incluem a emissão do ruído de cada equipamento, variada em função da utilização e do tipo de material processado, o período de duração da obra e a existência de ruído de fundo. O PCA avalia esse impacto como certo, de abrangência local, tempo de ocorrência curto (somente durante os horários de obra em dois meses), duração temporária e magnitude fraca e reversível.

B – Emissão de particulados e gases no ar: consiste em impacto a ser gerado em função do transporte de material e tráfego de maquinário entre as áreas em obra e o canteiro, ocasionando lançamento de materiais finos e gases no ar. O PCA afirma que compreende impacto certo, de abrangência local, tempo de ocorrência curto, duração temporária, magnitude fraca e reversível.

C – Geração de efluentes: de acordo com o PCA, o impacto será ocasionado pelo canteiro de obras e aumento de circulação e permanência no local. As instalações sanitárias na UHE Corumbá IV teria capacidade de atender minimamente as necessidades. O impacto foi considerado como certo, de abrangência local, tempo de ocorrência curto, duração temporária, magnitude fraca e reversível.

D – Geração de resíduos sólidos: também ocasionado pela instalação de canteiros de obras, aumento de circulação e permanência de operários, além da execução das obras civis que podem produzir entulho, como as formas utilizadas. O PCA considerou o impacto como pouco provável, de abrangência local, tempo de ocorrência curto, duração temporária, magnitude fraca e reversível.

E – Segurança ocupacional: o PCA avalia que as obras civis trazem risco de acidentes com os operários. O risco seria atenuado pelo fato de que é empreendimento existente, com as vias já sinalizadas e pavimentadas e o reduzido número de operários envolvidos. Foi considerada como impacto pouco provável, de abrangência local, tempo de ocorrência curto, duração temporária, magnitude fraca e reversível.

F – Matriz de impactos: A Tabela 8 do PCA traz as matriz de impactos ambientais com associação aos atributos analisados, como magnitude, incerteza, abrangência, duração, intensidade e reversibilidade. O PCA considera os impactos negativos como limitados, temporários, reversíveis, de abrangência local, de curta duração e de fraca magnitude. Informa que os impactos positivos estará associado à operação do empreendimento, ao aumentar a energia média gerada pela UHE Corumbá IV. Os impactos negativos estão avaliados, de acordo com o PCA no estudo de avaliação dos efeitos (Relatório de Avaliação de Efeitos da Operação da UHE Corumbá IV ao Nível Máximo Normal de Operação de 842,60 m). O PCA resume os resultados dessas análises:

- A forma do reservatório, com os cinco braços formadores e um copo formador, existe um significativo linear de margens, como uma extensa área de APP, da ordem de 8.900 hectares.
- Essa área de APP é formada por fisionomias típicas de cerrado, matas ciliares, matas secas, matas de galeria, campos sujos entremeados com pastagens remanescentes.
- Existem duas situações contrastadas em relação à margem da APP: as situadas em terreno de maior declividade e as situadas em terreno de menor declividade
- Nas áreas de menor declividade, mais planas, acham-se bem definidas a cota 842,00 m (linha d'água do nível máximo normal de operação), a cota 843,30 m (cota do nível máximo *maximorum*, que definiu a cota de desmatamento prévio) e a área de APP. Nessas áreas, de um modo geral, na faixa definida entre as cotas 842,00 m e 843,30 m, observa-se a presença de pastagens, vegetação espontânea do tipo gramínea e solo exposto.
- Nessas áreas de declividade mais suave, a APP está em grande parte bem preservada. Constatou-se que um aumento de 60 centímetros no nível de operação não afetaria nenhuma faixa de APP, uma vez que o novo nível máximo normal de operação

S.

atingirá a faixa compreendida entre as cotas 842,00 e 843,30 metros considerada como área passível de operação para operação da usina.

- Nas proximidades de todos os núcleos habitacionais identificados no entorno do reservatório à ocasião do sobrevoo, observou-se o respeito às áreas de APP. No entanto, para o caso de algumas propriedades rurais, observou-se que o gado utiliza o reservatório para dessedentação.
- Nas áreas de maior declive, que correspondem à área de entrada no reservatório de córregos e grotas, na faixa compreendida entre as cotas 842,00 e 843,30 metros observa-se a presença de vegetação espontânea, de tipo gramínea, de solo exposto e até de matas ciliares e de galerias, passíveis de inundação.
- Nessas áreas mais íngremes, um aumento de 0,60 metros no nível de operação também não afetará nenhuma faixa de APP. No entanto, pode ocorrer a inundação esporádica, e durante pouco tempo, de pequenas extensões de matas ciliares e de galeria, o que já ocorre atualmente com a operação à cota 842,00 metros, caracterizando a presença de porções dessas matas inundáveis. A superfície que seria exposta à inundação, pelo aumento de 60 centímetros da cota, seria menor do que nas áreas de menor declividade.
- A adoção da cota máxima somente no fim do período úmido associada à curta permanência dessa cota e à existência do sistema de monitoramento, em tempo real, de chuva e vazão, com estações da Corumbá Concessões S.A. A montante do reservatório, seria a garantia para que não ocorram cotas superiores a 842,60 metros no reservatório, em caso de eventos excepcionais de chuva, com o controle pelas comportas vertedoras da usina.
- Essa regra operativa a ser adotada auxiliaria, também, a minimizar eventuais impactos negativos da qualidade de água do reservatório. O período da operação na cota 842,60 metros seria sazonal, e poderia haver inundação de vegetação ou pastagens, na faixa entre as cotas 842,00 e 842,60 metros. De acordo com a avaliação, a decomposição da biomassa seria compensada pela maior diluição.
- Em relação à presença de macrófitas, o braço do Rio Descoberto apresentou maior quantidade de macrófitas. O aumento de nível de operação de 60 centímetros no nível de operação não afetaria a ocorrência de macrófitas.
- A maior carga de fontes nutrientes associadas ao UHE Corumbá IV são originárias dos tributários formadores. A mudança da regra operativa com a passagem do nível máximo normal de operação de 842,00 metros para 842,60 metros não mudaria a disponibilidade de nutrientes e conseqüentemente não influenciaria nas condições de qualidade de água dos braços do reservatório.

As medidas de controle ambiental levantadas pelo PCA estão listadas a seguir:

A – Redução dos impactos provenientes da propagação de ruídos e vibrações: a recomendação é para a aquisição de maquinário novo e em bom estado de conservação, para evitar a emissão de ruídos. A velocidade deve ser limitada a 20 km/h para evitar acidentes. O uso de EPI por parte da equipe de obras evitaria danos maiores oriundos da exposição aos resíduos.

B – Redução dos impactos provenientes da emissão de particulados e gases na atmosfera: novamente a necessidade de maquinário novo e bem conservado está colocado. A aspersão de água e umectação das vias utilizadas pelo maquinário das obras.



C – Redução dos impactos provenientes da geração de efluentes: o canteiro de obras está próximo às instalações sanitárias. Nestas instalações, o PCA informa que os efluentes são recolhidos em fossa sanitária. Foi recomendado que essa fossa sanitária seja monitorada. A remoção do excesso deverá ser removida por empresa especializada.

D – Gestão de resíduos sólidos: a área de Corumbá IV dispõe de sistema de coleta de resíduos sólidos domésticos, que serão estocados em locais próximos antes de serem recolhidos pelo sistema público de coleta e disposição final. Os resíduos sólidos domésticos produzidos na obra de implantação do muro defletor deverão ser dispostos no sistema de coleta interna existente na UHE. A disposição final do entulho da obra, de acordo com o PCA, deverá considerar a Resolução Conama nº 307/2002 e as alterações dadas pela Resolução Conama nº 384/2004.

O PCA apresenta também um plano de contingência e um plano de saúde do trabalhador e segurança do trabalho.

O plano de enchimento deverá obedecer a programação de elevação da cota 842,00 para 842,60 metros. O PCA informa que este aumento deverá ser programado para ocorrer paulatinamente e monitorado em tempo real para que esta sobrelevação seja reversível, caso algum impacto não previsível seja observado. O plano de enchimento, em linhas gerais, se baseia:

- A elevação da cota somente será possível ao final do período de cheia;
- A elevação da cota deverá também observar condicionantes e recomendações do ONS (Operador Nacional do Sistema), da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de Goiás;
- O nível do reservatório pode ser controlado mediante a abertura das comportas vertedouras, sendo que a velocidade de sobrelevação da cota pode ser ajustada, de uma semana a até um mês, de acordo com o PCA;
- O PCA propõe estabelecer, inicialmente, para a passagem da cota 842,00 para 842,30 metros, a velocidade de 10 centímetros por semana;
- Atingida a cota 842,30 metros, esta permanecerá cinco dias estacionada;
- A passagem da cota 842,30 para a 842,60 metros se dará em um ritmo máximo de 10 centímetros por semana novamente.

O monitoramento do enchimento envolveria três campanhas de qualidade de água:

- A primeira previamente ao início da sobrelevação;
- A segunda durante o período intermediário, após a cota alcançar o valor de 843,30 metros;
- A terceira para a caracterização da situação posterior, após a cota se estabilizar no valor de 842,60 metros.

O PCA informa que a CCSA também disponibilizará pelo menos duas equipes de campo que circularão pelo reservatório para verificação de eventuais impactos e que estas equipes estarão aptas a coletar amostras de água para análise. Além destas informações sobre qualidade de água, estas equipes também irão verificar situações que possam ocorrer na ictiofauna. A empresa deverá prever, de acordo com o PCA, de um programa de comunicação social para informar as populações ribeirinhas sobre o andamento do processo de passagem da cota 842,00 para a cota 842,60 metros.


Comentário 6: A CCSA não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo conselho profissional do responsável pelo Plano de Controle Ambiental (PCA). Esta ART deverá ser enviada ao Ibama. O PCA não traz também as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que serão observadas nos processos envolvidos no alteamento da barragem da UHE Corumbá IV. Estas normas deverão ser enviadas ao Ibama. As empresas que prestarão serviços que envolvem utilização de recursos naturais ou atividades potencialmente poluidoras deverão estar licenciadas pelos órgãos competentes. Dessa forma, é necessário o envio ao Ibama das licenças ambientais das empresas fornecedoras de concreto e das empresas de recolhimento dos resíduos sólidos que prestarão serviço durante o alteamento da barragem. Também é necessária a comprovação da origem do madeiramento utilizado.

III- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

É sugerido que cópia do presente Parecer seja enviado à empresa Corumbá Concessões S.A (CCSA) para a avaliação dos comentários exarados. O parecer externa recomendações específicas que deverão ser atendidas pela empresa:

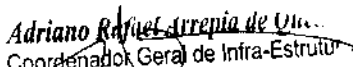
- O envio da manifestação de anuência da ANEEL referente a sobrelevação da cota do reservatório da UHE Corumbá IV;
- O envio do original da Portaria da Secretaria de Recursos Hídricos do estado de Goiás que autorizou a sobrelevação da cota e a cópia do diário oficial do estado da publicação da portaria;
- Que a CCSA estabeleça um contato com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e faça uma avaliação do reais efeitos dessa sobrelevação de cota sobre a BR-060 e sobre as obras de arte especiais, com especial atenção à situação observada na carta imagem 5/12;
- O envio da anuência do DNIT sobre os impactos na BR-060;
- Reavaliação do dimensionamento da concentração de fósforo total final na UHE Corumbá IV;
- O envio da ART da profissional responsável pelo estudo de ictiofauna;
- O envio da ART do profissional responsável pelo PCA;
- O envio das normas da ABNT que serão observadas nos processos e ações que compreendem a obra de sobrelevação da barragem;
- O envio das licenças ambientais das empresas de fornecimento de concreto, de recolhimento dos resíduos sólidos, e;
- Comprovação da origem da madeira utilizada na obra de alteamento.

À consideração superior,


Antonio Fernandes Torres Junior
Analista Ambiental
Matrícula 158.317-0

Brasília, 16 de março de 2012

*Se acordo no Dr. Antonio
Fernandes por gentileza.
momento - fco - em guarda
28/03/12*


Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Data: 21/03/12



Carta CCSA/073/2012

Brasília, 20 de março de 2012.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA - DF**

Sr^a Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

C/C: Sr. Adriano Rafael de Queiroz

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Hidrelétrica.

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio desta, oferecer resposta à solicitação telefônica feita em 14/03/2012, pelo analista ambiental José Alex Portes, deste Ibama e complementar ao Ofício nº 204/2009 CGENE/DILIC/IBAMA, de 21/10/2009, sobre o item 2, letra "d", contendo o seguinte texto: *Que a CCSA dê esclarecimentos acerca dos critérios adotados no dimensionamento da área construída e do número de cômodos das residências dos atingidos situados na faixa de APP.*

Esclarecemos que os critérios relativos à área construída e o número de cômodos adotados pela Corumbá Concessões S.A, para a escolha da planta arquitetônica mais adequada para a família expropriada que venha a ingressar no Projeto Social: Moradia, são:

- A família composta apenas por um casal (cônjuges) ou por apenas uma pessoa, recebe a casa Tipo 1, ficando um quarto disponível para eventuais hóspedes;
- A família composta por um casal (cônjuges) e um filho ou filha, recebe a casa Tipo 2, ficando o quarto suíte destinado aos cônjuges, um quarto básico e o banheiro social destinado ao filho ou filha;

De ordem: *Leid.* Em: 22.03.12
Para:

P/ Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

AO ANALISTA LUIS SERRAO,
PARA ANÁLISE.

09/04/12

[Handwritten Signature]
Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/RAMA



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fls.:	5165
Proc.:	7059/01
Rubr.:	

- A família composta por um casal (cônjuges) e dois filhos do mesmo sexo, recebe a casa Tipo 2, ficando o quarto suíte destinado aos cônjuges. O quarto básico e o banheiro social destina-se aos filhos;
- A família composta por um casal (cônjuges) e dois filhos de sexos diferentes, recebe a casa Tipo 3, ficando o quarto suíte destinado aos cônjuges, e um quarto para cada filho. Destina-se o banheiro social aos filhos;
- A família composta por um casal (cônjuges, pais), um casal (cônjuges filha ou filho + genro ou nora), recebe a casa Tipo 3, sendo a suíte destinada aos cônjuges mais velhos. O quarto básico e o banheiro social destina-se aos cônjuges mais novos.
- A família composta por um casal (cônjuges, pais), um casal (cônjuges filha ou filho + genro ou nora) e um neto ou neta, recebe a casa Tipo 3, sendo a suíte destinada aos cônjuges mais velhos. O quarto básico e o banheiro social destina-se aos cônjuges mais novos, e o terceiro quarto básico destina-se ao neto(a).

Classificação das casas em Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3 e suas características básicas:

- Tipo 1 - 72m² de área útil: uma sala, uma cozinha, dois quartos, um banheiro social, uma área de serviço e uma varanda.
- Tipo 2 - 78m² de área útil: uma sala, uma cozinha, um quarto suíte, um quarto básico, um banheiro social, uma área de serviço e uma varanda.
- Tipo 3 - 98m² de área útil: uma sala, uma cozinha, um quarto suíte, dois quartos básicos, um banheiro social, uma área de serviço e uma varanda.

Quanto à área construída, não há na arquitetura um padrão rígido de tamanho, porém a empresa constrói as casas do projeto social considerando que os quartos devem acomodar uma cama de casal ou duas camas de solteiro, guarda roupa e ainda possuir área de circulação livre e confortável. Para a sala o critério é acomodar os móveis para que a família possa estar reunida com conforto e espaço para televisão. A cozinha foi pensada para acomodar pia, armário, bancada, fogão e geladeira. A casa conta também com uma varanda que acomoda área de serviço e, quando solicitado, um fogão a lenha é construído.

EM BRANCO



CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

Fis: 5166
Proc: 7039/02

Para pleitear o ingresso no Projeto Social: Moradia, a família deve procurar a CCSA e propor seu pleito em reunião. A família deve possuir o seguinte histórico socioeconômico básico:

- 1- Ter sido expropriado pela Corumbá Concessões S.A;
- 2- Ter sua residência dentro da Área de Preservação Permanente do reservatório;
- 3- Ser de baixa renda e comprovar não ter condições de construir uma moradia fora da Área de Preservação Permanente;
- 4- Ter remanescente (terreno) para a construção da casa;
- 5- Caso a família não tenha remanescente, possuir um terreno no mesmo município onde ocorreu a desapropriação;

Após a primeira reunião realizada na Corumbá Concessões S.A, uma Analista Ambiental da empresa, com formação acadêmica na área das Ciências Humanas, realiza uma Visita Social à família. Nesta visita, é verificada a composição familiar do expropriado para a escolha adequada do tipo de casa que a família receberá. O tipo de casa está estritamente ligado ao número de pessoas residentes na casa e também à questão de gênero.

A família recebe as informações sobre o modelo, tamanho e cômodos da casa que receberá e os critérios de escolha do tipo de casa. Havendo o aceite, a casa é construída e entregue à família.

A partir do ato da entrega da casa, a família que recebe o benefício fica responsável pela manutenção do imóvel bem como a infraestrutura que tenha sido entregue, tais como, rede elétrica, sistema de esgoto e sistema de abastecimento de água.

Ressaltamos que todos os expropriados foram indenizados com base na análise de mercado da época. A inclusão de demandas para o Projeto Social: Moradia, depende fundamentalmente dos critérios adotados no projeto.

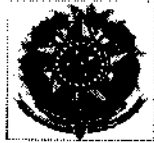
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

MMA/mcc

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

NOTA TÉCNICA nº 29/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de Março de 2012.

Dos Técnicos: José Alex Portes – Analista Ambiental – Mat. 1866277

Luiz Fernando Suffiati – Analista Ambiental – Mat. 1572945

Para: Rafael Ishimoto Della Nina – Coordenador de Energia Hidrelétrica Substituto

Assunto: Inquérito Civil nº 1.18.000.000957/2004-06

I. INTRODUÇÃO

A Usina Hidrelétrica Corumbá IV está instalada no município de Luziânia/GO, tendo uma potência total instalada de 127MW e área inundada de 173km², abrangendo os municípios de Luziânia, Santo Antônio do Descoberto, Alexânia, Abadiânia, Silvânia, Corumbá de Goiás e Novo Gama.

Esta Nota Técnica tem como objetivo responder às questões constantes no Ofício nº 1264/2012 GAB/EPR/PRDF, referente aos autos do Inquérito Civil nº 1.18.000.000957/2004-06, que visa apurar os impactos ambientais causados pelo reservatório da Usina Hidrelétrica Corumbá IV.

II. HISTÓRICO

- 01/10/2009 - Realização de reunião com as comunidades rurais do município de Santo Antonio do Descoberto, visando avaliar os impactos decorrentes da construção e operação da Usina de Corumbá IV sobre a malha viária da região, com elaboração de uma Memória de Reunião sobre os temas tratados;
- 06/10/2009 - Elaboração do Parecer Técnico nº 103/2009, com as conclusões sobre a reunião realizada com as comunidades rurais de Santo Antonio do Descoberto;
- 21/10/2009 – Foi encaminhado o Ofício nº 204/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA à Corumbá Concessões S.A., solicitando ao concessionário ações relativas à construção da ponte na GO-425 e a outros problemas viários da região do empreendimento;
- 21/12/2009 - Carta CCSA/000456/2009 encaminhada ao Ibama solicitou reavaliação das determinações contidas no Ofício nº 204/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA;
- 14/01/2010 - Carta CCSA/024/2010 encaminhada ao Ibama, com cópia à Superintendência do Ibama no Distrito Federal e à Procuradoria da República no Distrito Federal, apresentou considerações sobre as determinações contidas no Ofício nº 204/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA;

EM BRANCO

- 27/01/2010 - A Carta CCSA/037/2010 solicitou reavaliação das determinações contidas no Ofício nº 204/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA.
- 25/05/2010 - Parecer Técnico nº 38/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA apresentou a análise técnica do pedido de reavaliação apresentado pela CCSA ao IBAMA.
- 30/06/2011 - Ofício nº 518/2011/CP-IBAMA a Corumbá Concessões S.A., negando provimento à reavaliação apresentada pelo concessionário.

III. ANÁLISE DOS ITENS CONSTANTES NO OFÍCIO Nº 1264/2012 – GAB/EPR/PRDF

- a) Implantar a ponte na antiga GO-425 – Lagoinha à Santo André:
- Apresentar no prazo de 60 dias cronograma de instalação, considerando a necessidade de brevidade no atendimento a essa demanda e o prazo máximo de conclusão de 1 (um) ano a contar deste ofício;
 - Adoção imediata de medidas temporárias para minimizar a falta da ponte enquanto a mesma não seja construída, como por exemplo, a implantação de uma linha de ônibus com a devida autorização da prefeitura municipal;
 - Apresentar no prazo de 60 dias relatório comprobatório da adoção da medida prevista no item anterior
- b) Implantação de balsa para interligar as comunidades de Santa Rosa e Lagoinha;
- Apresentar no prazo de 60 dias cronograma de implantação, considerando necessidade de brevidade no atendimento a essa demanda;

Os sistemas de transporte solicitados nos itens “a” e “b” deverão atender a periodicidade necessária para suprir a demanda da comunidade. Com base no diagnóstico realizado e também apresentar tarifas compatíveis com a realidade local, devendo inclusive ser subsidiado pela CCSA e/ou prefeitura caso se mostre necessário. Destaca-se que a responsabilidade pela implementação é da Corumbá Concessões S.A.

No recurso apresentado para apreciação do Ibama, o empreendedor alega que o Órgão Licenciador não observa as limitações econômicas e financeiras do concessionário, na medida em que a construção desta ponte não constava em contrato com a ANEEL, assim como não é da alçada da CCSA a restauração da ponte, já que a estrada afetada é de competência estadual. Na análise constante no Parecer 38/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a equipe técnica argumenta que, apesar do documento da ANEEL constar a necessidade de reconstrução de três (3) pontes, outras estradas foram alagadas, gerando impactos na malha viária da região. Da mesma forma, a reconstrução da ponte é uma responsabilidade do concessionário, já que o alagamento da estrada foi causado pela formação do reservatório, sendo a Agetop também impactada pelo empreendimento.

Quanto às medidas de curto prazo, para mitigar os impactos na circulação regional, o concessionário argumenta que não é dele a responsabilidade por colocar linhas de ônibus ou balsas, já que este é um serviço executado ou regulado pelo poder público. A proposição destas medidas mitigadoras visa resolver parte do problema, restabelecendo parcialmente o trajeto rodoviário anterior ao empreendimento. Evidentemente que não é responsabilidade da Corumbá

EM BRANCO

Concessões administrar o sistema de transporte, mas é de sua arcada solucionar a a interrupção do trecho impactado pelo empreendimento.

Apesar do ainda não cumprimento da execução da ponte na GO-425 e, devido à complexidade do tema, a empresa tem dialogado com o Ibama, Agetop e Ministério Público para a resolução do problema. Cabe destacar, no entanto, que o empreendedor já havia alterado o trajeto da antiga GO-425, restabelecendo o trânsito no trecho impactado. Porém, a população avalia que o novo trajeto alongou as distâncias entre as comunidades.

Devido à complexidade do assunto, este Parecer avalia que a instalação provisória de mecanismos que venha solucionar parcialmente o trajeto naquele trecho da GO-425 deva ser definido nas reuniões entre Ibama, Agetop, DNIT, Corumbá Concessões, Comunidades afetadas e Ministério Público, uma vez que a adoção de medidas provisórias dependerá do tipo de solução que for dado à ponte.

Cabe destacar, neste sentido, que no dia 29/02/2012 estiveram reunidos, nas dependências da Procuradoria da República do Distrito Federal, para tratar da reconstrução da ponte, representantes do Ibama, Ministério Público Federal, Agetop e Corumbá Concessões. O resultado da reunião foi registrado na Ata (Anexo 1: Ata de Reunião ICP – 1.16.000.002778/2009-84).

Portanto, entende-se que a solução para o problema da ponte sobre a GO-425 está sendo encaminhada entre os entes envolvidos e aguardando, neste momento, nova rodada de discussão, como definido na referida reunião do dia 29/02/2012.

c) Instalação imediata nas comunidades rurais de Santo Antonio do Descoberto, de tela anti mosquito nas residências dos moradores, que assim o desejarem, com intuito de minimizar o impacto dos pernilomgos. Apresentar em 60 dias relatório de atendimento.

O concessionário, por meio da Carta CCSA/00456/2009, em seus itens nº 105 e 106, apresentou suas alegações para o não cumprimento da determinação do Ibama quanto à colocação de tela anti-mosquito nas residências lindeiras ao reservatório.

No Parecer nº 38/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a equipe técnica argumenta que a “criação do lago e proliferação de macrófitas ampliam de forma substancial os habitats de mosquitos” e que, segundo os moradores “(...) a situação dos mosquitos e pernilongos aumentou significativamente após o enchimento do lago, impossibilitando que as pessoas fiquem de portas abertas a partir do anoitecer, o que agrava o conforto térmico das casas pelo calor que costumeiramente faz na região”¹.

No entanto, a despeito da negativa inicial do empreendedor em cumprir as determinações do Parecer, correspondência da Corumbá Concessões ao Ibama informa que, durante o ano de 2011 foi realizado diagnóstico para levantamento das famílias que desejariam receber as telas e que, até o fim de fevereiro de 2012, já estariam instaladas todas as telas (cerca de 90). Além desta ação, o empreendedor está desenvolvendo o plantio de citronela (*Cymbopogon winterianus*), usado como um repelente natural contra mosquitos. Estas informações foram remetidas ao IBAMA por meio da Carta CCSA/020/2012, de 11/02/2012.

d) Que a CCSA dê esclarecimentos acerca dos critérios adotados no dimensionamento da área construída e do número de cômodos das residências dos atingidos na faixa de APP;

¹ Parecer nº 38/2010/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, página 4334 do processo administrativo nº 02001.007059/2001-33, volume XXII.

EM BRANCO

A Carta CCSA/0456/2009 informa que a equipe da Corumbá realiza um "Estudo Sócio econômico" das famílias ribeirinhas, através de entrevista e visita de campo. Logo após, é elaborado um Parecer Social, que é a base para a definição do tamanho da residência a ser construída. Os critérios que a empresa definiu foram:

1. "Para construção das casas, para os pequenos produtores rurais obedecemos aos critérios do Projeto Social.
2. Serão qualificados os pequenos produtores rurais do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV, que dependem exclusivamente da terra para a subsistência familiar e que residam na área.
3. Tamanho do núcleo familiar.
4. Estudo sócio-econômico das condições do núcleo familiar.
5. Pequenos produtores residentes nas propriedades antes da desapropriação para a construção do reservatório da UHE Corumbá IV"²

Entende-se, portanto, que a empresa deu os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Licenciador e o IBAMA considera que são adequados para a solução destes casos.

e) Apresentar ao Ibama o resultado das negociações entre a empresa e o Sr. Oziel da Costa Freire, uma vez que o mesmo apresentou insatisfação acerca do tratamento de seu caso;

Na Carta CCSA/0456/2009, nos itens nº 126 e 127, o empreendedor informa que a propriedade do Sr. Oziel da Costa Freire foi adquirida administrativamente, mediante negociação amigável. O valor pago pela empresa foi de R\$ 30.314,00, sendo quitado mediante escritura pública de Cessão de Direitos Possessórios. A empresa também apresentou cópias da "Escritura Pública de Direitos Possessórios"³ e "Recibo" do valor da indenização⁴.

Na Carta CCSA/042/12, a empresa também presta informação sobre esta pendência. Portanto, se o proprietário se sente lesado em seus direitos, seria necessário que o mesmo procurasse as instâncias judiciais para resolver o caso, pois tal situação extrapola os limites de competência do Ibama.

(...) o empreendedor deve montar uma equipe de trabalho que contemple a presença de sociólogos, antropólogos, assistentes sociais, economistas, pedagogos, etc; capaz de interagir com a comunidade e variadas instâncias burocráticas. A formação desta equipe, devidamente certificada, deverá ser submetida à aprovação do Ibama (mesmo que alguns componentes já estejam à disposição da empresa e em campo) no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta determinação não consta do Ofício nº 204/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA e no Parecer Técnico nº 38/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que analisou o recurso apresentado pelo empreendedor.

IV. CONCLUSÕES

As determinações do Ofício nº 204/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA foram alvo de recurso por parte da Corumbá Concessões S.A. que, após análise da equipe técnica deste

² Folha 4193 do processo administrativo nº 02001.007059/2001-33, volume XXI.

³ Páginas 4194-95 do processo de licenciamento ambiental.



⁴ Página 4196 do processo de licenciamento ambiental.

EM BRANCO

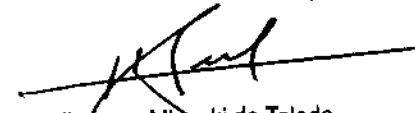
Instituto, foram mantidas e informadas ao empreendedor através do Ofício nº 518/2011/GP-Ibama. Quanto ao cumprimento das determinações, temos as seguintes conclusões:

- A ponte na rodovia GO-425, devido à complexidade do tema, ainda está sendo discutida entre as instâncias interessadas, com a atuação do Ibama e do Ministério Público para a solução deste problema;
- Os esclarecimentos prestados, acerca dos critérios para o dimensionamento do tamanho e número de cômodos das moradias construídas pela Corumbá Concessões aos moradores atingidos pelo empreendimento, foram considerados adequados para a solução das famílias incluídas nesta situação;
- Os esclarecimentos quanto às negociações entre a Corumbá Concessões e o Sr. Oziel da Costa Freire foram devidamente informados ao Ibama e se o proprietário se sente lesado em seus direitos, seria necessário que o mesmo procurasse as instâncias judiciais para resolver o caso, pois tal situação extrapola os limites de competência do Ibama;
- Outras pendências verificadas quanto ao empreendimento estão sendo analisadas no âmbito da renovação da Licença de Operação nº 514/2005, estando a equipe técnica deste Instituto trabalhando na finalização da elaboração do Parecer Técnico para subsidiar a decisão do Ibama quanto à renovação da referida Licença.

Esta é a nota.

 <p>José Alex Portes Analista Ambiental Mat. 1866277</p>	 <p>Luiz Fernando Suffiati Analista Ambiental Mat. 1572945</p>
--	---

DE ACORDO.
26/03/12



Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILICITRAMA

EM BRANCO

Fls.:	512
Proc.:	705910
Rubr.:	

ANEXO 1
Ata de Reunião
ICP – 1.16.000.002778/2009-84

EM BRANCO

Fls.:	5173
Proc.:	7053102
Rubr.:	V



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
3.º Ofício da Cidadania**

ICP - 1.16.000.002778/2009-84

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 15 (quinze) horas, reuniram-se com o Procurador da República **Dr. Carlos Henrique Martins Lima**, os representantes da **Corumbá Concessões**: Sr. **Marconi Melquíades de Araújo**, Diretor Presidente; Sr. **Guilherme Arruda**, Advogado e Sra. **Roselane C. Matos**, Advogada; os representantes da **AGETOP**: Sr. **Tule César Barcelos Maia** e Sr. **Oberdan Humberton R. Valle**; e os representantes do **IBAMA**: Sr. **Adriano Rafael A de Queiroz** e Sr. **Luiz Fernando Suffiati**, com vistas a discutir acerca da necessidade ou não de construção da ponte sobre o reservatório da UHE Corumbá IV, na GO-425, no Município de Santo Antônio do Descoberto, assunto objeto do Inquérito Civil Público em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, o Procurador da República, **Dr. Carlos Henrique Martins Lima**, questionou acerca da responsabilidade do empreendedor na construção da ponte, a qual não teria sido construída até o momento, em virtude de exigência da AGETOP, ao determinar um certo

EM BRANCO

Fis.:	5274
Proc.:	703902
Rubr.:	V



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
3.º Ofício da Cidadania

padrão não consentido pela Corumbá Concessões, pois, segundo esta, não guarda consonância com a original e nem com a realidade local atual.

O Sr. Oberdan, representante da AGETOP, informou que no Termo de Compromisso firmado com a Corumbá, a obrigação da construção da referida ponte era genérica e que o traçado original foi aumentado em cerca de 3km. Ainda, o problema maior estaria na nova rota da BR-060, que não possui retorno nas proximidades do trecho de interseção da antiga ponte da GO-425, e que em princípio, pelas regras técnicas do DNIT, este órgão não aceitaria a execução de tais retornos, em face da possibilidade de aumento dos riscos de acidente.

O Sr. Adriano, representante do IBAMA, informou que, antes do empreendimento, existia uma ponte na localidade, que possuía uma importante função social de ligação entre as comunidades. Ainda, em várias reuniões realizadas, a Corumbá se comprometeu a construir tal ponte, tal como era antes, de madeira, - e que ainda existe forte demanda da comunidade local para a construção da mesma. Alegou que a Corumbá se escusa sobre a necessidade da construção da ponte, imputando toda a responsabilidade à AGETOP. Por fim, considerou que a presente reunião poderia auxiliar na definição de eventuais ajustes na adoção de medida mitigadora, qual seja, a construção da ponte, notadamente, no que tange à definição do porte da referida ponte e consequentemente os custos envolvidos.

O Sr. Marconi, Diretor Presidente da Corumbá Concessões, informou que a responsabilidade do empreendedor seria, tão somente, oportunizar acesso à todas as pessoas que estariam no entorno do reservatório, não deixando ninguém isolado. Alega que não é responsabilidade do seu empreendimento o aumento de traçados e a construção de pontes que ligaria várias comunidades não diretamente afetadas pelo reservatório. Sustenta que o empreendimento atendeu todas as providências que estavam estabelecidas no EIA/RIMA. Por fim, noticia o fato

EM BRANCO

Fls.: 5173
Proc.: 709101
Rubr.: ✓



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
3.º Ofício da Cidadania

de existir vários empresários no local, não moradores da região, instalando outros empreendimentos, os quais seriam a verdadeira fonte da pressão para a construção da ponte.

O Sr. Tule, engenheiro civil da AGETOP, informou que o valor da ponte, com cerca de 45 toneladas, estaria em torno dos quatro milhões e oitocentos mil reais.

O Sr. Luiz Fernando, representante do IBAMA, informou que em todas as reuniões realizadas nas comunidades locais, se verificou a demanda pela construção da ponte. Informou que, de fato, a Corumbá tem realizado grandes investimentos sociais na área atingida, sendo que, a construção da ponte, não poderá eximir a empreendedora de continuar realizando tais investimentos. Por fim, afirmou que, diante da recusa da Corumbá Concessões de construir a ponte, a solução viável seria a formulação de um novo projeto pela AGETOP.

O Sr. Marconi informou que se comprometeu apenas a construir a ponte que existia anteriormente, de madeira e somente para o trânsito de pessoas, afirmando que não há a necessidade de se construir uma ponte de grande porte na localidade.

Os representantes do IBAMA concordaram, contudo, ressaltando a necessidade de consultar a população local.

Por sua vez, o Dr. Carlos ressaltou a necessidade de se reavaliar o benefício do empreendimento junto à comunidade local, inclusive com o Ministério Público Estadual, resolvendo as pendências de forma conjugada, inclusive, analisando os benefícios da obra a longo prazo.

Feitas tais considerações, as partes presentes se comprometeram nos seguintes termos:

EM BRANCO



Fis.:	5178
Proc.:	70901
Rubr.:	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
3.º Ofício da Cidadania

Primeiramente, o Dr. Carlos Henrique se comprometeu a entrar em contato com representantes do DNIT, com vistas a verificar se já existe alguma perspectiva de solução sobre o problema do acesso à BR-060 pelo novo ou antigo trecho. Também, deverá entrar em contato com a Prefeitura da localidade, a fim de verificar acerca do interesse na municipalização daquele trecho da GO-425, tendo em vista ser uma rodovia estadual. Por fim, informar ao Ministério Público Estadual sobre a atual situação da área, para que o mesmo possa fiscalizar e acompanhar os referidos procedimentos.

Por sua vez, a AGETOP se comprometeu a verificar quais seriam os procedimentos a serem adotados para a regularização do acesso à BR-060 pelo novo trecho, bem como para a municipalização do mesmo trecho.

Ainda, o IBAMA se comprometeu a realizar reuniões com a comunidade local, a fim de verificar a necessidade da construção de uma ponte de madeira, tal qual como existia anteriormente (providência a ser adotada - somente - após os contatos a cargo do MPF).

Por fim, conforme ressaltado e após as providências necessárias, a Corumbá Concessões se comprometeu a construir uma ponte, nos moldes da que existia no local anteriormente, cujo custo - estima-se - gire em torno de 1 milhão de reais, em valores atuais.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2012.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
27/03/2012 - 16:39:58
Horario de Brasilia
PROTOCOLO
PR-DF-00005413/2012

Fls.:	5177
Proc.:	3059/09
Rubr.:	

OFÍCIO Nº 205 /2012 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de março de 2012

À Senhora,

Eliana Pires Rocha

Procuradora da República

Procuradoria da República no Distrito Federal

SGAS 604 Av. L2 Sul Lote 23 1º Andar Gabinete nº 120

CEP 70.200-640 Brasília - DF

Telefone: (61) 3313-5444 Fax (61) 3313-5445

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 1264/2012 GAB/EPR/PRDF, de 15/02/2012, sobre a UHE Corumbá IV.

Ref.: Inquérito Civil 1.18.000.000957/2004-06

Senhora Procuradora,

1. Em resposta ao Ofício nº 1264/2012 GAB/EPR/PRDF, encaminho, em anexo, a Nota Técnica nº 29/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que analisou as questões demandadas pelo referido Ofício.
2. Outras pendências verificadas quanto ao empreendimento estão sendo analisadas no âmbito da renovação da Licença de Operação nº 514/2005, estando a equipe técnica deste Instituto trabalhando na finalização da elaboração do Parecer Técnico para subsidiar a decisão do Ibama quanto à renovação da referida Licença.

Atenciosamente,

Recebido na SECAD(Protocolo/PRDF)
Em: 27/03/12 às 17:03 h
Por: Ezequiel Lopes Borges
Matrícula: 21.675-5

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.016013/2012-68



CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

Fis.: 578
Proc.: 705201

Data: 29/03/12

Carta CCSA/088/2012

Brasília, 29 de março de 2012.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Att. Dra. Gisela Damm Forattini - Diretora de Licenciamento Ambiental

c/c: Sr. Adriano Rafael de Queiroz - Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Hidrelétrica.

Sr. Luiz Fernando Suffiati - Analista Ambiental

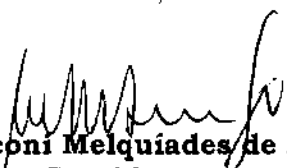
Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio desta, informar os locais para a realização das consultas públicas do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA da UHE Corumbá IV, que será realizado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Corumbá Concessões S.A. a partir de datas definidas por este Instituto.

- Auditório da Prefeitura de Alexânia: contemplando as comunidades rurais dos seguintes municípios Alexânia, Abadiânia, Santo Antônio do Descoberto e Corumbá de Goiás.
- Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Luziânia: contemplando as comunidades rurais dos seguintes municípios Luziânia, Novo Gama, Silvânia e Gameleira de Goiás.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

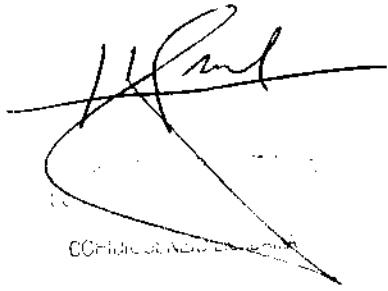
VAF/cdn

De ordem: *Polid* Em: 30.03.12
Para:

P/ Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária GENE/DILIC

AO ANALISTA LUIS SUTTAN,
PARA REGISTRO NO PROCESSO.

05/04/12



COPIA DE NOTIFICAÇÃO



IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Fis.:	5179
Proc.:	203901
Rubr.:	1

Memorando Nº 11/2012 – NLA/IBAMA-TO


Palmas, 04 de abril de 2012.

Ao Sr. Thomaz M. Toledo
Coordenação de Energia Hidrelétrica – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: encaminha pareceres técnicos

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho os Pareceres Técnicos nº 07/2012-NLA/IBAMA-TO e 08/2012- NLA/IBAMA-TO, que versam sobre a renovação da licença de operação da UHE Corumbá IV em atendimento ao Memorando nº 351/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,


FLÁVIO LUIZ DE SOUZA SILVEIRA
Coordenador do NLA-TO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018617/2012-49

Data: 09/04/2012

De ordem: *[assinatura]* Em: 11/04/12

Para:

[assinatura]
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

AO ANUNCIAR WIZ SUPORTE,
PARA MEMORIAL AO PROCESSO.

Em 13.04.12

[assinatura]
Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidroelétricas
COHID/CGENE/DILIC/BAVA
SUBSTITUI



Fls.:	9180
Proc.:	7059/06
Rubr.:	✓

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PARECER TÉCNICO Nº 07/2012 - NLA/IBAMA-TO

Palmas, 22 de março de 2012.

Ref.: UHE Corumbá IV

Processo nº 02001.007059/2001-33

Assunto: Análise dos Relatórios de Atividades dos Programas Ambientais da UHE Corumbá IV - Meio Físico.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Memorando nº 351/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA foi procedida análise dos relatórios encaminhados pelo empreendedor pertinentes aos seguintes Programas Ambientais, com o objetivo de analisar a solicitação de renovação da Licença de Operação do Empreendimento:

- Programa de Monitoramento Climatológico;
- Programa de Monitoramento Sismológico;
- Programa de Monitoramento Sedimentológico;
- Programa de Monitoramento da Elevação do Lençol Freático;
- Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos;
- Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água;
- Programa de Fontes Contaminantes;
- Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas.

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1 - Programa de Monitoramento Climatológico

No Relatório de Avaliação Climática – Junho/2009 é apresentada a análise estatística da série temporal dos dados pertinentes ao período 2006/2009 das estações meteorológicas localizadas nos municípios goianos de Abadiânia, Luziânia, Cristalina e Vianópolis.

As variáveis climatológicas analisadas referem-se a temperatura máxima média mensal, temperatura

M
B

média mensal, precipitação média mensal, déficit hídrico, excesso hídrico, balanço hídrico e direção predominante do vento, constando no relatório comentários da análise por estação meteorológica, estando o resultado de cada variável climática expressa em gráficos.

O relatório conclui que na análise estatística da série de dados não foi identificado nenhum padrão particular nas estações de monitoramento, ou seja, não se constatou até a presente análise qualquer alteração nos parâmetros climáticos em decorrência do advento do reservatório.

Considerações

Embora apontado que até o momento não foi identificado nenhum padrão de alteração nos parâmetros climáticos, entende-se que as ações deste programa deverão ter continuidade até que se obtenha série histórica de dados que permita aferir que o advento do reservatório definitivamente não ocasionou em alterações em tais parâmetros.

Recomendações

- i. O Programa de Monitoramento Climatológico deverá perdurar até que se obtenha série histórica confiável que permita aferir que o advento do reservatório não ocasionou em alterações nos parâmetros climáticos locais. Portanto, deve ser dada continuidade na coleta e análise dos dados das estações meteorológicas de Abadiânia, Luziânia, Cristalina e Vianópolis, com o envio de relatório semestral de atividades.

2.2 - Programa de Monitoramento Sismológico

No Relatório de Atividades – Julho/2009 relativo ao período 2003/2009 é destacado que as ações de monitoramento sismológico da UHE Corumbá IV apresentaram duas fases distintas. Onde a primeira fase correspondeu ao período 2003/2006, que abrangeu a etapa de execução das obras e o enchimento do reservatório, quando se empregou quatro estações sismográficas de monitoramento. A segunda fase teve início em 2007, cuja rede é composta por duas estações sismográficas denominadas COR 01 e COR 02.

No referido relatório de atividades é frisado que durante todo o período de monitoramento não foi observado nenhuma atividade sísmica local (natural ou induzida), porém recomenda que o monitoramento sismológico perdure durante a vida útil do empreendimento, alegando o fato da atividade sísmica induzida não ter necessariamente início nos primeiros anos após o enchimento do reservatório.

Considerações

Entende-se que o programa vem sendo executado a contento, sendo que as ações deverão ter caráter permanente, considerando recomendação apresentados pelo empreendedor.

Recomendações

- i. O Programa de Monitoramento Sismológico deverá perdurar durante toda a vida útil do empreendimento (caráter permanente), empregando-se a rede atual, composta pelas estações sismográficas COR 01 e COR 02, com o envio de relatórios semestrais de atividades.

Fis.:	519
Proc.:	7059/01
Rubr.:	

2.3 - Programa de Monitoramento Sedimentológico

Nos relatórios de atividades é destacado que os trabalhos sedimentométricos da UHE Corumbá IV apresentaram quatro períodos distintos, a saber:

- Período 2005/2006: com rede sedimentométrica composta por quatro estações, tendo sido realizadas neste período quatro campanhas de monitoramento, cujos trabalhos envolveram apenas dados relacionados a sedimentos em suspensão (coleta direta).
- Período 2007/2009: com rede sedimentométrica composta por cinco estações situadas a montante do remanso do reservatório e uma estação a jusante do barramento (incluída no segundo semestre de 2008), com campanhas mensais de coleta de dados, com avaliação da descarga em suspensão e a descarga do leito.
- Período 2010: com rede sedimentométrica composta por cinco estações situadas a montante do remanso do reservatório e uma estação a jusante do barramento (incluída no segundo semestre de 2008), com campanhas semestrais de coleta de dados, com avaliação da descarga em suspensão e a descarga do leito.
- Período 2011: a atual rede sedimentométrica composta por cinco estações situadas a montante do remanso do reservatório e uma estação a jusante do barramento (incluída no segundo semestre de 2008), com campanhas trimestrais de coleta de dados, com avaliação da descarga em suspensão e a descarga do leito.

Com base na série de dados das estações de monitoramento é apontado que os tributários contribuem com aporte significativo de sedimentos ao reservatório, com maiores valores durante as estações chuvosas, conforme demonstram os gráficos de descarga sólida (t/dia) e de concentração dos sedimentos (g/l) anexos aos relatórios de atividades. Destaca-se ainda que as contribuições de sedimentos mostram-se "não uniformes", com variações significativas quando comparadas as medições entre as estações (chuvas e estiagem), sendo que a série de dados obtida, não permite ainda caracterizar o padrão regional de contribuição de sedimentos ao reservatório da UHE Corumbá IV.

Considerações

As ações deste programa estão sendo realizadas a contento, devendo perdurar durante todo o período de vida útil do empreendimento.

Recomendações

- i. O Programa de Monitoramento Sedimentológico deverá perdurar durante toda a vida útil do empreendimento (caráter permanente), mantendo-se a atual rede de estações (cinco a montante e uma a jusante do reservatório), com campanhas trimestrais de coleta de dados, com avaliação da descarga em suspensão e a descarga do leito e envio de relatórios semestrais de atividades, sendo que eventuais alterações na localização das estações deverão ser previamente informadas para avaliação do IBAMA.

2.4 - Programa de Monitoramento da Elevação do Lençol Freático

A rede de monitoramento foi implantada em outubro de 2004, sendo composta na época por 10 poços tubulares, porém o poço 08 foi inundado pelo reservatório no final de 2005 e o poço 07 foi danificado

M

por obras da rede de drenagem no ano de 2007. Portanto a atual rede de monitoramento é composta por oito poços tubulares.

O monitoramento dos poços tubulares teve início em janeiro de 2005, com interrupção no período de junho/2006 a fevereiro/2007. Oportuno destacar ainda que ao longo do monitoramento ocorreram as seguintes alterações:

- Período 2005 a 2009: frequência mensal dos níveis dos poços e análise semestral da qualidade da água (físico-química e bacteriológica);
- Período 2010: frequência semestral dos níveis dos poços e interrupção da análise da qualidade da água;
- Período 2011: frequência trimestral dos níveis dos poços.

Quanto às alterações lençol freático, é destacado que a elevação foi mais pronunciada nas áreas limítrofes ao reservatório na margem esquerda dos braços do rio Alagado, Descoberto, Areias e Corumbá que apresentam valores médios próximos a 4,00 metros durante o período chuvoso.

Considerações

Deverão ser retomadas as análises físico-químicas da água dos poços de monitoramento e considerando todos os parâmetros avaliados até o ano de 2009. Pertinente às ações futuras, entende-se necessário sua continuidade, com campanhas trimestrais (medição dos níveis dos poços e análise da qualidade água) por um período de cinco anos, quando deverá ser apresentado relatório final conclusivo.

Recomendações

- i. O Programa de Monitoramento da Elevação do Lençol Freático deverá perdurar por período não inferior a cinco anos, com campanhas trimestrais, abrangendo a medição dos níveis dos poços e análise da qualidade da água (físico-química e bacteriológica) dos parâmetros avaliados até o ano de 2009, com envio de relatórios semestrais de atividades, sendo que, após a conclusão desta nova etapa, deverá ser apresentado relatório final conclusivo para avaliação sobre a necessidade de continuidade do programa.

2.5 - Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos

No Relatório de Monitoramento e Intervenção de Processos Erosivos às Margens do Reservatório da UHE Corumbá IV – Julho/2011 é frisado que as equipes responsáveis pelo monitoramento percorreram todo o perímetro do reservatório no 1º semestre de 2011, procedendo à avaliação de situação, registro fotográfico e apontamento das coordenadas geográficas. Destaca-se ainda que todos os pontos de instabilização existentes até o momento já foram indicados em relatórios anteriores.

Relativo aos pontos de instabilização identificados até o momento, estes foram divididos em dois grupos, a saber:

- Pontos de instabilização onde já foram executadas total/parcialmente ou estão previstas intervenções para correções (total de 17 pontos);
- Pontos de instabilização que estão sendo apenas monitorados (total de 49 pontos), devido a não

Fis.:	5182
Proc.:	203/101
Rubr.:	

evolução dos processos erosivos.

Anexo ao relatório é apresentado as "Fichas Técnicas" onde constam o código do ponto, compartimento do reservatório, coordenadas geográficas, município, caracterização da situação, atividades desenvolvidas ou previstas e o registro fotográfico das inspeções realizadas.

No presente relatório é destacado o provável desenvolvimento de novos pontos de instabilização, que se confirmados, deverão ser informados em relatórios futuros com o apontamento das intervenções realizadas ou a realizar.

Considerações

Em relação aos pontos de instabilização e processos erosivos apontados nas "Fichas Técnicas", entende-se necessário o seu mapeamento em escala adequada.

Pertinente ao segmento a jusante do barramento, cabe destacar as constatações do Relatório de Vistoria COHID/CGENE/DILIC/IBAMA referente ao período de 05 a 09 de setembro de 2011, onde é apontada a presença de processos de solapamento das margens do rio Corumbá, portanto, deverá ser acrescido ao programa o monitoramento e controle em segmento de 500 metros a jusante do barramento.

Recomendações

O Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos deverá perdurar durante toda a vida útil do empreendimento (caráter permanente), com a apresentação de relatórios semestrais de atividades. Devendo, ainda no âmbito do programa, serem acrescidas as seguintes recomendações:

- i. As ações de monitoramento e controle deverão se estender em segmento de 500 metros do rio Corumbá a jusante do eixo do barramento;
- ii. Os relatórios de atividades deverão conter o mapeamento (escala 1: 50.000) dos pontos de instabilização identificados;
- iii. As ações de execução de cercas de isolamento e revegetação de áreas instáveis, além de informadas no relatório de atividades pertinente a este programa, deverão também ser informadas no programa de revegetação da APP do reservatório.

2.6 - Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água

Na análise deste programa ambiental foram considerados os Relatórios Anuais de Atividades de 2009, 2010 e 2011 (junho/2011), sendo que a rede de monitoramento e frequência das campanhas apresentaram os seguintes períodos:

- Período 2007/2009: rede de monitoramento com 19 pontos de monitoramento, sendo 11 pontos denominados "Rios" (10 pontos nos tributários do reservatório e um ponto a jusante da barragem) e oito pontos denominados "Reservatório", com campanhas mensais de coleta de dados;

- Período 2010: rede de monitoramento com 19 pontos de monitoramento, sendo 11 pontos "Rios" (10 pontos nos tributários do reservatório e um ponto a jusante da barragem) e oito pontos "Reservatório", com campanhas trimestrais de coleta de dados;

M 04

8

- Período 2011: rede de monitoramento com 22 pontos de monitoramento, sendo 14 pontos "Rios" (13 pontos nos tributários do reservatório e um ponto a jusante da barragem) e oito pontos "Reservatório", com campanhas trimestrais de coleta de dados. Dos três pontos "Rios" acrescidos após 2011, dois localizam-se na cidade de Santo Antônio do Descoberto e um ponto no lançamento da ETE desta cidade;

Nos pontos de monitoramento denominados "Rios" a coletas foram feitas na superfície, enquanto nos oito pontos denominados "Reservatório", as coletas foram realizadas em mais de uma profundidade (cinco pontos em duas profundidades e três pontos em quatro profundidades).

Nos relatórios anuais de atividades são apresentados, inicialmente, os resultados da última campanha relativa ao período, com apresentação individualizada dos dados obtidos na rede de monitoramento dos pontos Rios e Reservatório, onde constam tabelas com os dados de campo (medição direta) e resultados de variáveis mensuradas em laboratório.

Posteriormente é apresentado tópico de evolução do monitoramento (comparativo com as campanhas anteriores), onde são apontados os parâmetros com maiores índices de desconformidade e os pontos de monitoramento que apresentaram maiores frequências destas situações, constando ainda, tabelas com dados estatísticos das campanhas, correlacionando os principais parâmetros (desconformes) e os pontos de monitoramento.

Quanto aos dados estatísticos do monitoramento (período 2009/2011) é destacado que para os pontos "Rios" (abrangendo todos os parâmetros) foram efetuadas 16.764 análises, onde 551 análises (3,3%) apresentaram resultados em desconformidade com a Resolução CONAMA 357/2005 para classe 2, sendo que os parâmetros Cor Aparente, Fósforo Total, *Escherichia coli*, Ferro Solúvel e Manganês Total apresentaram os maiores índices de desconformidade. Para os pontos "Reservatório" (abrangendo todos os parâmetros) foram efetuadas 35.028 análises, onde 1.038 análises (3,0%) apresentaram resultados em desconformidade com a Resolução CONAMA 357/2005 para classe 2, sendo que os parâmetros Manganês, Cor Aparente, Ferro Solúvel e Fósforo Total apresentaram os maiores índices de desconformidade.

Pertinente ao Monitoramento do Fitoplâncton no reservatório, é apresentado nos relatórios de atividades os resultados das campanhas de dezembro/2009, dezembro/2010 e junho/2011, constando em tabelas os táxons encontrados, densidade (células/ml) e abundância (%), sendo destacado que nas referidas campanhas as concentrações de cianobactérias foram inferiores às preconizadas pela Portaria 518/2004-MS.

No Relatório de Atividades/2010 são apresentados os resultados do Monitoramento do Índice de Estado Trófico (EIT), dos Compostos Orgânicos nos Sedimentos e dos Perfis de Oxigênio e Temperatura.

i. Dos resultados do Monitoramento do Índice de Estado Trófico (EIT):

São apresentados os resultados do Índice de Estado Trófico dos pontos de monitoramento referentes às campanhas março/2010, junho/2010, setembro/2010 e dezembro/2010, sendo que para os pontos "Rios" a variável considerada foi o fósforo total e para os pontos "Reservatório" as variáveis consideradas foram o fósforo total, clorofila-*a* e transparência (Disco de Secchi).

Para os pontos de monitoramento "Rios", é destacado que para a média geral das campanhas, o Índice do Estado Trófico foi caracterizado como mesotrófico.

Referente aos pontos de monitoramento "Reservatório" é destacado que, para a média geral das

campanhas o Índice do Estado Trófico para fósforo total foi caracterizado como mesotrófico, sendo que para as variáveis clorofila-*a* e transparência caracterizam como Oligotrófico. Aponta-se ainda que o IET médio anual de um corpo hídrico pode não identificar de forma explícita as variações que ocorrem ao longo do ano.

Para os pontos "Rios", verifica-se que nas campanhas março/2010 e junho/2010 predominou a categoria Eutrófico, sendo que o ponto DE-1 (junho/2010) apontou estado Hipereutrófico.

Referente aos pontos Reservatório o IET (fósforo total) na campanha junho/2010 apontam para o estado Supereutrófico.

ii. Dos resultados do Monitoramento de Compostos Orgânicos nos Sedimentos:

São apresentados os resultados do monitoramento de compostos orgânicos nos sedimentos (carbamatos, herbicidas, pesticidas organoclorados, pesticidas organofosfatados e bifenilas policloradas), sendo destacado que todos os parâmetros ficaram abaixo dos seus respectivos limites de detecção exceto o parâmetro PCB, que no ponto AL-02 apresentou valor de 6,3 ug/L, porém valor inferior a 10,0 ug/L, referido na Decisão de Diretoria 195/2005 da CETESB, constando na Tabela 7.1 os resultados dos parâmetros analisados.

iii. Dos resultados do Monitoramento dos Perfis de Oxigênio Dissolvido e Temperatura:

São apresentados os resultados dos perfis de oxigênio e temperatura avaliados nas quatro campanhas de 2010 nos pontos Reservatório CR-2 (30 metros), CR-3 (40 metros), CR-4 (60 metros) e CR-5 (60 metros), sendo apontado que o gradiente maior de estratificação de oxigênio e temperatura ocorreu na campanha março/2010, constando, na Ilustração 6.1 do relatório, os gráficos por ponto amostrado e campanha.

Considerações

Em relação aos resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas, cabem as seguintes considerações:

- Os comentários das campanhas limitam-se a apontar os parâmetros que atenderam ou não a Resolução CONAMA 357/2005 para o padrão classe 2 do corpo hídrico. Portanto, mostra-se necessário que na discussão dos resultados aponte-se o indicativo das causas das "não conformidades";

- Nos relatórios, de forma geral, são discutidas as médias dos resultados obtidos nos períodos de análise, o que resulta na perda de informações detalhadas sobre a variação espaço-temporal dos parâmetros avaliados pelo programa. Assim, entende-se necessário que a discussão dos resultados tenha por objetivo analisar as variações espaciais e temporais das diferentes variáveis limnológicas, atentando para os valores fora dos limites preconizados pela legislação ambiental e inferindo sobre as causas mais prováveis de tais transgressões.

Quanto aos resultados do IET (Índice de Estado Trófico), cabem as seguintes considerações:

- Para a avaliação do IET dos tributários e do reservatório não se deve utilizar a média geral das campanhas anuais, conforme exposto no relatório de atividades de 2010. Entende-se que a avaliação deve se reportar ao estado trófico identificado em cada campanha, sendo que o comparativo dos resultados se efetue entre as campanhas anteriores, executadas no mesmo período (estações seca e chuvosa), para que se obtenha ao longo do desenvolvimento dos trabalhos, padrão de comportamento e

M. R.
B.

de evolução do estado trófico dos tributários e no corpo do reservatório.

Quanto ao Monitoramento de Compostos Orgânicos nos Sedimentos e Monitoramento dos Perfis de Oxigênio Dissolvido e Temperatura:

Relativo aos resultados do monitoramento de compostos orgânicos nos sedimentos e o monitoramento dos perfis de oxigênio dissolvido e temperatura, cabem as mesmas considerações feitas aos resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas, ou seja, é necessário que nos próximos relatórios de atividades haja na discussão dos resultados o indicativo dos motivos das “não conformidades” e que o comparativo com as campanhas anteriores, considere as estações seca e chuvosa com o propósito de se obter padrão de comportamento e evolução do monitoramento.

Recomendações

O Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água deverá perdurar durante toda a vida útil do empreendimento (caráter permanente), com frequência trimestral das campanhas e mantendo-se inalterados os parâmetros monitorados, com envio de relatórios semestrais de atividades, cabendo, ainda, as seguintes recomendações:

- i. Em relação às análises físico-químicas e bacteriológicas, monitoramento de compostos orgânicos nos sedimentos e no monitoramento dos perfis de oxigênio dissolvido e temperatura, a discussão dos resultados deve ter por objetivo analisar as variações espaciais e temporais das diferentes variáveis limnológicas, atentando para existência de padrões (espaciais e/ou temporais), para os valores fora dos limites preconizados pela legislação ambiental e inferindo sobre as causas mais prováveis de tais transgressões;
- ii. Pertinente ao IET, a avaliação deve se reportar ao estado trófico identificado em cada campanha, devendo ser analisada a variação espaço-temporal do índice, buscando identificar as principais fontes de variação, bem como padrões de comportamento e de evolução do estado trófico dos tributários e no corpo do reservatório.

2.7 - Programa de Fontes Contaminantes

O Relatório de Identificação e Avaliação das Cargas Poluidoras Contribuintes ao Reservatório da UHE Corumbá IV – Agosto/2009 foi elaborado para o atendimento da condicionante específica nº 2.16 da Licença de Operação nº 514/2005 e das recomendações da Informação Técnica nº 44/2006 que solicitou complementações ao estudo inicial apresentado pelo empreendedor no ano de 2006.

O relatório está estruturado em capítulos que abordam os objetivos e antecedentes do estudo, procedimentos técnicos e metodológicos, zoneamento (reservatório e bacia hidrográfica), base hidrológica adotada, avaliação sobre estimativa de cargas (esgotos urbanos, fontes pontuais e fontes difusas), avaliação agregada das diferentes cargas, avaliação de decaimento da carga orgânica, avaliação das campanhas de monitoramento e proposição de medidas mitigadoras.

Em relação aos procedimentos adotados é ressaltado que para a caracterização das cargas pontuais, estações de tratamento de esgoto, cargas potenciais industriais e cargas difusas, foram consultados órgãos federais, do Estado de Goiás, do Distrito Federal e dos municípios de Abadiânia e Corumbá de Goiás, responsáveis pela a gestão, fomento, regulação e de fiscalização das atividades, sendo que os dados

secundários foram obtidos em literatura especializada, estudos ambientais existentes e dados de monitoramento da UHE Corumbá IV.

Pertinente ao zoneamento do reservatório, o estudo definiu a divisão em um corpo central e cinco compartimentos principais, justificando que os efeitos das fontes contaminantes se fazem sentir de forma diferenciada e que as características dos diferentes compartimentos (e.g.: morfometria e volume) poderão ser determinantes no aparecimento de problemas ambientais, citando como exemplo a floração de algas ou proliferação de macrófitas. Constando na Figura 4.1 do relatório, a ilustração do zoneamento do reservatório.

No zoneamento da bacia hidrográfica de contribuição, para a avaliação das fontes pontuais e esgotos urbanos foram estabelecidas as sub-bacias dos rios Antas, Corumbá, Areias, Descoberto, Alagado e Margem Direita do Lago (MDL), esta última representada por pequenos tributários entre o fim do compartimento Antas e o eixo do barramento. Para a adequada avaliação das fontes difusas, foi definido zoneamento em que as sub-bacias Antas, Corumbá, Areias, Descoberto e Alagado foram desagregadas em uma porção de montante e uma porção de contribuição lateral ao reservatório. Constando nas Figuras 4.2 e 4.3 do relatório, respectivamente, as ilustrações do zoneamento da bacia hidrográfica para cargas pontuais e esgotos urbanos e para cargas difusas.

Referente à base hidrológica inicialmente é abordado os procedimentos para avaliar a disponibilidade de águas nos mananciais, sendo apresentada na Tabela 5.1 a relação das estações fluviométricas selecionadas e na Figura 5.1 a localização das estações na bacia de interesse. Constando no Anexo A do relatório a série ajustada de vazões médias mensais nas referidas estações para o período base 1979 a 2005.

Quanto à avaliação dos esgotos urbanos é apontado que a população total na bacia de contribuição é de 1,53 milhão de habitantes, onde a cidade de Anápolis (GO) com população de 300 mil habitantes situa-se nas nascentes do rio Antas, margem direita do rio Corumbá, já as Regiões Administrativas do Distrito Federal com população de 1,18 milhão de habitantes, contribuem com seus efluentes urbanos nos tributários da margem esquerda do rio Corumbá (Alagado e Descoberto), constando na Tabela 6.1 as sedes municipais de Goiás e as RA's/DF, por sub-bacia na área de estudo.

As prestadoras de serviços de saneamento na área de estudo são a CAESB no Distrito Federal e a SANEAGO nos municípios goianos, exceto nas cidades de Abadiânia e Corumbá de Goiás, cuja prestação de serviços é de responsabilidade das prefeituras municipais. Nas Tabelas 6.2 e 6.3 são apresentados respectivamente os índices de saneamento e os índices para o destino final do esgoto urbano tratado.

Na Tabela 6.4 é apresentada a relação das estações de tratamento de esgoto por sub-bacia, sendo destacado que a ETE Brazlândia e a ETE Novo Gama lançam seus efluentes em cursos d'água fora da bacia de interesse. Aponta-se ainda que a ETE – DAIA (Anápolis) seria avaliada no âmbito de cargas pontuais industriais.

Em relação à carga bruta de esgoto urbano dos parâmetros DBO, Fósforo (P) e Nitrogênio (N) é destacado que os valores estimados foram obtidos em literatura técnica e em dados fornecidos pelas prestadoras de serviço, sendo que, para a determinação das cargas remanescentes foi considerada a eficiência do tratamento existente (ETE's e fossas), onde, para o caso de lançamento "in natura", não foi considerado a abatimento de carga. Nas Figuras 6.2, 6.3 e 6.4 são apresentadas as estimativas de cargas remanescentes de DBO, Fósforo e Nitrogênio nas seis sub-bacias e nas Tabelas 6.5 e 6.6 o resumo das cargas urbanas geradas na bacia de estudo, respectivamente por Unidade de Federação e para as seis sub-

bacias.

Aspecto frisado no relatório é que as ETE's das sub-bacias do Descoberto e Alagado apresentam baixa eficiência de remoção de P e N, já na sub-bacia do rio Antas, a carga remanescente é expressiva devido ao fato da cidade de Anápolis (GO) ter apenas 50% do volume total de esgoto coletado.

Na avaliação de fontes pontuais são considerados apenas os efluentes provenientes de indústrias, serviços e outras atividades econômicas que não tem como destino final as estações de tratamento de esgoto urbanas, constando na Tabela 7.2 o número de fontes poluentes pontuais identificadas na área de estudo. Na Tabela 7.3 é apresentado o resumo das cargas pontuais remanescentes geradas para as seis sub-bacias, onde a sub-bacia Antas é a que apresenta os maiores valores de carga industrial devido a ETE-DAIA (Anápolis).

A avaliação das cargas difusa está associada à população rural (esgoto doméstico) e as atividades agrícolas e pecuárias desenvolvidas, sendo abordadas por sub-bacia (montante e de contribuição lateral) as estimadas as cargas difusas potenciais, constando no anexo C do relatório as Tabelas com os resultados (DBO, N e P) para a população rural (esgoto doméstico), agricultura e pecuária.

Em relação ao decaimento da DBO nos tributários ao reservatório, é apresentada na Figura 6.1 a ilustração das sub-bacias referentes aos cursos d'água que possuem lançamentos de efluentes e a localização das ETE's. São apresentados em Tabelas os perfis estimados de DBO, correlacionados com o padrão da Resolução CONAMA 357/2005 ao longo dos segmentos dos córregos Currálinho/Varginha (sub-bacia Corumbá CL), rio das Antas e córrego Extrema (sub-bacia Antas Montante) rios Descoberto e Taguatinga (sub-bacia Descoberto Montante) e rio Alagado e ribeirão Ponte Alta (sub-bacia Alagado Montante), constando ainda em Figuras as sub-bacias e os segmentos dos cursos d'água em desconformidade com a referida resolução.

No subitem 9.2 é apresentada a avaliação agregada das cargas urbanas, pontuais e difusas para os parâmetros DBO, Nitrogênio e Fósforo nas sub-bacia de estudo, cujos quantitativos estão expressos na tabela 9.1, sendo frisado que embora se trate de estimativas, os valores encontrados demonstram a importância de dois tipos de poluição, as ETE's presentes na bacia e as cargas difusas da agropecuária.

No subitem 9.3 é apresentada a avaliação agregada da concentração média estimada de DBO e Fósforo, que foram calculadas levando em consideração o quantitativo das cargas remanescentes e a vazão média de longo termo (Qmlt) no exutório de cada sub-bacia obtida na avaliação da base hidrológica, constando no anexo D as cargas remanescentes urbanas, pontuais e difusas e suas respectivas concentrações. Para o quantitativo das cargas difusas é apontado (procedimentos adotados) a aplicação de coeficientes de ajuste devido à natureza dispersa destas cargas na bacia.

Para a concentração média estimada do parâmetro DBO, os maiores valores encontrados foram para as sub-bacias Alagado Montante, Antas Montante e Descoberto Montante, onde as cargas urbanas e pontuais são as que mais contribuem para estes valores (Figura 9.13).

Quanto à concentração média estimada do parâmetro Fósforo (P) é frisado que, em todas as sub-bacias, os valores ultrapassariam o estabelecido pela Resolução CONAMA 357/2005 (0,05 mg/l), sendo que nas sub-bacias Descoberto Montante, Antas Montante e Alagado Montante foram as que apontam maiores índices, influenciados principalmente pelas cargas urbanas e pontuais (figura 9.15).

No capítulo 10 são feitas considerações sobre as campanhas desenvolvidas no âmbito dos programas de monitoramento de águas superficiais e subterrânea, onde é frisado que os dados destes monitoramentos

serviram, também, para auxiliar os resultados das estimativas de cargas e das concentrações orgânica e nutrientes efetuadas.

No capítulo 11 são apresentadas as conclusões dos estudos e a proposição de medidas mitigadoras sobre as fontes poluentes na bacia da UHE Corumbá IV.

No subitem 11.1 é frisado que os resultados da avaliação das estimativas das cargas remanescentes apontam que 84 % de DBO, 83% de N e 78% de P são provenientes das sub-bacias a montante do reservatório, onde a sub-bacia Antas Montante apresenta os índices mais elevados para DBO e P da bacia de contribuição da UHE Corumbá IV, sendo enfatizada a presença da ETE-DAIA (Anápolis-GO) na sub-bacia Antas Montante, com considerável contribuição de carga pontual, em especial para o parâmetro Fósforo (P). Pertinente as sub-bacias de Contribuição Lateral (CL) ao reservatório, as cargas poluidoras são representadas por fontes difusas, onde o início do período chuvoso é apontado como momento crítico devido ao aporte de poluentes pelas enxurradas.

No sub-item 11.2 são apresentadas medidas mitigadoras para a redução de cargas poluentes na bacia de contribuição da UHE Corumbá IV, onde é frisado que, devido sua condição de ambiente lântico, o reservatório termina por sofrer os impactos das atividades desenvolvidas a montante, sendo enfatizado o elevado risco de eutrofização do corpo central e dos braços formadores. Aponta-se ainda que já ocorrem infestações de macrófitas e que as medidas de controle paliativas, embora necessárias, terão caráter permanente, caso não se ataque a real causa do problema, que é a carga de poluentes afluentes ao reservatório.

As medidas apresentadas no relatório apresentam três categorias, a saber:

- Melhoria do nível de tratamento para maior remoção de nutrientes das ETE's existentes, inclusive na ETE-DAIA em Anápolis-GO;
- Ampliação das redes de coleta e de estações de tratamento (com adequada remoção de nutrientes), sobretudo no Estado de Goiás;
- Incentivo a práticas de conservação de água e solo e a conservação das APPs na zona rural para o controle de cargas difusas, com ênfase na sub-bacia Corumbá Montante e a todas sub-bacias de Contribuição Lateral (CL) ao reservatório;

No relatório é destacado que as medidas propostas deverão ser implementadas pelos diferentes atores envolvidos com o uso do solo e da água na bacia do rio Corumbá, em suas esferas de atuação e de responsabilidade.

Considerações

Relativo ao decaimento da DBO nos tributários ao reservatório e a avaliação agregada da concentração média estimada de DBO e Fósforo, cabem as seguintes considerações:

- Nestes itens foram utilizados os dados de vazão média anual de longo termo (Qmlt);
- As cargas poluentes difusas (agricultura e pecuária) tem seu aporte aos tributários e ao reservatório influenciado pelas precipitações pluviométricas.

Portanto, complementarmente ao apresentado, entende-se necessário que se proceda a avaliação da existência de padrões de variação temporal.

Em relação às Estações de Tratamento de Esgoto da área de estudo, o IBAMA deverá solicitar aos gestores informações sobre alterações nos índices de saneamento dos municípios e na capacidade remoção de nutrientes (P e N) e DBO das ETE's.

Recomendações

- i. Deverá ser apresentada em 120 (cento e vinte) dias, em caráter complementar, a avaliação do decaimento da DBO nos tributários ao reservatório e a avaliação agregada da concentração média estimada de DBO e Fósforo, considerando a variação espaço-temporal, com o propósito de se verificar padrões de comportamento de tais parâmetros.

2.8 - Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas

O programa de controle de macrófitas aquáticas tem como objetivo evitar e propor medidas de controle a propagação indesejável de macrófitas aquáticas no reservatório, de forma a não prejudicar a operação da usina e as atividades de usos múltiplos do reservatório.

Com intuito de atender as exigências e recomendações contidas na Licença de Operação nº 514/2005 (condicionante específica 2.18.3) e nos Ofícios nº 062 e 139/2009-CGENE/DILIC/IBAMA, a Corumbá Concessões S.A. encaminhou ao IBAMA os relatórios de monitoramento e controle de macrófitas aquáticas do reservatório da UHE Corumbá IV (maio/ 2007; janeiro a abril/2008; maio a junho/2008; 1º monitoramento – rev00; 9º ao 12º monitoramento; 1º ao 7º monitoramento-contrato 552/2010; set/2009 a fev/2010), o relatório de retirada e depósito de macrófitas (julho a novembro/2006), o relatório de remoção de plantas macrófitas do reservatório (fev/2006), o relatório condensado dos programas básicos ambientais do meio físico e biótico; e os relatórios de atividades do meio físico e biótico (ago/2010 a jan/2011).

Dessa forma, este parecer visa à análise dos dados e relatórios apresentados, considerando a conformidade/desconformidade dos documentos com as exigências e recomendações contidas na Licença de Operação – L.O. nº 514/2005 e nos ofícios nº 062 e 139/2009-CGENE/IBAMA a fim de subsidiar a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, solicitada em 17/08/2009 pela Corumbá Concessões S.A..

O relatório de monitoramento e controle de macrófitas aquáticas do reservatório da UHE Corumbá IV apresentado em maio de 2007 propõe a interface do programa com o monitoramento da qualidade de água e sua complementação com o programa de monitoramento de vetores nos locais de ocorrência de macrófitas para verificação da existência dos vetores transmissores da leishmaniose, malária, dengue e esquistossomose. Cita que não foi localizado nenhum desses vetores nos locais de ocorrência das macrófitas, mas que o monitoramento deve ser continuado.

As primeiras ações do programa de retirada e depósito de macrófitas teve início em 12 de dezembro de 2005, cujo material era retirado do reservatório por meio de escavadeiras, compactado e enterrado em silos tipo trincheira.

Dando continuidade às ações, nos relatórios de monitoramento e controle de macrófitas referente ao período de jan/08 a abr/08 e jun/08 foram identificadas as espécies de macrófitas ocorrentes na área de influencia do reservatório, encontradas em maior quantidade no rio Alagada, córrego São Sebastião, rio Descoberto e no rio Antas. Além disso, foram apresentados os resultados do cálculo da biomassa

considerando as três espécies de macrófitas mais abundantes no reservatório, *Eichornia crassipes*, *Polygonum lapathifolium* e *Salvinia auriculata*.

Devido à identificação dos bancos de macrófitas e à possibilidade de desenvolvimento de macrófitas flutuantes, o relatório concluiu que o monitoramento deve ser continuado nos tributários Alagado, Antas e Descoberto e sugere a manutenção da área úmida (*wetlands*) para auxiliar no tratamento das águas do rio Descoberto, amortecendo a entrada dos nutrientes e poluentes no reservatório desde que acompanhado de um manejo adequado para essa finalidade, com a retirada dos indivíduos excedentes que por sua vez poderiam ser utilizados como composto orgânico para uso futuro.

Pertinente aos relatórios de atividades do meio físico e biótico da UHE Corumbá IV referente ao período de set/09 a fev/10 e ago/10 a jan/11 são apresentadas as ações de manejo realizadas pela Corumbá Concessões S.A. em relação à proliferação excessiva das macrófitas no rio Descoberto. As ações de manejo realizadas incluem:

- A remoção, por meio de escavadeiras, das macrófitas do rio Descoberto, ocorrida em três períodos distintos: 10/06/06 a 31/07/06 – 41.280 m³ de macrófitas retirada; 08/07/09 a 18/07/09 – 2.000 m³; 01/09/09 a 31/01/11 – 212.400 m³;
- O desenvolvimento do Projeto Aguapés, com início em 20/11/09, visando à utilização das macrófitas removidas na produção de composto orgânico, usado também na revegetação de áreas desprovidas de mata ciliar do reservatório da UHE Corumbá IV. Segundo informações constantes no relatório, esse projeto fornece o apoio técnico e financeiro com geração de emprego e renda para a comunidade rural de Santo Antonio do Descoberto;
- O desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) que incorporou um volume de 2.800 m³ de macrófitas retiradas do reservatório para execução do Projeto “Uso de Macrófitas Aquáticas como Fonte de Nutrientes para Plantios de Recomposição Ciliar em Reservatórios de Usinas Hidrelétricas”, cujo objetivo é a incorporação de compostos de macrófitas aquáticas para a melhoria do solo em programas de recomposição florestal ciliar em reservatório de usina hidrelétrica;
- Monitoramento mensal realizado desde novembro de 2008, apresentando o acompanhamento da evolução dos três principais bancos de macrófitas das três espécies predominantes no rio Descoberto: *Eichornia crassipes*, *Polygonum lapathifolium* e *Salvinia auriculata*.

Com relação à utilização das macrófitas como composto orgânico, conforme objetivo dos projetos acima citados, os resultados das análises físico-químicas das amostras de *E. crassipes* apresentados no relatório mostraram-se abaixo dos limites máximos de contaminantes admitidos em substrato para plantas e condicionantes de solo preconizados pela Instrução Normativa SDA nº 27, de 05 de julho de 2006, permitindo a utilização desse composto no solo.

Referente às ações de monitoramento, os relatórios de monitoramento das macrófitas no reservatório da UHE Corumbá IV apresentaram dados de acompanhamento da evolução dos três principais bancos de macrófitas das três espécies predominantes nos tributários: Rio Descoberto, com duas estações de coleta DE02/A (*Eichornia crassipes*) e DE02/B (*Polygonum lapathifolium*), e Rio Antas, com a estação de coleta AN02A cujo banco de macrófitas é formado pela espécie *Salvinia auriculata*.

A primeira campanha dos relatórios apresentados foi realizada em novembro de 2008, sendo que no decorrer dos monitoramentos, as estações DE02/A e DE02/B se fundiram formando um único banco de macrófitas e foi observado também o aumento nas proporções de *Salvinia* no local. Foi apresentada a

M
B

evolução da quantidade de cada espécie encontrada por estação de coleta, bem como a estimativa da área ocupada por elas, com frequência de coleta mensal nos anos de 2008 e 2009 e coleta trimestral a partir de setembro de 2010.

A partir dos resultados apresentados, verifica-se a diminuição da área ocupada pela espécie *E. crassipes* ao longo do monitoramento e aumento da ocorrência de *S. auriculata* na estação Antas, além da presença significativa dessa espécie na estação do Rio Descoberto, observada a partir da 10ª campanha (ago/09). O resultado da área ocupada por *S. auriculata* na estação do Descoberto é apresentado apenas na 10ª campanha, uma vez que, devido ao retorno da ocorrência dessa espécie na estação Antas, são apresentados apenas os resultados relacionados a essa última estação de coleta.

Com relação à espécie *P. lapathifolium*, observa-se uma grande diferença a partir da 3ª campanha (jan/09 – 22 ha) quando comparado com os resultados apresentados nas campanhas de nov e dez/08 (250 ha). Esse comportamento é explicado no relatório devido ao fato de ter ocorrido mudança nos critérios de medição dessa espécie a partir da 3ª campanha.

No geral, os resultados obtidos de biomassa (t/ha) para as espécies de macrófitas avaliadas apresentaram redução para *E. crassipes* e *P. lapathifolium* quando comparado à média histórica (nov/08 a dez/09) e aumento para *S. auriculata*. Comparando os resultados de biomassa referente aos períodos de nov/08 a out/09 e jun/10 a set/11, verifica-se o maior valor de *E. crassipes* em fev/09 (12 t/ha), de *P. lapathifolium* em set/11 (12 t/ha) e de *S. auriculata* em jun/11 (14 t/ha).

Na 4ª campanha (dez/10) são apresentados os resultados do estudo de concentração dos compostos orgânicos (carbamatos, pesticidas organoclorados, pesticidas organofosforados e bifenilas policloradas) no tecido das macrófitas, mostrando todos os parâmetros abaixo dos respectivos limites de detecção.

A partir do relatório referente à 5ª campanha (mar/11) é informado que não foram observadas diferentes densidades de ocupação dentro da área total do polígono definido para estação de coleta do Rio Descoberto e que após a junção de DE01 e DE02 houve uma diminuição gradativa da quantidade de macrófitas no DE02 que atualmente não possui ocupação relevante de nenhuma das espécies.

Associados aos dados específicos referentes aos bancos de macrófitas, foram apresentados os resultados de qualidade da água (C. Fecais e Totais, DBO, DQO, Fósforo Total, Nitrogênio Total e pH) nos pontos a montante e a jusante de cada banco nas campanhas de nov/08 a out/09. Com relação ao parâmetro Fósforo Total e Nitrogênio, houve diminuição na concentração desses nutrientes após a passagem pelo banco de macrófitas. Observa-se que a partir de jun/10 não houve mais a apresentação dos resultados de qualidade da água nos pontos a montante e a jusante dos bancos de macrófitas.

Não foi verificado nos relatórios apresentados ações de combate aos insetos associados às macrófitas, descumprindo determinação expedida por meio dos Ofícios nº 062 e 139/2009/CGENE/DILIC.

Considerações

O Programa de Controle e Monitoramento de Macrófitas Aquáticas está sendo desenvolvido mediante a execução de ações de caráter paliativo, concentrando-se na retirada das macrófitas do reservatório e, adicionalmente, no desenvolvimento de projetos visando a utilização desse material como composto orgânico.

Cabe destacar que a origem principal da formação e proliferação dos bancos das macrófitas no reservatório está diretamente associada ao incremento de nutrientes derivado do lançamento de efluentes

in natura ou cujo tratamento tem se mostrado insuficiente, principalmente no rio Descoberto que apresenta a maior diversidade e ocorrência de macrófitas e cuja bacia hidrográfica é uma das mais povoadas do DF, sofrendo com a poluição por atividades agrícolas realizadas próximas as suas margens e ainda recebendo efluentes sem tratamento. Dessa forma, o acompanhamento da proliferação de macrófitas e as ações de controle realizadas pela Corumbá Concessões S.A. atendem a condicionante 2.18.3 da L.O. nº 514/05.

Em relação à solicitação para aumento do nível d'água do reservatório, entende-se necessário que o empreendedor apresente um estudo previsional do comportamento dos bancos de macrófitas no reservatório, considerando o aumento do N.A., inferindo sobre eventual influência para os trechos urbanos.

Deve-se continuar o programa de monitoramento e controle dos bancos de macrófitas e dos vetores associados a esses bancos, analisando a possibilidade de migração desses bancos para regiões mais povoadas, uma vez que após a análise dos relatórios apresentados, não foram identificadas ações de combate aos insetos associados aos bancos de macrófitas situados próximos a BR-060, no braço do rio Descoberto.

Além disso, faz-se necessário a correlação dos dados indicadores de qualidade da água com a evolução dos bancos de macrófitas a fim de permitir considerações sobre o comportamento de cada espécie nas estações de coleta monitoradas.

Recomendações

- i. Realizar campanhas trimestrais de monitoramento dos bancos de macrófitas já existentes e também dos eventuais bancos a se formarem, com o indicativo das espécies dominantes, quantidade de cada espécie encontrada por estação de coleta bem como a estimativa da área ocupada por elas;
- ii. Os relatórios de monitoramento devem conter justificativa técnica para a tomada de decisão sobre o volume/quantidade de macrófitas retiradas como ação de controle;
- iii. Dar continuidade às campanhas de qualidade da água nos pontos a jusante e a montante de cada estação de coleta, principalmente no que se refere a estação de coleta do Descoberto e esclarecer a ausência dos resultados de qualidade da água nos pontos a montante e a jusante dos bancos de macrófitas a partir de jun/10;
- iv. Efetuar as análises físico-químicas de amostras de macrófitas utilizadas para compostagem orgânica e apresentar os resultados dos parâmetros analisados em relatório semestral, observando os limites máximos de contaminantes admitidos em substrato de plantas e condicionadores de solo preconizados pela Instrução Normativa SDA nº 27, de 05 de julho de 2006;
- v. Monitorar e combater os vetores associados aos bancos de macrófitas, principalmente aqueles localizados próximos a centros urbanos;
- vi. Todos os dados de monitoramento devem ser enviados em relatório semestral, com as devidas discussões e correlação entre os dados de indicadores de qualidade da água, a evolução dos bancos de macrófitas, as ações de controle e outros temas julgados pertinentes. A cada dois anos deve ser entregue um relatório consolidado referente a todo o período. Além disso, à época da


próxima solicitação de renovação da LO, deve ser encaminhado relatório consolidado referente à análise de todo o período de vigência da licença;

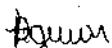
- vii. Para análise da solicitação de elevação do nível da água do reservatório, o empreendedor deve encaminhar em 20 (vinte) dias um estudo previsional do comportamento dos bancos de macrófitas no reservatório, considerando o aumento do N.A., inferindo sobre eventual influência para os trechos urbanos.


3. CONCLUSÃO

A análise da execução dos programas ambientais relacionados ao Meio Físico demonstrou que existe a necessidade de ajustes, porém, de forma geral, vem sendo executados a contento. Assim, desde que as recomendações listadas neste parecer sejam devidamente atendidas pelo empreendedor, não há óbices para a renovação da Licença de Operação da UHE Corumbá IV.

4. EQUIPE


Flávio Luiz de Souza Silveira
Analista Ambiental


Ludiane Pimenta de Aguiar
Analista Ambiental


William Coelho
Analista Ambiental

Fls.: 5188
Proc.: 705261
Rubr.: 1



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PARECER TÉCNICO Nº 08/2012 - NLA/IBAMA-TO

Palmas, 22 de março de 2012.

Ref.: UHE Corumbá IV

Processo nº 02001.007059/2001-33

Assunto: Análise do atendimento de condicionantes da Licença de Operação nº 514/2005 da UHE Corumbá IV - Meio Físico.

1. INTRODUÇÃO

Este parecer é pertinente à avaliação do cumprimento das condicionantes específicas nº 2.16, 2.18.1, 2.18.2, 2.30, 2.31 e 2.32 da Licença de Operação nº 514/2005 da UHE Corumbá IV, com vistas à análise da solicitação de renovação da referida LO.

2. ANÁLISE TÉCNICA DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DA L.O Nº 514/2005

- Condicionante 2.16: Identificar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as fontes contaminantes (orgânicos e inorgânicos) aportantes no reservatório e propor ações de mitigação.

Condicionante em atendimento. A primeira etapa desse trabalho foi realizada, no entanto a Informação Técnica nº 44/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA solicitou complementação ao relatório apresentado, sendo que o empreendedor encaminhou as referidas complementações no relatório “Identificação e Avaliação das Fontes Contaminantes Afluentes ao Reservatório da UHE Corumbá IV – Proposição de Ações de Mitigação – agosto de 2009”, analisado em parecer específico sobre a execução dos programas ambientais (Parecer Técnico nº 07/12 - NLA/IBAMA-TO), que conclui pela necessidade de continuidade do programa.

-Condicionante 2.18: Incluir no Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água:

2.18.1: Monitoramento anual dos agrotóxicos utilizados nas áreas lindeiras, no período de chuva.

Condicionante em atendimento. O empreendedor tem apresentado os dados de monitoramento em seus relatórios de atividades.

2.18.2: Monitoramento de cianotoxinas, quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 cel/mL nos pontos de captação de água para abastecimento público, e 50.000 cel/mL nas áreas de recreação de contato primário e dessedentação de animais; e ações de controle, caso seja identificada ocorrência de proliferação excessivas das mesmas.

Condicionante em atendimento. O empreendedor tem apresentado os dados de monitoramento em seus relatórios de atividades.

-Condicionante 2.30: Apresentar relatórios semestrais do Programa de Mitigação dos Efeitos do Lençol Freático na Área de Influência Direta do empreendimento, contendo monitoramento mensal dos níveis do lençol freático e análises semestrais da qualidade da água, contemplando os seguintes parâmetros; pH, cor, Turbidez, Temperatura da água (OC), Oxigênio Dissolvido, DBO5, DQO, Nitrogênio Orgânico (N-Norg), Nitrogênio amoniacal (N-NH4), Nitrogênio nas formas de nitrato (N-NO3) e nitrito (N-NO2), Fósforo Total, Coliformes Totais e Fecais.

Condicionante parcialmente atendida. O empreendedor vem apresentando relatórios de atividades, entretanto as análises da qualidade da água foram interrompidas no final de 2009. Em reunião realizada no IBAMA-Sede, no dia 13/03/2009, o empreendedor apontou que não ocorreram problemas relacionados à contaminação físico-química da água subterrânea desde o início do monitoramento, portanto, solicitou que este relatório seja emitido a cada 12 (doze) meses.

-Condicionante 2.31: Apresentar Projeto Executivo da Rede de Monitoramento das Encostas Marginais de acordo com o conteúdo apresentado no documento "Monitoramento das Encostas Marginais na Área do AHE Corumbá IV – Relatório Técnico Preliminar – outubro de 2004".

Condicionante atendida, conforme a Informação Técnica nº 35/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

-Condicionante 2.32: Implementar a Rede de Monitoramento das Encostas Marginais, apresentando relatórios semestrais dessas atividades, de acordo com o conteúdo apresentado no documento "Monitoramento das Encostas Marginais na Área do AHE Corumbá IV – Relatório Técnico Preliminar – outubro de 2004".

Condicionante em atendimento, considerando que se trata de um programa ambiental de caráter permanente, sendo que o empreendedor tem apresentado as ações desenvolvidas em seus relatórios de atividades.

3. RECOMENDAÇÕES


Os programas e ações listados a seguir devem ter sua execução continuada durante o período de vigência na renovação da licença de operação, sendo que a necessidade de alteração ou interrupção deve ser feita mediante encaminhamento de solicitação acompanhada por justificativa técnica e somente após manifestação do IBAMA:

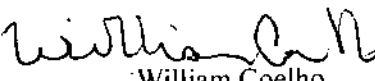
- i. Programa de Fontes Contaminantes;
- ii. Monitoramento anual dos agrotóxicos utilizados nas áreas lindeiras, no período de chuva e Monitoramento de cianotoxinas, no âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água;
- iii. Monitoramento do nível e qualidade da água do lençol freático, no âmbito do Programa de Mitigação dos Efeitos do Lençol Freático;
- iv. Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos.

4. CONCLUSÃO

A análise demonstrou que as condicionantes específicas nº 2.16, 2.18.1, 2.18.2, 2.30, 2.31 e 2.32 da Licença de Operação nº 514/2005 estão sendo devidamente atendidas pelo empreendedor. Assim, não existem óbices para a renovação da referida L.O. para a UHE Corumbá IV, desde que as recomendações listadas sejam devidamente cumpridas pelo empreendedor.

5. EQUIPE


Flávio Luiz de Souza Silveira
Analista Ambiental


William Coelho
Analista Ambiental

EM BRANCO

Fis.:	5140
Proc.:	705901
Rubr.:	V



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 34/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PROCESSO Nº 02001.0007059/2001-33

ASSUNTO: Renovação de Licença de Operação

INTERESSADO: Corumbá Concessões S.A - CCSA

Ao Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da 1º Renovação de Licença de Operação da UHE Corumbá IV solicitada pela Corumbá Concessões S.A – CCSA. O empreendedor atualmente é detentor da Licença de Operação nº 514/2005, emitida em 22 de dezembro de 2005.

A equipe técnica avaliou, por meio do Parecer Técnico nº 13/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, Parecer Técnico nº 07/2012-NLA/IBAMA-TO e Parecer Técnico nº 08/2012-NLA/IBAMA-TO não haver óbices na emissão da 1º Renovação de Licença de Operação da UHE Corumbá IV desde que atendidas as condicionantes listadas nos referidos documentos técnicos. Nestes termos acompanho os Pareceres da equipe e remeto a consideração superior.

Brasília, 05 de abril de 2012.

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

À Diretora de Licenciamento,

De acordo,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO


Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica Substituto

De acordo,

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Fls.: 5191
Proc.: 205301
Rubr.: 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

NOTA INFORMATIVA nº 04/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Informação sobre o quantitativo de horas trabalhadas na análise e parecer para avaliação da emissão da renovação da Licença de Operação da UHE Corumbá IV.

I – INTRODUÇÃO

Conforme solicitação do Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica, esta Nota Informativa tem por objetivo apresentar o quantitativo de horas trabalhadas por cada analista ambiental para a análise contida no Parecer Técnico nº 13/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. As horas trabalhadas correspondem ao tempo de análise quanto ao atendimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 514/2005 e dos Programas Ambientais para produção de pareceres, ofícios e demais documentos. As horas despendidas em vistorias não foram aqui consideradas.

II – DEMANDA DE SERVIÇO

Abaixo é apresentado um quadro contendo as horas trabalhadas por analista.

Nome do Analista	Horas Trabalhadas
Ana Patrícia Mykito	160 horas
David Cho	640 horas
Flávio Luiz de Souza Silveira	40 horas
Ludiane Pimenta de Aguiar	40 horas
Luiz Fernando Suffiati	320 horas
Rosângela Teixeira Tiago	640 horas
William Coelho	40 horas


É a nota.

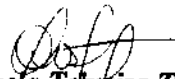
Ana Patrícia Mykito
Analista Ambiental
Mat. 1730428


David Cho
Analista Ambiental
Mat. 1867319

Flávio Luiz de Souza Silveira
Analista Ambiental
Mat. 1523478

Ludiane Pimenta de Aguiar
Analista Ambiental
Mat. 1713002


Luiz Fernando Suffiati
Analista Ambiental
Mat. 1572945


Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental
Mat. 1714457

William Coelho
Analista Ambiental
Mat. 1572642

Em, 10 de abril de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA

Fis.:	5192
Proc.:	7057/01
Rubr.:	Y

NOTA INFORMATIVA nº 04/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Informação sobre o quantitativo de horas trabalhadas na análise e parecer para avaliação da emissão da renovação da Licença de Operação da UHE Corumbá IV.

I – INTRODUÇÃO

Conforme solicitação do Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica, esta Nota Informativa tem por objetivo apresentar o quantitativo de horas trabalhadas por cada analista ambiental para a análise contida no Parecer Técnico nº 13/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. As horas trabalhadas correspondem ao tempo de análise quanto ao atendimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 514/2005 e dos Programas Ambientais para produção de pareceres, ofícios e demais documentos. As horas pendidas em vistorias não foram aqui consideradas.

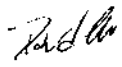
II – DEMANDA DE SERVIÇO

Abaixo é apresentado um quadro contendo as horas trabalhadas por analista.

Nome do Analista	Horas Trabalhadas
Ana Patrícia Mykito	160 horas
David Cho	640 horas
Flávio Luiz de Souza Silveira	40 horas
Ludiane Pimenta de Aguiar	40 horas
Luiz Fernando Suffiati	320 horas
Rosângela Teixeira Tiago	640 horas
William Coelho	40 horas

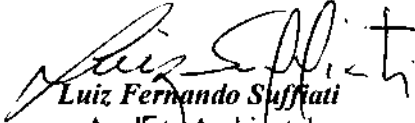
É a nota.

Ana Patrícia Mykito
Analista Ambiental
Mat. 1730428


David Cho
Analista Ambiental
Mat. 1867319

Flávio Luiz de Souza Silveira
Analista Ambiental
Mat. 1523478

Ludiane Pimenta de Aguiar
Analista Ambiental
Mat. 1713002


Luiz Fernando Suffiati
Analista Ambiental
Mat. 1572945

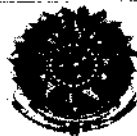

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental
Mat. 1714457

William Coelho
Analista Ambiental
Mat. 1572642

Em, 10 de abril de 2012.

FAX COBRANÇA

Fls.: 5193
 Proc.: 70961
 Rubr.:



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo: 02001.7059.2001-33
Empreendimento: UHE Corumbá IV
CNPJ: 04.066.598/0001-72
Destinatário: Corumbá Concessões S/A
Telefone: 61.3462-5200
Fax: 61.6462-5224
E-mail: corumba@corumbaconcessoes.com.br
Data: 10/04/12
Nº de Páginas: (a ser preenchido pela Secretaria da DILIC)

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à renovação da Licença 514/2005, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\begin{array}{rclcl}
 \text{Valor da Análise} = & \{K & + & [(A \times B \times C) & + & (D \times E \times F)] \\
 & 9.009,41 & + & 180.188,30 & + & 0,00
 \end{array}$$

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	7
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	268
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	9.009,41
Valor da Análise	189.197,71
Valor da (Licença 514/2005)	0,00

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença 514/2005) 189.197,71

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

THOMAS MIAZAKI DE TOLEDO
 (Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica Substituto)

EM BRANCO

FAX COBRANÇA

Fis.: 5294
 Proc.: 7059/01
 Rubr.: /



Serviço Público Federal
 Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.7059.2001-33
Empreendimento:	UHE Corumbá IV
CNPJ:	04.066.598/0001-72
Destinatário:	Corumbá Concessões S/A
Telefone:	61 3462-5200
Fax:	61 3462-5200
E-mail:	corumba@corumbaconcessoes.com.br
Data:	10/04/12
Nº de Páginas:	03

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à 1ª Renovação da Licença nº 514/2005, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

$$9.009,41 + 180.188,30 + 0,00$$

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	7
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	268
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	9.009,41
Valor da Análise	189.197,71
Valor da Renovação da Licença	5.600,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Renovação Licença)	194.797,71

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA

Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto

EM BRANCO



IBAMA
 Fls.: 5195
 Proc.: 705101
 Rubr.:
 Vencimento: 12/05/2012

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 12/04/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019483657	Banco 001	Data do Processamento 12/04/2012	Vencimento 12/05/2012
(=) Valor do documento 5.600,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 5.600,00
Nome: CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. CPF/CNPJ: 04.066.598/0001-72 Endereço: SIA Trecho 03, LT 1875 BRASILIA - DF CEP: 71200-030			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Licenciamento Ambiental da LO nº 514/2005 - 1ªRenovação, referente ao Licenciamento da UHE Corumbá IV. Processo nº 02001.007059/2001-33.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19483.657219 1 53310000560000

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL						[001] 00199.58412 00000.000000 19483.657219 1 53310000560000					
Local de pagamento						Vencimento					
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						12/05/2012					
Cedente						Agência / Código do cedente					
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA						1607-1 333118-0					
Data do documento		Nº do documento		Espécie DOC		Aceite		Data de processamento		Nosso Número	
12/04/2012								12/04/2012		00000000019483657	
Nº da conta / Respons.		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor		(=) Valor do documento	
		18		R\$						5.600,00	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento					
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.						*****					
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.						(-) Outras deduções					
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.						*****					
						(+) Mora / Multa / Correção					

						(+) Outros Acréscimos					

						(=) Valor cobrado					
						5.600,00					
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança											
Sacado											
Nome: CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.						CPF/CNPJ: 04.066.598/0001-72					
Endereço: SIA Trecho 03, LT 1875											
BRASILIA - DF											
CEP: 71200-030											
Sacado / Avalista						Código de baixa					

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



IBAMA
 Fis.: 5196
 Proc.: 7039/01
 Rubr.:
 MMA

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 12/04/2012	Nº do documento	Nosso Número 00000000019483726	Banco 001	Data do Processamento 12/04/2012	12/05/2012
(=) Valor do documento 189.197,71	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 189.197,71
Nome: CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. CPF/CNPJ: 04.066.598/0001-72 Endereço: SIA Trecho 03, LT 1875 BRASILIA - DF CEP: 71200-030			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise do Licenciamento Ambiental da LO nº 514/2005 - 1ªRenovação, referente ao Licenciamento da UHE Corumbá IV. Processo nº. 02001.007059/2001-33.		

LD: 00199.58412 00000.000000 19483.726212 9 53310018919771

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL |001| **00199.58412 00000.000000 19483.726212 9 53310018919771**

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 12/05/2012
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 12/04/2012	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 12/04/2012	Nosso Número 00000000019483726
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 189.197,71
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(-) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 189.197,71

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Sacado		Código de baixa	
Nome: CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. Endereço: SIA Trecho 03, LT 1875 BRASILIA - DF CEP: 71200-030		CPF/CNPJ: 04.066.598/0001-72	
Sacado / Avalista			

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018684/2012-63

Data: 11/04/2012



CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

Fis.: 5197
Proc.: 705901
Subs: 1

Carta CCSA/115/12

Brasília, 10 de abril de 2012.

Ao

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA**

**Att: Dra. Gisela Damm Forattini - Diretora de Licenciamento Ambiental
c.c: Sr. Thomaz Miazaki de Toledo - Coordenador Geral de Infra Estrutura
e de Energia Hidrelétrica - Substituto**

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio desta, convidá-la para o **Dia de Campo** do projeto Balde Cheio, implementado pela Corumbá Concessões S.A. no entorno do reservatório da UHE Corumbá IV, no município de Alexânia, em 26/04/2012.

Segue anexo, o convite com a respectiva programação do citado evento.

A Corumbá Concessões S.A e a comunidade rural do município se sentirão honradas com a presença de V.S.a.

Atenciosamente,


Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

ACN/cdn

De ordem: *in* *Edição* Em: *12/04/12*

Para:

Simone Araújo de Souza
Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

As Análises LITE SUPRATI,
PARA CIÊNCIA E MANEIRAS
DA PERTINÊNCIA NA PARTICIPAÇÃO
DA ATIVIDADE.

Em 23.04.12

Luiz Henrique
Luiz Henrique da Nima
Coordenador de Licenciamento de Interferências
COHIDOCENE/DILIC/SAMA
Substituto



Fls.:	5198
Proc.:	709601
Rubr.:	

Recebido
em 13/04/12
10:00h

Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: 61 3316-1292 Fax: 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

OFÍCIO Nº 30/2012 - CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de abril de 2012.

Ao Senhor

MARCONI MELQUIADES DE ARAÚJO

Diretor Presidente da Corumbá Concessões S/A

SIA Trecho 3 - Lote 1875

71.200-030 - Brasília - DF Fone: (61) 3233.0520 FAX: 3233 0520

Assunto: UHE Corumbá IV - Solicitação de alteamento

Senhor Diretor Presidente,

1. Em resposta à solicitação de autorização de alteamento da crista da barragem da UHE Corumbá IV, empreendimento detetor da Licença de Operação Nº 514/2005, e a respectiva sobrelevação do nível máximo normal de operação, encaminhamos em anexo o PARECER Nº 34/2012-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que avaliou a solicitação.

2. O Parecer externa uma série de recomendações que a empresa deverá atender para a obtenção da autorização da elevação do nível máximo normal, de 842,00 para 842,60 metros. Tais recomendações perfazem necessidades técnicas e documentais que a empresa deverá contemplar, previamente à execução do alteamento da crista da barragem e sobrelevação do nível máximo normal de operação:

- O envio da manifestação de anuência da ANEEL referente a sobrelevação da cota do reservatório da UHE Corumbá IV;
- O envio do original da Portaria da Secretaria de Recursos Hídricos do estado de Goiás que autorizou a sobrelevação da cota e a cópia do diário oficial do estado da publicação da portaria;
- Que a CCSA estabeleça um contato com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e faça uma avaliação do reais efeitos dessa sobrelevação de cota sobre a BR-060 e sobre as obras de arte especiais, com especial atenção à situação observada na carta imagem 5/12;
- O envio da anuência do DNIT sobre os impactos na BR-060;
- O envio da ART da profissional responsável pelo estudo de ictiofauna;
- O envio da ART do profissional responsável pelo PCA;
- O envio das normas da ABNT que serão observadas nos processos e ações que compreendem a obra de sobrelevação da barragem;

- O envio das licenças ambientais das empresas de fornecimento de concreto e de recolhimento dos resíduos sólidos, e;
 - Comprovação da origem da madeira utilizada na obra de alteamento.
3. Após o envio da documentação listada acima, o Ibama irá emitir manifestação que autorizará o alteamento da crista da barragem. Contudo, previamente ao início da elevação da cota 842,00 para 842,60 metros, o Ibama deverá ser comunicado e a empresa deverá também enviar o seguinte estudo:
- Reavaliação do dimensionamento da concentração de fósforo total final na UHE Corumbá IV;

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica Substituto

RECEBI


Fis.:	029
Proc.:	209/01
Rubr.:	✓

Data: Thu, 12 Apr 2012 18:09:41 -0300 [18:09:41 BRT]


De: DILIC - SEDE <dilic.sede@ibama.gov.br>

Para: corumba@corumbaconcessoes.com.br

Assunto: Envio de Fax Cobrança - DILIC/IBAMA

Parte(s):  2 Fax cobrança 1º Renovação da LO nº. 514-05 Corumbá Concessões.pdf

[application/pdf] 2,244
KB


 1 sem nome [text/plain] 0,63 KB

Prezados,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexo fax cobrança e respectivas GRU's referente à emissão da LO nº. 514/2005 - 1º Renovação, emitida em favor da Corumbá Concessões S.A..

Informamos que após efetuarem os mencionados pagamentos e encaminharem os comprovantes a esta diretoria a referida licença fica à disposição da Empresa para retirada.

Atenciosamente,

 JULIANA G. DA SILVA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA
Secretária
(61) 3316-1282/1745

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.:	5200
Proc.:	30590
Rubr.:	✓

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 514/2005 – 1º RENOVAÇÃO

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, pela Ppelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GMMMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no D.O.U de 1º de setembro de 2011; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: CORUMBÁ CONCESSÕES S. A.
CNPJ: 04.066.598/0001-72
ENDEREÇO: SIA, Trecho 3, Lote 1875
CEP: 71200-030 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3462-5200 **FAX:** (61) 3462-5224
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº. 02001.007059/2001-33

Referente ao empreendimento AHE Corumbá IV, localizada no rio Corumbá, no Estado de Goiás. O empreendimento tem potência instalada de 127 MW, funciona com regime de deplecionamento entre as cotas 837,0m a 842,0m, área inundada de 173 km², atingindo os municípios de Luziânia, Santo Antônio do Descoberto, Alexânia, Abadiânia, Corumbá de Goiás, Silvânia e Novo Gama.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 06 (seis) anos, a contar da presente data, estando sua validade condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos, e dos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste documento.

Brasília, DF – 18 ABR 2012

RECEBIDO

Em 20/04/2012

Ass: *Liliane Campos Júnior*

Fernando da Costa Marques
FERNANDO DA COSTA MARQUES
Presidente Substituto do IBAMA

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 514/2005 – 1º RENOVAÇÃO

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução Conama nº. 06/86, e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. Qualquer alteração nas especificações do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA. Inclui-se nesta condicionante qualquer alteração que possa implicar impactos socioambientais diferenciados àqueles previstos no PBA.
- 1.3. O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.
- 1.4. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - c) Graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.5. Perante o IBAMA, a Corumbá Concessões S.A. é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Dar continuidade aos seguintes programas listados abaixo e aos seus respectivos subprogramas previstos no PBA:
 - a) Programa de Monitoramento Climatológico;
 - b) Programa de Monitoramento Sismológico;
 - c) Programa de Monitoramento Sedimentológico;
 - d) Programa de Monitoramento da Elevação do Lençol Freático;
 - e) Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos;
 - f) Programa de Fonte de Contaminantes;
 - g) Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água;
 - h) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas UHE;
 - i) Programa da Fauna Silvestre (PFS);
 - j) Programa de Proteção da Ictiofauna (PPI);
 - k) Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas;
 - l) Programa de Revegetação da APP;
 - m) Programa de Monitoramento de Vetores;
 - n) Diagnóstico de Impacto Sociocultural e Econômico da UHE Corumbá IV;
 - o) Programa de Alternativas Produtivas;
 - p) Programa de Educação Ambiental;
 - q) Programa de Atenção Básica em Saúde;
 - r) Programa de Comunicação Social;
 - s) Programa de Segurança e Alerta;
 - t) Programa de Fiscalização; e
 - u) Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais.

Fis.: 5201
Proc.: 202561
Rubr.: 1

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 514/2005 – 1º RENOVAÇÃO

- 2.2. Apresentar relatórios anuais dos programas ambientais, com exceção daqueles para os quais foi solicitada periodicidade diferenciada. Os relatórios devem conter os dados brutos e a análise elaborada por responsável técnico competente. Deverão ser entregues em versão impressa e digital, constando sumário, numeração das páginas, referências bibliográficas, instituições e agentes envolvidos, assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, registro dos profissionais nos órgãos de classe, ART quando pertinente, e número no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
- 2.3. No âmbito do Programa de Monitoramento Climatológico, executar a coleta e análise dos dados das estações meteorológicas de Abadiânia, Luziânia, Cristalina e Vianópolis, com o envio de relatório semestral, até que se obtenha série histórica confiável que permita avaliar se ocorreram alterações nos parâmetros climáticos locais por conta do empreendimento.
- 2.4. No âmbito do Programa de Monitoramento Sedimentológico:
 - a) Manter a atual rede de estações (tanto a montante e para a jusante do reservatório) com campanhas trimestrais de coleta de dados, com avaliação da descarga em suspensão e a descarga de sólido; e
 - b) Enviar relatórios semestrais de atividades, sendo que eventuais alterações na localização das estações deverão ser previamente informadas para avaliação do ENR.
- 2.5. No âmbito do Programa de Monitoramento da Elevação do Lençol Freático:
 - a) Realizar campanhas trimestrais abrangendo a medição dos níveis dos poços e análise da qualidade da água (físico-química e bacteriológica) dos parâmetros avaliados até o ano de 2009; e
 - b) Enviar relatórios semestrais de atividades, sendo que, após a conclusão desta nova etapa, deverá ser apresentado relatório final conclusivo para avaliação sobre a necessidade de continuidade do programa.
- 2.6. No âmbito do Programa de Monitoramento das Encostas Marginais e Processos Erosivos:
 - a) Apresentar relatórios semestrais de atividades contendo o mapeamento (escala 1:50.000) dos pontos de instabilização identificados;
 - b) Estender as ações de monitoramento e controle no trecho a jusante do barramento, contemplando um segmento de 500 (quinhentos) metros; e
 - c) As ações de execução de cercas de isolamento e revegetação de áreas instáveis, além de informadas no relatório de atividades pertinente a este programa, deverão também ser informadas no programa de revegetação da APP do reservatório.
- 2.7. No âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água:
 - a) Realizar campanhas de monitoramento, com frequência trimestral, mantendo-se inalterados os parâmetros monitorados, com envio de relatórios semestrais;
 - b) Incluir as variações espaciais e temporais das diferentes variáveis limnológicas, atentando para existência de padrões espaciais e/ou temporais. Efetuar análise crítica acerca dos resultados; e

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 514/2005 – 1º RENOVAÇÃO

- c) Identificar o estado trófico verificado em cada campanha, devendo ser analisada a variação espaço-temporal do índice, buscando identificar as principais fontes de variação, bem como padrões de comportamento e de evolução do estado trófico dos tributários e no corpo do reservatório.
- 2.8. No âmbito do Programa de Monitoramento de Fontes Contaminantes:
- a) Apresentar, em 120 (cento e vinte) dias, em caráter complementar, a avaliação do decaimento da DBO nos tributários ao reservatório e a avaliação agregada da concentração média estimada de DBO e Fósforo, considerando a variação espaço-temporal, com o propósito de se verificar padrões de comportamento de tais parâmetros.
- 2.9. No âmbito do Programa de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas:
- a) Realizar campanhas trimestrais de monitoramento dos bancos de macrófitas já existentes e também dos eventuais bancos a surgir, com o indicativo das espécies dominantes, quantidade de cada espécie encontrada por estação de coleta, bem como, a estimativa da área ocupada por elas;
- b) Os relatórios de monitoramento devem conter justificativa técnica para a tomada de decisão sobre o volume/quantidade de macrófitas retiradas como ação de controle;
- c) Dar continuidade às campanhas de qualidade da água nos pontos a jusante e a montante de cada estação de coleta, principalmente no que se refere à estação de coleta do Descoberto e esclarecer a ausência dos resultados de qualidade da água nos pontos a montante e a jusante dos bancos de macrófitas a partir de junho de 2010;
- d) Efetuar as análises físico-químicas de amostras de macrófitas utilizadas para compostagem orgânica e apresentar os resultados dos parâmetros analisados em relatório semestral, observando os limites máximos de contaminantes admitidos em substrato de plantas e condicionadores de solo preconizados pela Instrução Normativa SDA nº. 27, de 05 de julho de 2006;
- e) Monitorar e combater os vetores associados aos bancos de macrófitas, principalmente aqueles localizados próximos a centros urbanos; e
- f) Enviar relatório semestral com os dados de monitoramento acompanhado das devidas discussões e correlação entre os dados de indicadores de qualidade da água, da evolução dos bancos de macrófitas, das ações de controle e outros temas julgados pertinentes. Encaminhar, a cada dois anos, relatório consolidado referente ao período. Encaminhar, juntamente com a próxima solicitação de renovação da LO, relatório consolidado referente à análise de todo o período de vigência da licença.
- 2.10. Para o Programa de Resgate e Aproveitamento de Germoplasma:
- a) Apresentar os registros das instituições receptoras dos acessos encaminhados para Bancos de Germoplasma e Herbários cadastrados.
- b) Para os acessos já realizados, para os quais não foi informada a instituição receptora, apresentar os respectivos registros, principalmente para a família Orchidaceae.

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 514/2005 – 1º RENOVAÇÃO

2.11. No âmbito do o Programa de Revegetação da APP:

- a) Reapresentar os resultados do módulo 2 de modo sistematizado, bem como o quantitativo revegetado em hectares e registro fotográfico da área em fase de manutenção;
- b) Propor e apresentar, em 90 (noventa) dias, cronograma com metas reais de plantio de revegetação;
- c) Proteger as áreas de APP submetidas à revegetação, com o cercamento ou outra medida com comprovada eficácia, conforme objetivo específico do programa original do PBA e do programa aprovado no Relatório Consolidado;
- d) Priorizar a revegetação em áreas de nascentes dentro dos módulos, ilhas e áreas onde não exista a presença de gado nas adjacências;
- e) Apresentar o Termo de Parceria assinado entre a CCSA e os novos proprietários que aderirem à parceria; e
- f) Apresentar análises químicas das macrófitas e do composto gerado com relação à presença de metais pesados e pesticidas.

2.12. Para o Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre apresentar, em 90 (noventa) dias, proposta de Plano de Trabalho, a ser aprovado pelo Ibama, contemplando:

- a) Monitoramento de áreas na APP e no trecho inicial a montante do barramento, dando preferência aos locais mais preservados;
- b) Locais de amostragem georreferenciados e representados em mapa; e
- c) Metodologia de amostragem detalhada, abrangendo herpetofauna e aves de sub-bosque.


2.13. Para o Programa de Monitoramento de Vetores apresentar, em 90 (noventa) dias, proposta de Plano de Trabalho, a ser aprovado pelo Ibama, contemplando:

- a) Metodologias como Isca hemera e armadilhas do tipo CDC;
- b) A realização de uma campanha na estação seca e outra na chuvosa, no mesmo ano hidrológico. Após estas campanhas, deverá ser avaliada a população de vetores e verificada a necessidade de continuação do monitoramento;
- c) Áreas de amostragem em locais próximos à região de grande proliferação de macrófitas; e
- d) Indicação de medidas de controle e combate, as quais serão executadas se houver necessidade.

2.14. Para o Programa de Proteção da Ictiofauna apresentar, em 90 (noventa) dias, proposta de Plano de Trabalho, a ser aprovado pelo Ibama, contendo:

- a) Cronograma de atividade, considerando o ciclo hidrológico da região; 

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 514/2005 – 1º RENOVAÇÃO

- b) Locais de amostragem georreferenciados e representados em mapa;
 - c) Análises estatísticas dos dados;
 - d) Coleta de dados abióticos nos mesmos locais da coleta de ictiofauna, a cada amostragem da ictiofauna;
 - e) Estudo de recrutamento de ictiofauna pelos tributários;
 - f) Avaliação do uso e ocupação da ictiofauna, à montante do barramento, evidenciando os sítios e alimentação e reprodução;
 - g) Ampliação do escopo do Subprograma de Conservação da Ictiofauna, além da proposta de peixamento; e
 - h) Estudo do impacto da pesca predatória e atividade pesqueira sobre a ictiofauna.
- 2.15. Dar continuidade aos Programas e compromissos assumidos no âmbito do Diagnóstico de Impacto Sociocultural e Econômico da UHE Corumbá IV e encaminhar ao IBAMA, no prazo de 90 (noventa) dias, planilhas contendo as seguintes informações:
- a) Todos os casos no âmbito dos Subprogramas Casos Emergenciais e Malha Viária entre 2005 e 2011. Para tanto, contemplar necessariamente a identificação da Gleba, o Proprietário, o município, o pleito do atingido e a solução dada;
 - b) As soluções de todos os casos de espólios constantes no Anexo 1 do Parecer nº. 2/2008 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA;
 - c) As soluções de todos os casos de Remanescentes menores que um Módulo Rural e Módulo Fiscal constantes no Anexo 2 do Parecer nº. 2/2008;
 - d) Dados consolidados relativos à identificação das casas demolidas, casas reconstruídas pela CCSA e novos casos de invasões ou imóveis que ainda permanecem na APP. Contemplar identificação da Gleba, do Proprietário, município, descrição da situação e solução dada, no âmbito do Subprograma Casa na APP (Anexo 3 do Parecer nº. 2/2008); e
 - e) As soluções de todos os casos em que faltam pagar os 20% de indenização referentes à ocupação da APP constantes no Anexo 4 do Parecer nº. 2/2008.
- 2.16. O Subprograma Projetos de Alternativas Produtivas deve se tornar um Programa à parte e independente do Diagnóstico de Impacto Sociocultural e Econômico da UHE Corumbá IV e deve:
- a) Promover a identificação e dar apoio a outros setores econômicos de interesse das comunidades do entorno;
 - b) Propor e apresentar, em 90 (noventa) dias, projeto de viveiros florestais, em interface com o Programa de Revegetação da APP, com vistas à geração de renda para as comunidades do entorno do reservatório;
 - c) Incluir, nas análises de monitoramento, indicadores de avaliação que possam aferir a renda das famílias ao longo da implantação dos projetos.
- 2.17. No âmbito do Programa de Educação Ambiental:
- a) O Subprograma de Interface com Educação Ambiental, como definido no Diagnóstico de Impacto Sociocultural e Econômico da UHE Corumbá IV, deve ser incorporado ao Programa de Educação Ambiental, de tal maneira que exista apenas um PEA; 

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 514/2005 – 1º RENOVAÇÃO

- b) Manter a Formação dos Agentes Ambientais como objetivo do PEA e garantir que esses Agentes tenham condições de exercer suas atividades, que deverão estar associadas aos objetivos do Programa;
- c) Dar continuidade ao trabalho de construção da Agenda 21 Escolar, por meio do monitoramento e apoio às escolas participantes da Agenda;
- d) Executar ações de Educação Ambiental voltadas para turistas, com enfoque tanto em relação ao meio ambiente, quanto ao respeito que devem ter para com os moradores das regiões;
- e) Estabelecer a interface com o Programa de Revegetação da Área de Proteção Permanente – APP por meio do incentivo aos proprietários lindeiros ao reservatório, turistas e usuários dos recursos hídricos a cumprirem com suas obrigações de proteção do meio ambiente. Este tema deve estar associado ao Zoneamento Ambiental proposto pelo Plano Ambiental de Conservação e Uso dos Reservatórios Artificiais – PACUERA, que deve ser incorporado às metas do PEA e pelo Programa de Revegetação da APP;
- f) Manter no conteúdo do Programa a abordagem voltada junto a turistas e à população usuária do reservatório, especialmente Lixo na APP, nas estradas de acesso ao reservatório, nas lagoas, nos pastos, nas residências dos proprietários. O PEA deve abordar este tema de forma consistente e permanente, pois esta situação requer um longo trabalho de conscientização;
- g) Inserir no conteúdo do Programa informações relativas aos royalties do empreendimento pago aos municípios, de modo a garantir que os administradores públicos tenham o compromisso com a solução preferencial das regiões atingidas pelo empreendimento;
- h) Estender as ações do PEA para todos os municípios da Área de Influência Direta do empreendimento, de maneira a garantir que todas as regiões impactadas tenham os benefícios do Programa;
- i) Pela interface que existe entre os Programas de Educação do meio ambiente, Educação Ambiental, Comunicação, Revegetação da APP e Alternativa Produtiva, desenvolvidos pelo empreendimento, manter a inserção de conteúdos que venham a garantir a proteção do entorno do reservatório; e
- j) Capacitar os Agentes Ambientais e as comunidades para a formulação de projetos e captação de recursos, tendo em vista o desenvolvimento de ações autônomas voltadas para a educação ambiental na região.

2.18. No âmbito do Programa de Atenção Básica em Saúde:

- a) Apresentar e analisar os dados epidemiológicos da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária dos municípios da AID a partir da emissão da LO nº. 514/2005 e manter o acompanhamento desses dados durante a vigência da nova Licença de Operação, encaminhando as informações nos relatórios anuais;
- b) Caso o monitoramento identifique a incidência de um quadro epidemiológico associado ao empreendimento, apresentar imediatamente um Plano de Ação voltado para a solução dos problemas identificados. *uy*

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 514/2005 – 1º RENOVAÇÃO

- 2.19. Incentivar, em interface com os Programas afins, a formação do Comitê de Bacia do Rio Corumbá;
- 2.20. Manter as ações de cunho social que vêm sendo executadas no âmbito do Projeto: Da Energia à Ecosocioeconomia.
- 2.21. No âmbito do Programa de Segurança e Alerta:
- a) Apresentar e atualizar as ações adotadas para a implementação do Programa; e
 - b) Instalar boias de sinalização, no prazo de 90 (noventa) dias, na área de segurança da UHE Corumbá IV, tanto a montante quanto a jusante do barramento.
- 2.22. Implantar, após aprovação do IBAMA, o PACUERA da UHE Corumbá IV conforme Resolução Conama nº. 302/2002. *uy*

3540-1202
Diretoria

MMA - IBAMA
Documento:
02001.018852/2012-11

Data: 19/04/2012



Carta CCSA/131/2012

Brasília, 19 de abril de 2012

Fis.: 5204
Proc.: 705964
Rubr.: <i>[assinatura]</i>

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA.

Att. Dra. Gisela Damm Forattini - Diretora de Licenciamento Ambiental

Assunto: Comprovantes de Pagamento das Guias de Recolhimento da União - GRU

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio desta encaminhar cópia dos comprovantes de pagamento das Guias de Recolhimento da União, para emissão da renovação da Licença de Operação nº 514/2005 da UHE Corumbá IV.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

TMS/cdn

EM BRANCO



Cobrança / Títulos

Fls.:	5205
Proc.:	705961
Rubr.:	

A33181652698932009
18/04/2012 17:00:13

18/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:00:14
338203382 0056

OUVIDORIA BB 0600 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CORUMBA CONCESSOES S A

AGENCIA: 3382-0 CONTA: 400.999-1

=====

00199584120000000000019483726212953310018919771

NR. DOCUMENTO 41.802

NOSSO NUMERO 19483726

CONVENIO 00958410

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS

AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118

DATA DE VENCIMENTO 14/05/2012

DATA DO PAGAMENTO 18/04/2012 ✓

VALOR DO DOCUMENTO 189.197,71

VALOR COBRADO 189.197,71

=====

NR. AUTENTICACAO

1.DFB.83C.DAA.6CD.A0C

Transação efetuada com sucesso por: J3458020 CARLOS ALBERTO ROCHA GOMES.

EM BRANCO



Cobrança / Títulos

Fls.:	5206
Proc.:	703/01
Rubr.:	

A331181652698932007
18/04/2012 16:58:56

18/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 16:58:56
338203382 0071

OUVIDORIA BR 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: CORUMBA CONCESSOES S A
AGENCIA: 3382-C CONTA: 400.999-1

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00199584120000000000019483657219153310000560000
 NR. DOCUMENTO 41.801
 NOSSO NUMERO 19483657
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
 DATA DE VENCIMENTO 14/05/2012
 DATA DO PAGAMENTO 18/04/2012
 VALOR DO DOCUMENTO 5.600,00
 VALOR COBRADO 5.600,00

=====

NR. AUTENTICACAO F.475.55D.723.664.005

Transação efetuada com sucesso por: J3458020 CARLOS ALBERTO ROCHA GOMES.

EM BRANCO

Carta CCSA/135/2012

Data: 08,05,12

Brasília-DF, 27 de abril de 2012.

Fis.:	<u>5206</u>
Proc.:	<u>7059/01</u>
Rubr.:	<u>[assinatura]</u>

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
A/C Ilma. Sra. Gisela Damm – Diretora de Licenciamento

Ref.: *Encaminha novos estudos de viabilidade e diagnósticos socioeconômicos sobre população situada em área da GO-425*

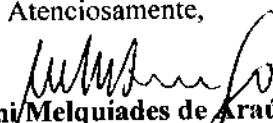
Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la e em continuidade ao tema em epígrafe, recentemente abordado em reunião realizada com o DD. Procurador Carlos Henrique Martins Lima, a Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e representantes da Corumbá Concessões S.A., na data de 29/02/2012 (cópia de ata anexa), vimos apresentar os seguintes documentos técnicos:

- a) Uma via impressa da “Pesquisa de Diagnóstico Rápido, PDR, acerca das demandas pela construção da ponte / Informe Técnico sobre as populações das localidades de Santo André, Pontezinha, Santa Rosa, (margem direita da barragem) e Capão do Ouro, Pinguela/Quarta-feira, Lagoinha (margem esquerda da barragem) no município de Santo Antônio do Descoberto” elaborada pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE); e
- b) Uma via digital (“DVD”) do vídeo documentário intitulado “Coronéis, Enxadas e Pontes”, também elaborado pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE);

Sem mais para o momento, desde já nos colocamos a inteira disposição de V.Sa. para eventuais informações complementares que se tornem necessárias, e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

MMA/ren

De ordem: *Rafael* Em: 08/05/12
Para:

Simone
Simone Araújo de Souza
Secretária UGENE/DILIC

AO ANUNCIAR LITZ SUFFRATI,

PRIMA AVULGADA.

em 09.05.12

Rafael
Rafael Isimoto Deila Nina
Secretário UGENE/DILIC
Secretaria



Fls.:	3207
Proc.:	7099/01
Rubr.:	

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
3.º Ofício da Cidadania**

ICP – 1.16.000.002778/2009-84

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 15 (quinze) horas, reuniram-se com o Procurador da República **Dr. Carlos Henrique Martins Lima**, os representantes da **Corumbá Concessões**: **Sr. Marconi Melquíades de Araújo**, Diretor Presidente; **Sr. Guilherme Arruda**, Advogado e **Sra. Roselane C. Matos**, Advogada; os representantes da **AGETOP**: **Sr. Tule César Barcelos Maia** e **Sr. Oberdan Humberton R. Valle**; e os representantes do **IBAMA**: **Sr. Adriano Rafael A de Queiroz** e **Sr. Luiz Fernando Suffiati**, com vistas a discutir acerca da necessidade ou não de construção da ponte sobre o reservatório da UHE Corumbá IV, na GO-425, no Município de Santo Antônio do Descoberto, assunto objeto do Inquérito Civil Público em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, o Procurador da República, **Dr. Carlos Henrique Martins Lima**, questionou acerca da responsabilidade do empreendedor na construção da ponte, a qual não teria sido construída até o momento, em virtude de exigência da AGETOP, ao determinar um certo padrão não consentido pela Corumbá Concessões, pois, segundo esta, não guarda consonância com a original e nem razoabilidade com a realidade local atual.

O Sr. Oberdan, representante da AGETOP, informou que no Termo de Compromisso firmado com a Corumbá, a obrigação da construção da referida ponte era genérica e

EM BRANCO

Fls.:	5208
Proc.:	7099/01
Rubr.:	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
3.º Ofício da Cidadania

que o traçado original foi aumentado em cerca de 3km. Ainda, o problema maior estaria na nova rota da BR-060, que não possui retorno nas proximidades do trecho de interseção da antiga ponte da GO-425, e que em princípio, pelas regras técnicas do DNIT, este órgão não aceitaria a execução de tais retornos, em face da possibilidade de aumento dos riscos de acidente.

O Sr. Adriano, representante do IBAMA, informou que, antes do empreendimento, existia uma ponte na localidade, que possuía uma importante função social de ligação entre as comunidades. Ainda, em várias reuniões realizadas, a Corumbá se comprometeu a construir tal ponte, tal como era antes, de madeira, - e que ainda existe forte demanda da comunidade local para a construção da mesma. Alegou que a Corumbá se escusa sobre a necessidade da construção da ponte, imputando toda a responsabilidade à AGETOP. Por fim, considerou que a presente reunião poderia auxiliar na definição de eventuais ajustes na adoção de medida mitigadora, qual seja, a construção da ponte, notadamente, no que tange à definição do porte da referida ponte e conseqüentemente os custos envolvidos.

O Sr. Marconi, Diretor Presidente da Corumbá Concessões, informou que a responsabilidade do empreendedor seria, tão somente, oportunizar acesso à todas as pessoas que estariam no entorno do reservatório, não deixando ninguém isolado. Alega que não é responsabilidade do seu empreendimento o aumento de traçados e a construção de pontes que ligaria várias comunidades não diretamente afetadas pelo reservatório. Sustenta que o empreendimento atendeu todas as providências que estavam estabelecidas no EIA/RIMA. Por fim, noticia o fato de existir vários empresários no local, não moradores da região, instalando outros empreendimentos, os quais seriam a verdadeira fonte da pressão para a construção da ponte.

O Sr. Tule, engenheiro civil da AGETOP, informou que o valor da ponte, com cerca de 45 toneladas, estaria em torno dos quatro milhões e oitocentos mil reais.

O Sr. Luiz Fernando, representante do IBAMA, informou que em todas as reuniões realizadas nas comunidades locais, se verificou a demanda pela construção da ponte. Informou que, de fato, a Corumbá tem realizado grandes investimentos sociais na área atingida, sendo que, a construção da ponte, não poderá eximir a empreendedora de continuar realizando tais investimentos. Por fim, afirmou que, diante da recusa da Corumbá Concessões de construir a ponte, a solução viável seria a formulação de um novo projeto pela AGETOP.

EM BRANCO

Fis.:	5209
Proc.:	703101
Rubr.:	



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
3.º Ofício da Cidadania

O Sr. Marconi informou que se comprometeu apenas a construir a ponte que existia anteriormente, de madeira e somente para o trânsito de pessoas, afirmando que não há a necessidade de se construir uma ponte de grande porte na localidade. Por fim, afirmou que existem outras comunidades ao longo do novo traçado da GO-425 que não desejam a construção da ponte, tem em vista que este evento implicaria em prejuízo à existência de tais comunidades.

Os representantes do IBAMA concordaram, contudo, ressaltando a necessidade de consultar a população local.

Por sua vez, o Dr. Carlos ressaltou a necessidade de se reavaliar o benefício do empreendimento junto à comunidade local, inclusive com o Ministério Público Estadual, resolvendo as pendências de forma conjugada, inclusive, analisando os benefícios da obra a longo prazo.

Feitas tais considerações, as partes presentes se comprometeram nos seguintes termos:

Primeiramente, o Dr. Carlos Henrique se comprometeu a entrar em contato com representantes do DNIT, com vistas a verificar se já existe alguma perspectiva de solução sobre o problema do acesso à BR-060 pelo novo ou antigo trecho. Também, deverá entrar em contato com a Prefeitura da localidade, a fim de verificar acerca do interesse na municipalização daquele trecho da GO-425, tendo em vista ser uma rodovia estadual. Por fim, informar ao Ministério Público Estadual sobre a atual situação da área, para que o mesmo possa fiscalizar e acompanhar os referidos procedimentos.

Por sua vez, a AGETOP se comprometeu a verificar quais seriam os procedimentos a serem adotados para a regularização do acesso à BR-060 pelo novo trecho, bem como para a municipalização do mesmo trecho.

Ainda, o IBAMA se comprometeu a realizar reuniões com a comunidade local, a fim de verificar a necessidade da construção de uma ponte de madeira, tal qual como existia anteriormente (providência a ser adotada - somente - após os contatos a cargo do MPF).

Por fim, conforme ressaltado e após as providências necessárias, a Corumbá Concessões se comprometeu a construir uma ponte, nos moldes da que existia no local anteriormente, cujo custo - estima-se - gire em torno de 1 milhão de reais, em valores atuais.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

EM BRANCO



Fis.:	5210
Proc.:	7053/01
Rubr.:	

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
3.º Ofício da Cidadania**

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2012.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
PROCURADOR DA REPÚBLICA

EM BRANCO

Roselane Cristina Matos

Fis.:	5211
Proc.:	7053/01
Rubr.:	

De: Nayara Paiva da Costa [NayaraC@prdf.mpf.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 2 de março de 2012 17:28
Para: Roselane Cristina Matos
Assunto: Re: RES: Ata da Reunião PRDF 29/02 15HRS - Versão Final

Cara Roselane,

Contribuições inseridas na versão final.

Obrigada,

Nayara.

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o MEIO AMBIENTE
CAMPANHA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE PAPEL - PR/DF >>> Roselane Cristina Matos
<rmatos@corumbaconcessoes.com.br> 2/3/2012 17:04 >>>

Prezada Nayara,

Seguem as contribuições finais da Corumbá Concessões S.A., vide anexo.

Atenciosamente,

Roselane Cristina Matos
Departamento Jurídico
CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.



✉ E-MAIL: rmatos@corumba4.com.br
☎ Telefone: (61) 3462-5200 📠 Fax: (61) 3462-5224
Site: www.corumba4.com.br

♻️ Antes de imprimir pense no Meio Ambiente. Preservar é responsabilidade de todos!

ALERTA: Esta mensagem, incluindo os seus anexos, contém informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específicos, e é protegida por lei. Caso você não seja o citado indivíduo, deve apagar esta mensagem. É terminantemente proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes nesta mensagem. As informações contidas nesta mensagem e em seus anexos são de responsabilidade de seu autor, não representando idéias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte da Corumbá Concessões S.A.

NOTICE: The information contained in this communication is confidential, is law protected, and is intended only for the business use of the addressee. If you have received this communication in error, please immediately delete it. It's forbidden the unauthorized use, access, copy or disclosure of the information contained in this communication. The content of this message is responsibility of the author, and does not represent ideas, opinions, thoughts or any kind of statement of Corumbá Concessões

De: Nayara Paiva da Costa [<mailto:NayaraC@prdf.mpf.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 2 de março de 2012 16:52
Para: Adriano Queiroz
Cc: tule@brturbo.com.br; maraujo@corumba.com.br; Guilherme Arruda de Oliveira; Roselane Cristina Matos; oberdan.valle@GMAIL.COM; luiz.suffiati@ibama.gov.br
Assunto: Ata da Reunião PRDF 29/02 15HRS - Versão Final

EM BRANCO

Fls.:	5212
Proc.:	7059/12
Rubr.:	

Prezados Senhores,

Em anexo, encaminho a versão final da Ata de Reunião realizada nesta PRDF, no dia 29/02 às 15hrs, com o acolhimento de todas as modificações e aditamentos sugeridos.

Att,

Nayara Paiva da Costa.

**Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o MEIO AMBIENTE
CAMPANHA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE PAPEL - PR/DF**

EM BRANCO

Fis.: 5213
Proc.: 105901
Rubr.: /



Coronéis, Enxadas e Pontes

Pesquisa de Diagnóstico Rápido, PDR, acerca das demandas pela construção da ponte.

Informe Técnico sobre as populações das localidades de Santo André, Pontezinha, Santa Rosa (margem direita da barragem) e Capão do Ouro, Pinguela/Quarta-Feira, Lagoinha (margem esquerda da barragem) no município de Santo Antônio do Descoberto.

Equipe Técnica
Prof. Dr. Gabriel O. Alvarez
PPGAS/FCS/UFG
Assistentes de Pesquisa
Ariel Nunes
Henrique Borela
Taiana Martins

Doc. Fundação (C.B): DO PROJETO
CORONÉIS, ENXADAS E PONTES
PPGAS/FCS/UF

EM BRANCO

Fis.:	3214
Proc.:	7059/02
Rubr.:	V

Informe técnico sobre o impacto da construção da barragem Corumbá IV e a alteração do traçado da GO-425 no município de Santo Antônio do Descoberto.

Introdução

1. Foi-nos encomendado via FUNAPE/UFG a realização de um relatório de avaliação do impacto da barragem Corumbá IV e a mudança do traçado da GO – 425 nas localidades de Santo André, Pontezinha, Pinguela, Quarta Feira, Capão do Ouro e Lagoinha no município de Santo Antônio do Descoberto. A pesquisa, financiada pela CCSA, consistiu numa análise crítica do relatório antropológico produzido durante a construção da barragem; se desenhou um plano de pesquisa que consistiu na realização de uma Pesquisa de Diagnóstico Rápido (PDR) e no levantamento de genealogias para analisar os impactos. A equipe se desempenhou como consultores independentes, sem relação de dependência com a CCSA.
2. Realizou-se uma primeira etapa do trabalho de campo, nas localidades de Santo André, Pontezinha, Lagoinha e Capão do Ouro, no período de 7 a 16 de novembro de 2011 e uma segunda etapa no período de 5 a 12 de janeiro de 2012, que focalizou nas regiões de Pinguela, Santa Rosa Pontezinha e Lagoinha. O plano de trabalho incluiu a realização de genealogias e entrevistas com atores-chaves na região. A pesquisa de Diagnóstico Rápido consistiu nas entrevistas com lavradores tradicionais, presidentes de associações de pequenos produtores, fazendeiros tradicionais, migrantes, novos empreendedores, funcionários dos empreendimentos.
3. Os eixos da pesquisa de campo foram: o impacto dos Grandes Projetos, entre os que se podem elencar a construção de Corumbá IV; a mudança no traçado da GO-425, e outros Grandes Projetos. O Público-alvo foram os moradores da região com especial atenção na demanda pela construção de uma ponte que conecte as localidades de Santo André e Lagoinha.
4. A construção da barragem Corumbá IV implicou na realocação de várias famílias que moravam no local do reservatório e da Área de Preservação Permanente (APP) em torno do mesmo. Em Corumbá IV como um todo foram 629 expropriados, dos quais 1/3 estavam no município de Santo Antônio do Descoberto (209). As terras sedimentárias em torno do rio eram as mais férteis, o que deixou com maior receio às famílias de lavradores. Estas ações implicaram no estabelecimento de um processo compensatório para as famílias afetadas. A negociação entre a Corumbá Concessões S.A. e as populações locais foi encaminhada por dois negociadores, um deles “linha dura”. Este processo foi traumático para as populações locais.
5. O reservatório afetou também a malha viária da região alagada pelo reservatório. Foi alterado o traçado da GO-425, que anteriormente se iniciava na BR-060, atravessava a localidade Santo André, e conectava a região com Lagoinha, do

EM BRANCO

Fls.:	5215
Proc.:	7059/01
Rubr.:	

outro lado do rio. O novo traçado estabelecido pela Agência Goiana de Transporte e Obras (AGETOP) deslocou a GO-425 em 7 Km. O novo traçado borda uma das margens do reservatório e implicou na construção de quatro pontes de cimento e na ampliação de uma antiga estrada vicinal.

6. Múltiplas causas provocaram o incremento da distância entre as populações de ambas as margens do reservatório, entre as que se enumera o novo traçado, o alagamento da antiga ponte e a falta de retornos na BR-60, desenhada para ser uma via rápida que conecta as cidades de Brasília e Goiânia. Com o novo desenho se ampliou significativamente o percurso no sentido de Lagoinha a Santo André/Pontezinha, pois para efetuar o retorno na BR-60 os veículos têm que se deslocar até Lajes, depois das "sete curvas" para efetuar o retorno, aumentando o percurso em aproximadamente 30 Km.
7. Foi aberto uma ação civil pública no Ministério Público, demandando a construção da ponte, e ações contra a proliferação de pernlongos que estaria sendo provocada pelas macrófitas existentes no reservatório.
8. A ponte demandada deveria se ajustar ao modelo proposto pela Agência Goiana de Transporte e Obras Públicas. A AGETOP estabeleceu que a nova ponte deveria ser de cimento, mão dupla, com acostamento e capacidade para 45 toneladas.
9. As razões invocadas para a construção da ponte seriam que a barragem teria "dividido a comunidade" "que mantém vínculos de amizade, afinidade e parentesco". Estas afirmações foram realizadas a partir da análise do Informe Técnico realizado anos atrás.

Aspectos Relativos ao Informe Técnico (IT), e à noção de comunidade

10. Realizou-se uma análise crítica dos dados do Informe Técnico IT referentes ao Município de Santo Antônio do Descoberto. Cabe destacar que a orientação da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) é que os relatórios de avaliação tenham pelo menos um Mestre em Antropologia Social como coordenador e com a supervisão de um Doutor em Antropologia Social. A equipe que realizou o relatório anterior estava composta por alunos do primeiro ano do mestrado e outros de graduação. (Esta posição se sustenta no fato de que durante a graduação os alunos recebem a formação básica na disciplina, no mestrado aprendem a escrever um trabalho de grande porte e no doutorado se aprofunda a formação teórica e se aprende a escrever um trabalho de porte de um livro). Apesar da pouca qualificação dos integrantes da equipe os mesmos fizeram um bom trabalho de campo, bom levantamento dos dados, mas não tinham as ferramentas teórico-metodológicas para um empreendimento deste porte.
 - a. A parte analisada tem problemas de estilo, metodologia, e graves problemas teóricos. Em relação aos problemas de estilo, tem sentenças de sete linhas ou mais, tem partes duplicadas, os apartados carecem de introdução e conclusão, etc. Em termos metodológicos, procederam à realização de uma

EM BRANCO

observação direta, levantaram algumas genealogias parciais e que não foram exploradas analiticamente; teve um enfoque centrado no estudo da memória, com uma abordagem de estudo de comunidade. Este enfoque embaçou a análise, que não incluiu a relação deste grupo com outros, como os fazendeiros e seus dependentes só mencionados num parágrafo.

- b. A leitura da estudante que realizou o informe tinha como metáfora o Sertão de Guimarães Rosa, o que fica em evidência nas epígrafes das seções do informe. O Sertão é uma categoria do pensamento social, não uma categoria etnográfica. O Informe Técnico ficou no plano das declarações dos informantes, tomando-as como fatos verdadeiros e não como atos de fala. As declarações são performances e tem que ser avaliadas a partir da sua eficácia e não como verdadeiras ou falsas (Bauman 1977, Austin 1997). Se bem o informe nos brinda dados sobre a Construção de Goiânia e Brasília como grandes projetos que também fizeram sentir seu impacto na região, o conceito não é explorado analiticamente. Tem uma ausência total das teorias sobre campesinato, e ausência da análise das redes sociais presentes no campo. Em relação às genealogias, sua análise se restringiu ao parentesco tentando achar algum arranjo formal e se ignorou outros aspectos revelados por este método como as migrações, relações laborais, e aspectos da organização social.
11. Todo grande projeto deixa sentir seu impacto sobre as populações locais. Existe uma vasta literatura sobre o estresse provocado pelas realocações das populações que habitavam na região do reservatório. Existe uma literatura abundante sobre o impacto destas populações que tiveram cemitérios, igrejas e outros marcos da memória submergidos pelas águas dos reservatórios.
 - a. Este não parece ser o caso da Corumbá IV, uma vez que estes espaços sociais não foram atingidos pela barragem. Existiu uma população significativa que morava nas margens do rio e que foi realocada tanto em terras próximas da localidade, ou como alguns casos em que o realocamento aconteceu em municípios vizinhos ou nas margens de outro rio no mesmo município. Na área do reservatório de Corumbá IV foram realizadas 629 expropriações, das quais 209 se encontravam no município de Santo Antônio do Descoberto.
 - b. A demanda levantada nas ações no Ministério Público e no IBAMA tem como foco da alegação uma antiga ponte que ligava a localidade de Santo André, com a Fazenda Lagoinha. Esta demanda foi um dos pontos centrais da nossa análise.
 12. Os Grandes Projetos se caracterizam pelo seu gigantismo, pela ideologia desenvolvimentista e por deixarem sentir seus efeitos de desenvolvimento em populações distantes, trazendo muitas vezes prejuízos para as populações locais. O conceito de Grande Projeto, adequado normalmente às barragens, também é susceptível de ser aplicado a estradas, linhas de energia e outros empreendimentos de grande porte como as clássicas *plantations*, assim como grandes empreendimentos agrícolas, fábricas, etc. Subjaz a noção de que o capital cria vida social por e para o capital (Ribeiro, 2008; Mintz, 2003; Wolf, 1994).

EM BRANCO

Fls.: 597
Proc.: 20.930/1
Rubr.: A

1994).

- a. Neste sentido, as localidades estudadas estão sob o impacto de vários *grandes projetos*: a barragem Corumbá IV, a BR-060, a GO-425, assim como diversos empreendimentos produtivos de grande porte localizados na região (granjas, fazendas, turismo rural, reflorestamento, empreendimentos agrícolas).
13. Existe um debate teórico em torno ao campesinato que deve ser levado em conta na hora da análise dos dados. Chayanov (1966) caracterizou o campesinato como uma população com a produção orientada para o autoconsumo. Em tanto que a equação do *farmer* é capital, mercadoria, mais-valia ($C \rightarrow M \rightarrow C$), no caso do campesinato encontramos a produção de bens para o autoconsumo em primeiro lugar, e a produção de um pequeno excedente para o mercado, para obter dinheiro para adquirir as mercadorias necessárias para a reprodução da força de trabalho ($M \rightarrow D \rightarrow M$) (Chayanov, 1966; Galeski, 1975). O primeiro modelo se corresponderia com a exploração tradicional do campesinato russo, a segunda com os *farmers*, empreendimentos de tipo capitalistas voltados para o mercado.
- a. Na região encontramos uma população formada por campesinato orientado para o autoconsumo e que vende o excedente no mercado, assim como fazendas de produção de gado de corte, leite, empreendimentos agrícolas, granjas de frangos e empreendimentos de turismo rural. Estes dois últimos tipos de empreendimentos se caracterizam por serem de capital intensivo e de mão de obra intensiva.
14. Redfield, (1966), na década de 1950 trabalhou o campesinato a partir do modelo do *continuum folk-urbano*. A partir das situações levantadas no seu trabalho de campo no México realizou um modelo que tinha num dos seus pólos a "comunidade" tradicional e no outro pólo o fenômeno urbano. Entre estes pólos posicionou os cinco casos estudados, como num gradiente. Os pólos Rural e Urbano correspondem ao modelo de *Gemeinschaft / Gesellschaft* (comunidade/sociedade) de Tönnies (1887). O *gemeinschaft* inspirou a definição de *comunidade* como um tipo de organização baseada nas relações interpessoais, "cara a cara", ancoradas no parentesco. O *gesellschaft* estaria relacionado com as relações interpessoais anônimas que prevalecem nas grandes cidades. Esta oposição coloca um dos polos como dominado pela ordem moral e o outro pela ordem técnica. Estes tipos ideais se apresentam entrelaçados e muitas vezes em contradição nas situações concretas. Lewis (1971) mostrou que a comunidade colocada por Redfield como caso exemplar do polo folk, e caracterizada como comunidade em que prevalecem as relações interpessoais, a tradição, autenticidade e harmonia, em realidade estava permeada de tensões, tinha participado da revolução Mexicana e não se encaixava no modelo idealizado por Redfield. Trabalhos posteriores de Lewis (A cultura da pobreza, A Família Sanches, Os Filhos de Sanches) acompanharam a migração destas populações rurais para a periferia das grandes cidades. A população rural não só não encaixava no modelo de "comunidade", como tinha trânsito urbano.
- a. O trabalho de campo apresentou uma população rural "tradicional", que tem

EM BRANCO

trânsito urbano, com grande parte dos seus parentes morando em Brasília, cidades satélite e na região do entorno. Outros dos locais de destino destas correntes migratórias se encontra nas cidades próximas, como Santo Antônio do Descoberto, Engenho das Lajes e Alexânia. Um terceiro grupo, menor, migrou para estados mais distantes como São Paulo, Minas Gerais, Rondônia. A parte da família que ficou na região trabalha terras herdadas da família. A divisão da terra atomiza as propriedades, impulsionando uma parte da descendência a encontrar emprego como "funcionários" ou migrar para a cidade, seja para continuar os estudos, ou por motivos laborais.

- b. Existe um trânsito rural urbano, com frequentes visitas dos familiares da região do entorno e cidades satélites de Brasília. Esta população de pequenos proprietários tradicionais convive com os grandes proprietários e com os empreendimentos de capital intensivo e mão de obra intensiva. No caso das fazendas tradicionais, os proprietários moram na região e tem trânsito em Brasília e Alexânia. No caso dos empreendimentos intensivos em capital e mão de obra, os proprietários não moram na região, que visitam nos finais de semana, e deixam a organização das tarefas cotidianas nas mãos de "gerentes", criando uma estrutura hierarquicamente ordenada, com vários níveis de controle, direto e indireto.

15. Os estudos de comunidade foram criticados por não levar em conta as relações entre a comunidade e outras instâncias supra-locais, ou outros níveis de integração, como as instâncias nacionais (Steward 1955). Wolf (1965) que trabalhou com campesinato no México e em Porto Rico realiza uma dura crítica à abordagem "de comunidade". As comunidades rurais possuem uma parte da população que resiste às mudanças, mas há outra parte que participa da articulação da comunidade com outros níveis de integração. Entre os atores articulados com a mudança ele destaca a figura do *broker* ou mediador, que participa tanto do mundo tradicional como da articulação com instâncias nacionais e/ou estaduais. O *broker* é uma figura culturalmente híbrida, que participa de diferentes tradições culturais e realiza a mediação entre a comunidade e outras instâncias supralocais. As situações observadas nos trabalhos de campo obedecem a múltiplos níveis de determinação.

- a. Na região existem as associações de produtores das que participam a maior parte dos lavradores, com pequenas propriedades (menos de um módulo rural). Numa das margens encontramos associações de pequenos produtores em Santa Rosa, Pontezinha e Santo André, esta última parcialmente desativada. Na outra margem existe a associação de pequenos produtores de Capão do Ouro, e a associação de produtores agropecuários de Lagoinha, esta última agrupa os grandes proprietários e está presidida pelo Sr. Fernando Cezar Ribeiro. Seria de esperar que as associações de produtores sejam os interlocutores da população local frente às autoridades do município. Na prática os interlocutores do prefeito na região são o "Dr Paulo" e "Sr. Fernando", quem inclusive "puxou votos" nas eleições (ver vídeo).

16. Wolf (1965) assinala que o campesinato, longe de ser uma população homogênea e autêntica, pode ser articulado a partir de diversas formas de

EM BRANCO

organização. O autor apresenta uma variedade de situações que vão das *plantations* até as comunidades corporadas. As *plantations* – um dos primeiros grandes projetos - criaram sistemas de trabalho segmentados etnicamente e hierarquicamente ordenados. As comunidades corporadas – no México e no sudeste asiático - são grupos mais ou menos fechados, ancorados na tradição, contrários à acumulação e no qual o pertencimento à comunidade se traduz no direito ao uso da terra. Na sua tipologia inclui as fazendas, com pouca mão de obra para uma exploração extensiva. O autor presta especial atenção a um tipo de campesinato, de pequenos produtores, que tem uma orientação para o mercado.

a. Nas localidades visitadas encontramos populações rurais em diferentes formas de articulação social. Em termos de estrutura social encontramos um grupo de produtores rurais autônomos, e um grupo caracterizado pelos grandes produtores e seus dependentes. Por um lado a população rural de pequenos produtores, tradicionais, entrelaçados numa rede de relações de parentesco localizados na margem direita, nas localidades de Santo André, Pontezinha e Santa Rosa. Por outro lado, uma população de grandes fazendeiros, alguns deles chegados recentemente na região, outros mais antigos que herdaram as terras dos seus pais. Outros empreendimentos se instalaram depois da construção da barragem, como as granjas de criação de frangos e o empreendimento de turismo rural. O empreendimento de turismo rural emprega majoritariamente mão de obra local. As granjas fazem parte de um sistema de produção integrada com empresas de porte transnacional que atuam no mercado mundial, como a SADIA. As condições de trabalho destes empreendimentos agrícolas não atraem à mão de obra local e devem recorrer a trabalhadores migrantes que freqüentemente residem nos locais de trabalho, reforçando a relação de dependência com os patrões.

17. Coronelismo foi termo acunhado por Nunes Leal (1975 [1949]), para explicar o poder local nas regiões rurais e a hegemonia política. O coronelismo é uma manifestação do poder privado que se impõe por sob os mecanismos representativos da política local. O coronelismo tem suas bases assentadas na estrutura agrária, na troca de proveitos com o poder público, no mandonismo, o “filhotismo”, a desorganização dos serviços públicos locais. Na sua esfera o Coronel resume importantes instituições sociais na sua pessoa sem substituí-las; exercem ampla jurisdição sobre seus dependentes; arbitram conflitos a partir de interesses particulares e poder de polícia sem caráter oficial.

a. As entrevistas com o Dr Paulo e com Sr. Fernando são exemplares enquanto à vigência deste mecanismo de poder tradicional, o coronelismo, que se reproduz num novo contexto no qual os donos dos empreendimentos de capital e trabalho intensivo, se valem das práticas tradicionais do poder local. Na região com fraca presença do poder público, são estes “novos coronéis” que têm interlocução com o prefeito de Santo Antônio do Descoberto, a despeito das associações de pequenos produtores. Estes “novos coronéis são os que impõem seu ponto de vista, hegemônico, a seus dependentes e às famílias dos mesmos.

18. Nunes Leal (1975) assinala que o Coronelismo se assenta na relação entre os

EM BRANCO

proprietários de terras e seus dependentes sobre os que exercem sua hegemonia econômica, política e ideológica. São os “coronéis” os que fornecem empregos, são eles os que têm acesso às autoridades, os que podem recomendar alguém para algum emprego na cidade, se apresentam como “benfeitor”, num sistema ancorado na troca assimétrica. Um poder paternalista, ancorado nos favores pessoais para seus filhados, e sua recíproca “negar o pão e água ao adversário” (Nunes Leal 1975:39). O *filhotismo*, com a convocação dos seus agregados para a defesa dos seus interesses privados nos âmbitos públicos. Outra face do filhotismo é o mandonismo, a perseguição dos adversários: “para os amigos pão, para os inimigos pau” (Nunes Leal 1975:39); “aos amigos se faz justiça, aos inimigos se aplica a lei”. A ausência do poder público tem como consequência necessária à atuação do poder privado, transformando os donos da terra em intermediários entre a população e o poder público.

- a. A entrevista com o Sr. Fernando foi exemplar ao mecanismo que Nunes Leal chamou de *filhotismo*. O Sr. Fernando, convocou para a entrevista, previamente agendada, a outros fazendeiros e seus dependentes para apresentar performaticamente seu ponto de vista. Nesta entrevista, os dependentes foram mobilizados para defender os interesses privados deste empreendedor num âmbito público. Isto ficou mais evidente, quando no final da entrevista, um dos dependentes declara:- “eu reivindico a minha parte e a dos outros também”, em referência aos interesses dos patrões, e uma voz de fundo reforça:- “mais pelos outros” (ver vídeo).

19. Numa estrutura agrária formada por empregadores, autônomos e empregados, o coronelismo se caracteriza pela hegemonia social do coronel em relação a seus dependentes. “O *coronelismo* assenta, pois, nessas duas fraquezas: fraqueza do dono de terras, que se ilude com o prestígio do poder, obtido a custa da submissão política; fraqueza desamparada e desiludida dos seres quase sub-humanos que arrastam a existência no trato das suas propriedades” (Nunes Leal 1975:56).

Observações a partir do trabalho de campo

20. A barragem produziu um rearranjo na região. A margem do lado de Brasília, em Lagoinha, com relevo menos acidentado, passou por um processo de concentração de terras, com a presença de fazendeiros e um mercado de terras dinâmico. Na outra margem -Santo André, Pontezinha- prevalecem os pequenos agricultores, apesar da presença de algumas poucas fazendas. Uma das margens está marcada por uma forte relação de dependência entre grandes proprietários e seus funcionários. Na outra se concentram pequenos proprietários, que ocasionalmente prestavam serviços para os fazendeiros; e um empreendimento de turismo rural. Esta relação foi superficialmente descrita no informe antropológico anterior, a partir da dicotomia fortes/fracos, mas o mencionado documento não aprofundou a análise, concentrando-se exclusivamente nos pequenos proprietários, e ignorando as relações de dependência e sua manipulação para a obtenção de poder político. *Cabe destacar que os novos empreendimentos, como as granjas de frangos e o turismo rural são posteriores à construção da barragem.*

EM BRANCO

Fls.:	5221
Proc.:	7053/01
Rubr.:	Y

21. Nos mapas das propriedades rurais pode-se observar o contraste entre ambas comunidades, em especial entre Santo André e Lagoinha, onde prevalecem pequenas propriedades e a região de Lagoinha, onde prevalecem as grandes fazendas.
22. Entre os proprietários da região, os “fortes”, se destacam duas figuras, uma a cada margem da barragem: o proprietário do empreendimento de turismo rural, Dr. Paulo Joaquim de Araujo, dono do *Point da Pesca*, e o Sr. Fernando Cezar Ribeiro, proprietário de fazendas com criação de frangos e plantações de eucaliptos em parceria com a SADIA. Estes empreendimentos concentram a maior parte de postos de trabalho (entre 20 e 40 o primeiro, 50 ou mais trabalhadores, o segundo). O poder do empregador sobre seus dependentes se projeta também às famílias, exerce um controle das opiniões, que não devem entrar em contradição com o ponto de vista e interesses dos patrões. A região apresenta um déficit de desenvolvimento local, com poucas alternativas de geração de emprego e renda. O plano de desenvolvimento PACUERA, prevê que o turismo seja o vector de desenvolvimento da região.
23. A presença do estado é fraca e ambígua. A sede do município fica distante das comunidades. Existe uma linha de ônibus que faz o percurso entre as comunidades da margem direita (Santa Rosa, Pontezinha e Santo André) com a cidade de Santo Antônio do Descoberto. Seja pela distância ou pela qualidade dos serviços, os moradores procuram acesso aos serviços de saúde, comércio, serviços nas cidades de Alexânia e de Brasília. A região estudada se localiza no entorno, a região de fronteira entre o DF e o estado de Goiás. Uma das queixas dos moradores é que quando tentam resolver questões burocráticas em Brasília são encaminhados para Goiânia. Quando chegam a Goiânia são encaminhados para a Secretaria do Entorno em Brasília. A Corumbá, com seus projetos sociais tem uma presença mais marcada que o estado ou município, o que favorece para que seja enxergada como responsável pelos serviços não prestados pelo estado e município. A fraca presença do estado favorece o coronelismo na região, uma vez que são os “coronéis” os que se constituem como interlocutores com a prefeitura. Na prefeitura, pela sua vez, privilegiam os grandes contribuintes, em desmedro das associações de pequenos produtores.
24. A Corumbá Concessões S.A desenvolve os Programas Básicos Ambientais (PBA) na região, sendo o PBA de Educação Ambiental executado pela OSCIP Ecodata. Além do cumprimento dos PBA's, a empresa realiza projetos sociais para geração de alimento e de renda, o projeto social Jardim do Aprender, hortas orgânicas foi executado durante o ano de 2011, pela empresa Seriema e segundo a CCSA, está em processo de migração para o projeto Produção Agroecológica Integrada Sustentável; e o projeto social *Balde Cheio*, com sua Unidade Assistida localizada em Santa Rosa, tem como objetivo de aumentar a produção de leite. Estes Programas se concentram na assistência técnica aos produtores agrícolas. O Programa Balde Cheio conseguiu aumentar a produção de leite com ótimos resultados, e o projeto das hortas orgânicas promoveu a prática da agroecologia, o resultado foi a implantação das hortas nas casas das famílias que aderiram. A pesar de resultados positivos, em relação ao aumento da produção, os programas são pouco expressivos em termos de desenvolvimento local.

EM BRANCO

Fis.:	5222
Proc.:	705101
Rubr.:	V

25. A análise preliminar das genealogias revela que por trás da impressão de “comunidades” rurais da região estamos em presença de um fenômeno mais complexo. As redes de parentesco entrecruzam as diferentes localidades. As famílias mais antigas da região vêm sofrendo pressões migratórias há décadas, - grande parte dos descendentes destas famílias mora hoje no entorno de Brasília, em cidades vizinhas e inclusive, em outros estados. Se poderia afirmar que a região mantém “laços de parentesco e afinidade” mais forte com o entorno de Brasília que com as comunidades do outro lado da barragem.
26. Os laços de afinidade com moradores do outro lado da barragem passam na sua maior parte por casamentos realizados com “gente de fora”, nordestinos que migraram para trabalhar como dependentes nas fazendas.
27. As genealogias também indicam que em todas as famílias extensas tem algum parente que trabalha para os empreendimentos da região ou turismo rural. Para uma análise mais detalhada, ver o anexo de parentesco.
28. As genealogias indicam que a maior parte das migrações aconteceu antes da construção do reservatório. Mudanças como a chegada da energia elétrica, ausente em grande parte da região até dois anos atrás; a valorização da terra; construção de infraestrutura (escolas, postos de saúde) tem contribuído para diminuir o êxodo rural. A valorização das terras depois do reservatório transformou-se numa espécie de poupança para as populações de pequenos proprietários. A região não possui escolas de Segundo Grau, fazendo que o acesso ao ensino meio se transforme num dos fatores de migração, o outro é a procura de emprego remunerado.
29. No momento anterior à construção da barragem aconteceu um processo de acumulação de terras, que posteriormente se valorizaram extraordinariamente. Um dos beneficiários deste processo é o Ex-Governador Roriz, que adquiriu fazendas na região de Lagoinha. A ponte em questão desembocaria bem na frente da sua fazenda.
30. A mudança do traçado da GO-425 ao alterar o fluxo, modificou a estrutura social da região, acentuando o contraste entre a região dos grandes e pequenos proprietários. Na margem de Brasília, os povoados de Pinguela, Quarta-Feira e parte de Santo André estão englobados por Lagoinha, que se transformou na referência desta margem. Na outra margem, Santo André tende a ficar englobado por Pontezinha, que apresenta uma associação de pequenos produtores em funcionamento, serviços públicos como o posto de saúde, e escola rural. O destaque em Santo André é o empreendimento de turismo rural que gera emprego como funcionários a moradores das localidades vizinhas.
31. Na GO-425, -o novo traçado- que atravessa a região das fazendas e granjas tem um importante fluxo de camionetes e caminhões, estes últimos usados tanto para o transporte de ração, como na entrega dos frangos - quando esse trânsito se intensifica ainda mais. A estrada vicinal, antiga GO-425 tem um trânsito tranquilo onde prevalecem carros de passeio, alguns modelos bastante antigos. O trânsito bucólico desta estrada contrasta com o trânsito pesado da nova GO-425

EM BRANCO

Fis.:	5223
Proc.:	7059/01
Rubr.:	

e com o trânsito frenético da BR-060 (ver análise de trafego em informe anexo).

32. Existe um conflito em torno de uma antiga ponte coberta pelo reservatório, a mesma conectava as populações das ambas as margens do rio na altura de Santo André no sentido de Lagoinha. A ponte era de madeira, no local ainda se preserva a placa que indicava a proibição do trânsito de veículos pesados. Esta ponte tem significado simbólico para a população e mobiliza diversos interesses econômicos entre os grandes proprietários.

33. As genealogias indicam um pequeno número de famílias divididas pela barragem, muito menor do que seria de esperar num caso de "comunidade dividida".

a. No caso da genealogia de Simiana, moram com ela algumas filhas e seus conjugues. Os parentes que moram em Santo André são filhos de um irmão do pai. No caso dos descendentes dos irmãos do pai, que moram na outra margem, um numero considerável mora na localidade Café Bahia, na outra entrada da BR-060, mais distante ainda que Santo André.

b. No caso de Jonas, tem irmãos dele, casadas com nordestinos, que moram na outra margem, em Lagoinha. Uma das frases colocadas pelo entrevistado foi: "Nordestino casa com goiana, mas você viu nordestina casando com goiano. Não vai ver não".

c. No caso de Jovina, de Pontezinha e de Carlinda os parentes que moram em Lagoinha, trabalham no armazém do Sr. Fernando, Empório Santa Fé.

d. Na análise das genealogias dos Bragas (Pontezinha), as redes de Jovina de Sousa e de Carlinda se encontram também em Santo André, num núcleo familiar que mora e trabalha no *Ponit da Pesca*, o empreendimento do Dr Paulo.

"Entrevistador: - E a Claudionice casou?

Entrevistada: -Claudionice casou.

Entrevistador: - Com quem que ela casou?

Entrevistada: -Com o Roberto.

Entrevistador: -Modesto?

Entrevistada: -é.

Entrevistador: -O Modesto é daqui?

Entrevistada: -é.

Entrevistador: -e eles tiveram filhos?

Entrevistada: -dois também.

Entrevistador: -casal?

Entrevistada: -casou, a menina dele casou, o nome dela eu também não lembro não.

Entrevistador: -e ele, é uma menina e um rapaz?

Entrevistada: -é um rapaz e uma moça, agora ela casou também, o rapaz não.

Entrevistador: -e eles tão morando aonde?

Entrevistada: -ele moram ai, lá no *Point*.

Entrevistador II: -no *Ponit da Pesca*?

Entrevistada: -é ai.

Entrevistador II: -Onde tem um pesque pague?

EM BRANCO

Fls.:	3234
Proc.:	7050101
Rubr.:	1

Entrevistada: -é.

Entrevistador: -Eles moram no Ponte da Pesca?

Entrevistada: -O pai dele mora aí, agora a menina casou e mudou não sei pra onde."

34. Para os produtores rurais de Pontezinha, a criação da ponte não alteraria o escoamento da sua produção agrícola nem no sentido de Brasília nem no de Alexânia. Os moradores do Capão d'Ouro e Pinguela, no início da GO-425 no seu entroncamento com a BR-60 são contrários porque veriam diminuir o fluxo e temem pelo deterioramento da estrada, que ficaria sem manutenção no caso de deixar de ser GO-425. Os principais interessados na construção da ponte são os proprietários das granjas, grupo que tem um grande poder de mobilização, que inclui seus dependentes. Na margem oposta, o principal interessado é o empresário de turismo rural que teria a expectativa de incrementar suas atividades com o crescimento do fluxo de veículos.
35. Os interessados na ponte, os "fortes", invocam "a comunidade", os "fracos", para exigir a construção da ponte, que viria a responder aos interesses do capital local. Estas demandas são performativamente apresentadas nas reuniões, onde os dependentes, trabalhadores das fazendas, representam o papel da comunidade invocada. Esta posta em cena e a repetição da performance frente aos técnicos são a estratégia sistematicamente implementada para pressionar aos analistas externos, sejam do IBAMA, antropólogos ou técnicos.
36. Os pequenos proprietários acompanham à distância o discurso, tanto pelo valor simbólico da antiga ponte, como por todos terem algum parente empregado nos empreendimentos dos "fortes". Este apoio formal se justifica com a regra local "*nois ajuda eles e eles ajuda a nois*". Obviamente esta regra tem sua contra regra... que aconteceria "se nois não ajuda eles..."
37. Por determinação da AGETOP a antiga ponte de madeira, teria que ser substituída por uma ponte de cimento, mão dupla, com acostamento e com capacidade para 45 Ton. Uma ponte dessas dimensões excede as demandas dos antigos moradores, atingidos pela barragem, mas condiz com os interesses dos "fortes", dos granjeiros que escoam sua produção pela GO-425. O tráfego, desviado pela nova ponte impactaria ainda mais as famílias de pequenos produtores que moram em Santo André, assim como facilitaria o fluxo de trânsito que viria da região do entorno de Brasília, impactando ainda mais esta margem do reservatório. Cabe destacar que AGETOP não é uma agência regulatória. A mesma é uma agência política, aberta a influência de interesses políticos.
- a. No local da antiga ponte de madeira ainda se preserva a placa que indica: "Proibido o trânsito de veículos pesados", um índice claro das dimensões da antiga ponte, em contraposição com a ponte indicada pela AGETOP, e estimulada pelos "empreendedores".
38. Ao ser apresentadas a alternativa de uma balsa para transportar as populações locais, a resposta foi que o fluxo não justifica o movimento; ao sugerir que os empregadores realizem o transporte dos empregados a resposta foi que não

EM BRANCO

compensa porque são poucos. A partir disto, pode-se concluir que os principais interessados são os empreendedores capitalistas que construíram seu poder a partir de práticas tradicionais (coronelismo). Para eles a ponte significa não só um aporte de infraestrutura para seus empreendimentos, mas também reforçaria seu poder frente às populações da região, e reforçaria as antigas relações de dependência enfraquecidas pelas novas distancias sociais, se apresentaria como uma mostra de poder ao impor ao empreendimento seus interesses privados.

39. Além dos “empreendimentos” das granjas e do turismo rural, existe um terceiro empreendimento, realizado pelo Sr. Fernando, em parceria com a Sadia, que consiste no reflorestamento com Eucalipto para ser utilizado pela empresa. De acordo com as informações levantadas no campo, por boca de fazendeiros tradicionais, este empreendimento consistiria no reflorestamento de 500 hectares com mudas de Eucalipto, uma árvore exótica (não-nativa). Nos moradores, existe a preocupação de que estas árvores prejudiquem as nascentes mais fracas da região. De acordo com as mesmas fontes, o produtor recebe o equivalente a cinquenta sacas de soja pro hectare/ano, o que permitiria estimar o negocio em torno de R\$ 15 milhões. Essa produção de madeira, que tem pouco mais de um ano de plantada, estará pronta para a extração em quatro anos.
40. *Os empreendimentos dos empresários que beneficiariam com a ponte no padrão solicitado pela AGETOP, são posteriores à construção da barragem (Point da Pesca e Granjas de Frangos). Estes empreendedores capitalistas invocam à “comunidade” para beneficio dos seus empreendimentos privados. A situação encontrada no trabalho de campo, em termos de poder local são análogas ao Coronelismo descrito por Nunes Leal (1975).*

Conclusão

Ao longo do trabalho se realizou uma análise crítica do Informe Técnico realizado anteriormente onde se assinalou problemas teóricos e conseqüentemente de interpretação dos dados. O trabalho mostrou que as populações tradicionais da região tem trânsito urbano, com grande parte dos parentes morando na região de Brasília e cidades satélites. Se analisou uma série de genealogias que apresentaram um grau de relacionamento menor do que esperado entre as populações de ambas as margens da barragem. Pode-se afirmar que existe parentesco entre estas populações, mas que o mesmo não chega para indicar que trata-se de “uma comunidade dividida” como aponta o Inquérito Civil Público. Ao levar em conta as relações entre as populações locais e os fazendeiros e empreendedores ficou em evidência as relações de poder local ancoradas no “coronelismo”.

- a. O coronelismo se recria nesta região, combina traços clássicos com novos atores sociais. No caso analisado no trabalho de campo observamos a estratégia por estes empreendedores locais, instalados depois da construção da barragem (os empreendimentos). Estes novos “coronéis” se apropriaram do discurso antropológico do informe técnico para mover a ação no MP, manipulada em função dos seus interesses privados.
- b. O Dr. Paulo, quem moveu a ação, afirma que “Santo André e Lagoinha

EM BRANCO

Fis.:	5226
Proc.:	Fosfolu
Rubr.:	✓

fazem parte da mesma comunidade” (*sic, vide vídeo*). A ação no MP, apoiada no IT, afirma que a barragem e o alagamento da ponte alterou relações de trabalho (diaristas) e de parentesco, afinidade e amizade. Estas afirmações não se correspondem com a situação registrada no PDR, nem do ponto de vista das redes de relações sociais do parentesco, nem do ponto de vista das identidades, nem das relações de trabalho.

- c. Do ponto de vista das identidades existe um claro contraste entre Fazenda Lagoinha, onde prevalecem os grandes fazendeiros e as granjas, e uma população majoritariamente católica, o que contrasta com o resto das comunidades onde prevalecem os pequenos produtores, com uma população majoritariamente presbiteriana (ver vídeo).
- d. As genealogias revelaram um baixíssimo índice de casamentos e relações de descendência entre as populações de Lagoinha e as famílias tradicionais de Santo André e de Pontezinha, o que mostra que a divisão entre estas localidades é anterior à construção da barragem. Não existem relações de parentesco, nem de afinidade entre os “fortes” de Lagoinha e Santo André, com os “fracos” presentes nas diferentes localidades. O conhecimento de quem são os empreendedores “fortes” da região não pode ser considerado como relação de “amizade” e sim como produto de relações de dependência.
- e. O trabalho, outro dos temas invocados, tem que ser dimensionado a partir dos dados levantados no trabalho de campo. As antigas relações de trabalho existentes entre Santa Rosa e Lagoinha, passavam pela outra ponte também alagada e o trabalho realizado na época era em regime de meireria. A meireria como sistema de trabalho foi erodida pelo avanço da legislação trabalhista e por avanços técnicos, como o equipamento agrícola. Foram fatores históricos que modificaram o regime de trabalho e não a falta da ponte. Outras das formas de trabalho eram as empreitadas, trabalho por tarefa, sem relação laboral, e não se enquadram na legislação trabalhista.
- f. Os postos de trabalho ofertados nas granjas não atraem à população local, uma vez que implicam trabalho noturno, residência no local de trabalho, proibição de criação de frangos e porcos para uso doméstico, dependência do mercado para a aquisição de alimentos, tudo isso por um pouco mais de um salário mínimo.
- g. As entrevistas com os empregados do Sr. Fernando e do Dr. Paulo mostraram inconsistências e contradições com os depoimentos dos empregadores. O Dr. Paulo declarou ter 20 empregados, locais, com carteira de trabalho assinada. Nos depoimentos os empregados declararam ser aproximadamente quarenta. As genealogias dos Braga revelaram o emprego familiar, de conjugues e filhos, que residem no empreendimento de turismo rural.
- h. O Sr. Fernando, dono de granjas de frangos declarou empregar cinquenta funcionários “todos com carteira assinada”, mas o depoimento de uma trabalhadora, residente nas granjas, revelou o uso de trabalho familiar, emprego sem carteira de trabalho assinado “falou que vai fichar meu

EM BRANCO

marido". Estes mecanismos de sujeição dos trabalhadores se veem reforçados pelo isolamento dos estabelecimentos. A empregada declarou que quando vão realizar as compras no mercado propriedade do Sr. Fernando, eles são transportados 8 km de trator, mas quando eles vão para a cidade, seja para realizar compras ou realizar consultas médicas, eles tem que enfrentar a pé os 23 km entre a granja e a BR-60, onde pegam ônibus (5km da granja ao mercado em Lagoinha, e 18km do mercado à estrada). Por outro lado, a mesma empregada declarou que tem meses em que todo o salário fica nas compras do mercado (propriedade do Sr. Fernando) realizadas durante o mês, com o que a sujeição é reforçada pelo sistema de dívidas. Se sugere a atuação dos fiscais do Ministério do Trabalho para verificar as condições de trabalho, que poderiam ser consideradas análogas ao trabalho escravo. A filha desta empregada, uma adolescente de 15 anos que mora na granja, esta grávida de um dos empregados e dorme no chão, o que é um índice das condições precárias em que moram os empregados.

- i. A ação movida para a construção da ponte se sustenta na afirmação, não verificada, de que a barragem provocou a divisão da comunidade, entre Santo André e Lagoinha. O trabalho de campo não apontou nenhum índice que pudesse sustentar esta afirmação, nem do ponto de vista histórico, nem das identidades, nem do ponto de vista das relações de parentesco, afinidade trabalho ou amizade.
- j. O reclamo está motivado por interesses de empreendedores locais, que invocam "a comunidade" para a realização dos seus interesses privados. Pode-se afirmar que a principal causa para a construção da ponte são os interesses em torno do escoamento da produção das granjas de Lagoinha e o aumento do público do empreendimento de turismo rural, ambos empreendimentos, posteriores à construção da barragem. As relações de parentesco, relações laborais e de amizade entre as populações de Santo André e Lagoinha não justifica a caracterização de "comunidades divididas". As antigas relações laborais, invocadas pelos interessados, não se sustentariam na atualidade, por estarem fora do marco jurídico da CLT.
- k. A barragem deveria criar condições para estimular o desenvolvimento da região. As principais demandas das populações estão centradas na geração de emprego e renda, assim como assistência técnica. A CCSA vem respondendo a esta demanda a partir da contratação de Organizações Não Governamentais (ONGs) para o desenvolvimento de ações junto a estas populações locais, com um alto custo e altos gastos administrativos. Se sugere a realização de parceria com Organizações Governamentais (OGs), assim como Universidades e órgãos estaduais e federais de assistência técnica.
- l. As populações tradicionais que moram nas margens da barragem presenciaram rápidas mudanças produzidas, tanto pela barragem, como por outros grandes projetos, entre os que se pode assinalar as construções das cidades de Goiânia e Brasília, assim como a BR-060 que une ambas capitais. No caso da barragem Corumbá IV 207 famílias, foram diretamente afetados e foram realocizadas, mas na população tradicional existe a percepção de que de uma forma ou outra "todos fomos atingidos". Para diminuir os

EM BRANCO

Fis.:	5228
Proc.:	7091a
Rubr.:	

impactos das transformações, se sugere a implementação de um projeto de desenvolvimento local, orientado para os pequenos produtores rurais, assim como cursos de capacitação laboral, cursos técnicos e ensino médio. Iniciativas de geração de emprego e renda são necessárias para fixar a população jovem na região e diminuir o êxodo rural, registrado nas genealogias, onde mais de 50% dos parentes moram nas cidades satélites de Brasília. Se destaca a necessidade de que o desenvolvimento local, impulsionado pela construção da barragem contemple/inclua às populações tradicionais. O estabelecimento de parcerias com as associações de pequenos produtores contemplaria às famílias tradicionais, fortaleceria a autonomia do grupo e se apresentaria como alternativa ao emprego de "funcionários" nos empreendimentos locais.

EM BRANCO

Fis.:	5129
Proc.:	709961
Rubr.:	

Referências bibliográficas:

- Austin, J. L. 1997. *How to do things with words*. Cambridge: Harvard University Press.
- Bauman, Richard, 1977. *Verbal Art as Performance*, American Anthropology, New Serie, vol. 77, n. 2.
- Chayanov Alexander. 1966. *The Theory of Peasant Economy*. The American Economic Association Homewood, Illinois. Manchester.
- Galeski, Boguslaw. 1975. *Basic Concept of Rural Sociology*. Manchester University Press, Manchester.
- Lewis, Oscar. 1971. *Tepoztlan, Un Pueblo de Mexico*. Mexico DF. Joaquim Moritz.
- Mintz, Sidney. 2003. *O Poder Amargo do Açúcar*. Editora Universitária, UFPE.
- Nunes Leal, Victor, 1975 [1949]. *Coronelismo, Enxada e Voto*. O município e o regime representativo no Brasil. São Paulo, Alfa ômega.
- Redfield, Robert. 1966. *The Little Community and The Peasant Society and Culture*. University Of Chicago Press. Chicago.
- Ribeiro, Gustavo Lins. 2008. *Brasília A Capital Da Esperança: a experiência dos trabalhadores na construção de Brasília*. Departamento de Antropologia DAN/UNB.
- Steward, J.H. 1955. *Theory of Culture Change. The Theory of Multilinear Evolution*. Chicago University Press. Illinois Press.
- Wolf, Eric, 1965. *Aspects of Group Relations in a Complex Society: México*. In: Adams & Heath, 1965. *Contemporary Cultures and Societies of Latin America*. New York: Randon House.
- Wolf, Eric, 1994. *Europa y la gente sin historia*. México: Fondo de Cultura Económica.

EM BRANCO

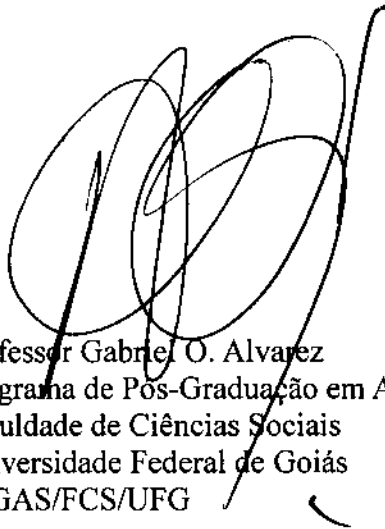
Fis.:	5230
Proc.:	7059/01
Rubr.:	1

Relação das entrevistas realizadas no trabalho de campo.

Nome	Localidade	Posição social
Elisabete	Pontezinha	Agente de saúde, Atende o Posto de saúde.
Ismael Pereira Braga	Pontezinha	Lavrador
Dercilio Pereira Braga	Pontezinha	Lavrador e presidente da associação dos pequenos produtores
Jovina Souza e Silva	Pontezinha	Moradora tradicional, aposentada (genealogia)
Tereza	Lagoinha	Empregada
Sr. Alípio	Santo André	Pequeno proprietário
Jonas	Santo André	Lavrador e presidente da associação dos pequenos produtores
Dona Clemência	Santo André	Moradora Tradicional
Tião	Santo André	Empregado
Carminha	Lagoinha	Comerciante
Fernando	Lagoinha	Empreendedor
Darcilio	Lagoinha	Fazendeiro Tradicional
Norberto	Lagoinha	Fazendeiro
Matheus e outros	Lagoinha	Dependentes
Simiana	Lagoinha	Moradora tradicional
Dr. Paulo	Santo André	Empreendedor, Turismo rural
Guilherme	Santo André	Funcionário
Vera	Pontezinha	Bióloga, moradora
Valdirene	Capão do Ouro	Presidenta de associação de produtores, comerciante.
Antônio	Capão do Ouro	Comerciante
Everaldo	Santa Rosa	Turismo rural
Eduardo	Santa Rosa	Proprietário
Miguelzinho	Santa Rosa	Morador Tradicional
Levi	Lagoinha	Fazendeiro Tradicional
Jovina Pereira Braga	Pinguela/Quarta-feira	Moradora Tradicional
Luzinaide	Lagoinha	Empregada
Carlinda	Pontezinha	Moradora Tradicional
Antônio	Lagoinha	Peão
João	Lagoinha	Comerciante
Edival	Alexânia	Comerciante

EM BRANCO

Num.:	5231
Prog.:	Zoologia
Aut.:	



Professor Gabriel O. Alvarez
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Faculdade de Ciências Sociais
Universidade Federal de Goiás
PPGAS/FCS/UFG

EM BRANCO

Anexo.

Fis.: 5232
Proc.: 705101
Rubr.: Y

Parentesco e comunidade. Relações de consanguinidade, afinidade e relações laborais, a partir da leitura quantitativa das genealogias.

Foi solicitada uma nota técnica acerca dos impactos econômicos e socioculturais sofridos pelas comunidades afetadas pela construção da barragem, em particular, se a barragem teria "divido uma comunidade" como se informa no Ação Civil Pública. Procedeu-se ao levantamento e análise de genealogias de moradores da região afetada. O método genealógico é uma sofisticada entrevista que consiste no levantamento de uma rede de relações de parentesco a partir do ego (rede egocentrada). Desenhar a genealogia de uma família é um processo lento e requer mais de um encontro com os informantes. Por este motivo, podem haver algumas genealogias incompletas nesta pesquisa rápida. Algumas das genealogias levantadas no trabalho de campo elencaram mais de duzentos parentes. Uma outra genealogia realizada com o ego mais jovem não teve a profundidade temporal nem a mesma densidade em número de parentes elencados. Por este motivo, a genealogia dos parentes de Jonas não será incluída nesta análise quantitativa, mas seus dados permitem sim o cruzamento com as outras genealogias, confirmando a extensão e densidade da rede.

As genealogias foram realizadas a partir dos moradores mais idosos e permitem analisar as redes de relações de parentesco e amizade na região, permitem visualizar a estrutura social. Neste sentido, se identificou as famílias tradicionais e se realizou-se cinco genealogias na região afetada pelo alagamento da ponte: três na margem direita e duas na margem esquerda. Na primeira, onde passa a estrada vicinal (antiga GO-425), se realizaram duas genealogias em Pontezinha (2), e uma em Santo André (1). Na margem direita (novo traçado GO-425), realizaram-se genealogias em: Fazenda Pinguela/Quarta Feira (1), e em Lagoinha (1). Estas genealogias revelaram as redes de relações entre estas localidades, como também as migrações e as dimensões destas redes de relações de parentesco e afinidade. O tabulamento dos dados obtidos nas genealogias permitem visibilizar, em termos quantitativos estas relações:

Nome	Localidade	Localização
<i>Jovina Souza Silva,</i>	Pontezinha	Estrada vicinal
<i>Carlinda Pereira Rosa</i>	Pontezinha	Estrada vicinal
<i>Jonas</i>	Santo André	Estrada vicinal
<i>Jovina Pereira Braga</i>	Fazenda Pinguela Quarta -Feira.	GO-425
<i>Simiana Francisca Xavier,</i>	Lagoinha	GO-425

Tabla 1: Relação de genealogias realizadas

O conceito de comunidade está intimamente relacionado com a ideia de uma rede de relações interpessoais mediada pelo parentesco, mas as redes de parentesco excedem os limites interligando diversas localidades. Para fins analíticos, dividimos a tabulação dos dados das genealogias em duas categorias: por um lado os parentes de primeira ordem, ou seja ego e seus descendentes, filhos e netos, que denominamos consanguíneos. Por outra parte, os parentes de segunda ordem, os descendentes dos irmãos dos pais de ego, irmãos e primos. Quando disponíveis, incluímos também os dados sobre os parentes afins, aqueles vinculados pelo casamento, os irmãos do cônjuge de ego e seus descendentes. Cabe destacar que nos parentes de segunda ordem, as diversas genealogias tem pontos de encontro. A tabulação dos dados tem por objetivo visibilizar o percentual de parentes de

EM BRANCO

primeira ordem, segunda ordem, colaterais e afins, e sua distribuição nas diferentes comunidades e nas cidades vizinhas. Idealmente, uma “comunidade” deveria apresentar um alto percentual de relações de parentesco na mesma localidade, ou localidades “divididas”. Se procedeu à tabulação e quantificação dos dados para obter um modelo que apresenta-se a distribuição e densidade destas redes de relações sociais.

Jovina Souza Silva, moradora da localidade de Pontezinha

Jovina de Souza Silva é uma senhora idosa, de brancos cabelos, que guarda a memória das transformações acontecidas na região ao longo dos seus oitenta e seis anos de vida. Nascida na região e casada com um dos irmãos Braga, o tronco do parentesco na região, ela tem a postura de uma matriarca que conhece os mais de duzentos parentes coletados na sua genealogia. Esta genealogia se apresenta como exemplar das redes de parentesco dos Braga em Pontezinha, assim como as conexões com Santo André e Lagoinha. Por outro lado, durante a entrevista assinalou o fator religioso, eles são protestantes, presbiterianos. A informante assinalou também que a parte da comunidade religiosa que ficou do outro lado mudou de crença, filiando-se à Assembleia de Deus.

Localidade	Nº de parentes	%
Pontezinha	6	7%
Santo André/Point da Pesca	11	13%
Lagoinha	0	0%
Santo Antônio	2	3%
Engenho das Lajes	4	5%
Luziânia	6	7%
Alexânia	2	2%
Brasília	62	63%
Total	83	100%

Tabla 2: Parentes descendentes de Dona Jovina Souza Silva

A tabulação dos dados permite observar que uma parte dos seus descendentes, composta por filhos, cônjuges dos filhos e netos moram na mesma localidade, Pontezinha, e constituem o 7% deste grupo de parentes. Outra parte dos descendentes que moram na região vivem na vizinha localidade de Santo André e moram/trabalham no “Point da Pesca” (13%). O resto dos parentes desta rede estão localizados nas cidades vizinhas de Luiziânia (7%), Engenho das Lajes (5%) e Alexânia (2%). Cabe destacar que mais da metade dos seus descendentes moram em Brasília (63%), em diversas cidades satélites do DF.

Uma das netas (filha da filha) de Jovina Souza, é casada e tem dois filhos que trabalham e moram no Point da Pesca junto com seu sogro. Esta família extensa mora e trabalha no Point da Pesca. No empreendimento ainda trabalham outra neta de Jovina e um bisneto.

Os parentes colaterais, ou de segunda ordem, incluem irmãos dos pais de ego e o sistema de primos. Esta rede mais ampla entrelaça as diferentes localidades. Devido à extensão desta rede de relações de parentesco, quase 250 parentes, se agruparam aos parentes colaterais em diversas sub-redes. Os parentes colaterais foram agrupados em diversas sub-redes: irmãos da Jovina e seus descendentes; os irmãos da mãe e seus descendentes; os irmãos do pai e seus descendentes; parentes

EM BRANCO

afins, os irmãos do cônjuge e seus descendentes.

Localidade	Nº de parentes	%
Pontezinha	0	0%
Santo André	0	0%
Lagoinha	0	0%
Santo Antônio	14	14%
Luziânia	4	4%
Brasília	78	78%
São Paulo	3	3%
Rio Grande do Sul	1	1%
Total	100	100%

Tabla 3: Parentes colaterais de Dona Jovina, irmãos e descendentes

Estes dados tabulados indicam em primeiro lugar que nenhum dos irmãos da Dona Jovina e de seus descendentes moram em Pontezinha. Uma parte deles mora em cidades vizinhas, em Santo Antônio (14%) e em Luziania (4%). A maior parte desta rede de parentes por parte dos irmãos de Jovina e seus descendentes mora nas cidades satélites de Brasília no DF. Estas redes visibilizam três gerações (pais, filhos e netos) todos morando na mesma localidade, o que indica que esta migração ocorreu há um tempo considerável. Outra parte da rede se estende a São Paulo (3%) e Rio Grande do Sul (1%). No grupo de São Paulo estão incluídos um pastor presbiteriano - religião da família – e a filha de um dos irmãos de Jovina, com seu cônjuge.

Localidade	Nº de parentes	%
Pontezinha	13	17%
Santo André	0	0%
Lagoinha	0	0%
Luziânia	4	5%
Alexânia	14	18%
Olhos d'água	1	1%
Goiânia	12	16%
Brasília	32	42%
Tocantins (Araguaína)	1	1%
Total	77	100%

Tabela 4: Parentes colaterais, irmãos de D. Jovina e seus descendentes

A tabulação dos dados revela que: dos parentes colaterais, irmãos da mãe de Jovina Souza, só uma pequena parte mora em Pontezinha (17%); outros moram na cidade vizinha de Alexânia (18%). Uma parte desta rede mudou para a capital estadual, Goiânia (16%) e outra se concentrou nas cidades satélites do DF (42%). Outros parentes desta rede moram em Luziânia (5%), em Olhos d'Água (1%) e Tocantins (1%).

EM BRANCO

Localidade	Nº de parentes	%
Sta Rosa	9	14%
Pontezinha	0	0%
Santo André	0	0%
Lagoinha	0	0%
Padre Bernardo	4	6%
Mato Grande	5	8%
Pirapitinga- Luziânia	9	14%
Brasília	32	50%
Tocantins (Araguarina)	5	8%
Total	64	100%

Tabela 5: Parentes colaterais, irmãos do pai de D. Jovina S.

A tabulação dos dados permite visualizar a distribuição dos parentes colaterais por parte do pai e descendentes. Neste grupo, 14% vive em Sta Rosa, e outros 14% vivem em Pirapitinga município de Luziânia. Os parentes que residem em Mato Grande e Padre Bernardo, também na zona rural, somam 14%. Os que moram em Araguaína TO, são 8%. Assim como em outras redes, um número significativo destes parentes reside em Brasília (50%) o que constitui metade desta rede de parentes.

Localidade	Nº de parentes	%
Pontezinha	13	5%
Sta Rosa	9	4%
Lagoinha	0	0%
Santo André	0	0%
Mato Grande	5	2%
Santo Antônio	14	6%
Padre Bernardo	4	2%
Olhos d'Água	1	0%
Pirapitinga – (mun. Luziânia)	9	4%
Luziânia	8	3%
Alexânia	14	6%
Goiânia	12	5%
Brasília	142	59%
Araguaína – (Tocantins)	6	3%
São Paulo	3	1%
Rio Grande do Sul	1	0%
TOTAL	241	100%

Tabela 6: Parentes colaterais de D. Jovina (somatória)

A tabulação dos dados da genealogia de Jovina Souza Silva permite observar que na Zona Rural moram 17% destes parentes colaterais, os mesmos se dividem em: Pontezinha (5%), Santa Rosa (4%), ambas na mesma margem. Outra parte destes parentes que mora na área rural se concentra

EM BRANCO

nas localidades Pirapitinga, 4%, Mato Grande e Padre Bernardo com 2% cada. Cabe destacar que nenhum destes parentes mora em Lagoinha ou Santo André. A maior parte dos parentes colaterais de Jovina reside em Brasília (59%).

Localidade	Nº de parentes	%
Pontezinha	38	36%
Santa Rosa	7	7%
Santa Marta	10	9%
Santo André/Point da Pesca	1	1%
Lagoinha	0	0%
Serra d'Ouro	9	8%
Padre Bernardo	2	2%
Santo Antônio	14	13%
Alexânia	5	5%
Luziânia	5	5%
Brasília	15	14%
Total	106	100%

Tabela 7: Parentes Afins, irmãos do cônjuge de dona Jovina, Domingo Braga, e seus descendentes

Dona Jovina Sousa Silva foi casada com um dos irmãos Braga, família com uma presença expressiva na região. Isto se reflete na parte expressiva destes parentes por afinidade que moram nesta região rural: Pontezinha, (36%); Santa Marta 9%; Santa Rosa 7%; Serra do Ouro 8%; Padre Bernardo 2%. Na região tem ainda um parente que mora no *Point da Pesca* em Santo André, e que representa o 1%. da tabela. O resto dos parentes descendentes do cônjuge estão distribuídos em regiões urbanas como as cidades satélites de Brasília 14% e em Santo Antônio 13%. As demais localidades (Alexânia e Luziânia) somam 10%.

EM BRANCO

Carlinda Pereira Rosa, moradora da localidade de **Pontezinha**.

Dona Carlinda, de 67 anos, mora com um filho, a esposa do filho e dois netos descendentes deste casal numa casa localizada em frente ao Posto de Saúde em Pontezinha. Os outros cinco filhos e netos da Dona Carlinda moram no Distrito Federal (DF), nas cidades satélites em torno de Brasília, Setor O, Samambaia, P. Sul, Riacho Fundo e correspondem a 87% do total de filhos e netos. Apenas um dos filhos constituiu família em Pontezinha, cuja esposa trabalha como Agente de Saúde, e correspondem a 13% do total de filhos e netos de Dona Carlinda.

Localidade	Nº de parentes	%
Pontezinha	4	13%
Santo André	0	0%
Lagoinha	0	0%
Brasília	26	87%
Total	30	100%

Tabela 8: Parentes consanguíneos, descendentes de D. Carlinda

Localidade	Nº de parentes	%
Pontezinha	32	40%
Sta Marta	4	5%
Santo André	0	0%
Lagoinha	0	0%
Alexânia	7	9%
Brasília	13	16%
Santo Antônio	11	14%
Santa Maria	6	8%
Engenho das Lajes	4	5%
São Paulo	2	3%
Total	79	100%

Tabela 9: Parentes colaterais, irmãos de D. Carlinda e seus descendentes

Entre os irmãos de Carlina Pereira Rosa e seus descendentes, 40% moram em Pontezinha, 5% em Santa Marta e 8% em Santa Maria. Cabe destacar que neste grupo não tem nenhum parente residindo nem em Santo André e nem em Lagoinha. O restante dos parentes se distribuem nas localidades vizinhas: Engenho das Lages 5%, Santo Antônio - sede do município - 14 %, e a cidade vizinha, Alexânia 9%. A distribuição destes parentes colaterais se estende também por Brasília (16%) e São Paulo, 3%.

Localidade	Nº de parentes	%
Pontezinha	22	19%

EM-BRANCO

Fls.: 5238
 Proc.: 709101
 Aubr.: *[assinatura]*

Santa Rosa	4	4%
Santa Marta	5	4%
Lagoinha	4	4%
Santo André / Point da Pesca	5	4%
Santo Antônio	32	28%
Alexânia	13	11%
Luziânia	6	5%
Brasília	22	19%
Rondônia	2	2%
Total	115	100%

Tabela 10: Parentes colaterais, irmãos da mãe de D. Carlinda e seus descendentes

No caso dos irmãos da mãe e seus descendentes, uma parte significativa mora na região, distribuídos nas diferentes localidades rurais. Neste caso encontramos 19% que mora em Pontezinha, 4% em Santa Rosa; 4% em Santa Marta; 4% em Lagoinha (4 pessoas) e 4% em Santo André, no Point da Pesca, o que somado representa 35% deste grupo de parentes. Entre os que migraram, uma parte significativa, 28%, mora na cidade de Santo Antônio do Descoberto; 19% em Brasília, 11% em Alexânia e 5% em Luziânia. Existe uma família que mora no local de trabalho, um pesque-pague Point da Pesca, que corresponde à 4% dos descendentes dos irmãos de Dona Brandina, mãe de Carlinda. Este é o mesmo grupo que apareceu na genealogia anterior da Dona Jovina Souza.

Localidade	Nº de parentes	%
Pontezinha	54	28%
Sta Rosa	4	2%
Sta Maria	6	3%
Sta Marta	9	5%
Lagoinha	4	2%
Santo André / Point da Pesca	5	3%
Santo Antônio	43	22%
Engenho das Lajes	4	2%
Alexânia	20	10%
Luziânia	6	3%
Brasília	35	18%
São Paulo	2	1%
Rondônia	2	1%
Total	194	100%

Tabela 11: Somatória dos parentes colaterais de D. Carlinda

Esta rede de parentesco se estende pela região rural e pelas principais cidades da região. Nesta rede visualizada pela genealogia, 28% mora em Pontezinha, e 15% nas localidades vizinhas, Santa Marta, Lagoinha, Santa Rosa, Santa Maria e Santo André. Os parentes residentes em Lagoinha são

EM BRANCO

4, ou 2% e em Santo André são 5, ou 3% que moram no *Point da Pesca* e são funcionários do Dr. Paulo.

Entre os parentes que migraram, parte significativa vive no município de Santo Antônio do Descoberto (22%); em Brasília (18%); Alexânia (10%). As demais cidades, Engenho das Lajes, Luziânia, São Paulo e Rondônia, somam 7%.

Em relação aos parentes afins, aqueles descendentes da família do cônjuge de Dona Carlinda Pereira Rosa; Gabriel Rosa, segue os seguintes dados tabulados:

Localidade	Nº de parentes	%
Pontezinha	17	46%
Campo Limpo	2	5%
Serra do Ouro	2	5%
Alexânia	11	30%
Anápolis	4	11%
Paraná	1	3%
Total	37	100%

Tabela 12: Parentes afins de D. Carlinda, irmãos do cônjuge e descendentes

Podemos considerar que grande parte, 56% dos parentes afins – irmãos de Gabriel Rosa, moram na região rural, distribuídos na sua maior parte em Pontezinha 46%, Campo Limpo e Serra do Ouro. Não há parentes desta rede nem em Santo André e nem Lagoinha. Outra parte significativa mora em Alexânia 30% e 11% em Anápolis. É significativo que neste grupo de parentes não ocorreu migrações para Brasília.

Localidade	Nº de parentes	%
Pontezinha	75	29%
Santa Rosa	4	2%
Santa Maria	6	2%
Santa Marta	9	3%
Lagoinha	4	2%
Santo André/Point da Pesca	5	2%
Campo Limpo	2	1%
Serra do Ouro	2	1%
Santo Antônio	43	16%
Engenho das Lajes	4	2%
Alexânia	31	12%
Luziânia	6	2%
Anápolis	4	2%
Brasília	61	23%
São Paulo	2	1%
Rondônia	2	1%

EM BRANCO

Fis.:	5240
Proc.:	705701
Rubr.:	✓

Paraná	2	1%
Total	262	100%

Tabela 13: Somatória de parentes colaterais e afins

A somatória de todos os parentes mostra uma densa rede na região rural. A maioria dos parentes de Carlinda Pereira Rosa residem em Pontezinha (29%), e na zona rural vizinha (11%). Este grupo somado representa 40% dos parentes. Cabe destacar que, em relação a Lagoinha e Santo André, os parentes representam 4%. No caso de Santo André, os cinco moram e trabalham no Point da Pesca. Entre os que moram em Lagoinha encontramos dois jovens, dos quais pelo menos um trabalha no mercado do Fernando.

Entre os parentes que migraram para as cidades, encontramos a seguinte distribuição: 23% vive em Brasília; 16% mora em Santo Antônio e 12% reside em Alexânia. Temos casos em que as migrações levaram estes parentes a se instalarem em regiões distantes, como São Paulo, Rondônia e Paraná, com 1%.

Jovina Pereira Braga, moradora da região de Quarta-Feira-Fazenda Pinguela

Dona Jovina, de mais de setenta anos, moradora de Quarta-Feira/Fazenda Pinguela, é uma das famílias realocizadas. Duas casas construídas pela CCSA albergam ela e uma das suas filhas com cônjuge e filhos. O antigo pomar da casa fica na APP, e pode ser visto desde a nova residência. Jair, o esposo da filha de Dona Jovina, que mora na casa vizinha nasceu em Santo André, mas mudou para Pinguela/Quarta-Feira para "por distância da família". No caso dos parentes de primeira ordem, os descendentes de Jovina Pereira Braga, levantamos a seguinte distribuição por localidades:

Localidade	Nº de parentes	%
Fazenda Pinguela	10	14%
Capão do Ouro	3	4%
Lagoinha	0	0%
Santo André	8	11%
Santa Maria	9	12%
Santo Antônio	18	25%
Luziânia	4	4%
Alexânia	11	15%
Anápolis	3	4%
Brasília	4	6%
Rondônia	2	3%
Total	71	100%

Tabela 14: Parentes consanguíneos, descendentes de D. Jovina

A tabulação dos dados indica que 41% dos parentes moram na zona rural; 48% moram nas cidades vizinhas, 6% migrou para Brasília e 3% migrou para Rondônia. Entre os parentes que moram na zona rural, uma parcela significativa (14%) mora na Fazenda Pinguela/Quarta-Feira, onde mora Dona Jovina. Também é representativo a quantidade de filhos que moram em Santa

EM BRANCO

Maria (12%). Uma das filhas de Dona Jovina se casou e mudou para Santo André e teve filhos, que pela sua vez tiveram filhos, ou seja três netos e dois bisnetos de Dona Jovina. Este grupo familiar, incluindo os parentes por afinidade representam 11% dos parentes de primeira ordem. Na localidade rural de Capão do Ouro moram 4% deste grupo de parentes. Cabe destacar que não apresenta parentes morando em Lagoinha. Grande parte dos filhos de Jovina Pereira Braga moram no município de Santo Antônio do Descoberto (25%) e em Alexânia (15%). Entre os que moram nas cidades vizinhas, encontramos a seguinte distribuição: Santo Antônio 25%, Alexânia 15%, Luziânia 4% e Anápolis 4%.

Localidade	Nº de parentes	%
Fazenda Pinguela	3	2%
Fazenda do José Riso	3	2%
Lagoinha	0	0%
Santo André	0	0%
Santo Antônio	17	11%
Alexânia	30	19%
Luziânia	18	11%
Goiânia	9	6%
Brasília	66	42%
Minas Gerais	12	7%
Total	158	100%

Tabela 15: Parentes colaterais, irmãos de D. Jovina e seus descendentes

Os dados da genealogia dos parentes colaterais, irmãos de Jovina Braga e seus descendentes, apresenta poucos membros na zona rural (4%) - que estão distribuídos na Fazenda Pinguela (2%) e Fazenda do José Riso (2%). Nenhum destes parente maioria nem em Lagoinha nem em Santo André. A tabulação dos dados permite visualizar que 41% moram nas cidades vizinhas: Santo Antônio (11%), Alexânia (19%) e Luziânia (11%). Um número expressivo de parentes estão localizados nas cidades satélites de Brasília, no DF (42%). Os outros parentes moram na capital do estado, Goiânia (6%) e em Unai (7%).

Localidade	Nº de parentes	%
Fazenda Pinguela	10	5%
Pontezinha	9	4%
Santo André	0	0%
Lagoinha	0	0%
Mato Grande	19	9%
Outro lado do Corumbá	5	2%
Alexânia	11	5%
Silvânia	8	4%
Brasília	154	71%
Total	216	100%

EM BRANCO

Tabela 16: Parentes afins, irmãos do cônjuge de D. Jovina e seus descendentes

O agrupamento destes dados nos mostram que 20% destes parentes se localizam na área rural do município; 9% em cidades próximas; e a maior parte nas cidades satélites de Brasília (71%). Os parentes que moram nas localidades rurais (20%) estão distribuídos em: Fazenda Pinguela 5%; Pontezinha 4%; Mato Grande 9% e 2% moram do outro lado de Corumbá.

Os parentes que moram em Pontezinha mudaram porque casaram com pessoas desta localidade, e constituem o ponto de contato entre esta genealogia e as genealogias de Jovina Sousa Silva e Carlinda. A migração rural/urbana desta rede chega a 80%, se somamos os 71% que residem em Brasília e os 9 % que moram nas cidades de Alexânia e Silvânia.

A partir da distribuição do total dos familiares colaterais mais afins, de Jovina Pereira Braga pode-se desenhar a seguinte distribuição:

Localidade	Nº de parentes	%
Fazenda Pinguela	13	3%
Fazenda do José Riso	3	1%
Capão do Ouro	3	1%
Lagoinha	0	0%
Santo André	8	2%
Santa Maria	9	2%
Mato Grande	19	4%
Outro lado do Corumbá	5	1%
Santo Antônio	35	8%
Anápolis	3	1%
Silvânia	8	2%
Luziânia	22	5%
Alexânia	52	12%
Goiânia	9	2%
Minas Gerais	12	3%
Rondônia	2	0%
Brasília	224	52%
Total	427	100%

Tabela 17: Somatória dos parentes colaterais e afins de D. Jovina

Esta rede de relações de parentesco de 427 pessoas mostra que a maioria absoluta mora na região das cidades satélites de Brasília (52%). Os que moram na área rural (14%) estão distribuídos em sete localidades com números que oscilam entre 1% e 4%. Os que moram nas cidades próximas somam 28%. Os que moram em Goiânia, Minas Gerais e Rondônia somam 5% da rede total.

EM BRANCO

Simiana Francisca Xavier, moradora da localidade de Lagoinha.

Lagoinha contrasta com as outras localidades. Sua estrutura é marcada pela presença de fazendeiros e dependentes. Dona Simiana é uma das moradoras “tradicionalistas”. Sua filha Teresa revelou na entrevista que chegou em Lagoinha, vinda de Abadiânia, quando tinha três anos. Dona Simiana tem três filhos e três filhas que moram com ela. Um outro filho de Simiana migrou para Brasília, assim como os netos (filhos das filhas) que estão residindo em Santo Antônio e nas cidades satélites de Brasília. Esta família extensa mora em Lagoinha, na parte próxima de Quarta-Feira. Uma das filhas de Dona Simiana e dois dos genros que moram no mesmo terreno trabalham nas granjas de frango da região.

Localidade	Nº de parentes	%
Lagoinha	14	46%
Santo André	0	0%
Santo Antônio	8	27%
Brasília	8	27%
Total	30	100%

Tabela 18: Consanguíneos, descendentes de D. Simiana

Sobre a distribuição dos Irmãos de Simiana temos os seguintes dados:

Localidade	Nº de parentes	%
Brasília	28	100%
Santo André	0	0%
Lagoinha	0	0%
Pontezinha	0	0%

Tabela 19: Parentes colaterais, irmãos de D. Simiana e seus descendentes

Observamos que 100% dos irmãos e seus descendentes moram em Brasília. Dona Simiana afirmou que as migrações foram por motivos de trabalho, mas que estes parentes visitam frequentemente a região pois possuem terras herdadas do pai.

Localidade	Nº de parentes	%
Lagoinha	3	5%
Santo André	9	16%
Alexânia	17	30%
Brasília	28	49%
Total	57	100%

Tabela 20: Parentes colaterais, irmãos da mãe de D. Simiana e seus descendentes

Temos um grupo formado por um dos irmãos da mãe, com sua esposa e filhos que moram em Santo André (16%); dois irmãos da mãe com seus descendentes moram em Alexânia (30%); uma irmã da mãe com vários filhos e netos que moram em Brasília. Neste caso específico, Dona Simiana teve dificuldades em lembrar de todos os nomes destes parentes de Brasília, o que indicaria que não

EM BRANCO

se encontram com frequência.

Dos parentes colaterais- irmãos da mãe de Simiana e seus descendentes, só 5% que reside em Lagoinha e 16% mora em Santo André. A maior parte desta rede de parentes moram atualmente em Brasília (49%), e Alexânia (30%).

A partir da distribuição dos irmãos do pai de Simiana- Rodolfo, podemos agrupar a distribuição desta rede no quadro a seguir.

Localidade	Nº de parentes	%
Lagoinha	0	0%
Santo André	22	34%
Café Bahia	14	12%
Alexânia	5	12%
Total	41	100%

Tabela 21: Parentes colaterais, irmãos de D. Simiana e seus descendentes

São nestes parentes colaterais que encontramos as relações com Santo André e Café Bahia. Em Santo André temos três famílias formadas pelos irmãos do pai e seus descendentes. Uma das irmãs do pai formou uma família numerosa em Café Bahia. Um outro grupo formado por uma irmã do pai, seu cônjuge e filhos, mudaram para Alexânia. Cabe ressaltar que neste grupo de parentes *nenhum deles reside em Lagoinha*. É possível afirmar que grande parte (54%) dos parentes colaterais irmãos do pai de Simiana vivem em Santo André e outra parte significativa reside em Café Bahia- região rural de Santo Antônio do Descoberto. Neste grupo de parentes, 12% vive em Alexânia.

Os parentes colaterais, (descendentes dos irmãos do pai e descendentes dos irmãos da mãe) são os que apresentam a maior densidade de relações entre Dona Simiana e a população de Santo André. Mas o chamativo neste caso é a baixa frequência desta rede de parentes com Lagoinha. *Esta distribuição da frequência faz pensar que se trata de uma migração de dona Simiana, antes de que "uma comunidade dividida"*.

A partir da distribuição do total de parentes (colaterais mais afins) de Simiana Francisca Xavier, obtemos os seguintes dados:

Localidade	Nº de parentes	%
Lagoinha	3	2%
Café Bahia	14	11%
Santo André	31	25%
Alexânia	22	18%
Brasília	56	44%
Total	126	100%

Tabela 22: Somatória dos parentes colaterais de D. Simiana

A tabela acima permite visualizar uma rede que se distribui em: 48% nas localidades rurais, 44% nas cidades satélites Brasília e 18% em Alexânia, cidade próxima. Cabe destacar que as relações com Santo André e Café Bahia estão ao nível dos descendentes dos irmãos dos pais e que somente

EM BRANCO

2% dos parentes moram na mesma localidade que ego (Dona Simiana). Este baixo índice de parentes colaterais não permite afirmar que Dona Simiana faça parte da "comunidade" de Lagoinha.

Jonas, Santo André.

Motivos metodológicos nos obrigam a dar um tratamento diferente aos dados coletados na genealogia de Jonas. Em primeiro lugar a genealogia começou a ser feita tomando como ego a mãe de Jonas, o que permitiria comparar estes dados com as outras genealogias. Pela dinâmica da entrevista, foi Jonas que assumiu o caráter de ego ao passar a responder as perguntas. Por outro lado, a entrevista que se iniciou pelo tema do parentesco, passou a tratar do tema da barragem e da ponte antes da conclusão do levantamento da rede de parentesco.

Apesar desta distorção, introduzida pela idade do informante e pela falta de dados sistemáticos, a realização da genealogia permitiu que Jonas assinala-se as relações de parentesco que entrecruzam as margens da barragem e conectam Santo André com Lagoinha. No caso da rede de Jonas, encontramos um vínculo pelo lado paterno e um vínculo pelo lado materno. Na linha do pai, uma irmã do pai, Anita, casada com Rodolfo, é a mãe de Simiana, caso analisado anteriormente, o que vem a confirmar uma relação entre Santo André e Lagoinha, deve-se levar em conta que Simiana migrou de Abadiânia para Lagoinha quando sua filha Tereza tinha quatro anos. Pelo lado dos parentes colaterais por parte da mãe, encontramos que o filho de uma irmã da mãe mora e trabalha na fazenda Cachoeirinha, localizada em Lagoinha. Do resto a distribuição dos parentes segue o mesmo padrão que as outras genealogias, com um alto índice de migração para Brasília, uma densa rede em Santo André e algumas ramificações em Pontezinha, principalmente de parentes por afinidade, uma vez que a esposa de Jonas é nascida em Pontezinha, onde reside parte da sua família (ver gráficos em anexo).

EM BRANCO

Considerações finais.

Da análise preliminar das genealogias cabe destacar por um lado o contraste nos índices de parentes colaterais observados nos casos de Pontezinha, Pinguela e Lagoinha. Neste último caso, os 2% apresentado nos dados contrastam com as genealogias levantadas em Pontezinha – onde o número total de parentes colaterais que moram na mesma localidade que o ego, oscila entre 20% e 40%. Se tem uma localidade que poderia ser chamada de comunidade a partir dos dados do parentesco, a mesma é Pontezinha, não pode-se falar o mesmo de Lagoinha.

Jovina / Pontezinha			Nro de Parentes/TOTAL	%
	Consanguíneos	Santo André	11/83	13%
	Consanguíneos	Lagoinha	0/83	0%
	Colaterais	Santo André	0/241	0%
	Colaterais	Lagoinha	0/241	0%
	Afins	Santo André	1/106	1%
	Afins	Lagoinha	0/106	0%
Carlinda / Pontezinha				
	Consanguíneos	Santo André	0/30	0%
	Consanguíneos	Lagoinha	0/30	0%
	Colaterais	Santo André	5/194	3%
	Colaterais	Lagoinha	4/194	2%
	Afins	Santo André	0/37	0%
	Afins	Lagoinha	0/37	0%
Jovina / Pinguela				
	Consanguíneos	Santo André	8/71	11%
	Consanguíneos	Lagoinha	0/71	0%
	Colaterais	Santo André	0/158	0%
	Colaterais	Lagoinha	0/158	0%
	Afins	Santo André	0/216	0%
	Afins	Lagoinha	0/216	0%
Simiana/ Lagoinha				
	Consanguíneos	Santo André	0/30	0%
	Consanguíneos	Lagoinha	14/30	46%
	Colaterais	Santo André	31/126	25%
	Colaterais	Lagoinha	3/126	2%
Total			77/1292	6%

Tabela 23: Densidade das redes em Santo André e Lagoinha

EM BRANCO

Fis.:	5242
Proc.:	7099/02
Rubr.:	✓

Um dos dados significativo é a expressiva quantidade de parentes que moram nas cidades satélites de Brasília, em torno da metade destas “comunidades”.

Outro dado importante que se desprende das genealogias é que em todas se apresenta uma relação de dependência com os empreendimentos do Sr. Fernando, proprietário de granjas e o Dr Paulo, proprietário do *Point da Pesca*. Todas as redes tem algum parente que trabalha nestes empreendimentos.

Se bem encontramos uma rede que conecta as diferentes localidades, não é possível afirmar que a barragem tenha “dividido uma comunidade tradicional”. A estes dados em nível de parentesco, somam-se outras considerações como a estrutura social das localidades e as diferenças de ordem religiosa, assim como as relações assimétricas entre os “fortes” e os “fracos”.

Sem dúvida a barragem aumentou esta distancia social, mas não se pode sustentar que seja necessária uma ponte de 45 toneladas para diminuir as distâncias entre as localidades. As redes também revelaram a conexão com os “empreendedores”, os reais interessados numa ponte dessas dimensões. Isto mostra que os mesmos têm poder de retaliação sobre parte destas redes, o que pode ser usado como fator de pressão e de controle social para reforçar a hegemonia do ponto de vista dos “fortes”, acerca das invocadas necessidades dos “fracos”.

Se a ideia de “comunidade” é teoricamente questionável, a mesma perde sustentação à luz dos dados empíricos das redes de parentesco. As redes de Pontezinha e de Santo André tem certa densidade, mas não pode-se dizer o mesmo das redes de Lagoinha e menos ainda das conexões destas redes entre sim. O conceito de comunidade supõe relaciones de parentesco e conhecimento “cara a cara”, mas algum vínculo de parentesco não é sinônimo de comunidade, uma vez que é comum que as redes de parentesco atravessem diversas comunidades, como mostram os dados desta análise. Para se falar de comunidade seria necessário levar em conta a identidade destes grupos. Os mapas anteriores à barragem apresentam o braço do rio Descoberto como limite naturalizado entre as diversas localidades.

EM BRANCO

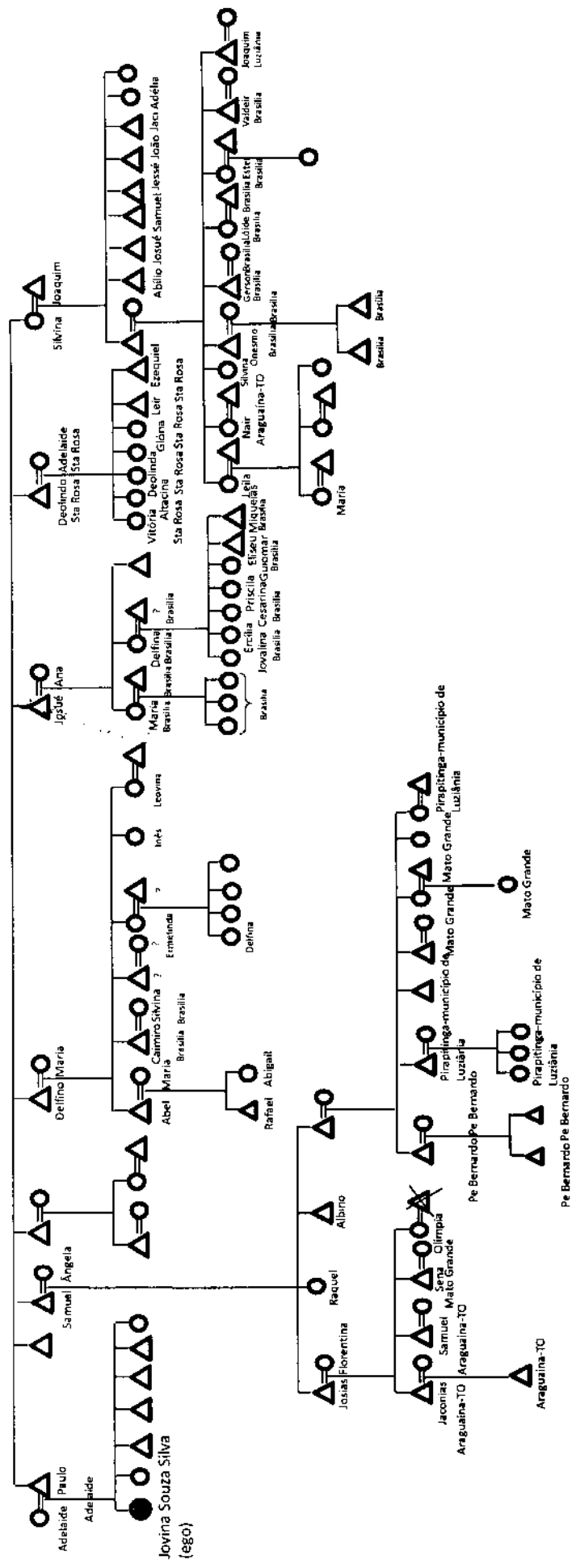
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Irmãos do Pai de Jovina

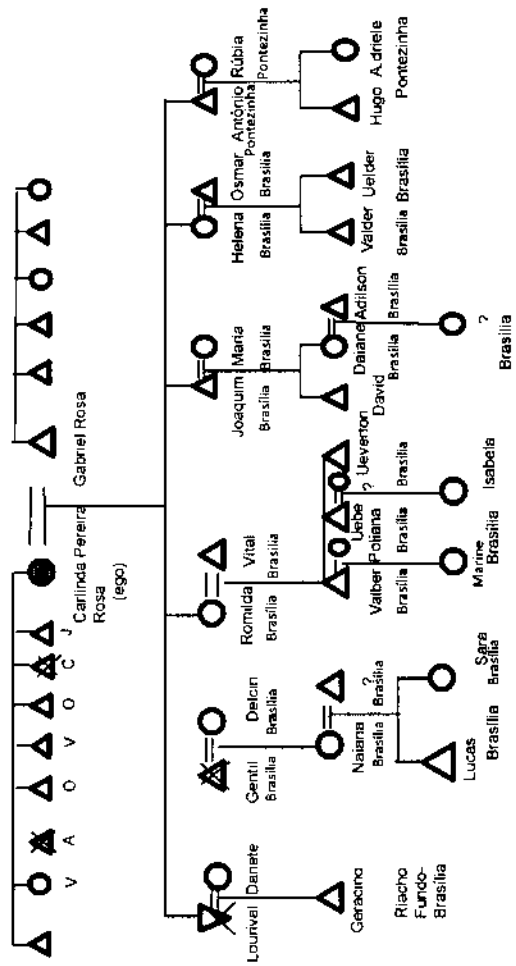
Fls.: 5251
 Proc.: 305961
 Rubr.:



EM BRANCO

EM BRANCO

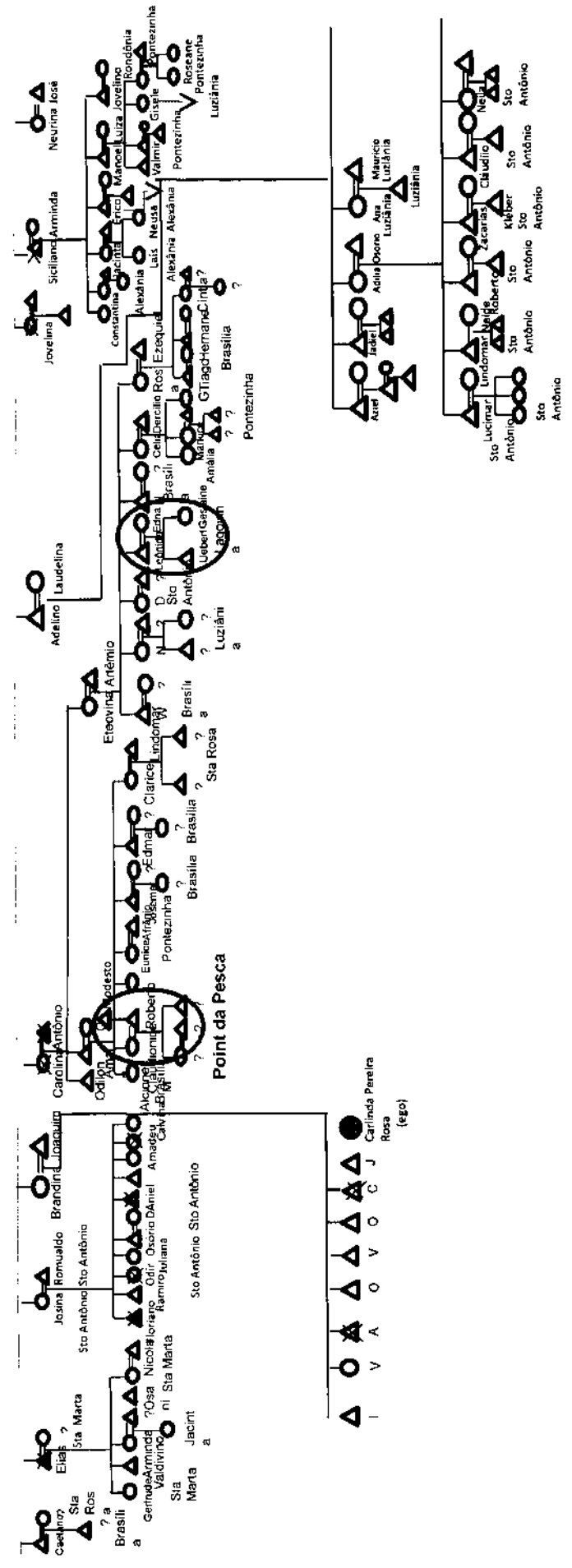
FILHOS DE CARLINDA PEREIRA ROSA



EM BRANCO

EM BRANCO

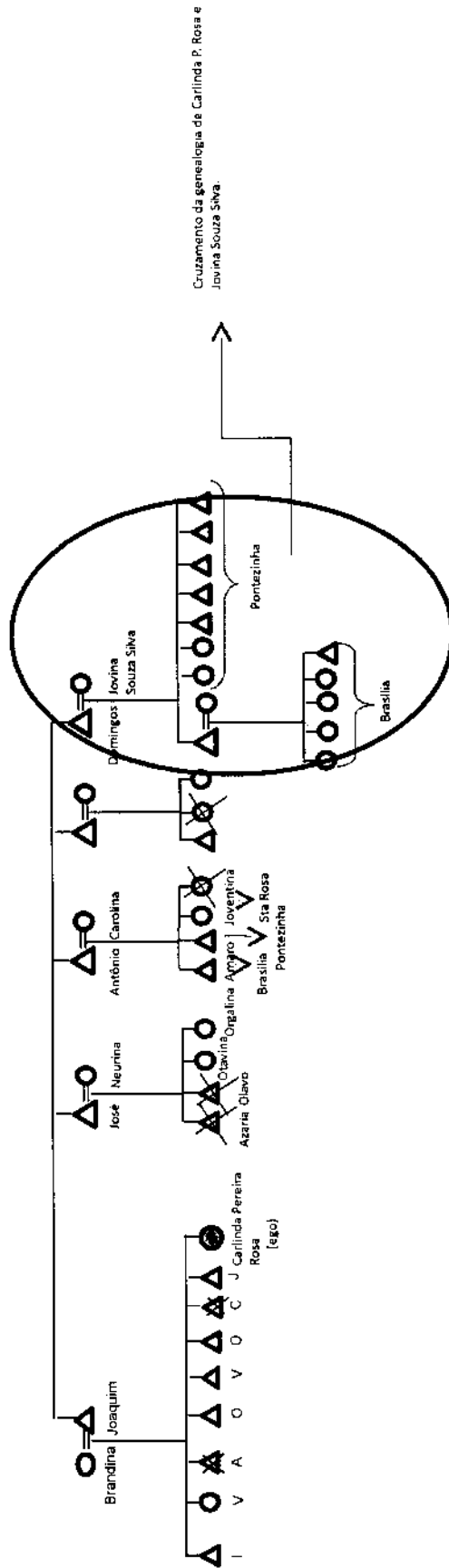
IRMÃOS DA MÃE DE CARLINDA P. ROSA



EM BRANCO

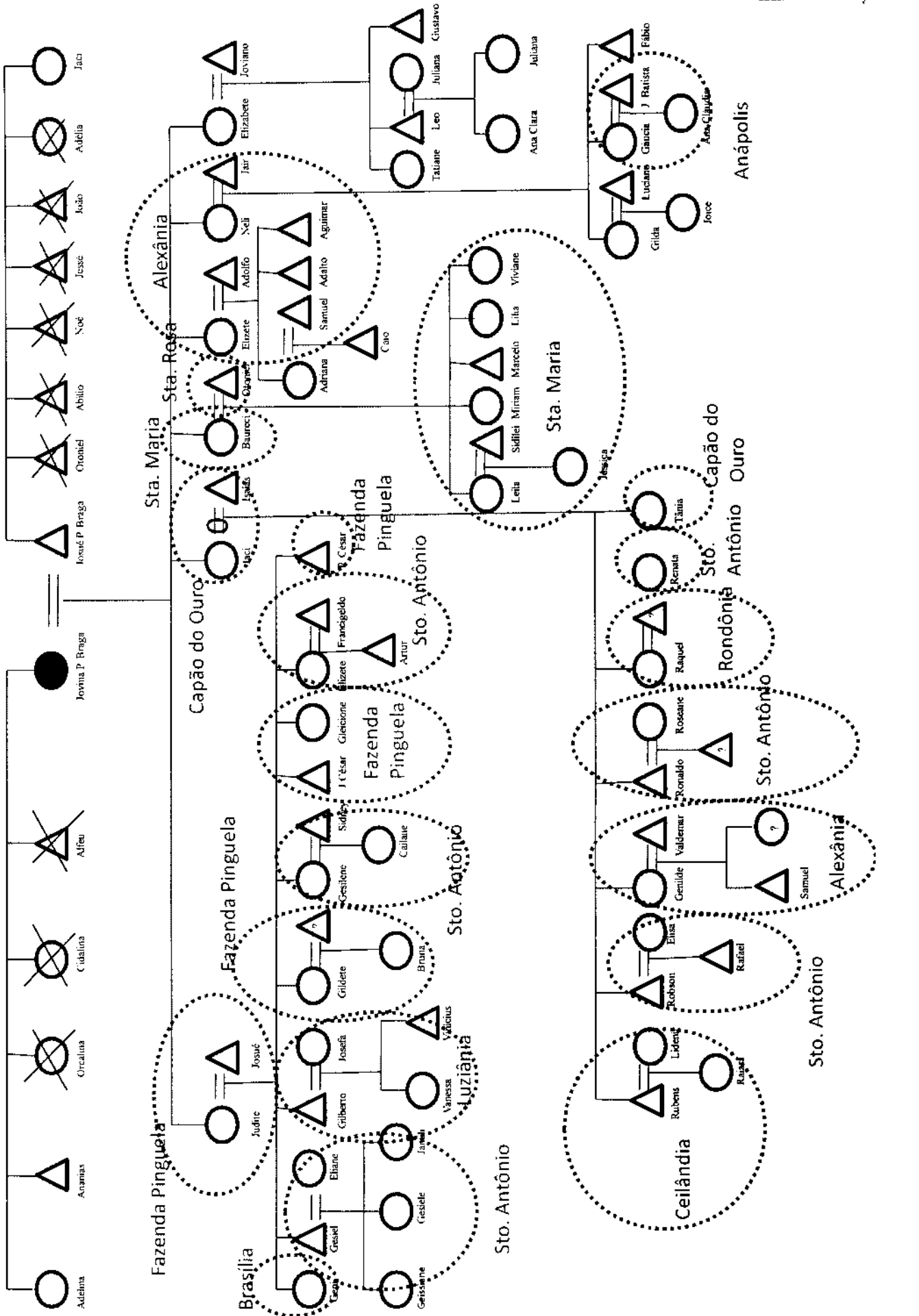
EM BRANCO

Irmãos de Joaquim



EM BRANCO

Genealogia Dona Jovina Pereira Braga: Filhos, netos e bisnetos

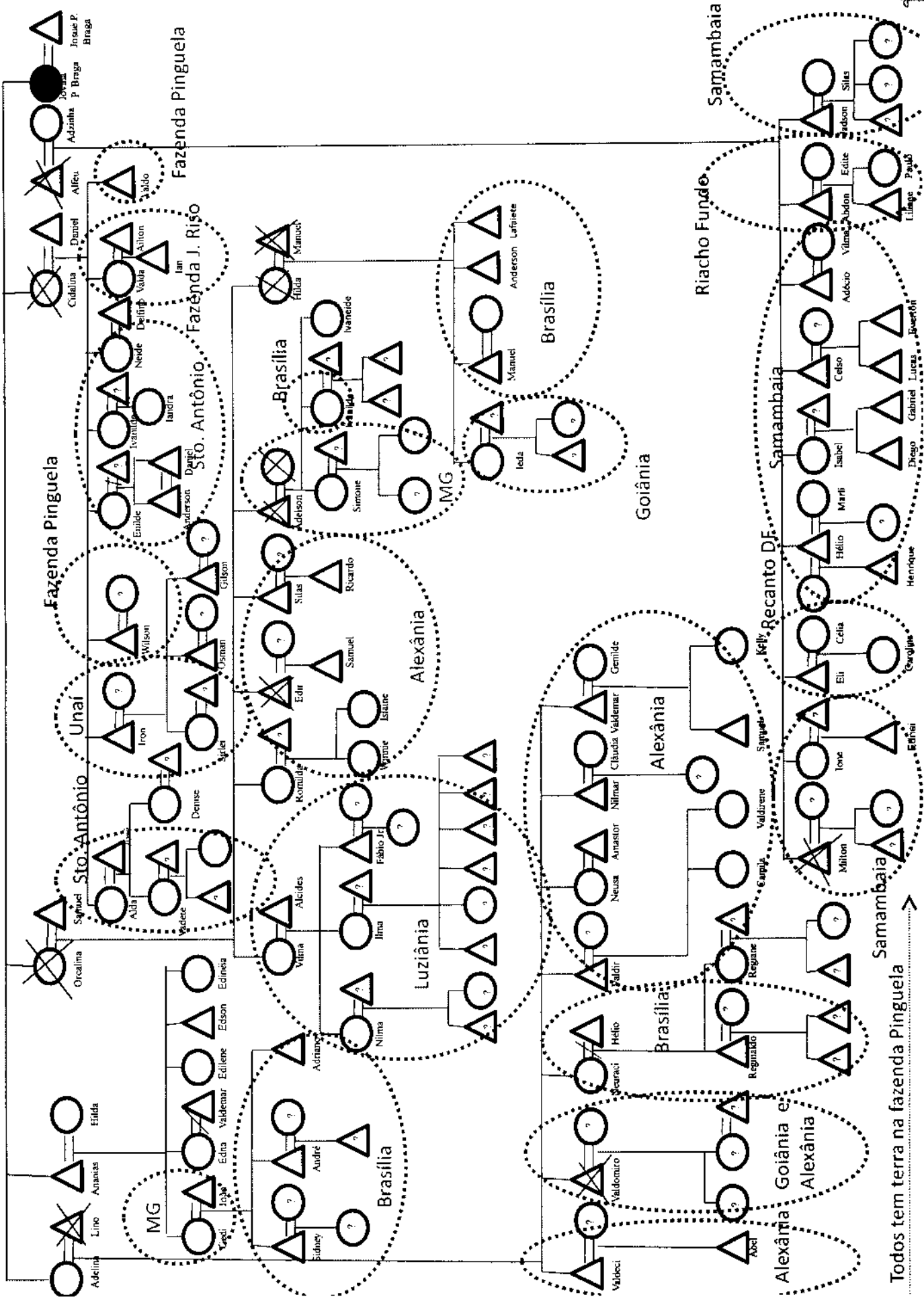


Fls.: 5238
 Proc.: 709/61
 Rubr.: /

EM BRANCO

Irmãos da Jovina e seus descendentes

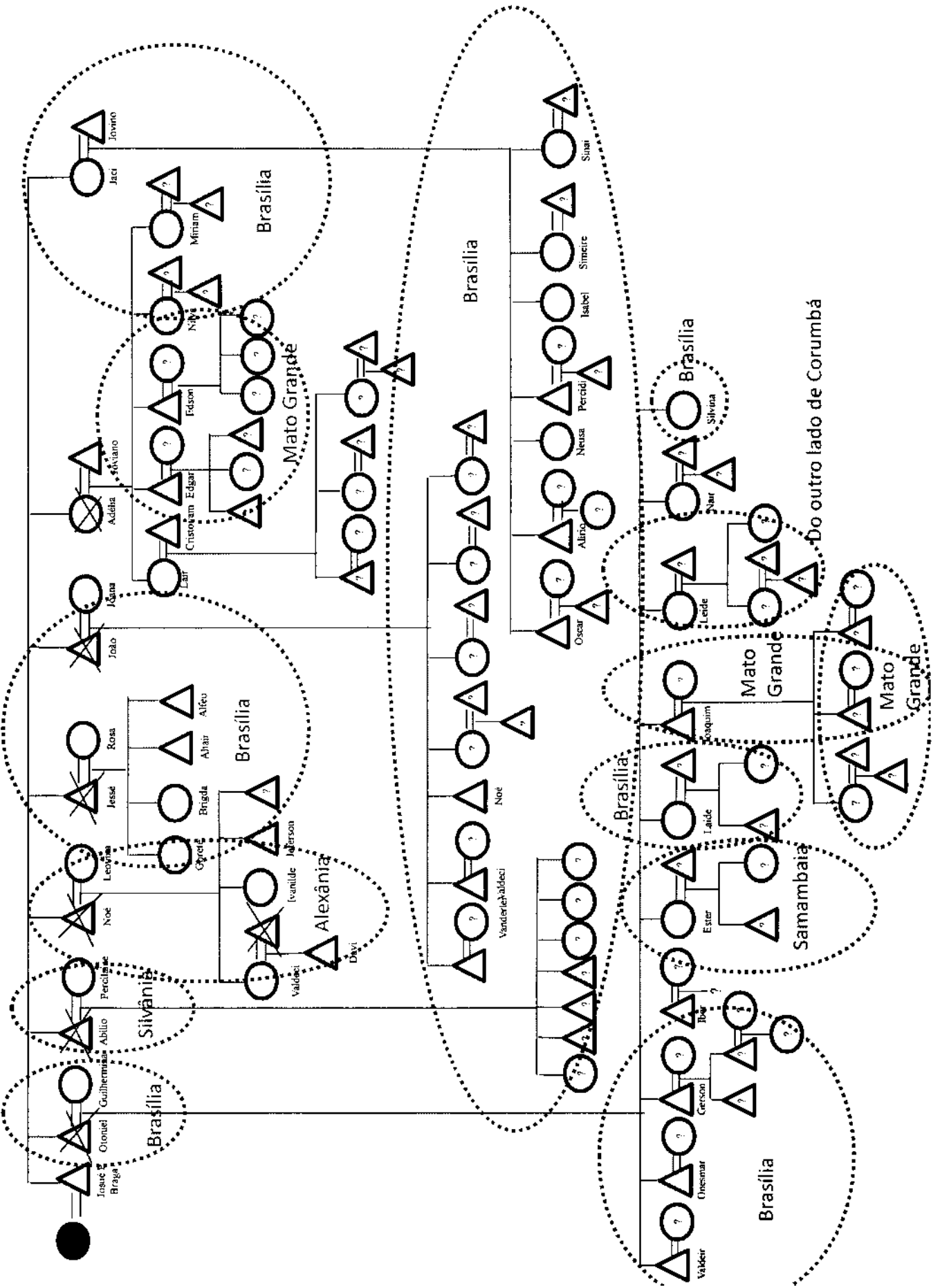
Fis.: 5259
 Proc.: 7059/b1
 Rubr.:



Todos tem terra na fazenda Pinguela

EM BRANCO

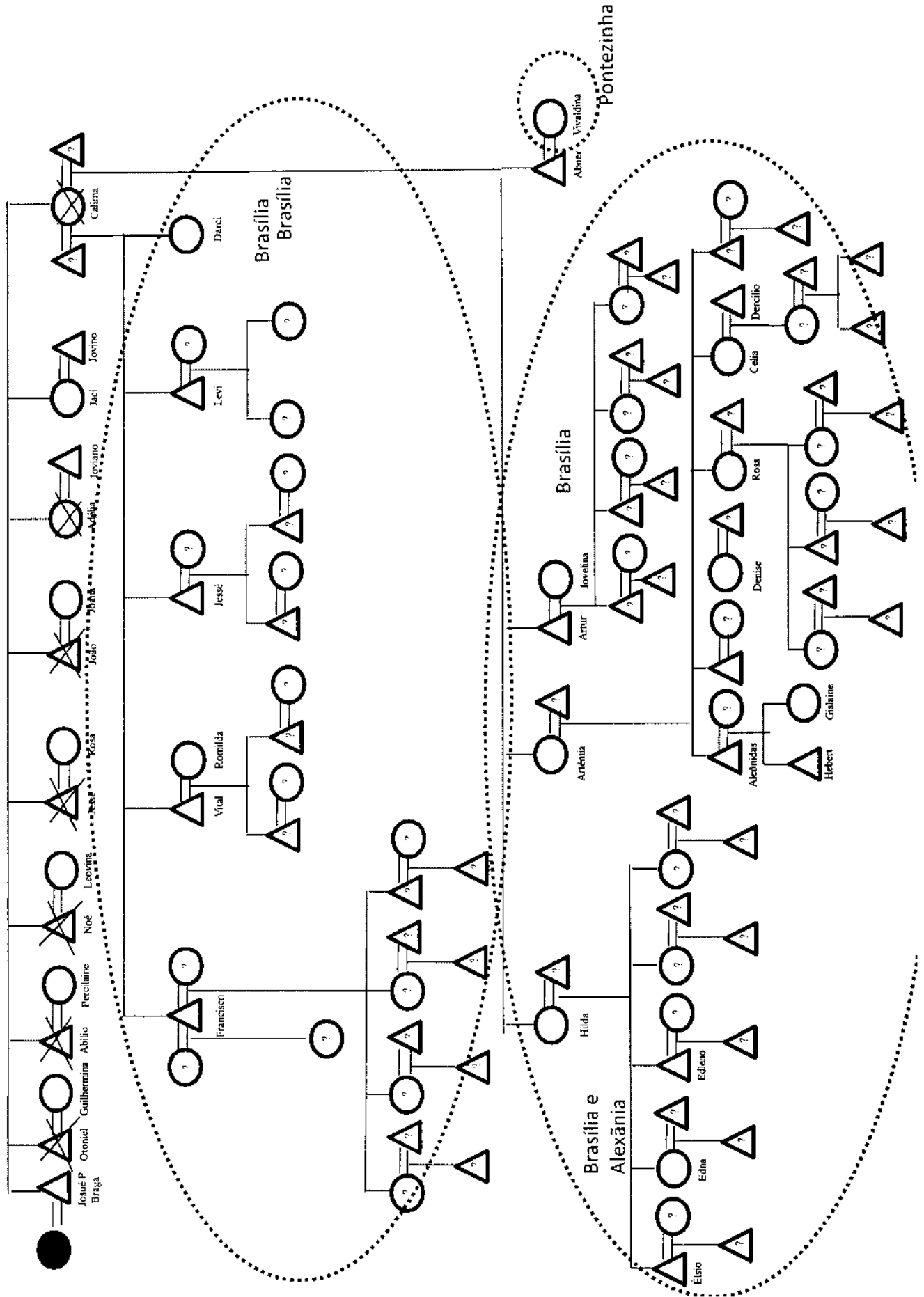
Irmãos do marido da Jovina e seus descendentes Parte 1



EM BRANCO

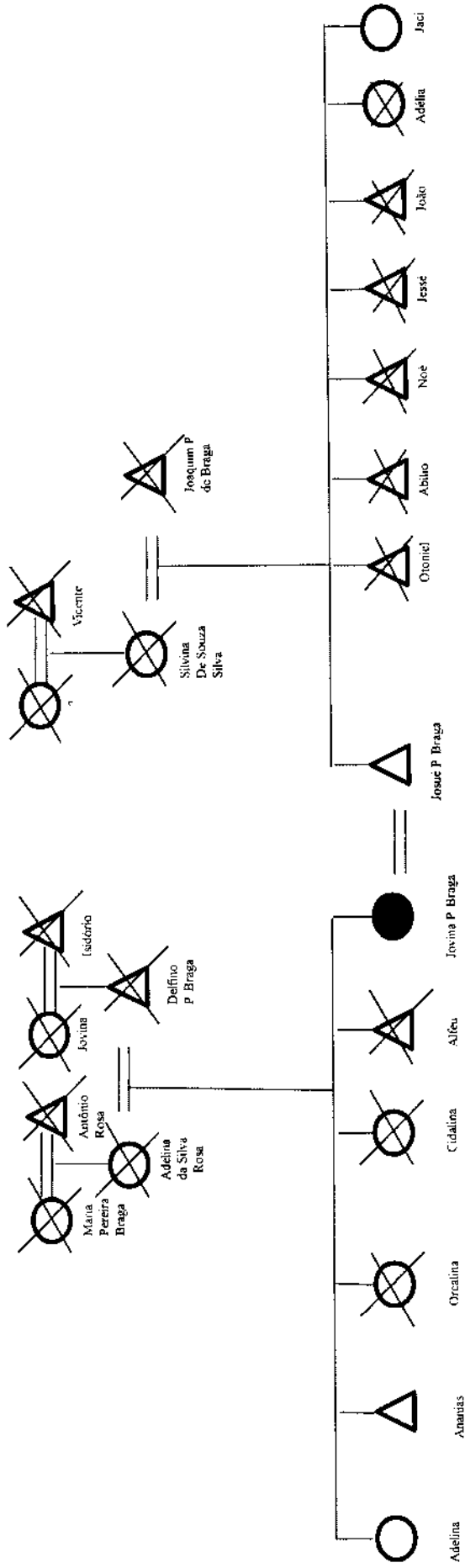
Irmãos do marido da Jovina e seus descendentes Parte 2 Os descendentes de Calirna

Fis.: 5261
 Proc.: 709102
 Rubr.: 1



EM BRANCO

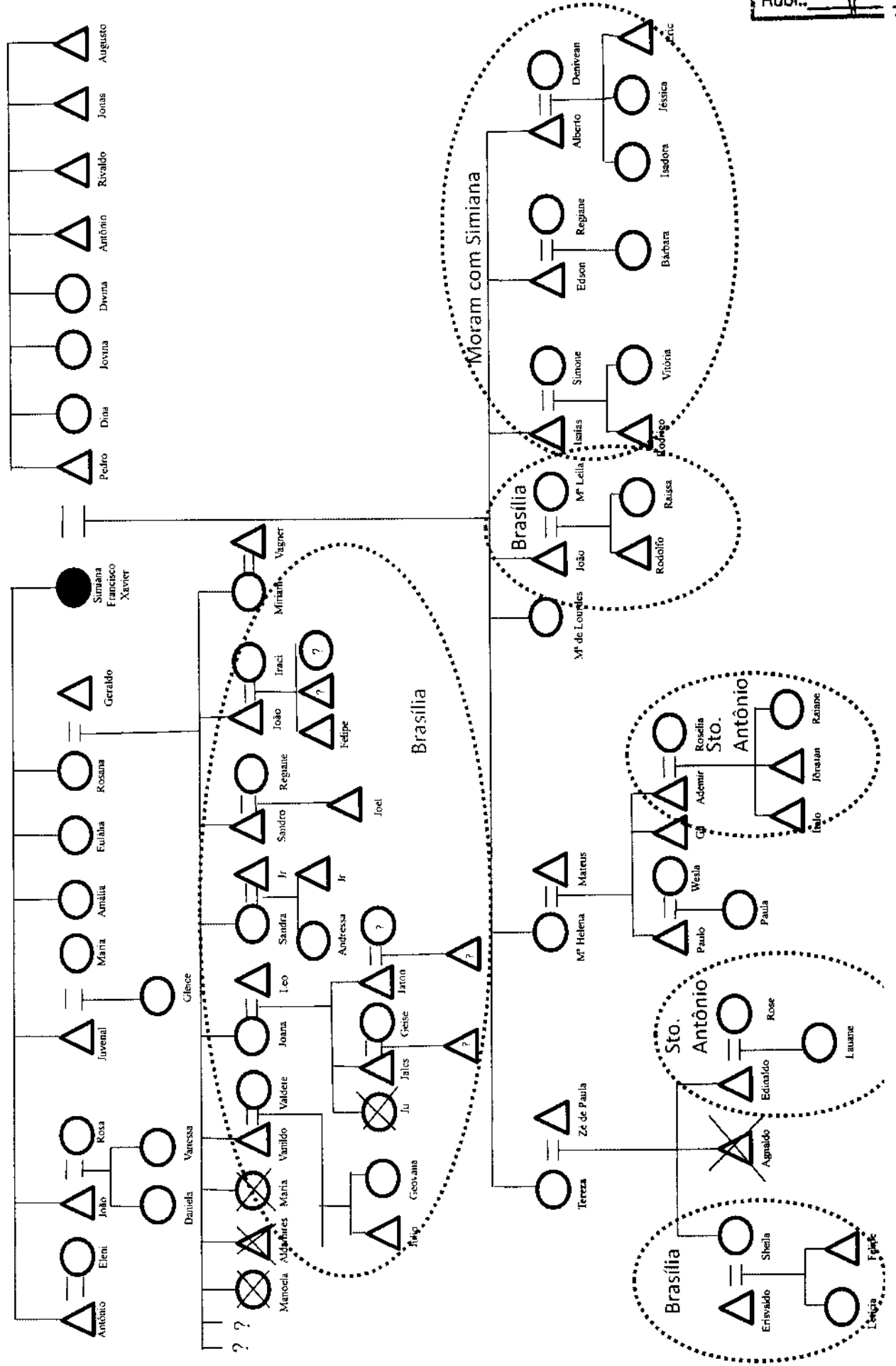
Pais de Jovina e de seu marido/ Genealogia Ascendente



Fls.: 52/62
 Proc.: 7059/02
 Rubr.: f

EM BRANCO

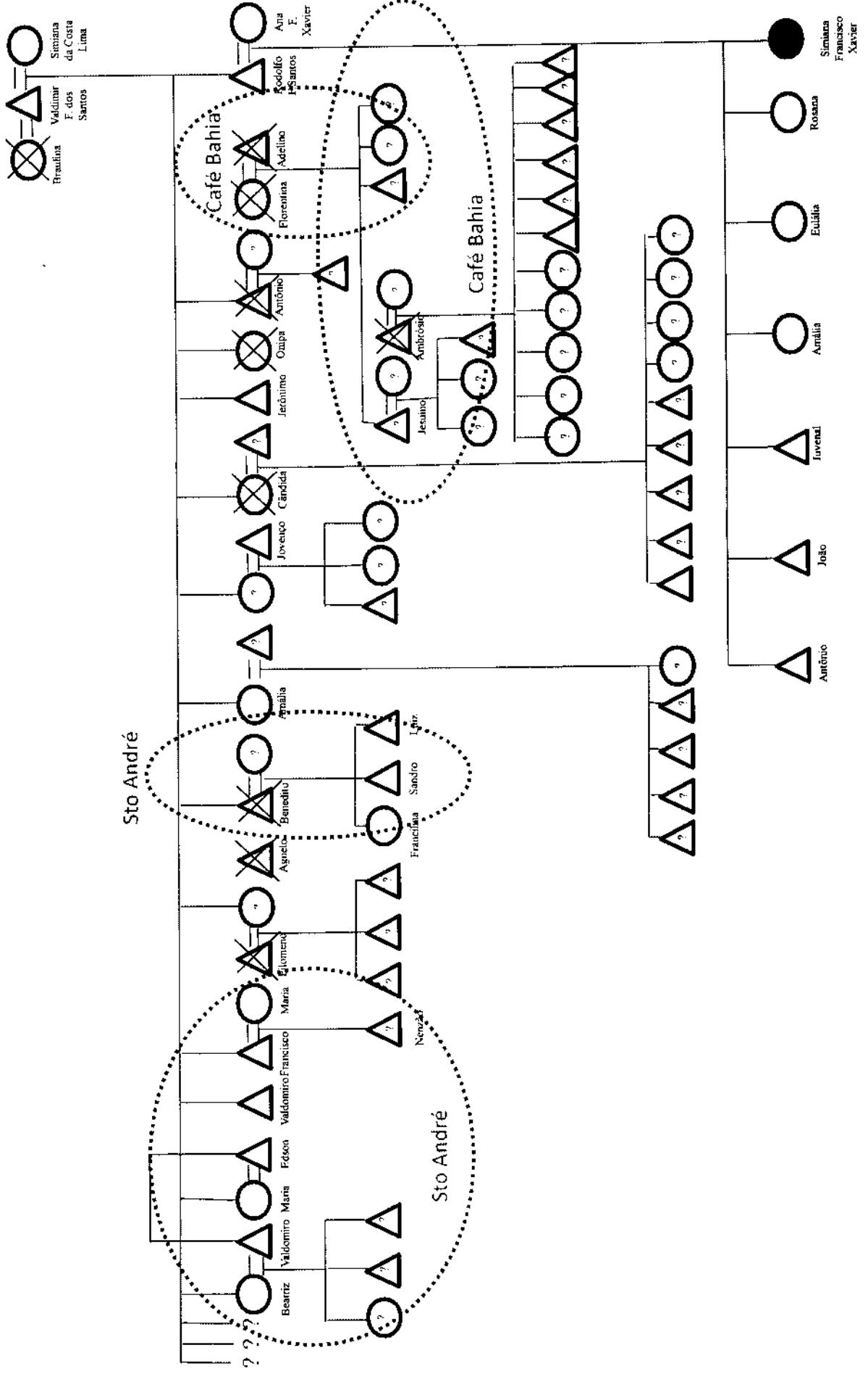
Filhos, netos e bisnetos de Simiana e de seus irmãos



EM BRANCO

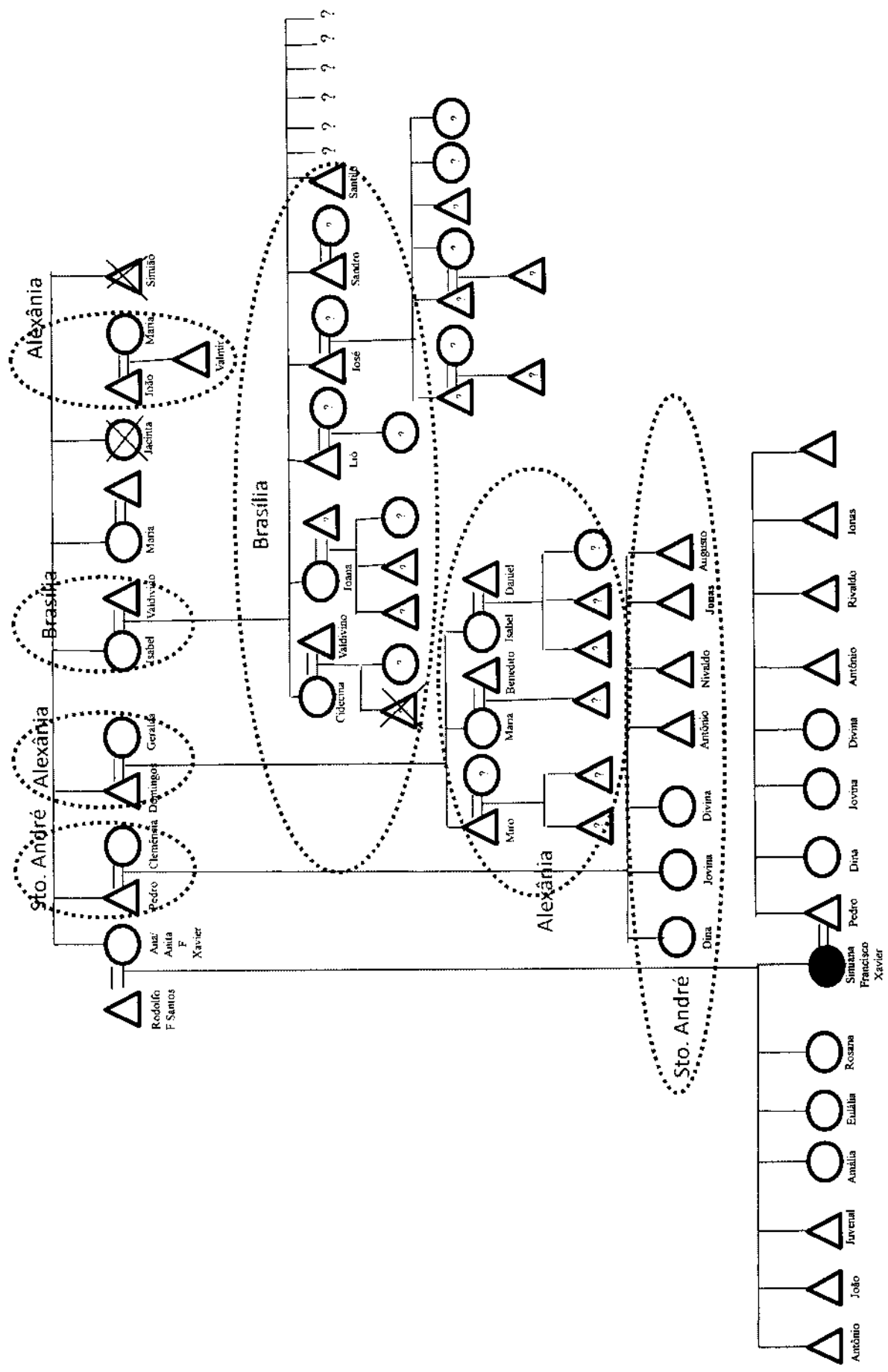
Irmãos do pai (e seus descendentes)

Fis.: 5264
 Proc.: 2089/06
 Rubr.: +



EM BRANCO

Irmãos da mãe (e seus descendentes)

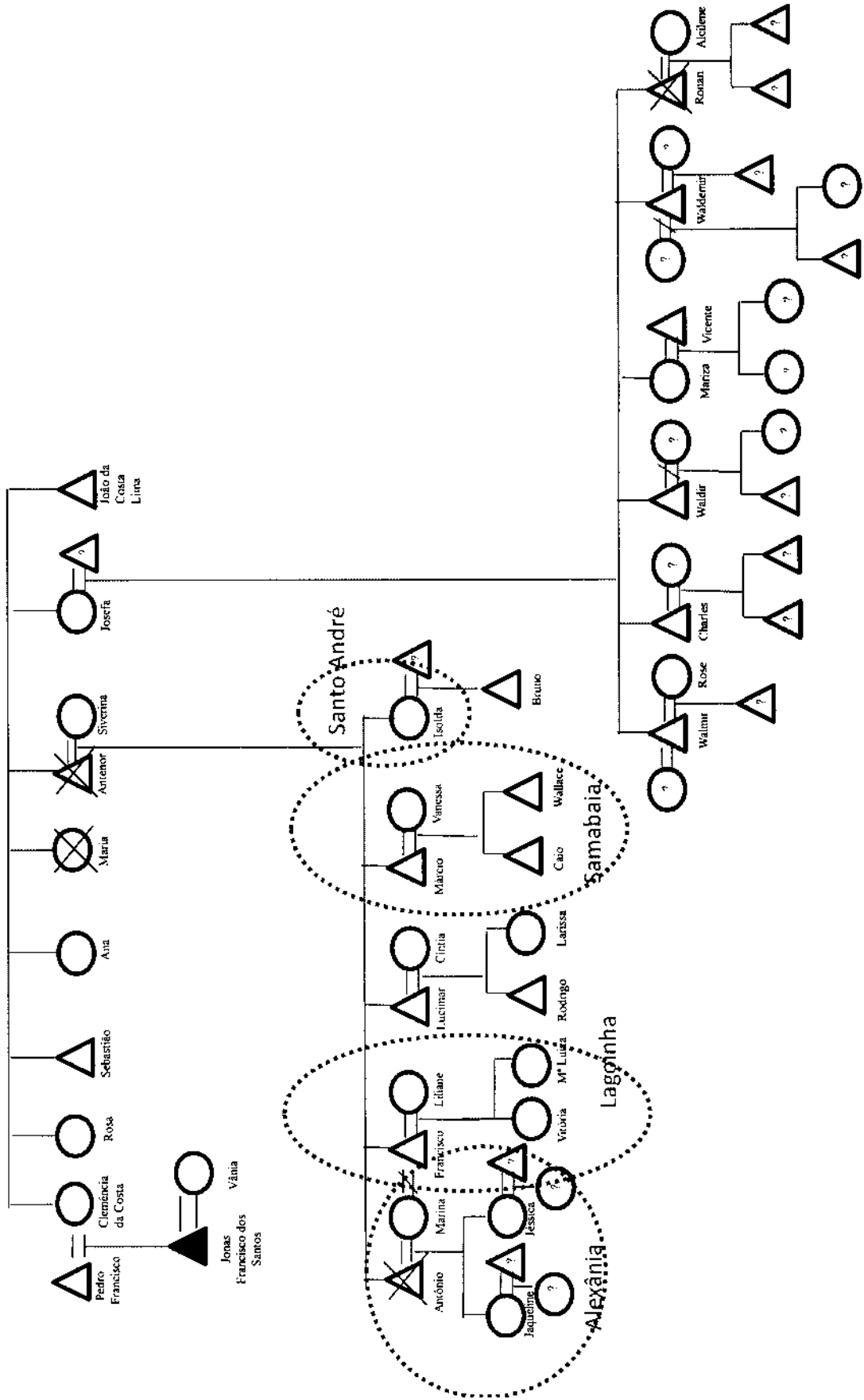


EM BRANCO

EM BRANCO

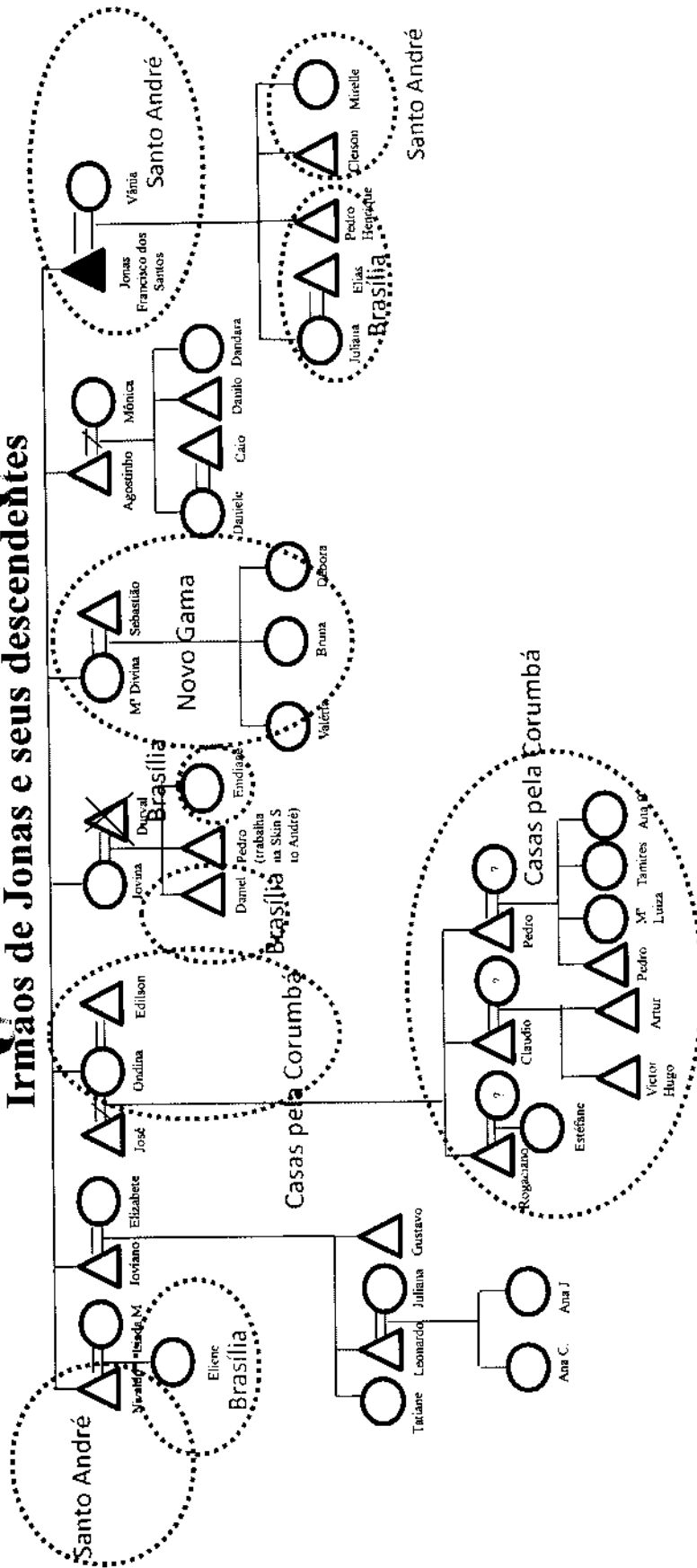
Família de Jonas /Parte 2:

Continuação dos irmãos da mãe

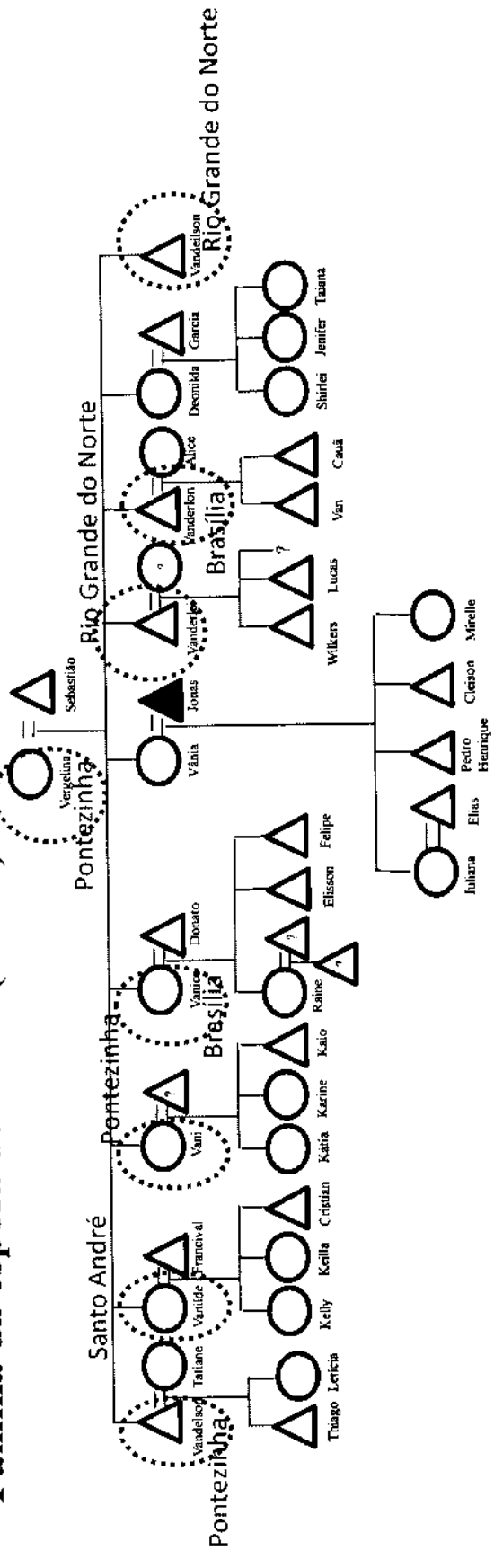


EM BRANCO

Irmãos de Jonas e seus descendentes



Família da esposa de Jonas (Vânia):



EM BRANCO

Carta CCSA/165/2012

MMA - IBAMA
Documento:
02001.025867/2012-35

Brasília-DF, 17 de maio de 2012. 0265

Data: 28/05/12

Ass:	
Ass:	
Ass:	

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
A/C Ilma. Sra. Gisela Damm Forattini – Diretora de Licenciamento

Ref.: Processo nº 02001.007059/2001-33
Condicionante 2.1 item "m" Programa de Monitoramento de Vetores
da Licença de Operação nº 514/2005 – 1ª Renovação

Prezada Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, vimos por meio desta informar que a Corumbá Concessões S.A. é instada por este Instituto a realizar anualmente o Programa de Monitoramento e Controle de Vetores nas áreas de influência da UHE Corumbá IV. A Corumbá Concessões S.A. no intuito de buscar eficiência no seu resultado, realiza uma campanha na estação seca e outra na estação chuvosa.

Para tanto, necessitamos da parceria das prefeituras municipais em conjunto com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), essencialmente para o fornecimento de agentes de saúde capacitados para executar as campanhas, uma vez que a Corumbá Concessões S.A. não dispõe de autonomia, nem autorização legal, para execução das atividades de combate aos vetores, as quais obrigatoriamente implicam na manipulação de remédios e outros compostos químicos apropriados para cada tipo de vetor, os quais só podem ser indicados e ministrados por agentes públicos de saúde. Contudo, a Corumbá Concessões S.A. sempre se dispõe a fornecer TODOS os insumos e apoio logístico (exceto fornecimento de carro), como fornecimento de produtos, equipamentos, EPI's, combustível e meios de locomoção fluvial para que as campanhas sejam executadas em todos os municípios do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV.

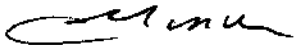
Ocorre que neste ano de 2012, os municípios sob influência do reservatório da UHE Corumbá IV ao serem procurados, somente os municípios de Novo Gama, Gameleira e Alexânia mostraram interesse na parceria, enquanto os demais municípios sob influência da UHE sequer responderam à nossa solicitação de parceria (documentos anexos), deixando transparecer que o Programa de Monitoramento e Combate de Vetores não é uma prioridade para os municípios, ou, que não é imprescindível.

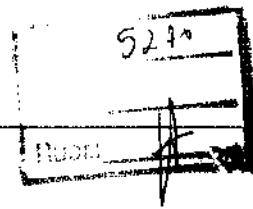
De ordem: *de Betina* Em: 29/05/12
Para:

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

AO ANUNCIAR LUTAS SUPRINTI,
PARA AVALIAR O TEMA E
ATENÇÃO AOS TERMOS OFERECIDOS
PELA CORUMBÁ CONCESSÃO AOS
MUNICÍPIOS E COMPANHÍ-LOS AS
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO
ÂMBITO DO LICENCIAMENTO.

EM 30.05.12


Márcia da Neta
Secretária CGENE/DILIC



Destaca-se que o município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, também foi um dos que NÃO demonstraram qualquer interesse na campanha de combate e controle de vetores, quando deveria ser o primeiro a aceitar a parceria oferecida pela Corumbá Concessões S.A., principalmente em face da concentração de macrófitas no Rio Descoberto, situado naquele município, em virtude do esgoto não tratado e diretamente lançado naquele trecho do reservatório.

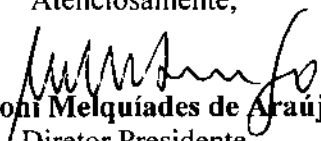
Lembrando que a Corumbá Concessões S.A. vem tendo altos custos com o programa de monitoramento e controle de macrófitas naquela região, como a retirada mecânica e compostagem dos aguapés, a implantação de telas antimosquitos e plantio de citronela nas residências situadas nas comunidades rurais daquela região.

Por estes motivos, por falta de interesse dos governos municipais e da não disponibilização de agentes do órgão executivo do Ministério da Saúde, responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças, estamos incapacitados de realizar a 1ª campanha/2012 de controle e combate de vetores nos municípios do entorno do reservatório da UHE Corumbá IV, com exceção de Novo Gama, Gameleira e Alexânia.

Não obstante ao desinteresse dos governos municipais, a Corumbá Concessões S.A. continuará envidando esforços para que as campanhas do Programa de Monitoramento e Controle de Vetores nas áreas de influência da UHE Corumbá IV sejam realizadas anualmente, conforme condicionante 2.1, item "m" da Licença de Operação 514/2005 – 1ª Renovação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

MMA/sem

EM BRANCO

Carta CCSA/015/2012

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

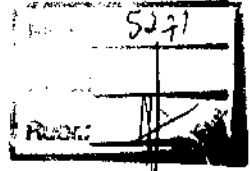
À

Prefeitura Municipal de Novo Gama - Goiás

Att.: Sr. João de Assis Pacífico - Prefeito

c.c: **Secretaria Municipal de Saúde**

Sr. Valdeni José Guedes – Secretário de Saúde



Prezado Senhor,


Ao cumprimentá-lo cordialmente, manifestamos nosso apoio e nos colocamos à disposição de V.S.^a para a continuidade às ações de combate e controle aos vetores neste município, na Campanha de 2012.

Diante disto, solicitamos que V.S.^a nos envie o planejamento da campanha, direcionado para as comunidades rurais do entorno do reservatório UIIE – Corumbá IV, com as especificações: Cronograma da ação, material necessário para a implementação, indicação das comunidades (nomes) que serão beneficiadas, nomes dos agentes de saúde envolvidos, e estimativa dos beneficiados. Este planejamento deve ser entregue na Corumbá Concessões S.A com 30 dias de antecedência do início da campanha, para que haja tempo de proceder com a aquisição de produtos.

A Corumbá Concessões S.A fornece subsídios e apoio, para que a campanha de controle e combate à vetores ocorra nos municípios do entorno do reservatório UIIE – Corumbá IV, e ao final da campanha, é **indispensável** que a Secretaria de Saúde do município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde, confeccione o relatório final, relatando quantitativamente e qualitativamente os resultados, com fotografias.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

ACN/cdn

EM BRANCO

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Proc.:	5242
Proc.:	
Rubr.:	

Nº: _____

À
 Prefeitura M. do Novo Gama
 Área Especial, 1000 Centro/Novo Gama
 CEP: 72890-000
 A/C Sr. João de Assis Pacifico - Prefeito

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO)

Ordem - 016

NATUREZA DO ENVIO - NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA - PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DECLARÉE

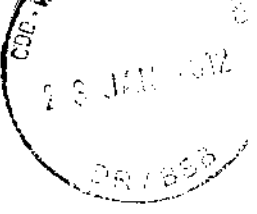
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Xp Carmen B. Bezerra

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

23/01/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR / NOM (SIECLE) DU RÉCEPTEUR

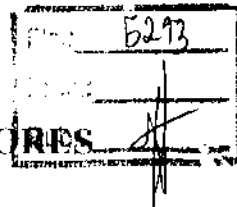
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Magner Eduardo Silva
Carteiro II
Sindicato dos Correios*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

EM BRANCO



CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DE VETORES

A Saúde Pública no Brasil, ainda que tenha fundamentos definidos, está continuamente sendo reconstruída e reelaborada tendo em vista as recentes experiências com a expansão das doenças. O setor saúde, por si só, não tem como resolver a complexidade dos fatores que favorecem a proliferação dos vetores, pois a rápida urbanização do país gerou déficits nas estruturas de saneamento básico. A rede de serviços de saúde deve ser organizada para garantir acesso de qualidade em todos os níveis de atenção, de maneira a atender a comunidade, seja em período epidêmico ou em não epidêmico

A organização da rede de serviços, incluindo as ações de controle vetorial, é fundamental para a redução da letalidade por **Doença de Chagas, Febre Amarela, Leishmaniose e Malária.**

Um conjunto de ações no âmbito individual e coletivo abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, desenvolvendo relações de vínculo e responsabilização entre as equipes de trabalho e a população de seu território de abrangência, garantindo a continuidade das ações de saúde e a continuidade do cuidado. Considerando a ocorrência dessas doenças hoje no nosso país, a atenção primária tem importante papel a cumprir na prevenção, atenção e controle, pois constitui porta de entrada preferencial do usuário ao sistema de saúde e tem situação privilegiada para efetividade das ações, por estar próxima da comunidade em que atua.

Estão no planejamento de controle de Doença de Chagas, Febre Amarela, Leishmaniose e Malária as seguintes ações:

DOENÇA DE CHAGAS

- Manter erradicado o *Triatoma infestans* (barbeiro), e sob controle as outras espécies importantes na transmissão humana.
- Investigação epidemiológica de casos agudos, de transmissão vetorial ou transfusional, visando adoção de medidas de controle adequadas.
- Monitoramento da presença do vetor nos domicílios (vigilância entomológica);
- Monitoramento da infecção na população humana, através de inquéritos sorológicos periódicos.
- Controlar a transmissão vetorial pelo emprego, regular e sistemático, de inseticidas de ação residual nas habitações, sabidamente infestadas por triatomíneos.

LEISHMANIOSE

- Reduzir as taxas de letalidade;
- Reduzir o grau de morbidade;

EM BRANCO

Fis.:	5294
Proc.:	
Rubr.:	

- Anular o risco de transmissão, mediante controle da população de reservatórios e do agente transmissor.
- Em áreas de transmissão domiciliar, reduzir a incidência da doença adotando medidas de controle pertinentes, após investigação dos casos.
- Busca ativa de casos na área de foco.
- Visitas domiciliares dos profissionais de saúde.
- Proteção da população
- Atenção às populações das áreas endêmicas
- Acompanhar a adoção das medidas de controle, avaliando os dados da população canina infectada, existência de reservatórios silvestres, densidade da população de vetores

FEBRE AMARELA

- Manter erradicada a Febre Amarela Urbana e sob controle a Febre Amarela Silvestre, mediante a detecção precoce da circulação viral e adoção das medidas de controle pertinentes.
- Eliminação do *Aedes Aegypti* em cada território ou manutenção de índices de infestação muito próximos de zero
- Isolamento de casos suspeitos durante o período de viremia em áreas infestadas pelo *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus*

MALÁRIA

- Estimar a magnitude da morbidade e mortalidade da malária;
- Identificar tendências, grupos e fatores de risco;
- Evitar o restabelecimento da endemia, nas áreas onde a transmissão se interrompeu;
- Recomendar as medidas necessárias, para prevenir ou controlar a ocorrência da doença;
- Avaliar o impacto das medidas de controle.
- Orientação à população quanto à doença, uso de repelentes, cortinados impregnados, roupas protetoras, telas em portas e janelas;
- Investigação entomológica;
- Borrifação residual e espacial;

A prevenção e controle de doenças implica na adoção de medidas efetivas, entre as quais ressaltam as ações educativas. Todo esse processo requer a participação

EM BRANCO

Fis.:	5245
Proc.:	
Rubr.:	

ativa da população, de modo a permitir a apropriação de conhecimentos, visando à transformação da realidade sócio sanitária.

A população e serviços de saúde devem participar de discussões sobre formas de prevenção, tratamento e controle, inclusive sobre mecanismos que facilitem o acesso às informações, e o entendimento sobre as relações sociais de convivência, com fatores predisponentes e facilitadores para a instalação de doenças. As atividades de educação em saúde devem estar inscritas em todos os serviços que desenvolvem as ações de controle, requerendo o envolvimento efetivo das equipes com vistas ao trabalho articulado nas diferentes unidades de prestação de serviços, através de:

- capacitação das equipes, englobando conhecimento técnico, os aspectos psicológicos e prática profissional em relação à doença e aos doentes;
- adoção de medidas preventivas, considerando o conhecimento das doenças, atitudes e práticas da população (clientela), relacionadas às condições de vida e trabalho das pessoas;
- estabelecimento de relação dinâmica entre o conhecimento do profissional e a vivência dos diferentes estratos sociais, através da compreensão global do processo saúde/doença, no qual intervêm fatores sociais, econômicos, políticos e culturais.

MATERIAL NECESSÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Veículo
02 und	Bomba costal JACTO (20 litros) Azul
40 litros	K-othrine concentrado de 1 litro
30 litros por dia	Combustível
5 litros	Óleo dois tempos
01	Bomba motorizada(stil Sr 420)
01	Maquina fotografica(profissional)
02 por dia	Vale-alimentação

E.P.I. COMPLETO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06 und	Máscara semi-facial

EM BRANCO

Fis.:	5276
Proc.:	
Rubr.:	#

04 und	Máscara facial
04 und	Macacão(manga comprida)
04 pares	Botas
10 pares	Luvas - litrílica
02und	Lanterna recarregável de lede

01 veículo Kombi placa – KEO-2271 (gasolina)

COMUNIDADES QUE SERÃO BENEFICIADAS

LOCALIDADE	Nº DE IMÓVEIS	Nº DE HABITANTES	Nº DE AGENTES
Silvério	32	81	
Alagado	23	37	
Vale do Sabiá	59	69	
Vale do Sabiá I	73	219	02
Chácaras Paulista	72	216	
TOTAL	259	622	02

As ações a serem consolidadas a partir destas ações devem, portanto se aplicar a uma abordagem integral de enfrentamento do problema, abrangendo ações de prevenção e controle perante o conjunto de demanda sejam as de proteção individual ou de proteção coletiva. Assim, manifestamos o compromisso com o aperfeiçoamento e ampliação das ações, visando mais e melhores resultados, bem como a necessidade de ampliar os esforços para rever os mecanismos de ação e elevar a qualidade de vida de nossos habitantes.

Márcio de Lacerda
 Gestor de Endemias
 Novo Gama Mat. 999.259

Márcio Francisco de Lacerda
 MÁRCIO FRANCISCO DE LACERDA
 Gestor em Endemias
 Novo Gama

*Marcio / 12
 2009/12*

EM BRANCO

Carta CCSA/015/2012

Brasília, 17 de janeiro de 2012

À

Prefeitura Municipal de Luziânia - Goiás

Att.: Sr. Célio Antonio da Silveira - Prefeito

Fls.:	5248
Proc.:	
Rubr.:	

c.c: Secretaria Municipal de Saúde

Sr. Vanildo Rodrigues Vidal - Secretário de Saúde

Prezado Senhor,

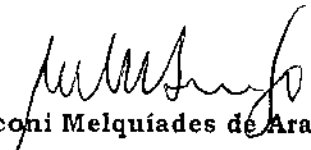
Ao cumprimentá-lo cordialmente, manifestamos nosso apoio e nos colocamos à disposição de V.S.^a para a continuidade às ações de combate e controle aos vetores neste município, na Campanha de 2012.

Diante disto, solicitamos que V.S.^a nos envie o planejamento da campanha, direcionado para as comunidades rurais do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, com as especificações: Cronograma da ação, material necessário para a implementação, indicação das comunidades (nomes) que serão beneficiadas, nomes dos agentes de saúde envolvidos, e estimativa dos beneficiados. Este planejamento deve ser entregue na Corumbá Concessões S.A com 30 dias de antecedência do início da campanha, para que haja tempo de proceder com a aquisição de produtos.

A Corumbá Concessões S.A fornece subsídios e apoio, para que a campanha de controle e combate à vetores ocorra nos municípios do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, e ao final da campanha, é **indispensável** que a Secretaria Municipal de Saúde do município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde, confeccione o relatório final, relatando quantitativamente e qualitativamente os resultados, com fotografias.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO



Ofício nº132/2012 DAB/NCE

Em 04 de Maio de 2012.

Ao Senhor Marconi Melquiades de Araújo

Diretor/Presidente da Corumbá Concessões

Assunto: Ações de Planejamento de 2012 - Corumbá Concessões

No ensejo de cumprimentá-lo, venho por meio deste, elucidar Vossa Senhoria que, a pesquisa e combate aos vetores nesta instituição será a princípio um ataque aos vetores de proliferação hídrica com pesquisas, tratamento, pulverizações, aulas, palestras, apresentação teatral entre outros. Este trabalho contará com aproximadamente 09 (nove) Agentes de Saúde para pesquisa e combate aos vetores e uma equipe técnica responsável pela educação ambiental.

Em seguida faremos um itinerário de controle de vetores: Triatomíneo (Barbeiro) transmissor da Doença de Chagas, mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue e Febre Amarela, mosquito *Anopheles* transmissor da Malária, mosquito *Elebótomo* transmissor da Leishmaniose, mosquito *Culex* transmissor da Elefantíase e Caramujos transmissores da Esquistossomose nas margens da represa.

As ações serão executadas de 09/07/2012 a 25/11/2012 em todas as localidades ligadas ao lago Corumbá IV, beneficiados aproximadamente 1200 habitantes.


Material necessário.

Para que a ação no combate aos vetores citados tenha total eficiência e cumprimento do projeto previsto, será necessário 1 notebook, 1 projetor multimídia, 1 tela para projeção, 1 caixa de som multiuso e 1 kit de microfone sem fio visando assim um melhor trabalho de educação ambiental.

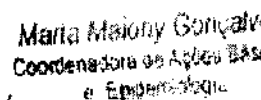
Também será necessária uma lavadora de alta pressão para a manutenção dos veículos e equipamentos utilizados no projeto.

Sem mais para o momento reitero o voto de elevado estima e consideração.

Respeitosamente,


Valtaire Bispo de Oliveira
Chefe de Gabinete
Município de Luziânia
Matrícula 496372

Valtaire Bispo de Oliveira
Chefe de Gabinete


Marta Maiony Gonçalves
Coordenadora de Ações Básicas
e Epidemiologia

Marta Maiony Gonçalves
Coord. De Ações Básicas e Endemias

EM BRANCO

Carta CCSA/015/2012

Brasília, 17 de janeiro de 2012

À

Prefeitura Municipal de Abadiânia- GO

Att.: Sr. Itamar Vieira Gomes - Prefeito

c.c: Secretaria Municipal de Saúde

Sra. Miraide Moreira - Secretária de Saúde

Fls.:	5281
Proc.:	
Rubr.:	

Prezado Senhor,

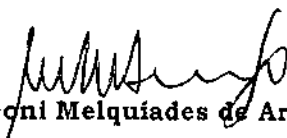
Ao cumprimentá-lo cordialmente, manifestamos nosso apoio e nos colocamos à disposição de V.S.^a para a continuidade às ações de combate e controle aos vetores neste município, na Campanha de 2012.

Diante disto, solicitamos que V.S.^a nos envie o planejamento da campanha, direcionado para as comunidades rurais do entorno do reservatório UIIE - Corumbá IV, com as especificações: Cronograma da ação, material necessário para a implementação, indicação das comunidades (nomes) que serão beneficiadas, nomes dos agentes de saúde envolvidos, e estimativa dos beneficiados. Este planejamento deve ser entregue na Corumbá Concessões S.A com 30 dias de antecedência do início da campanha, para que haja tempo de proceder com a aquisição de produtos.

A Corumbá Concessões S.A fornece subsídios e apoio, para que a campanha de controle e combate à vetores ocorra nos municípios do entorno do reservatório UIIE - Corumbá IV, e ao final da campanha, é **indispensável** que a Secretaria de Saúde deste município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde, confeccione o relatório das ações, relatando quantitativamente e qualitativamente os resultados, com fotografias.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

ACN/cdn

EM BRANCO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		Fls.: 5282	
<p>À Prefeitura Municipal de Abadiânia Av. Geraldo Rodrigues dos Santos 712 CEP: 72940-000 - Abadiânia - GO A/C Sr. Itamar Vieira Gomes - Prefeito</p>		<p>Prod.: # Rubr.: #</p>	
<p>DECLARAÇÃO DE ENTREGA SUJEITA A VERIFICAÇÃO / ENVOI SOUS GARANTIE</p> <p><i>Quito 015</i></p>		<p>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</p> <p><input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE</p> <p><input type="checkbox"/> EMS</p> <p><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DECLAREE</p>	
<p>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR</p> <p><i>X Itamar C. Silva</i></p>		<p>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON</p> <p><i>24/01/82</i></p>	<p>CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION</p>
<p>NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM LEGAL DU RECEPTEUR</p>		<p>ASSINATURA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</p> <p><i>[Signature]</i></p>	
<p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO</p>			

EM BRANCO

Carta CCSA/015/2012

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

Flo:	5283
Proc:	
Rubr:	

A**Prefeitura Municipal de Alexânia - GO**

Att.: Sra. Maria Aparecida Gomes Lima - Prefeita

c.c: Secretaria Municipal de Saúde

Sra. Celma Maria do Vale Paiva - Secretária de Saúde

Prezada Senhora,

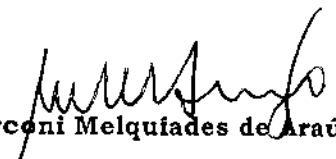
Ao cumprimentá-la cordialmente, manifestamos nosso apoio e nos colocamos à disposição de V.S.^a para a continuidade às ações de combate e controle aos vetores neste município, na Campanha de 2012.

Diante disto, solicitamos que V.S.^a nos envie o planejamento da campanha, direcionado para as comunidades rurais do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, com as especificações: Cronograma da ação, material necessário para a implementação, indicação das comunidades (nomes) que serão beneficiadas, nomes dos agentes de saúde envolvidos, e estimativa dos beneficiados. Este planejamento deve ser entregue na Corumbá Concessões S.A com 30 dias de antecedência do início da campanha, para que haja tempo de proceder com a aquisição de produtos.

A Corumbá Concessões S.A fornece subsídios e apoio para que a campanha de controle e combate à vetores ocorra nos municípios do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, e ao final da campanha, é **indispensável** que a Secretaria de Saúde do município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde, confeccione o relatório das ações relatando quantitativamente e qualitativamente os resultados, com fotografias.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Marconi Melquíades de Araújo

Diretor Presidente

ACN/cdn

EM BRANCO

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		5259
Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO / N° IDENTIFICATION DE L'OBJET AIRE		Rubr.:
EI A Prefeitura Municipal de Alexania Av. 15 de Novembro A/E nº 06 Centro CFP: 72920-000 – Alexânia - GO A/C Sra. Maria Aparecida G. Lima- Prefeita	PAIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <i>Documentos</i>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Regiane P. S. Araújo	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 24/01/02	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION ALEXANIA-GO 24 JAN 2002 DR/BSSB
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 4927455 GO	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Regiane P. S. Araújo	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

EM BRANCO

Carta CCSA/015/2012

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

Fis:	5285
Proc:	
Rubr:	

À

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Descoberto

Att.: Sr. Davi Leite - Prefeito

c.c: Sr. Geraldo Lacerda Gonçalves - Secretaria Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

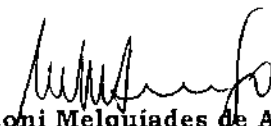
Ao cumprimentá-lo cordialmente, manifestamos nosso apoio e nos colocamos à disposição de V.S.^a para a continuidade às ações de combate e controle aos vetores neste município, na Campanha de 2012.

Diante disto, solicitamos que V.S.^a nos envie o planejamento da campanha, direcionado para as comunidades rurais do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, com as especificações: Cronograma da ação, material necessário para a implementação, indicação das comunidades (nomes) que serão beneficiadas, nomes dos agentes de saúde envolvidos, e estimativa dos beneficiados. Este planejamento deve ser entregue na Corumbá Concessões S.A com 30 dias de antecedência do início da campanha, para que haja tempo de proceder com a aquisição de produtos.

A Corumbá Concessões S.A fornece subsídios e apoio, para que a campanha de controle e combate à vetores ocorra nos municípios do entorno do reservatório UHE Corumbá IV, e ao final da campanha, é **indispensável** que a Secretaria de Saúde deste município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde, confeccione o relatório, relatando quantitativamente e qualitativamente os resultados, com fotografias.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

EM BRANCO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		5286
NOME		RE
ENI	A Prefeitura M. Santo Antonio do Descoberto Quadra 33 Lote 24 - Centro CEP: 72900-000 - Santo Antonio do Descoberto - GO A/C Sr. Davi Leite da Silva- Prefeito	RUBRICADO
CLP		PAIS / PAYS

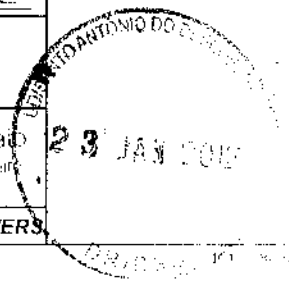
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO - NATURE DE L'ENVOI
Aditivo 015	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Josemar Santos</i>	23/01/2016	

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
2814927 - DF	Josemar de Lima Sampaio Agente da Correios - Unidade Central Matrícula Nº 253350-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



EM BRANCO

Carta CCSA/015/2012

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

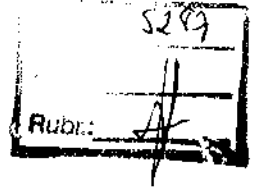
À

Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás

Att.: Sr. Emilio de Paiva Jacinto - Prefeito

c.c: Secretaria Municipal de Saúde

Dra. Livia Siqueira Moraes - Secretária de Saúde



Prezado Senhor,

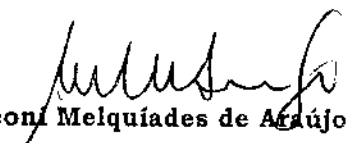
Ac cumprimtá-lo cordialmente, manifestamos nosso apoio e nos colocamos à disposição de V.S.^a para a continuidade às ações de combate e controle aos vetores neste município, na Campanha de 2012.

Diante disto, solicitamos que V.S.^a nos envie o planejamento da campanha, direcionado para as comunidades rurais do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, com as especificações: Cronograma da ação, material necessário para a implementação, indicação das comunidades (nomes) que serão beneficiadas, nomes dos agentes de saúde envolvidos, e estimativa dos beneficiados. Este planejamento deve ser entregue na Corumbá Concessões S.A com 30 dias de antecedência do início da campanha, para que haja tempo de proceder com a aquisição de produtos

A Corumbá Concessões S.A fornece subsídios e apoio, para que a campanha de controle e combate à vetores ocorra nos municípios do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, e ao final da campanha, é **indispensável** que a Secretaria de Saúde deste município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde, confeccione o relatório relatando quantitativamente e qualitativamente os resultados, com fotografias.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

ACN/cdn

EM BRANCO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO: Prefeitura Municipal de Corumba de Goiás
 Pr. Waldemar Gomes Telles 161- Centro
 Cep: 72960-000 - Corumbá Goiás
 A/C Sr. Emilio de Paiva Jacinto - Prefeito

Fls.: 528
 Proc.:
 Rubr.:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUSCITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
 Ofício 0055-015

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR
[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
 24/01/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
 CORUMBA DE GOIAS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR
 WILSON DA COSTA ABRANTES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORÇAO EXPEDIDOR

RUBRICA E N.º DO DOCUMENTO / SIGNATURE ET N.º DU DOCUMENT
 Sr. Carreira
 Matrícula 8.196



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

EM BRANCO
EM BRANCO

Carta CCSA/015/2012

Brasília, 17 de janeiro de 2012

À

Prefeitura Municipal de Silvânia - Goiás

Att.: Sra. Gilda Alves Naves - Prefeita

c.c.: Secretaria Municipal de Saúde

Sr. André Luis da Silva Calaça -- Secretário de Saúde

Fis.:	5289
Proc.:	
Rubr.:	

Prezada Senhora,

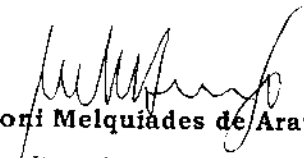
Ao cumprimentá-la cordialmente, manifestamos nosso apoio e nos colocamos à disposição de V.S.^a para a continuidade às ações de combate e controle aos vetores neste município, na Campanha de 2012.

Diante disto, solicitamos que V.S.^a nos envie o planejamento da campanha, direcionado para as comunidades rurais do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, com as especificações: Cronograma da ação, material necessário para a implementação, indicação das comunidades (nomes) que serão beneficiadas, nomes dos agentes de saúde envolvidos, e estimativa dos beneficiados. Este planejamento deve ser entregue na Corumbá Concessões S.A com 30 dias de antecedência do início da campanha, para que haja tempo de proceder com a aquisição de produtos.

A Corumbá Concessões S.A fornece subsídios e apoio, para que a campanha de controle e combate à vetores ocorra nos municípios do entorno do reservatório UHE Corumbá IV, e ao final da campanha, é **indispensável** que a Secretaria do município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde, confeccione o relatório das ações, relatando quantitativamente e qualitativamente os resultados, com fotografias.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Marco Antônio Melquiades de Araújo

Diretor Presidente

ACN/cdn

EM BRANCO

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

N
F
C

À
Prefeitura Municipal de Silvania
Praça do Rosário 440 Centro
CEP: 75180-000- Silvânia - GO
A/C Sra. Gilda Alves Naves - Prefeita

Fls.: 52.98
Proc.:
Rubr.:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício - OI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

EM BRANCO

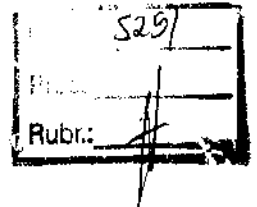
À

Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás

Att.: Sr. Fernando Borges dos Santos - Prefeito

c.c: Secretaria Municipal de Saúde

Dra. Sonia Maria Faustino - Secretária de Saúde



Prezado Senhor,

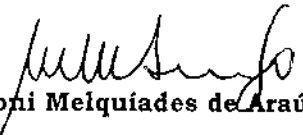
Ao cumprimentá-lo cordialmente, manifestamos nosso apoio e nos colocamos à disposição de V.S.ª para a continuidade às ações de combate e controle aos vetores neste município, na Campanha de 2012.

Diante disto, solicitamos que V.S.ª nos envie o planejamento da campanha, direcionado para as comunidades rurais do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, com as especificações: Cronograma da ação, material necessário para a implementação, indicação das comunidades (nomes) que serão beneficiadas, nomes dos agentes de saúde envolvidos, e estimativa dos beneficiados. Este planejamento deve ser entregue na Corumbá Concessões S.A com 30 dias de antecedência do início da campanha, para que haja tempo de proceder com a aquisição de produtos.

A Corumbá Concessões S.A fornece subsídios e apoio, para que a campanha de controle e combate à vetores ocorra nos municípios do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, e ao final da campanha, é **indispensável** que a Secretaria de Saúde deste município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde, confeccione o relatório relatando quantitativamente e qualitativamente os resultados, com fotografias.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marconi Meiquiades de Araújo
Diretor Presidente

ACN/cdn

EM BRANCO

Carta CCSA/015/2012

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

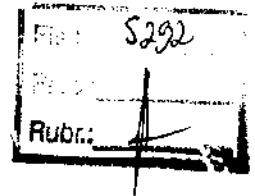
À

Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás

Att.: Sr. Emilio de Paiva Jacinto - Prefeito

c.c: Secretaria Municipal de Saúde

Dra. Livia Siqueira Moraes – Secretária de Saúde



Prezado Senhor,


Ao cumprimentá-lo cordialmente, manifestamos nosso apoio e nos colocamos à disposição de V.S.^a para a continuidade às ações de combate e controle aos vetores neste município, na Campanha de 2012.

Diante disto, solicitamos que V.S.^a nos envie o planejamento da campanha, direcionado para as comunidades rurais do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, com as especificações: Cronograma da ação, material necessário para a implementação, indicação das comunidades (nomes) que serão beneficiadas, nomes dos agentes de saúde envolvidos, e estimativa dos beneficiados. Este planejamento deve ser entregue na Corumbá Concessões S.A com 30 dias de antecedência do início da campanha, para que haja tempo de proceder com a aquisição de produtos

A Corumbá Concessões S.A fornece subsídios e apoio, para que a campanha de controle e combate à vetores ocorra nos municípios do entorno do reservatório UHE - Corumbá IV, e ao final da campanha, é **indispensável** que a Secretaria de Saúde deste município, em parceria com a Fundação Nacional de Saúde, confeccione o rel relatando quantitativamente e qualitativamente os resultados, com fotografias.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marconi Melquiades de Araújo
Diretor Presidente

ACN/cdn

EM BRANCO

5293
RUBR: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA DE AÇÕES CONTRA VETORES

Objetivo: Evitar o aparecimento de doenças causadas por vetores na população em geral.

AÇÃO	DATA	LOCAL	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PÚBLICO ALVO
Atividade educativa com entrega de folders	10/10	Tenda da Saúde	ACS- Marcilene ACS- Vera ACE- José Armando ACE- Rodrigo	População em geral 3.575 habitantes
Orientação durante as consultas	01/10 a 31/10	Unidade Básica de Saúde de Gameleira e Unidade Básica de Saúde de Mocambinho	Enfermeiras: Valéria, Cintia e Mirieli Médico: Dr Ricardo	Pacientes para consulta em média 40 pacientes por dia
Desfile com as crianças das escolas	15/10	Saída: Tenda da saúde para a praça central Gameleira.	ACS- Selma ACS- Cida Damas ACE - Rodrigo ACE- José Armando e Sr. Mário	Alunos das escolas 347 alunos da escola Benedito Lobo e 166 alunos do Colégio Salvador Gomes
Desfile com crianças das escolas	17/10	Distrito do Mocambinho	ACS- Selma ACS- Tânia	248 alunos da Escola Fleuri Adrião Siqueira

EM BRANCO

Fls.: 5298
 Proc.:
 Rubr.:

		Nas residências	ACE – Rodrigo ACE- José Armando e Sr. Mário	Toda Família
Orientações nas residências	01/10 a 31/10		ACS- Cida Damas ACS – Ritalúcia ACS- Vera ACS- Marclene ACS- Marlene ACS- Selma ACS- Willians ACS- Maria Abadia ACS- Tânia ACS- Pedro ACS- Maria Rita ACE- José Armando ACE- Rodrigo	
Fixação de cartazes nos comércios	01/10	Comércios da cidade e pontos de atendimento da zona rural	ACS- Cida Damas ACS- Willians ACS- Pedro ACS- Marlene ACS- Maria Rita ACS- Rita Lúcia ACE- Rodrigo ACE- José Armando	
Atividade educativa nos pontos de atendimento da zona rural com entrega de folders	02/10	Neném Soares	Benedita, Luciana e Dr. Ricardo.	Pacientes para consulta 18 pessoas
	04/10	Geraldo Bernardes	Benedita, Camila e Dr. Ricardo.	Pacientes para consulta 15 pessoas
	05/10	Igreja Madeira	Benedita, Valéria e Dr.	Pacientes para consulta

EM BRANCO

Plat:	5295
Prato:	#
Rubr:	#

09/10	Oswaldo de Sá Abreu	Ricardo Benedita, Luciana e Dr. Ricardo	15 pessoas Pacientes para consulta 12 pessoas	
11/10	Zeção	Benedita, Camila e Dr. Ricardo	Pacientes para consulta 42 pessoas	
16/10	Igreja da Divisa	Benedita, Luciana e Dr. Ricardo	Pacientes para consulta 20 pessoas	
18/10	Antônio Brito	Benedita, Camila e Dr. Ricardo	Pacientes para consulta 26 pessoas	
23/10	Igreja São José	Benedita, Luciana e Dr. Ricardo	Pacientes para consulta 26 pessoas	
25/10	Suzana	Benedita, Valéria e Dr. Ricardo	Pacientes para consulta 18 pessoas	

População envolvida:

- 3.575 – População geral do município
- 80 funcionários da Secretaria Municipal de Saúde
- 357 alunos da Escola Benedito Lobo
- 248 alunos da Escola Fleuri Adrião de Siqueira
- 166 alunos do Colégio Salvador Gomes
- 1089 casas cadastradas no SIAB

EM BRANCO

Fls:	5296
Proc:	
Rubr:	

Material necessário:

- 800 camisetas sobre dengue
- 800 bonés sobre dengue
- Cartazes:
 - 100 sobre dengue
 - 100 sobre Leishmaniose
 - 100 sobre verminoses
- Folders:
 - 3.575 sobre doenças causadas por vetores (doenças, causadores, sintomas e prevenção).
 - 3.575 sobre Leishmaniose (o que é a doença, causadores, sinais e sintomas, prevenção)
 - banners sobre doenças causadas por vetores
- Folhetos explicativos:
 - 2000 de dengue
 - 2000 de Leishmaniose
 - 2000 de verminoses
 - 2000 de Doença de chagas
- 8 faixas para rua sobre dengue

Obs.: O material didático a ser usado, será o mesmo do site do Ministério da Saúde direcionados para Gameleira de Goiás.

EM BRANCO

Fic.: 5297
Pic.: /
Rubr.: /

PRINCIPAIS VETORES E SUAS DOENÇAS TRANSMITIDAS

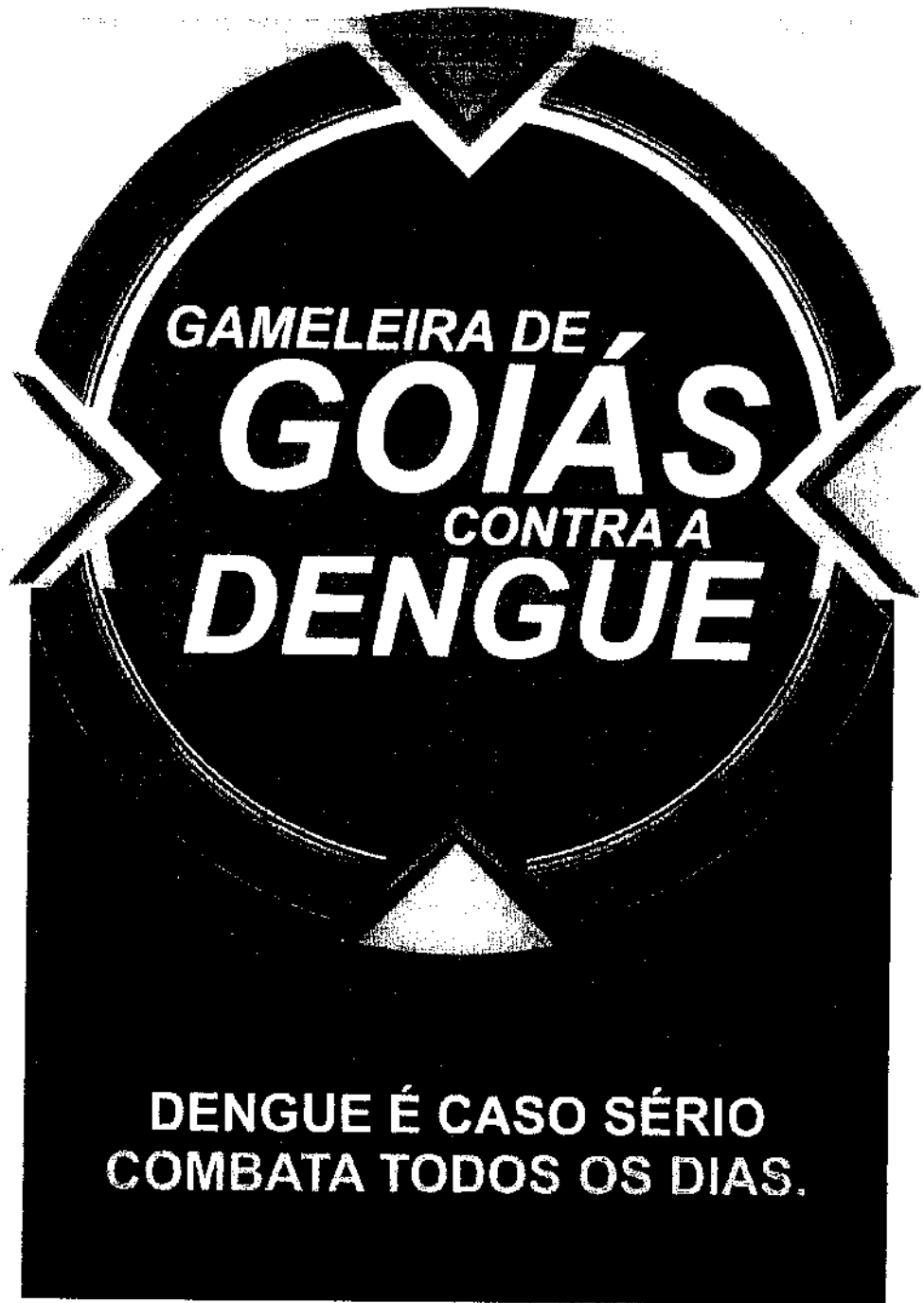
Vetores	Modo de Transmissão	Doenças / Sintomas
Rato	mordida, pulga e urina	Tifo, Peste e Leptospirose.
Mosca doméstica e varejeira	contaminação dos alimentos através das patas e do corpo	Febre Tifóide, Verminose e Gastroenterite.
Barata e formiga	contaminação dos alimentos através das fezes, das patas e do corpo	Febre Tifóide, Giardíase e outras doenças Gastrointestinais.
Mosquito	picada da fêmea	Dengue, Malária, Febre Amarela, Leishmaniose.
Escorpião	picada	Causa muita dor. Em crianças e idosos pode causar alterações cardíacas, coma e morte.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CORUMBÁ IV

EM BRANCO

528
Flub:



GAMELEIRA DE
GOIÁS
CONTRA A
DENGUE

DENGUE É CASO SÉRIO
COMBATA TODOS OS DIAS.

EM BRANCO



Carta CCSA/160/2012

Brasília, 17 de maio de 2012.

À

Secretaria Municipal de Saúde Luziânia - Goiás

Att.: Sr. Valdaire Bispo de Oliveira - Gerente de Controle de Endemias

c.c. Sra. Marta Maiony Gonçalves - Coordenadora de Ações Básicas e Epidemiologia.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 132/2012 DAB/NCE, enviado em 04/05/2012, vimos por meio desta, informar que a Corumbá Concessões S.A fornece às secretarias de saúde somente materiais de insumo, apoio logístico (com exceção de carro) e equipamentos de proteção individual - (EPI) para a realização da campanha de combate e controle de vetores nos municípios do entorno do reservatório.

Para tal ofertamos:

- K-oltrine
- Máscaras semi faciais
- Máscaras faciais
- Macacões (manga comprida)
- Parcs de luvas látex
- Óculos de proteção
- Bombas jacto costal 20 litros
- Combustível
- Pares de botas
- Capacetes
- Pinças cirúrgicas
- Bonés

EM BRANCO



FIN: 5300
FRENTE:
Rubric: [assinatura]

CORUMBA
CONCESSÕES SA

- Lanterna
- Refeições diárias

Favor informar sobre a accitação e data de retirada dos insumos para a campanha acima citada.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marconi Melquíades de Araújo

Diretor Presidente

ACN/edn

EM BRANCO



CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

FILE: S301
FOLHA: 1
DATA: 22/05/2012

Carta CCSA/148/2012

Brasília, 22 de maio de 2012.

À

Secretaria de Saúde e Ações Básicas – FUNASA

Att: Sr. Márcio Francisco de Lacerda - Gestor em Endemias - Novo Gama

Prezado Senhor,

Em resposta às solicitações descritas no ofício enviado em 21 de março desse ano, vimos por meio desta informar que a Corumbá Concessões S.A. irá atender à solicitação de apoio com o fornecimento de insumos e apoio logístico conforme a lista abaixo:

- 40 litros de K-oltrine
- 06 máscaras semi faciais
- 04 máscaras faciais
- 04 macacões (manga comprida)
- 10 pares de luvas litrílica
- 02 bombas jacto costal 20 litros Azul
- 01 bomba motorizada (stil Sr 420)
- 01 maquina fotográfica
- 25 litros gasolina p/dia (limite máximo)
- 05 litros de óleo 2T
- 04 pares de botas
- 02 lanternas de led
- 02 refeições diárias

A Corumbá Concessões S.A doará uma refeição por dia para os dois funcionários que executarão a campanha nos dias úteis trabalhados, conforme o planejamento da Secretaria de Saúde deste município. O responsável pela equipe de combate em campo ficará também responsável

EM BRANCO



5303
Proc:
Rubr:
CORUMBÁ
CONCESSÕES S.A.

pelo controle e transporte das refeições até o local de trabalho, cujo valor máximo do almoço é de R\$10,00 por pessoa, e este valor não poderá ser convertido em outros produtos.

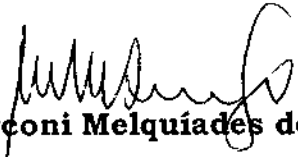
O carro será abastecido diariamente no posto de gasolina contratado pela Corumbá Concessões S.A. e o controle do combustível deverá ser feito pelo responsável pela equipe de campo de acordo com a tabela no anexo 01.

Solicitamos o cadastro das famílias beneficiadas e relatório com dados informando como está a saúde dos ribeirinhos em relação às doenças transmitidas por vetores, através do preenchimento da ficha no anexo 02, com realização de fotografias do trabalho executado.

Esses dados devem ser encaminhados ao Departamento de Meio Ambiente da Corumbá Concessões S.A.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

EM BRANCO



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Fisc:	3303
Fisco:	
Rubr:	

AUTORIZAÇÃO

A empresa Corumbá Concessões S.A. autoriza à Prefeitura Municipal do Novo Gama", abastecer 25 litros p/dia, que serão utilizados na Campanha de Controle e Combate de Vetores neste município, a partir do dia 11/06/12.

O abastecimento será feito no posto Santo Expedito/GO, controlado via tabela em anexo, com preço de R\$2,82/litro.

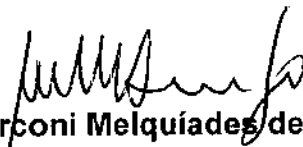
A tabela de controle retornará a Corumbá Concessões S.A com a assinatura do responsável do posto de combustível acima citado e a respectiva nota fiscal, retirados no Posto Santo Expedito/GO na Q 112 Lotes 1 a 4, Jardim Lago Azul – Novo Gama/GO, para serem pagos com 30 dias após a entrega da nota fiscal.

Segue abaixo os dados do veículo que será abastecido no citado posto e a identificação dos condutores responsáveis:

Veículo Kombi/placa KEO 2271

- Ronaldo de Sousa Nobre - RG 1.349.651 SSP/DF

Atenciosamente


Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

EM BRANCO



CORUMBA
CONCESSÕES S.A.

Flo:	5304
Proc:	
Rubr:	

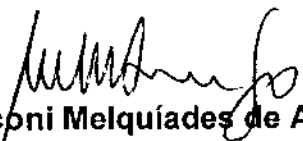
AUTORIZAÇÃO

A empresa Corumbá Concessões S.A. autoriza o restaurante Cantinho da Bahia, a fornecer uma refeição por dia por participante (02 pessoas) durante a campanha de Controle e Combate aos Vetores no município do Novo Gama - GO, no período de 11/06/12 a 11/08/12.

As refeições serão feitas no restaurante Cantinho da Bahia, controlado, via tabela em anexo.

A tabela retornará a Corumbá Concessões S.A com a assinatura do responsável e a respectiva nota fiscal do restaurante acima citado, na Quadra 486 S/N Lote 01 Loja 03 – Parque Estrela Dalva VI – Novo Gama - Goiás, ao preço de R\$10,00/refeição, a ser pago com 30 dias após a entrega da nota fiscal.

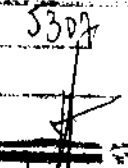
Atenciosamente


Marconi Melquíades de Araújo
Diretor Presidente

EM BRANCO

FM BRANCO

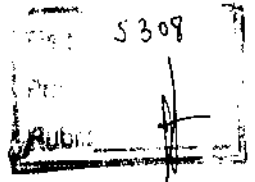
EM BRANCO

Fl: 5307
 Rubr: 

Secretária Municipal de Saúde de Novo Gama e Corumbá Concessões S.A. Cargo:	
Pesquisa: Ocorrência de doenças transmissíveis por vetores nas comunidades do entorno do lago Corumbá IV	
Casa nº. _____ Chefe de família _____ Município _____ Comunidade _____ Data ____/____/2010	Nº. De membros na família _____ Leishmaniose () S () N Ano _____ quantos? _____ Chagas () S () N Ano _____ Quantos? _____ Dengue () S () N Ano _____ Quantos? _____ Outra - Qual? _____ Ano? _____ Malária () s () N Ano _____ Quantos? _____
Casa nº. _____ Chefe de família _____ Município _____ Comunidade _____ Data ____/____/2010	Nº. De membros na família _____ Leishmaniose () S () N Ano _____ quantos? _____ Chagas () S () N Ano _____ Quantos? _____ Dengue () S () N Ano _____ Quantos? _____ Outra - Qual? _____ Ano? _____ Malária () s () N Ano _____ Quantos? _____
Casa nº. _____ Chefe de família _____ Município _____ Comunidade _____ Data ____/____/2010	Nº. De membros na família _____ Leishmaniose () S () N Ano _____ quantos? _____ Chagas () S () N Ano _____ Quantos? _____ Dengue () S () N Ano _____ Quantos? _____ Outra - Qual? _____ Ano? _____ Malária () s () N Ano _____ Quantos? _____
Casa nº. _____ Chefe de família _____ Município _____ Comunidade _____ Data ____/____/2010	Nº. De membros na família _____ Leishmaniose () S () N Ano _____ quantos? _____ Chagas () S () N Ano _____ Quantos? _____ Dengue () S () N Ano _____ Quantos? _____ Outra - Qual? _____ Ano? _____ Malária () s () N Ano _____ Quantos? _____

EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 10 dia(s) do mês de agosto de 2012, encerrou-se este volume nº XVI do processo nº 02001.007059/2001-33, referente à UHE Corumbá IV, iniciado na folha nº 5108 e finalizado na folha nº 5308, abrindo-se em seguida o volume de nº XVII.

